SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.240 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 12 DE OUTUBRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

MORAL DE ENTREMEZ

O que esta folha escreveu ante-hontem, sobre a acção do Sr. Lauro Sodré na crise politica paraense, louvada unanimemente numa das ultimas sessões do Congresso daquelle Estado, não foi uma novidade para os espiritos de boa fé. Desde que S. Ex., em face da vergonhosa agitação que se manifestou em incendios e ameaças á vida dos chefes opposicionistas, teve a precisa nobreza de animo para não se utilizar dessa effervescencia em beneficio do augmento da sua força e, depois de assegurar, por sabios conselhos, a tranquilidade nas ruas, obteve a promessa de se dar o terço aos seus adversarios, não tivemos duvida alguma em applaudir com calor essa intelligente, abnegada e patriotica intervenção. De tal modo nos habituaramos a ver a suffocação das minorias e o repudio das idéas liberaes, depois de conquistado o poder, que nos admirámos dessa fidelidade aos principios, e, apesar da separação em que, ha longos annos, nos conservamos do senador pelo Pará, externamos com o maior prazer esse louvor á sua exemplar conducta.

S. Ex. fôra d'aqui para effectivar uma obra de pacificação, não para esmagar um partido. Ao Sr. marechal Hermes, como aos chefes da situação republicana, o Sr. Lauro Sodré affirmou sempre esse proposito conciliador, e desse designio não se arredou mesmo depois das scenas de anarchia, que pretenderam justificar como desforço da população contra o attentado á sua pessoa. Ora, esta folha faz, dia a dia, o commentario da nossa evolução politica e, no exercicio dessa analyse, procura guiar-se por um espirito de rectidão, o que quer dizer que não se sente obrigada, por solidariedades ou divergencias manifestadas em presença de outros factos, a manter sempre a mesma attitude, em relação ás pessoas, quando novos acontecimentos ás vêm collocar sob um aspecto completamente opposto. Agora mesmo, acha-se o nosso jornal em franco antagonismo com homens com quem, por longos annos, mantivemos a mais estreita concordancia de idéas.

Não está no nosso caracter guardar silencio sobre certos actos de grande valor moral ou irrecusavel benemerencia politica, só porque contra aquelles que os praticou já se levantou uma vez o nosso protesto. O Sr. Lauro Sodré conseguiu, de facto, acalmar odios e deixar a espiritos exaltadissimos, dispostos á mais reprovavel intolerancia, a convicção da necessidade de um accordo para o restabelecimento definitivo da ordem e affirmação das idéas de liberdade e direito, apostoladas nos tempos do ostracismo. Alcançada a concessão do terço á minoria, ventilou-se a questão da candidatura á presidencia, que já tinha sido aberta antes da partida do Sr. Lauro para o norte. E foi com applausos que se acolheu o nome do Sr. Enéas Martins, pela segurança de concordia, de acatamento a todos os direitos, que elle representava. Registámos com encomios essa habilissima solução e naquelle momento varias foram as vozes que dissentiram desse applauso.

Acontece, porém, agora que alguns dos que mais enalteciam a capacidade e o civismo do Sr. Lauro Sodré, o accusam de inepcia e covardia, responsabilizando-o por não ter, desde a primeira hora, dominado a situação e posto ao abrigo de ventos perigosos a estabilidade da politica victoriosa pelas ameaças e pelos incendios. Perguntámos por que motivo se villipendiava assim o homem tão vivamente incensado na vespera. E ninguem nos soube responder — porque insultos não valem como argumentos.

Não se entendeu que era uma obrigação dos governos liberaes garantir o terço á opposição? Foi o que fez dignamente o Sr. Lauro Sodré. Tinha de indicar um candidato á successão governamental. Apoiou um que, tendo sido em outros tempos seu camarada de luctas, se achava agora, pelo afastamento durante annos da actividade partidaria, em condições excellentes, pelo fulgor intellectual, pela pratica de administração, pelo sentimento de justiça, para desempenhar a suprema magistratura do Estado. S. Ex. tinha deveres a cumprir com o chefe da Nação e com alguns vultos eminentes da politica dominante, a quem affirmara que empregaria todo o seu esforço para firmar uma situação de legalidade e ordem. Não se lhe póde contestar a lealdade com que procurou conciliar esses encargos moraes com as aspirações da sua terra e os interesses do partido que a governa. Os censores de ultima hora, que o apodavam de incapaz, de pusilanime, de accommodaticio, deviam expor com franqueza os actos que justificam essa ultrajante qualificação. Como devia S. Ex. proceder, de accordo com as suas opiniões liberaes? Negando á minoria as cadeiras no Congresso, como qualquer Dantas Barreto, que está ensaiando na satrapia de Pernambuco as suas aptidões de dictador? Propondo para o futuro governo um demagogo da tempera dos que atciaram fogo á *Provincia do Pará* e depois reduziram a cinzas a vivenda de Antonio Lemos?

Escreveu-se hontem, á laia de elucidação, a esta folha, que não se queria de fórma alguma pôr em pratica os processos adoptados pelos antigos oppressores, mas simplesmente effectuar "uma obra de expurgo e limpeza moral", continuando a "éra nova de moralidade e pureza de costumes, em parte realizada pelo Sr. João Coelho." Não ha nada mais vago. O que nós pretendemos saber é se, na opinião desses democratas de entremez, que advogam ha longos annos o direito das minorias, deve ser negada a representação ao partido conservador. Em que é que o terço opposicionista altera o rumo de honestidade, que se diz implantado agora na administração paraense? Receia-se, por acaso, que um novo governador, desde que não seja da igrejinha do Sr. Coelho, vá malbaratar os dinheiros do Estado e prestigiar especulações desbragadissimas? Mas, onde os factos que autorizam esse temor? O publico merece que não o tratem como uma collectividade de beocios. Onde está a austeridade de governo desse antigo adulador do Sr. Antonio Lemos, seu sabujo emquanto requestou posições e que, de posse do governo, traiu miseravelmente o homem que o protegeu?

Agora mesmo, na Camara, se verberou, com justissima indignação, o acto desse Sr. João Coelho concedendo á Amazon Land Company 60.000 kilometros quadrados de campos, por influencia de seu genro, famoso advogado administrativo, que nesse negocio deve ter adquirido as bases de uma excellente fortuna. A analyse que a *Provincia do Pará* fez dessa transacção immoralissima foi a causa principal do odio do Sr. João Coelho contra essa folha, só saciado com o incendio. E' este governo de falcatruas, vendilhão ignobil das terras do Estado a syndicatos estrangeiros, que se aponta como factor de regeneração da politica paraense. Se se quizesse levar a effeito o tal "expurgo", o primeiro passo a dar era vassourar do palacio os traficantes que assim retalham o territorio do Estado, assentando o bem estar da familia sobre as angustias da Nação. A verdade é que a campanha de ultima hora contra o accordo e a candidatura do Sr. Enéas Martins é obra da gente que deu o seu apoio a essa indignidade sem nome. Não podemos estar mais bem vingados...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

As feias e escuras nuvens que pela manhã encobriam todo o horizonte eram uma temerosa ameaça de chuva proxima. E, no entanto, assim não aconteceu. O dia tornou-se lindo, ao contrario, cheio de sol e de claridade, com a bellissima cupola do seu céo magnifico toda inundada de uma luz admiravel, formando os mais empolgantes aspectos.

Como era de esperar com um tempo assim tão agradavel, a cidade esteve muito movimentada, havendo pelas ruas centraes uma animação extraordinaria.

A temperatura maxima attingiu a 21°,5 e a minima a 18°,6.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

Em audiencia especial, foi hontem recebida pelo Sr. presidente da Republica uma commissão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que foi convidar o chefe do Estado para assistir á sessão commemorativa do 74° anniversario da sua fundação.

O almirante Cavalcanti Lins, chefe do estado-maior general da armada, teve hontem uma longa conferencia com o Sr. presidente da Republica sobre assumptos da pasta da marinha.

O Dr. Pedro Affonso Mibielle telegraphou hontem ao Sr. presidente da Republica, agradecendo a sua nomeação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os decretos seguintes:

Promovendo, na brigada policial, a capitães, por merecimento, os tenentes Cecilio Guimarães e Carlos da Silva Reis, sendo o primeiro classificado no commando da 1ª companhia do 2° batalhão de infanteria e o segundo no da 2ª companhia do mesmo batalhão; a tenente, por antiguidade, o graduado Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, e, por merecimento, os alferes Albino Monteiro e Domingos Martins Coelho, e a alferes, o sargento quartel-mestre João Baptista Coelho, o sargento ajudante Domingos José Pereira Junior e o 2° sargento Mario Martins de Oliveira.

Foi hontem assignado o decreto da pasta da marinha exonerando o capitão de fragata Theotonio Pereira do cargo de chefe da 6ª secção da superintendencia do pessoal.

O Sr. presidente da Republica recebeu da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro o seguinte:

"A mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro tem a subida honra de communicar a V. Ex. que, em sessão de 9 de outubro corrente e por proposta do deputado Leopoldo Teixeira Leite, a Assembléa Legislativa deliberou manifestar a V. Ex., em nome do povo fluminense, os seus sinceros agradecimentos pelos inolvidaveis serviços que tem V. Ex. prestado ao Estado do Rio de Janeiro, mandando installar a estação experimental de canna de assucar, em Campos; fundar o campo de demonstração, em Itaocara; inaugurando o posto zootechnico e a Escola de Agricultura Pratica, em Pinheiro; construir os edificios da Escola de Grumetes, em Angra dos Reis; desobstruir o rio Santa Anna e os rios e canaes do nordeste do Estado; rebaixar de quatro metros o leito do rio Macacú, na sua embocadura, de modo a ser possivel ali um posto de torpedeiras; construir na capital do Estado um edificio para as repartições de Correios e Telegraphos; e concluir as differentes estradas em construcção.

Ainda em virtude da mesma proposta a Assembléa Legislativa resolveu solicitar de V. Ex. o aproveitamento immediato da parte já saneada da baixada fluminense, para a localização de immigrantes e a organização de um ensaio de silvicultura, na fazenda Monte Sinai, propriedade da União, no municipio de Vassouras, e o alfandegamento do porto de Nitheroy.

E assim, transmittindo a V. Ex. o voto unanime da assembléa legislativa, a mesa tem a satisfação de apresentar a V. Ex. as suas mais respeitosas saudações—*João Antonio de Oliveira Guimarães*, presidente; *Raul de Almeida Rego*, 1° secretario, *Galdino do Valle Filho*, 2° secretario."

O governo ainda não respondeu á Camara a respeito do caso da venda do territorio nacional a um syndicato inglez, territorio como já dissemos maior que dois ou tres dos Estados do Brazil e mais extenso que dez ou doze paizes da Europa.

A circumstancia dessa vasta região de 60.000 kilometros quadrados ser um seguimento natural de uma colonia ingleza e de ser vendida a um syndicato inglez, devia ter despertado maior cuidado, maior vigilancia e patriotismo da parte do governo paraense.

O que aquelle governo fez é realmente pasmoso, mas a indifferença da opinião publica ainda é mais symptomatica e mais triste. Em qualquer outro paiz do mundo, esse caso já estaria no dominio da opinião popular e as multidões já se teriam inflammado e animado o governo a assumir uma attitude franca de defesa da integridade territorial da Patria.

Quando, no governo de Prudente de Moraes, um navio inglez se lembrou de tomar a ilha da Trindade, um pedacinho de terra brazileira perdida no Oceano e onde não havia o menor signal da soberania nacional, o povo do Brazil inteiro se levantou para protestar contra o assalto, collocando-se nobremente ao lado do governo na defesa da integridade e da honra da Nação.

Agora, o caso ainda parece muito mais grave. Um governo estadoal, com uma leviandade realmente criminosa, vende a uma companhia ingleza uma consideravel porção do territorio contiguo á Guyana Ingleza; um deputado leva para o Congresso a denuncia desse gravissimo attentado; a imprensa toma a si a divulgação do crime, e a opinião publica tranquillamente se desinteressa delle, preferindo descobrir de que corrilho politico sairá o futuro presidente da Republica ou que pensa a respeito do projecto da amnistia o Sr. Armenio Jouvin.

O governo deve estar convencido que nestas questões não ha governistas nem opposicionistas. Todos estamos ao seu lado para prestigiar a sua acção de defesa dos superiores interesses do paiz em jogo nessa vergonhosa transacção commercial de que o unico culpado, pela sua imprevidencia e pelo seu impatriotismo, é o governo do Pará.

Na solução desses casos acima de todas as fórmulas está o superior interesse da Republica, e o governo federal não deve ter entraves á sua acção, que seja o paiz reintegrado na posse dos 60.000 kilometros cedidos por um governo estadoal imprevidente e incapaz, se é que só de imprevidencia e incapacidade elle póde ser accusado.

O *Diario Official* publicou, hontem, a seguinte nota:

"O Dr. chefe de policia reitera a sua declaração, contestando que, directa ou indirectamente, haja transmittido quaesquer ordens relativas ao serviço telephonico, em geral.

S. Ex. acquiesceu apenas a uma proposta do representante da empreza, para definitiva regularização das communicações telephonicas, no dominio dos serviços a seu cargo.

Como a S. Ex. declarou, então, o mesmo representante, não era possivel obter esse resultado, sem a exigencia de prévia indicação do numero dos apparelhos installados nas repartições da policia e a retirada do que funccionava na sala da reportagem, de onde provinha o maior embaraço, em consequencia dos pedidos de ligação, feitos a cada momento, para as varias delegacias districtaes."

O suelto que hontem publicámos na segunda pagina deste jornal, commentando a decisão do Sr. Dr. Belisario Tavora, relativa á questão dos telephones, que tem provocado justo reparo de toda a imprensa, escapou á vigilancia da secretaria do jornal, unica razão da publicidade que lhe foi dada.

Chegou hontem ao Senado a mensagem presidencial, submettendo á consideração dessa casa do Congresso o acto do poder executivo nomeando o Dr. Affonso Mibielle para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

A commissão de constituição e diplomacia deve assignar ainda hoje o respectivo parecer.

No echo que demos hontem, sobre a resolução da commissão de finanças, dissemos que o senador Tavares de Lyra apoiara a medida total. S. Ex., ao contrario, é francamente favoravel á excepção feita aos ministros do Supremo Tribunal Federal, por pertencerem elles a um dos tres poderes, o que os leva a gozar das mesmas regalias que os membros do Congresso, que não soffrem o menor desconto.

Esteve hontem reunida a commissão especial do Codigo Civil, que ainda estudou as emendas apresentadas á lei preliminar.

As commissões permanentes da Camara, ás quaes estiveram affectos os projectos do Sr. Olegario Pinto, creando uma escola de aprendizes marido o governo a mandar estudar e analysar as aguas thermaes do Estado de Goyaz, deram pareceres favoraveis a ambos esses projectos, tendo antes sido ouvido o governo, que concordou com a adopção dessas medidas.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Ribeiro Junqueira, a commissão de finanças da Camara.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Galeão Carvalhal, sobre as emendas offerecidas ao orçamento do ministerio das relações exteriores;

Do Sr. João Simplicio, redigindo, para 3ª discussão, o substitutivo que equipara, para os effeitos dos vencimentos e regalias, os 1ºs sargentos amanuenses do exercito aos actuaes escreventes da armada;

Do Sr. Raul Fernandes, favoravel á licença solicitada pelo Sr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal;

Do Sr. Octavio Mangabeira, sobre as emendas offerecidas, em 2ª discussão, ao orçamento da marinha;

Do Sr. João Simplicio, indeferindo o requerimento de D. Antonieta Catharina Arens, pedindo indemnização de prejuizos que diz ter soffrido ao tempo da revolta da armada, em 1893; (o Sr. Caetano de Albuquerque offereceu voto em separado, o qual foi subscripto pelos Srs. Galeão Carvalhal e Bezerra);

Do Sr. Caetano de Albuquerque, abrindo os creditos de 4.405:000$, ouro, e 904:850$, papel, para pagamento de juros, de um semestre, de cada estrada de ferro e de 160:000$, para supplementar a verba 20ª artigo 2° do orçamento vigente.

O Sr. Domingos Mascarenhas apresentou, hontem, á consideração da Camara um projecto de lei determinando que os vencimentos dos chefes de secção e do thesoureiro das sub-directorias do expediente e da contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos ficam equiparados aos vencimentos dos telegraphistas-chefes da mesma repartição.

Entrou em discussão hontem, na Camara, o parecer sobre a denuncia apresentada pelo Sr. Coelho Lisboa contra o marechal presidente da Republica.

Ninguem discutiu o parecer, porque o Sr. Irineu, levantando uma questão de ordem, esgotou a hora.

S. Ex. justificou o requerimento abaixo, que ficou prejudicado, por não haver numero para votal-o.

O deputado mineiro teceu varias considerações sobre um dos pontos da denuncia—o bombardeio da Bahia, não tendo podido, entretanto, completar o seu pensamento, tal o barulho feito pela bancada bahiana, que, representada pelos Srs. Moniz Sodré e Joaquim Pires, fez um verdadeiro canhoneio ao pequeno discurso do Sr. Irineu.

O requerimento é o seguinte:

"Requeremos que o parecer numero 122, sobre a denuncia contra o presidente da Republica, volte á commissão especial, para completal-o, indicando os responsaveis sobre o *reprovavel* bombardeio da Bahia, e, examinando diversos pontos da mesma denuncia, de que o parecer não cuidou."

Hoje, o Sr. Irineu renovará esse requerimento e combaterá o parecer.

Foram votadas hontem, na Camara, as ultimas emendas offerecidas ao orçamento da guerra.

A emenda da commissão de finanças, que determinava que no Asylo dos Invalidos da Patria só serão admittidos aquelles que se tiverem invalidado em serviço de campanha, provocou animado debate, sendo, afinal, rejeitada, por grande maioria.

O projecto foi approvado em 3ª discussão e remettido á commissão, para redigil-o de accordo com o vencido no plenario.

O Sr. Natalicio Camboim justificou hontem, na Camara, um projecto autorizando o governo a contratar com a The Great Western Brazil Railway Company, Limited, com particulares ou com empreza que maiores vantagens offerecer, a construcção do prolongamento da rêde da secção de Alagoas, a partir de Palmeira dos Indios, a Santo Antonio do Collegio.

O Sr. ministro da justiça concedeu 180 dias de licença ao guarda civil de 2ª classe Manoel Dias dos Santos.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu collega das relações exteriores cópia do officio em que o commandante do corpo de bombeiros expõe os motivos pelos quaes não póde aquella corporação tomar parte no congresso internacional, promovido pela Sociedade Sportiva Argentina, a realizar-se no proximo mez, em Palermo.

O Dr. Pires e Albuquerque, juiz federal da 3ª vara, officiou ao Sr. chefe de policia, elogiando o delegado Dr. Frutuoso Moniz Barreto de Aragão e o commissario Burlamaqui, que espontaneamente compareceram ao Tribunal do Jury e ahi permaneceram desde o inicio dos trabalhos até a terminação dos mesmos, estendendo esse elogio aos guardas e praças destacadas para esse serviço.

Uma commissão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, composta do barão de Ramiz Galvão, Drs. Viveiros de Castro, Manoel Cicero e Liberato Bittencourt, foi hontem ao ministerio da justiça convidar o Dr. Rivadavia Correia para assistir á sessão commemorativa do anniversario desse estabelecimento.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos e Bernardino Monteiro, deputados Valois de Castro, Manoel Reis, Floriano de Brito e Flores da Cunha, Dr. Belisario Tavora, Armando de Carvalho, Goulart de Andrade e general Ozorio de Paiva.

Foi nomeado interinamente auxiliar da Bibliotheca Nacional o Sr. Julio Cesar de Mello Franco.

Foi concedida exoneração ao auxiliar interino da Bibliotheca Nacional Sr. Frederico de Barros Barreto.

Estamos autorizados a declarar que entre o presidente do Estado de S. Paulo e todos os membros da commissão executiva do partido republicano paulista existe a mais absoluta harmonia de vista no chamado caso da denuncia contra o Sr. presidente da Republica, ora em discussão na Camara dos Deputados.

Sobre a attitude que deve assumir a bancada de S. Paulo, o que ficou assentado foi préviamente combinado entre o presidente e a commissão executiva do partido situacionista do grande Estado.

O Sr. ministro da marinha compareceu hontem ao edificio do almirantado, onde se demorou em palestra com diversos officiaes e funccionarios civis das diversas repartições de marinha, que o foram cumprimentar.

Os cirurgiões da armada capitão de fragata Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, capitão de corveta Dr. Albino Moreira da Costa Lima e 1° tenente Dr. Oswino Alvares Penna, que seguiram para Nova Friburgo, em trem especial, ante-hontem, á noite, operaram o capitão de mar e guerra graduado Dr. Motta Bacellar, director do sanatorio naval daquella cidade.

A operação correu sem o menor accidente, tendo o chefe do corpo de saude da armada recebido telegramma nesse sentido.

O projecto de amnistia aos implicados nas sublevações e desordens politicas occorridas ultimamente será hoje talvez, mão grado a justa opposição que lhe tem sido feita, approvado pela Camara dos Deputados. Marinheiros revoltados e conquistadores de governos, extraviados e extraviadores terão todos o generoso *perdono a tutti* da sensivel clemencia legislativa. Ninguem poderá mais, d'aqui a dois annos, desenterrar culpas, nem cadaveres nem documentos; os commentarios desapparecerão sob o esquecimento legal, a *eureka* da amnistia apagará da historia algumas paginas interessantes...

E' justo, já que se procura esquecer desvarios e attenuar rigores, que essa benevolencia não fique apenas para os rebeldes, a quem não se póde condemnar, e para os repressores que reprimiram de mais. Ha um grupo de cidadãos que foram tambem victimas indirectas das crises cujos effeitos se desejam annullar e victimas tanto maiores quanto, na generalidade dos casos, expiaram apenas o delicto de ter, muito antes da revolta dos marinheiros e do batalhão naval, tido idéas contrarias aos que anteviam no Sr. marechal Hermes um Marco Aurelio reencarnado para uso e bem do nosso abençoado paiz: esses cidadãos são os funccionarios publicos demittidos na vigencia do estado de sitio e agora incluidos na emenda ampliativa, apresentada pelo Sr. Correia Defreitas, para o effeito da sua reintegração nos logares de onde foram expoliados na sombra de um periodo de suspensão de garantias.

Contra esses homens não se articulou outra coisa, nem se documentou accusação alguma que não fosse a de tratar, na imprensa e nas palestras de rua, a sagrada pessoa do marechal de modo menos reverente do que o desejariam os assombrados pelas extraordinarias qualidades de estadista de S. Ex. E de que esse pensar publico não transgredia a disciplina das funcções que exerciam é que ministro algum se abalançou a demittil-os senão durante o sitio. De varios póde-se dizer mesmo que foram punidos sómente porque divergiram na eleição presidencial...

Ora, se se trata de apagar culpas, penalidades e rancores, parece licito que a amnistia chegue até elles. Não ha dizer que são funccionarios demissiveis, sem direito a protesto, por isso que a unica razão da demissão foi a razão politica e é essa que a amnistia declara não subsistir mais; não esquecendo nunca que em uma phase como a do estado de sitio não são escassas as intrigas e despeitos que corvejam sobre adversarios e desaffectos. Desde que se trata de ampliar o esquecimento e a reparação, não é digno que sejam esquecidos esses.

O capitão-tenente Marcolino Alves de Souza foi exonerado de immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

Consta que será nomeado immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso* o capitão-tenente Eduardo Duarte da Silva Junior.

Ficou sem effeito a nomeação do capitão de corveta Huet Bacellar Pinto Guedes para commandar o navio-escola *Primeiro de Março*.

Para substituil-o foi nomeado o capitão de fragata Augusto Theotonio Pereira.

Talvez no dia 2 de novembro proximo seja inaugurado o monumento que a armada nacional mandou erigir no cemiterio de Paquetá, como preito de saudades aos officiaes e marinheiros que succumbiram durante a revolta de setembro de 1893 e que ali foram sepultados.

A montagem do referido monumento está sendo feita pelo pessoal do Arsenal de Marinha.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, conforme já noticiámos, irá segunda-feira proxima a Santos, onde pretende visitar as fortificações, seguindo d'ali para S. Paulo e depois para Piquete e Lorena, visitando nestes pontos os quarteis da força federal e da policia estadoal, a fabrica de polvora sem fumaça e, finalmente, o sanatorio de Lavrinhas.

S. Ex., que nessa viagem se fará acompanhar do capitão Raymundo Barbosa, adjunto de seu gabinete, e de seus ajudantes de ordens, embarcará, ás 9 horas da manhã, no cáes Pharoux, onde tomará a lancha que o conduzirá para bordo do paquete *Minas Geraes*, do Lloyd Brazileiro.

Durante a ausencia do Sr. ministro, ficará respondendo pelo expediente o coronel Setembrino de Carvalho, chefe de seu gabinete.

Por portarias de hontem, foram nomeados para a commissão da carta geral da Republica: os 1ºs tenentes Alvaro de Carvalho, interinamente como ajudante, e Estevão Taurino Riopardense de Rezende, auxiliar, e os 2ºs tenentes João Rosa da Silva e Adherbal de Castro e Silva, interinamente como ajudantes.

Os alumnos da Escola de Guerra, sob a direcção do respectivo instructor, 2° tenente Ildefonso Escobar, fizeram hontem, no Realengo, exercicio de fogo com as metralhadoras Madsen e Maxim.

Será nomeado chefe da divisão de artilheria o coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, actual commandante da fortaleza de Santa Cruz e do 1° batalhão de artilheria, cujos cargos passarão a ser exercidos pelo coronel Manoel Portilho Bentes.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, mandou autorizar o inspector permanente da 8ª região militar a despender até á quantia de 8:000$ com a construcção, no forte de Imbuhy, de um poço, concertos na rêde de illuminação electrica e reparos na bomba de filtração.

O Sr. ministro da guerra recebeu hontem, á tarde, em seu gabinete, no ministerio da guerra, uma commissão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, composta dos Drs. Ramiz Galvão, Manoel Cicero, Liberato Bittencourt e Martim Francisco, que ali foi convidar a S. Ex. para assistir á sessão magna commemorativa do 74° anniversario da fundação desse instituto.

O general Vespasiano declarou á commissão que, por motivo de sua viagem á S. Paulo, não podia comparecer pessoalmente, mas mandaria um seu representante.

A 1ª secção do grande estado-maior do exercito submetteu á consideração do general Faria, chefe daquella repartição, diversas mappas com a organização das unidades das diversas armas e instrucções sobre o funccionamento dos serviços em campanha e em tempo de paz.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 394:175$000.

O Sr. ministro da fazenda foi procurado hontem por uma commissão de socios do Instituto Historico e Geographico, que convidaram S. Ex. para assistir á sessão commemorativa do anniversario da fundação da mesma sociedade.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 77:955$642. A sua renda, desde o inicio deste mez, já se eleva a 1.195:501$702.

O gabinete da fazenda recommendou providencias ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo para indeferir qualquer requerimento que solicite aforamento perpetuo da ilha dos Principes, situada na bahia de Victoria, cumprindo ainda ao mesmo delegado sustar o andamento de qualquer processo que se refira ao assumpto. Isso porque da ilha partirá uma ponte ligando a cidade de Victoria ao continente, cabendo construil-a a companhia do porto de Victoria, que solicitará do ministerio da fazenda o aforamento ou compra do immovel, que está incluido nos bens da União.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 100:000$, a Joaquim Reginaldo de Azevedo Werneck, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de maio a agosto ultimos; de 11:415$191, 405$840 e 2:386$200, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da justiça no corrente anno; da somma de 14.010:876$960, á South American Railway Construction Company, por serviços contratados e a que se refere o decreto n. 9.168, de 30 de novembro de 1911, e de 102:989$968, á Société Anonyme des Aciéries d'Angleur, de divida de exercicios findos.

O Sr. ministro da fazenda concedeu aforamento a Manoel Ferreira Lima, do lote de terreno n. 19, á avenida Carmen, em Santa Cruz.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças: de 90 dias, a Carlos Imbassahy, 4° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para tratamento de sua saude; de 90 dias, a João de Albuquerque Correia, 2° escripturario da Alfandega do Ceará, e de 60 dias, a Marcos França Cardoso Fontes, operario da Imprensa Nacional, para o mesmo fim.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados Antonio José Marques Zamith, porteiro do extincto commissariado geral da armada, e Manoel de Albuquerque Portocarrero, 1° official da directoria do serviço de estatistica.

Ao Sr. Dr. Belisario Tavora, que tem andado muito preoccupado nestes ultimos tempos com a policia de costumes, chegando a descobrir que as cabeças descobertas das peccadoras de pouco dinheiro eram um attentado á moral, pedimos que volva a sua attenção e faça volver a energia dos seus auxiliares para a desfaçatez insolente com que uma porção de "moços *smarts*", de rapazelhos que se encaminham para isso, desrespeitam nas ruas as senhoras que passam, não poupando as proprias meninas que as familias enviam sós, confiantes nos nossos foros de civilização, para o collegio ou a pequenas compras.

Em these, a policia deve garantir em primeiro logar a dignidade dos que querem ser respeitados, para depois intervir no vestuario dos que não fazem grande questão disso; parece, entretanto, que a nossa policia pensa justamente o contrario, porque, ao passo que fiscaliza o toucado das hetairas, não vê que a bolinagem augmenta em uma proporção tal que até os meninotes já fazem mais timbre de estar familiarizados com ella do que com as sabbatinas do collegio.

Hontem, á tarde, um bond da linha de Estrada de Ferro, em pleno centro da cidade, foi theatro de umas escandalosas scenas, em que foram figurantes uns quatro rapazolas, que pareciam ser estudantes de preparatorios, porque conduziam alguns livros dessas materias, e uma menina de doze para treze annos, de vestido ainda pelo meio da perna, victima escolhida pela insolencia dos pequenos.

A menina entrara no bond na rua da Assembléa, apressadamente, com o ar de quem foge, vermelha até as orelhas, procurando disfarçar em um sorriso contrafeito a vergonha que soffria; e logo após ella entraram de roldão os frangalhotes, acotovellando-se para tomar cada qual melhor posição para perseguil-a, excluindo-se uns aos outros com uma terminologia apenas usada nos pontos escusos da rua da Conceição. Um tomou-lhe a esquerda, outro a direita e dois ficaram no banco de trás; e taes facecias disseram, com escandalo dos passageiros, que a menina bateu o timpano e saltou... Parece a historia acabada, não é? Pois não é; os jovens bolinas saltaram tambem, para continuar a perseguição...

O bond seguiu e o nosso informante, da maior confiança, não poude ver o resto. A policia, com certeza, não viu tambem. Dê, entretanto, ordens nesse sentido aos seus rondantes, porque elles verão coisas do arco da velha...

O que se faz por ahi nas ruas, com senhoras e meninas sem a protecção de uma bengala, não póde continuar. A correcção desse estado de coisas é muito mais urgente que a chapelização da rua das Marrecas.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar ao Asylo de Nossa Senhora do Amparo, de Petropolis, as quotas de beneficios de loterias que lhe compete, do anno de 1911 e do 1° semestre do corrente, e ao gabinete electro-therapico, dirigido pelo Dr. Alvaro Alvim, do 1° semestre ultimo.

O Sr. ministro da fazenda mandou cumprir a precatoria do juiz da 6ª vara civil do Districto Federal, para ser paga ao Banco do Brazil a quantia de 6:500$, penhorada a Leopoldo Meira.

Foi encarregado o collector estadoal em Mercês do Pomba, no Estado de Minas Geraes, José Rodrigues da Rocha Bastos, do serviço de arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

O Sr. ministro da fazenda mandou conceder á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 19:740$282, para occorrer ao pagamento da construcção de uma casa forte e augmento de uma dependencia do edificio da respectiva delegacia.

O Sr. ministro da fazenda mandou, conforme pediu o da viação e obras publicas, pagar 49:140$ a Humberto Saboia & C., cessionarios do contrato de construcção da secção da estrada de ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da de Goyaz, proveniente de material fornecido para os serviços respectivos.

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Laura Kingston e dos menores Carlos, Jorge e Maria Cecilia, viuva e filhos de Henrique Augusto Kingston, engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos; de D. Maria Pia Borja e filhos, viuva de Francisco Ernesto de Borja, porteiro da Escola de Estado-Maior do Exercito; de D. Maria Miranda de Moura e menores Lais e Helenio, viuva e filhos do Dr. Alexandre Bernardino de Moura, ex-consultor juridico do ministerio da agricultura; de Eduardo, Odith, Celina, Euclides e Eugenio, menores, netos de João Nepomuceno Victoria, 1° escripturario do Thesouro Nacional, e de D. Mariana do Valle Moreira, viuva de Alipio Fausto Moreira, praticante de 1ª classe da Administração Geral dos Correios.

O CENTRO INDUSTRIAL DO BRAZIL

O Centro Industrial do Brazil dirigiu ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, industria e commercio, a seguinte representação:

"Rio, 16 de outubro de 1912 — Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo, DD. ministro da agricultura, industria e commercio — O Centro Industrial do Brazil, tendo conhecimento do edital da concurrencia aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha ("Diario Official", de 1º do corrente mez, pag. 12.962), sente-se compellido a voltar perante V. Ex., para, respeitosamente, insistir, em relevantes razões, inspiradoras da representação que, por causa da disposição do dec. 9.531, de 17 de abril deste anno, dirigiu a V. Ex.

Nessa representação, este centro salientou que, por illusorio, o art. 4º, do citado dec. 9.521, não resalvava a producção nacional. Esse artigo diz que não gozará da isenção de direitos a mercadoria que tiver similar produzido no paiz, "quando o custo deste no mercado em que houver de ser adquirido for igual ao da mercadoria importada, diminuido do valor dos impostos aduaneiros que a mesma teria de pagar", ora, "o custo da mercadoria importada, diminuido do valor dos impotsos que a mesma teria de pagar nas alfandegas é, justamente, o da mercadoria isenta de direitos". Tal artigo é pois contraditorio, perigoso e inutil. Mostrou, ainda, este mesmo centro, que, prevalecendo assim a isenção, sem restricções, quanto ás mercadorias com similares de producção nacional, se infringia o dec. n. 947 A, de 1890, em pleno vigor.

Para demonstrar essa vigencia, contra a qual se insurgem os favores de isenção de impostos promettidos, como se acham, no regulamento que baixou com o dec. n. 9.521, de 17 de abril deste anno, os signatarios da representação antecedente consignaram que o Congresso Nacional, em todas as suas leis annuas, se ha referido especialmente á manutenção do dec. n. 947 A, firmando doutrina de que da isenção de direitos estão excluidas as mercadorias que tiverem similares de producção nacional sufficiente para abastecer o mercado, na fórma do art. 8º, ns. 1 e 2 deste decreto.

Accrescentaram que o governo actual, ainda o anno passado, pelo ministerio da fazenda e em virtude de expressa disposição legislativa (art. 2º, XI, da lei 2.321, de 30 de dezembro de 1910), expedira o decreto n. 8.592, de março de 1911, que, estabelecendo as necessarias cautelas, para a concessão de isenções de impostos, positivamente acata a "lei dos similares". Lembraram ainda os mesmos signatarios que a actual lei da receita, acautelando, como anteriores, a producção brazileira, prohibiu que fossem dadas isenções de direitos a productos que tenham similares nacionaes (art. 2º), indo até ao ponto de declarar, para melhor garantia de sua intenção, que mesmo "as importações feitas, directamente, pelas repartições publicas serão excluidas do favor da isenção de direitos aduaneiros".

Assim solicitada a honrosa attenção de V. Ex., aguardava o Centro Industrial o reconhecimento de inconcussos direitos da industria nacional, quando deparou com o edital que abre concurrencia para o estabelecimento de fabricas de artefactos de borracha, mediante contrato com o governo.

Esse edital, na sua clausula 1ª, promettendo premios e favores, reproduz, textualmente, o artigo 23 do regulamento que baixou com o decreto 9.521, de abril de 1911, e portanto, a alinea b, desse artigo, assim concebida: "isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fórma e pelos processos descriptos nos artigos 3º e 91, (concessão rapida de isenções pelos inspectores das alfandegas, em geral, e medidas especiaes para essa concessão, nas aduanas de Belem e Manáos), combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as "substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos", combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao "custeio e ao funccionamento" da fabrica, durante o prazo de vinte e cinco annos.

Semelhante proposito administrativo de contratar com a clausula de isenção de direitos sobre as mercadorias que têm similares nacionaes, constitue, além de uma infracção á lei dos similares, perdoe V. Ex. a sinceridade da affirmativa, filha da confiança que inspira a sua reconhecida elevação moral, outras graves transgressões juridicas.

O regulamento a que se refere o citado decreto 9.521, e o consequente edital de concurrencia, exorbitaram de muito a letra e o espirito da lei 2.543 A, de 5 de janeiro deste anno, relativa á valorização da borracha.

O artigo 1º dessa lei, determina que sejam declarados "isentos de quaesquer impostos de importação, inclusive de expediente, todos os utensilios e "materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba, e da mangabeira e á "colheita e beneficiamento" da borracha extraida dessas arvores, quer se trate da "exploração puramente extractiva", quer da "exploração pela cultura".

Na expressão "beneficiamento da borracha", é claro que não póde estar inclusa a idéa de fabricação de artefactos de borracha, cogitando-se ali, apenas, do apuro da materia prima, afim de que ella se torne extreme de corpos extranhos ou impurezas.

Examinados, com o maior cuidado, todos os artigos da lei 2.543 A, apenas o artigo 4º detem um momento a attenção, no concernente estudo da materia. Ali se allude aos favores indirectos conferidos no citado artigo 1º, isto é, á isenção de impostos para materiaes destinados á cultura da seringueira e outras arvores congeneres, (não se fala em fabricação de artefactos), e a "favores que ainda parecerem razoaveis e necessarios".

Não é licito pretender agasalhar no vago de "favores que ainda parecerem razoaveis e necessarios", a isenção de impostos, já expressamente definida e delineada no artigo 1º, da lei 2.543 A, pois, necessariamente, as isenções tributarias têm caracter estricto e positivo.

Topico não ha na lei de valorização da borracha, no qual se colha autorização legislativa para as isenções offertadas no citado edital.

Acontece mais que a clausula impugnada, clausula que se propõe como objecto de contrato, incide nesta fulminante disposição da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, (receita para 1912), art. 2º, V, alinea b: "nos contratos que forem celebrados não será permittido consignar a clausula de isenção de direitos, "sendo considerada nulla" a que, porventura, for estipulada".

Não se diga que tão peremptoria disposição, apesar de ser de caracter geral e de, por isso, transpor os limites do periodo orçamentario, é estranha ou inapplicavel ao caso em debate, por haver sido a lei da receita que a contém sanccionada a 31 de dezembro de 1911, ao passo que a lei de protecção á borracha, n. 2.543 A, da qual decorrem o regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de abril deste anno e o subsequente edital, o foi em 5 de janeiro deste mesmo anno, tendo destarte, como lei posterior, força revogatoria sobre a anterior. E dessa maneira não se julgue por dois motivos. Em primeiro logar porque não póde ter acção retroactiva o que é inexistente, e já se [illegible] que a citada lei n. 2.543 A, não autorizou favores de isenção de direitos para fabricação de artefactos de borracha; sim, apenas para utensilios e materiaes "destinados" á cultura da seringa e arvores congeneres e "beneficiamento da borracha" dellas extraida, como materia prima. Em segundo logar, verificado o processo de votação dessas duas recentes leis ns. 2.524 e 2.543 A, segundo documento official, "Synopse dos Trabalhos da Camara dos Deputados, relativos ao anno de 1911", conclue-se que não podia ter sido pensamento do legislador abrir, para a valorização da borracha, por elle já favorecida, no projecto de lei, então em discussão, com avultadissimos premios e outras immensamente dispendiosas medidas, uma excepção a um principio geral que, na votação da lei da receita n. 2.524, o mesmo legislador confirmava, principio pelo qual, de accordo com antecedentes ininterruptos, ficava vedada sob pena de nullidade, a inclusão da clausula de isenção de direitos em contratos com o governo. A approvação na Camara, em 3ª discussão do projecto sobre protecção á borracha, e a votação de sua redacção final effectuaram-se em sessão de 25 de dezembro de 1911; a 27 foi enviado o projecto para o Senado, e a 29, por este remettido ao executivo para a sancção; entretanto o projecto de lei da receita só teve a sua redacção final approvada, na Camara, a 27 de dezembro, sendo então enviado ao Senado, que a 30, devolveu o projecto emendado, sendo a 31 as emendas rejeitadas pela Camara, a qual, nesse mesmo dia, de novo remetteu o projecto ao Senado que, nessa data, o approvou. Nessas condições, a manifestação da vontade do Congresso, quanto á disposição que annulla a clausula de isenções de impostos, estipulada em contratos com o governo, foi posterior ao seu voto final sobre os favores de isenção relativos á borracha. Não tem, portanto, significação o facto de haver a sancção da lei da receita, n. 2.524, precedido de alguns dias á sancção da lei n. 2.543, sobre a valorização da borracha.

O principio estabelecido na primeira é geral e não soffre excepção.

Esse justo entendimento encontra, aliás, prestigio e apoio na propria autorizada opinião de V. Ex., quando, em exposição de motivos ao Sr. presidente da Republica, enviada em mensagem deste ao Congresso Nacional e relativa a uma usina siderurgica, V. Ex. textualmente escreveu: "Accresce que o art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, declara que, nos contratos que forem celebrados dessa data em diante, não será permittido consignar a clausula de isenção de direito, "sendo considerada nulla" a que por ventura for estipulada. Esta disposição, continúa V. Ex., "não estabelece excepção alguma", e, "por esse fundamento o Tribunal de Contas já tem recusado registrar contrato contendo clausulas referentes ao assumpto".

O simile é perfeito entre a situação decorrente do art. 1º, combinado com o art. 4º, da lei n. 2.543 A, sobre valorização da borracha e a situação proveniente do art. 71, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, artigo referente á construcção de uma usina siderurgica, sendo de notar, para saliencia da completa paridade, que em uma e em outra lei, na primeira no art. 4º, na segunda no proprio artigo 71, se fala, do mesmo modo geral, ao lado de concessões positivadas, na possibilidade de outros favores, sem indicação de quaes elles sejam.

Se, na hypothese de contrato sobre siderurgia, V. Ex., com acerto, pensa que não póde mais ser concedida isenção de direitos, é natural que este Centro, esclarecido como está a questão, espere, no caso vertente e congenere de contrato para melhor exploração da borracha, a victoria de um igual criterio, de modo que as industrias ameaçadas de lesão de direitos adquiridos encontrem em V. Ex. a justiça aqui solicitada.

E' notorio que são patrioticos os sentimentos e progressistas as aspirações que têm levado V. Ex. a fortemente procurar fomentar no Brazil a industria da borracha, porém, V. Ex. ha de convir que, se as industrias novas devem ser largamente animadas e protegidas, devem ser sem detrimento ou gravame das anteriormente estabelecidas e que de boa fé confiaram no ambiente de trabalho, de producção, de consumo e de concurrencia, formado pelas leis do paiz.

O Centro Industrial, assim convencido, entrega á alta deliberação e recto juizo de V. Ex., os justificados reclamos de que é portador — **Jorge Street — Julio B. Ottoni — Julio Pedroso de Lima.**"

O Sr. ministro da fazenda mandou ainda incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de DD. Maria Henriqueta Lessa Pinheiro de Souza Carvalho, Emilia Pinheiro de Vasconcellos, Helena Maria da Gloria e Maria Francisca, viuva e filhas de Antonio Pinheiro de Vasconcellos, engenheiro de districto da ex-inspecção geral das obras publicas.

Sr. inspector geral dos serviços de esgotos, aguas e obras publicas.

A rua Barão de Mesquita achava-se com aspecto decente. O calçamento apresentava, apenas, umas tantas depressões; mas os transeuntes tinham livre e segura passagem pelos passeios. Os moradores podiam mesmo dar-se ao luxo de chegar ás portas e portões de entrada, para a palestra e observação nocturna, tão carioca.

Tudo isto agora arrolou-se no numero das aspirações irrealisaveis.

Os seus empregados passaram pela rua como um terremoto. Os bellos passeios foram subvertidos. Uma cordilheira de terra enfileira-se, ha quasi trez mezes, e póde S. S. calcular em que se transformou aquella terra pegajosa, com as chuvas continuadas que nos têm infelicitado.

E' que os seus trabalhadores cavaram a rua para o assentamento da nova canalização de agua e até hoje as turmas de calceteiros não vieram repôr o calçamento e retirar a terra excedente.

E' um inferno, presentemente, a rua Barão de Mesquita. Um atoleiro com as chuvas ultimas e dentro em pouco, principiando o sol, um barreiro que o vento redomoinhará em nuvens de pó, para o interior das casas e para as roupas e narizes de pedestres e passageiros dos comboios da Light.

Sr. Dr. Van Erven; um bom movimento em favor daquella desventurada população do Andarahy. Faça remover toda aquella terra; mande recalçar a rua.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento no recurso interposto pelo procurador dos Srs. Arthur de Moura Brito e Manoel de Mello Freire Barata, da decisão da junta de fazenda da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, que negou cumprimento á carta precatoria expedida em favor dos mesmos pelo juiz de ausentes de Manáos, afim de ser entregue áquelles a quantia de 97:347$, pertencente ao espolio de Francisco Damasceno Rocha.

O Sr. ministro da fazenda deu conhecimento ao seu collega da pasta da guerra de haver sido adiantada pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina ao tenente-coronel Alvaro Pedreira Franco a qauntia de 20:000$, para despezas com a força federal que seguiu para o sertão daquelle Estado, em perseguição ao monge João Maria.

Secção humoristica.

Attendendo ao pedido de varios dos nossos leitores, que têm reclamado de nós a creação, nesta folha, de uma secção humoristica, e considerando que esse pedido é por muitos titulos procedente, resolvemos convidar para redigir essa secção o Sr. general Dantas Barreto, de cujo governo e de cuja politica temos divergido, mas de cujas aptidões para piadas não podemos, sem grave injustiça, duvidar.

Assim, data venia, reproduzimos da sua ultima perpetração literaria — *Destruição de Canudos* — os seguintes magnificos acepipes:

"Em geral, as mulheres trajavam pobremente e, das suas roupas, que não eram abundantes, exhalava *forte bafio de* AZEDO ARRUINADO, ao sol candente dos tropicos, que lhes determinava uma transpiração copiosa durante o dia." (Pag. 13.)

"Mettidos nas suas calças de algodão listrado, camisas brancas da mesma fazenda e calçando alparcas de coiro crú... .....nada mais aspiravam para se mostrarem FLAMMANTES. Uns sapatos tambem de coiro vermelho ou alaranjado, conforme o *rigor do costume* (?) completavam esse BIENIO longa e anciosamente desejado." (Pag. 15.)

(Pedimos aos leitores que considerem mais demoradamente sobre esse bienio de "roupas de algodão listrado" e "sapatos de coiro alaranjado", e ponham as duas mãos na barriga e riam a bandeiras despregadas, durante todo o quatriennio do general Dantas em Pernambuco.)

"........levavam tudo para Canudos, que se opulentava dos despojos das populações assaltadas, como a faustosa Babylonia das ARTES SUBLIMES DO EGYPTO.

Imitavam, ASSIM, O POVO ROMANO em sua formação primitiva, DECERTO SEM O PERCEBEREM." (Pags. 17 e 18.)

Comparar Canudos á "faustosa Babylonia" é sublime. Comparar os despojos das populações assaltadas de que se opulentava Canudos, com as "artes sublimes do Egypto", é inconfessavel.

O' sagradas mumias do Egypto, tremei nos vossos sarcophagos, não de medo da espada do Cesar, mas da sacrilega transladação das glorias dos Pharaós para a faustosa Babylonia e d'ahi para o remoto arraial de Canudos!

E note-se que o eminente belletrista affirma no prefacio do 4º milheiro da *Destruição de Canudos* ser esta uma "edição mais suggestiva e synthetica", "mais correcta e talvez (modestia) mais insinuante".

Póde não ser nada disso, mas é, certamente, muito "mais hilariante".

CAÇADA A' RAPOSA

Muito brevemente os alumnos das Escolas de Guerra e de Artilheria e Engenharia realizarão uma caçada á raposa no Realengo, á qual é possivel que assistam os Srs. presidente da Republica, ministro da guerra e altas autoridades do exercito.

Amanhã, os referidos alumnos realizarão um exercicio preparatorio para a caçada.

A prova final dessa caçada, para a qual ainda não está determinado o dia, obedecerá ao seguinte programma:

A raposa, depois de sorteada, parte com a velocidade de livre 20 minutos antes dos caçadores, os quaes tambem partirão com velocidade livre, percorrendo uma zona, cujos limites são: picadeiro (partida), ruas Haddock Lobo e Limite, largo da Moça Bonita, rua Limite, praça da Conceição, ruas Limite, do Imperador, do Governo, Caminho do Caranguejo, baixada do Macaco, estrada do Ernesto, campo do Fortes, estrada de Santa Cruz, estrada de Vera Cruz, villa proletaria, estrada de Sapopemba, rua Santa Cruz, linha de Gericinol, estrada do Engenho Novo, rua Marinho, linha de tiro, marco 2.000 metros, estrada de Gericinol, estrada do Boqueirão, Retiro, estrada do Retiro, Bangú, estrada de Santa Cruz, rua Municipal e picadeiro (chegada).

A partida se realizará ás 8 horas da manhã.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, seguido de alguns auxiliares, visitou hontem a estação Maritima, tendo tomado providencias sobre o serviço de expedição de mercadorias.

S. S., mais tarde, aproveitando o trem especial, que o conduziu até ali, partiu para o interior, afim de inspeccionar os serviços que foram iniciados para reparação do pontilhão, que foi damnificado com as ultimas chuvas, entre as estações de Aguiar Moreira e Rio Acima.

O Dr. Frontin e seus companheiros devem regressar hoje, á noite, a esta capital, ou amanhã, pela manhã.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"PARIS, 17—O Brazil e os Estados Unidos são as unicas Republicas americanas representadas na Conferencia da Hora. A delegação brazileira e outras foram hoje apresentadas, no palacio dos Elyseus, ao presidente da Republica Franceza. Apresento a V. Ex. e, por vosso intermedio, á S. Ex. o Sr. marechal Herems da Fonseca, nosso benemerito presidente, as minhas mais respeitosas saudações—*Bhering*, delegado do governo."

"Indeferido, por não convir ao interesse publico a modificação" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão submetteu á approvação superior as bases para alteração da clausula I do seu contrato, afim de supprimir na linha do sul as escalas por Natal, Recife, Aracaty, Mossoró, Macáo e Cabedello, fazendo ponto terminal da linha o porto de Fortaleza, e, bem assim, de uma viagem, na linha do centro, de S. Luiz a Pinheiro e de outra viagem mensal, na mesma linha, de S. Luiz a Tury-Assú, promptificando-se a fazer a chamada navegação do Maranhão e dando como compensação as escalas de Barreirinhas e Amarração.

AS COOPERATIVAS MINEIRAS

A crise da agencia do Rio está perfeitamente resolvida, affirma o Dr. Fausto Ferraz.

— Nem sempre se tem dito a verdade sobre o caso da agencia das cooperativas agricolas. Essa instituição poderosa e benefica, que admiravelmente prospera em Minas e que está destinada a resolver uma serie de problemas agricolas e economicos da maior relevancia em todo o Brazil, jámais soffreu o menor abalo. Apenas, na agencia d'aqui, o regulamento deixou de ser bem applicado. Consequencias: negocios mal encaminhados e graves riscos de prejuizos enormes. Felizmente, o Sr. José Gonçalves, secretario da agricultura, acudiu em tempo e vindo ao Rio conseguiu evitar maiores males. Como as cooperativas dependem directamente da repartição que chefio, assumi incontinenti a sua direcção. Verificado que o director da agencia incorrera na falta grave de desprezar completamente o regulamento em que reside a segurança das cooperativas, o governo de Minas resolveu a sua demissão. Foi, em seguida, nomeado para esse cargo o Sr. Antonio da Costa Pereira Junior, a quem já fiz a entrega da agencia. O que vale esse nome, já o *Paiz* o disse, quando se deu a nomeação. Hoje, a agencia é uma casa posta de uma vez nos eixos, em que se trabalha efficazmente, com a maxima ordem. Os negocios deixados pela extincta directoria vão sendo liquidados, uns facilmente, outros com certas difficuldades, mas sempre do melhor modo. E repito-lhe: nunca estiveram em crise as cooperativas agricolas mineiras. Só houve crise na agencia, e essa está hoje perfeitamente resolvida. Cumpre notar que, mesmo no periodo da sua duração, o *stock* elevou-se, nos armazens do caes do porto, a 137.444 saccas de café e, para o mez corrente, já se póde prever um movimento muito maior, o que quer dizer que a confiança no interior não diminuiu.

Taes as affirmações que faz o Dr. Fausto Ferraz, director da expansão economica de Minas, a um dos nossos companheiros. O molde dellas é absolutamente tranquilizador.

— Então, o Dr. julga finda sua missão e, de certo, regressará a Bello Horizonte?

— Parto dentro de dois dias. Não vou, porém, a Bello Horizonte, e sim inspeccionar as agencias de Santos e da Victoria. E quando regressar a Minas não me demorarei em Bello Horizonte. Farei uma longa excursão pelas zonas productoras do Estado. E' uma viagem de inspecção e de estimulo, que espero seja do maior proveito para a obra das cooperativas.

E' um programma completo o do Dr. Fausto Ferraz, como essa ligeira entrevista mostra.

O Sr. ministro da viação, por acto de hontem, resolveu exonerar, a pedido, o engenheiro Antonio Carneiro Monteiro, do cargo de fiscal da inspectoria geral de navegação junto á empreza de navegação Barbará Filhos, e, bem assim, nomear, para exercer o mesmo cargo, Manoel Antonio Pires.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, que estudou diversos assumptos que lhe foram affectos e apresentou ao Sr. ministro da guerra as seguintes propostas:

Promovendo, na arma de cavallaria, a major, por merecimento, um dos seguintes capitães Trajano Cesar, Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso e Eduardo Honorio de Amorim Bezerra; a capitão, por estudos, o 1º tenente Pericles de Albuquerque; a 1º tenente, por antiguidade, o graduado Angelo Florentino da Cunha, e, por estudos, o 2º tenente Astorico de Queiroz, e a 2º tenente, o aspirante a official João Moreira de Castro e Silva. Entrarão para o quadro ordinario dessa arma os 2ºs tenentes excedentes João Annibal Duarte e Romulo Telles Pessoa.

Arma de infanteria—A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente José Pedro Gomes; a 2º tenente, o aspirante a official Agenor de Medeiros Correia, entrando para o quadro ordinario dessa arma o 2º tenente excedente Edgard Facó.

O Sr. ministro da viação resolveu, por acto de hontem, conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao guarda-livros da inspectoria federal de portos, rios e canaes, Oscar de Carvalho Azevedo, de conformidade com o decreto n. 2.649, de 10 do corrente mez.

De Araguary, foi hontem dirigido o seguinte despacho telegraphico ao Sr. ministro da viação:

"Percorremos os primeiros 60 kilometros de linha ferrea no Estado de Goyaz. Apresento a V. Ex. minhas respeitosas saudações—*Oscar Taylor*, engenheiro-chefe do 9º districto."

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Sr. ministro da viação designou o seu official de gabinete Dr. Jayme de Mendonça para, em seu nome, visitar o Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal, que se acha enfermo.

Uma commissão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, composta dos Drs. Ramiz Galvão, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Viveiros de Castro e major Liberato Bittencourt, esteve hontem no gabinete da viação, onde foi convidar o Dr. Barbosa Gonçalves para assistir á sessão magna commemorativa do 74º anniversario da fundação daquella instituição.

OS AUTOMOVEIS

Projecto na Camara regulando a velocidade dos vehiculos automoveis.

O Sr. Afranio de Mello Franco apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei regulando a velocidade dos automoveis e as penas a que se deverão sujeitar os conductores imperitos.

O projecto, em resumo, é o seguinte:

Ninguem poderá exercer a profissão de conductor de vehiculos automoveis, de qualquer especie, sem satisfazer préviamente ás condições de idade, moralidade e capacidade, que forem determinadas nas posturas do logar.

Aos que tiverem satisfeitas taes condições, será concedida a licença para a conducção dos mencionados vehiculos e o respectivo certificado deverá ser exhibido pelo conductor sempre que a autoridade policial o exigir.

Aquelle que for encontrado, em acto de conduzir um vehiculo automovel, sem ter obtido a necessaria licença, será punido com a pena de multa de 50$ a 500$, convertivel em prisão cellular, na fórma do art. 59 do Codigo Penal.

Os proprietarios de automoveis e os gerentes ed emprezas ou sociedades destinadas á exploração da industria de transportes ou de carga de qualquer especie, que empregarem scientemente um conductor não habilitado, na fórma do paragrapho 1º, incorrerão na pena de multa de 1:000$, convertivel em prisão cellular, na fórma do citado art. 59 do Codigo Penal.

Em quaesquer regulamentos ou posturas, para o fim de regular a circulação dos automoveis, a velocidade dos vehiculos, quer particular, quer de uso publico, será marcada de modo a não exceder de 12 kilometros por hora, nos logares de mais movimento, nos centros urbanos, nem de 40 kilometros em campo aberto.

Dentro dos limites acima, a velocidade dos vehiculos automoveis será regulada pelas posturas municipaes, devendo ser moderada conforme as circumstancias.

O excesso de velocidade constituirá contravenção punivel com a pena de 20$ a 200$, independente de qualquer accidente que desse excesso tenha resultado.

Essa contravenção se verifica e se comprova pela simples intimação da autoridade aos conductores.

O conductor que, por negligencia, imperícia ou imprudencia, por causa, involuntaria, directa ou indirectamente, de alguma lesão corporal, será punido com a pena de prisão cellular por 15 dias a seis mezes.

Se da lesão resultar a morte de alguem, a pena será de dois mezes a dois annos.

O conductor que, depois de commettido um desastre, tentar fugir, além das penas acima, soffrerá uma multa de 100$ a 500$000.

Todo o damno ou accidente dará logar a uma indemnização em proveito da victima, salvo se ficar provado que o accidente foi aggravado ou provocado por culpa grave da victima.

As multas arrecadadas no Districto Federal, em virtude da presente lei, serão applicadas á constituição da caixa de assistencia aos operarios.

O Sr. ministro da viação concedeu as seguintes licenças: de um anno, de accordo com a autorização constante do decreto n. 2.614, de 4 de setembro ultimo, com o ordenado, para tratar de sua saude, ao chefe da locomoção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Dr. Fernando Dias Paes Leme, e, bem assim, de accordo com o decreto legislativo n. 2.624, de 12 de setembro ultimo, de um anno, com o respectivo ordenado, ao guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Marcondes, para tratar de sua saude, e ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leopoldo Garnier, de 90 dias, em prorogação, com metade do ordenado, nos termos do art. 400 do regulamento, para continuar o seu tratamento, e de seis mezes, em prorogação, ao guarda-fio de 2ª classe Elyseu de Freitas Valle Germano, para o mesmo fim.

O Sr. ministro da viação mandou abonar as seguintes gratificações addicionaes aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil: de 10 o|o, a Manoel Dias da Silva, cabineiro de 1ª classe da 3ª divisão; Leandro Ribeiro Correia, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão; Luiz Lopes Guimarães, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão; Lucio Coelho Ribeiro, official de 2ª classe da 4ª divisão; Luiz Albino Gomes, jardineiro da 4ª divisão, e Leonidas Candido Meirelles, official de 4ª classe da 4ª divisão; de 20 o|o, a Manoel Loureiro da Silva, guarda de 1ª classe da 5ª divisão; Felicio do Nascimento, operario de 2ª classe da 5ª divisão; Lino Americo, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão, e Luiz Virgilio França, official de 3ª classe da 4ª divisão, e de 30 o|o, a Francisco de Souza, official de 3ª classe da 4ª divisão, e Salustiano José Trindade, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão.

O Sr. ministro da viação autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar, a quem de direito, a importancia relativa a 11 dias, de metade da diaria comprehendida entre a data da terminação da ultima licença concedida ao manobreiro de 3ª classe Manoel José Vaz, e a vespera de seu fallecimento.

Assumiu hontem o exercicio do cargo de director geral de obras e viação municipal, de que se achava afastado por licença, o Dr. Jeronymo Coelho.

Ao engenheiro Cupertino Durão, sub-director geral daquella repartição, que o substituiu, dirigiu o Sr. prefeito uma carta official, agradecendo os bons serviços prestados á administração municipal com reconhecido criterio, intelligencia e lealdade por aquelle funccionario.

Para uma publicação que o 1º tenente Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos faz hoje, na "secção livre", chamamos a attenção dos nossos leitores.

Tomou o n. 1.429 o decreto pelo qual o presidente do Conselho Municipal promulgou hontem a resolução do mesmo Conselho autorizando o prefeito a conceder jubilação á adjunta de 1ª classe Amelia Brito Reis.

A GUERRA ITALO-TURCA

Desapparece hoje do nosso noticiario telegraphico a epigraphe supra, que ha longos mezes conservamos, informando os leitores sobre as occurrencias da guerra que desde fins do anno passado separou a Italia e a Turquia, e que a ambas as nações impoz pesados sacrificios de sangue e de dinheiro.

O patriotismo dos soberanos de ambos os povos achou finalmente o meio de pôr termo a uma lucta sangrenta, concluindo a paz, que desde hontem se tornou definitiva.

Esse facto, que todo o mundo acolheu com satisfação, deve ser no nosso paiz, particularmente grato ás operosas colonias turca e italiana, que collaboram na nossa vida.

Pelo decreto n. 1.430, de hontem datado, o Sr. prefeito sanccionou a resolução do Conselho Municipal que autoriza o mesmo prefeito a abrir o credito supplementar necessario ao pagamento do subsidio e representação dos intendentes municipaes no corrente exercicio.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

Informados dos processos empregados pelo serviço de protecção aos indios para chamar ao convivio social com a população civilizada do paiz os nossos aborigenes, os astronomos das delegações da Republica Argentina e do Chile, Drs. Walter Knoche, F. W. Ristenparte e Land, visitaram ante-hontem a directoria daquelle serviço do ministerio da agricultura, em companhia do Dr. Morize, e ahi examinaram objectos e photographias referentes aos seus trabalhos, manifestando então o seu agrado e o desejo de visitarem uma inspectoria do mesmo serviço para conhecer alguns aldeiamentos de indios.

Recebidos pelo Sr. Manoel Miranda, director interino em exercicio, detiveram-se cerca de uma hora naquella directoria ouvindo a exposição da marcha dos trabalhos e tomando conhecimento das photographias e dos objectos fabricados pelos indios.

A' vista do interesse manifestado pelos illustres visitantes, ficou combinada uma excursão á inspectoria do Espirito Santo, pela sua proximidade desta capital e pelo facto de poderem ser observadas varias tribus differentes, como os Giporocas, Nac-nanues, Munhangeruns, etc. Para acompanhal-os, o Sr. Manoel Miranda designou o 1º official Marques da Silva, que os apresentará ao respectivo inspector, 1º tenente A. M. Vianna Estigarribia, que se acha no interior e que para este fim regressará á Victoria, de onde partirão todos para o sertão do Estado.

A Sra. Land, que se mostra muito interessada com a viagem ás margens do rio Doce, terá a companhia da Sra. Estigarribia que, mesmo nas expedições pela floresta, não deixa de acompanhar seu esposo.

A partida dos astronomos estrangeiros, que vão pela Estrada de Ferro Leopoldina até Victoria, realizou-se hontem, á noite, comparecendo ao embarque o Sr. Manoel Miranda e tenente Alpio Bandeira, que os foram buscar ao Hotel dos Estrangeiros.

A commissão dos festejos ao senador Lauro Sodré, por insistentes e reiterados pedidos de S. Ex. para não serem levadas a effeito as manifestações premeditadas, previne o publico que resolveu não mais realizar as festas, que se estavam organizando.

SYNOPSE METEOROLOGICA

Communica-nos o Observatorio Astronomico:

"Nas zonas norte e centro, a pressão atmospherica de hontem para hoje não soffreu alteração, baixando a temperatura.

O céo esteve pouco encoberto, chovendo no Piauhy e no Maranhão. Ventos predominantes do quadrante SE com força regular. Tempo incerto.

Na zona sul a pressão subiu, assim como a temperatura. O céo esteve geralmente encoberto, caindo chuvas nos Estados do Rio, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Ventos variaveis com pouca força. Tempo bom.

A maxima verificou-se em Iguatu', com 38.0 e a minina em S. Carlos do Pinhal, com 9.0."

Realizar-se-ha terça-feira proxima, ás 4 horas da tarde, a sessão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

O movimento do gado, hontem, na estrada, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 448 rezes; Matadouro, abatidas, 537; Cruzeiro, embarcadas, 473; a embarcar (trafego mutuo), 124; Bemfica, embarcadas, 160; a embarcar até o dia 19 do corrente, 304; Sitio, embarcadas, 384, e a embarcar até 19 do corrente, 302.

— Foram mandados servir: em Paracambi, o praticante João José da Cruz Sobral Junior; em Bicalho, o praticante Milkão da Silva Gandra; em Alfredo Maia, o praticante José Rossi.

— Apresentaram parte de doente o telegraphista Luiz Menezes, de Bicalho e o praticante, Alvaro Sylvio Castello Branco.

— Vão servir: em Volta Redonda, o praticante Humberto Novaes; em Piedade, o praticante Antonio Henrique Oliveira; em Bello Horizonte, o praticante Paulo Nascimento; em General Carneiro, o praticante Aguinaldo Sabino; em Jacarèhy, o conferente Antonio Marcondes Amaral, e o praticante Curiacio José Ferreira; em Juiz de Fóra, o conferente Raul Jardim; na Central, o praticante Leopoldo Magalhães.

— Ante-hontem, o "stock" de café da estação Maritima foi de 12.210 saccas com o peso de 738.704 kilogrammas.

A renda do dia 16 do corrente foi de 29:402$900.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 15.154 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 561.437 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 556.533 kilogrammas.

O rendimento do dia 18 do corrente foi de 1:930$100.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

JUSTIÇA MILITAR

Ainda hontem, o debate sobre a reforma da justiça militar occupou duas vezes os trabalhos da Camara dos Deputados.

No expediente, o Sr. Carlos Maximiliano tratou largamente dos artigos do projecto, que mais viva controversia tem provocado, relativos ao *habeas-corpus* aos militares.

O illustre representante do Rio Grande do Sul mostrou a vantagem de se estender esse instituto aos representantes das classes armadas, nos termos em que a reforma em debate o estabelece. Essa medida vem demonstrar a elevação da nossa cultura politica, tanto mais quanto, em face do texto constitucional, não ha brazileiro que não tenha a seu favor esse providencial amparo á sua liberdade.

O discurso do Sr. Carlos Maximiliano foi ouvido com grande attenção, sendo muito aparteado por numerosos collegas, que se mostram irreductivelmente infensos ao *habeas-corpus* aos membros das classes armadas.

Na ordem do dia, depois de uma pittoresca sabbatina passada pelo Sr. Irineu Machado na *seabrada*, ainda o projecto da reforma da justiça militar teve animada discussão.

Falou em primeiro logar o Sr. Moreira Guimarães, que pronunciou eloquente discurso, sustentando que os militares não podem nem devem ser julgados senão pelos seus pares, e combatendo tambem o *habeas-corpus* como perigoso á disciplina e á ordem nas fileiras.

Pensa que esse instituto é inutil para o militar, porquanto este, para as violencias e os attentados á sua liberdade, tem dois remedios que o civil não possue — a *menagem* e o *direito de queixa*.

Demais, nada impede que se impetrem ordens de *habeas-corpus* em pról dos militares. Cita o caso do Supremo Tribunal concedendo, em favor de uma praça, illegalmente alistada no Estado do Maranhão. Affirma que, pelo projecto, até nas prisões meramente disciplinares, o *habeas-corpus* poderá ser dado, no que é calorosamente aparteado pelo relator da commissão especial, o Sr. Candido Motta.

A peroração do Sr. Moreira Guimarães foi muito applaudida.

Finalmente, encerrando o debate, falou o eminente relator, Sr. Candido Motta.

Foi uma oração notavel, que despertou muito interesse no numeroso auditorio, que se manteve no recinto até a hora adiantada em que deixou o orador a tribuna.

Começou o illustre representante paulista explicando o pensamento da commissão especial ao organizar o seu trabalho, alludindo ás criticas mais ou menos injustas que lhe têm feito muitos, quando elle e seus collegas jámais tiveram a pretensão de apresentar uma obra perfeita. Narra as difficuldades creadas logo no inicio da confecção da reforma em debate, não olvidando o lamentavel incidente que fez deixar de ser relator do projecto, o seu ex-presidente, o eminente Sr. Augusto de Freitas, cuja ausencia do seio da Camara veiu sinceramente lamentar e lamenta.

Analysa, com ironia ás vezes e eloquencia em outros trechos, o voto em separado daquelle ex-parlamentar, quando tão rudemente atacou a obscura personalidade do actual prolator da commissão.

Neste momento, avisado pelo presidente da Camara de que a hora da sessão estava a terminar, requereu a prorogação por duas horas; o que lhe foi concedido.

Demonstra então que, o que existia sobre a justiça militar e seu respectivo processo, era o que póde imaginar de mais absoleto, anachronico e monstruoso.

A justiça militar não poderia permanecer estatica quando as organizações das forças de terra e mar têm soffrido a influencia da evolução social, dos progressos operados nestes ultimos tempos em todos os ramos da actividade humana. Da mesma fórma que os exercitos ou as esquadras, já não usam hoje os velhos armamentos de outr'ora nem obedecem ás leis retrogradas dos seus tempos rudimentares, assim tambem não se poderia deixar de estabelecer para as classes armadas as mesmas garantias á liberdade e de instituir-lhes uma justiça e um codigo de processo penal á altura do seu actual desenvolvimento.

Demonstra, em seguida, que o Sr. Augusto de Freitas, procurando amesquinhar o seu trabalho e chamando-o sarcasticamente de um verdadeiro *mosaico*, é passivel das mesmas accusações que tão duramente articulou. O projecto Freitas é tambem uma manta de retalhos: pedaços do projecto Dunshee, outros do projecto Pessoa, finalmente, outros tantos da velha legislação em vigor.

Recita, a proposito, a fabula das *Duas cabras*, o que provoca intensa hilaridade.

Passa a estudar a presente organização da nossa justiça penal militar, demonstrando que nella toda impera o arbitrio e não o espirito juridico. Essa critica, feita em linguagem elevada e vigorosa, impressionou fundamente o auditorio. Illustra a sua brilhante oração com exemplos eloquentes. No caso dos ultimos successos de Manáos, o processo, iniciado contra os officiaes, quer da armada, quer do exercito, ficou logo ferido por nullidade organica, desde os seus primeiros actos, devido exactamente aos vicios da legislação militar vigente.

O discurso do eminente representante paulista assumiu então grande brilho pela sua argumentação cerrada e erudita. Professor de direito criminal da Faculdade de S. Paulo, illustrado e estudioso, o orador não desmente o nome illustre conquistado na sua cathedra. Resumir essa parte da sua eloquente oração torna-se impossivel, porque, quasi sem apartes, ella se desdobra largamente em torno dos dispositivos do projecto em debate, justificando-os com argumentos juridicos da mais alta sabedoria. E perora mostrando as vantagens da nova lei, que se procura decretar, sendo, ao terminar, saudado por prolongados applausos dos seus collegas presentes.

Em seguida, foi a discussão encerrada. Eram 7 horas da noite.

CONTRIBUIÇÕES DO MONTEPIO

A acção movida pelo 2º escripturario Philadelpho de Almeida, da Caixa Economica, relativamente ao pagamento de contribuições de montepio, teve do juiz federal da 2ª vara, Dr. Pires e Albuquerque, a seguinte sentença:

"Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria, em que o Sr. Dr. Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, 2º escripturario da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, reclama contra a decisão do ministro da fazenda, de 15 de Janeiro do corrente anno, que o sujeitou a pagar contribuições do Montepio desde a data da sua nomeação.

Considerando que a decisão ministerial impugnada, fundou-se no decreto n. 8.904 de 16 de agosto de 1911, expedido para execução do art. 84, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, que, revogando o art. 37, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, mandou admittir novos contribuintes no Montepio dos Funccionarios Publicos Civis;

Considerando que a lei de 1910, evidentemente se refere aos funccionarios publicos, sujeitos ao montepio obrigatorio e que só por força de lei de 1897 haviam deixado de contribuir;

Considerando que esta circumstancia não se verifica a respeito do autor, cujo montepio é facultativo (decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, art. 6º, e decreto 8.904, cit., art. 12), que poderia não pertencer ao quadro dos contribuintes mesmo com a lei de 1897;

Considerando que assim, quando fosse constitucional a primeira destas duas leis, que a pretexto de regular a segunda, o que de facto fez foi annullal-a, consignando disposição retroactiva e sujeitando os funccionarios publicos ao desconto de contribuições para um montepio que não tinham de facto, tal lei seria sem applicação aos funccionarios da Caixa Economica;

Julgo procedente a acção para o fim de assegurar ao autor o direito de só contribuir para o montepio da data em que foi nelle admittido—Custas pela ré.

Na fórma da lei recorro para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 14 de outubro de 1912. — A. J. Pires de Carvalho Albuquerque."

Festas.

Esteve brilhantissima a festa que um grupo de distinctas senhoras da nossa alta sociedade realizou hontem, no Club dos Diarios, e cujos proventos vão ser empregados em varias obras de caridade. A commissão era composta das Sras. Hermes da Fonseca, Pinheiro Machado, Bento Ribeiro, Belisario Tavora, Nabuco de Abreu, A. Azeredo, Firmo Braga, Figueiredo Rocha e R. Reedy e senhoritas Maria Nabuco e Souto.

O edificio do club, quer em sua fachada, quer internamente, apresentava-se artisticamente ornamentado de flores naturaes e feericamente illuminado.

Eram pouco mais de 10 horas da noite, quando uma salva de palmas annunciou a chegada do Sr. presidente da Republica, acompanhado de sua Exma. senhora e mais os Srs. Drs. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, e Belisario Tavora, chefe de policia, além de sua casa militar.

Por essa occasião, o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, offereceu o braço á senhora Hermes da Fonseca, conduzindo-a até o salão do concerto, que se achava repleto das mais distinctas familias da nossa sociedade.

Pouco depois teve inicio o concerto, que obedeceu ao seguinte programma:

1 — Mendelssohn — Trio ré menor, op. 49, professores M. B. Niederberger, F. Chiaffitelli e Dr. Duque Estrada;

2 — G. Verdi — Aida, *Ritorna, vincitor*, Mme. Firmo Braga;

3 — Vieuxtemps — 1ª parte do concerto em lá menor, professor F. Chiaffitelli;

4 — Victor-Massé — Les noces de Jeannette, *Air du rossignol*, senhorita Verney Campello;

5 — Liszt — a) Nocturne; b) Rhapsodie hongroise, Dr. Duque Estrada;

6 — Nicolo-Isouard — Scène et rondó du *Billet de loterie*, senhorita Marieta Verney Campello;

7 — Y. Itadler — a) Berceuse; D. Topper — b) Gavotte, professor M. B. Niederberger;

8 — Puccini — *Mme. Buterfly, Un bel de vedremo*, Mme. Firmo Braga.

Os acompanhamentos foram feitos pelo professor J. Figueras.

Findo o concerto, durante o qual todos quantos nelle tomaram parte foram alvo das mais sinceras e espontaneas demonstrações de agrado, teve inicio o baile, que se prolongou até alta madrugada, saindo todos encantados pelo trato cavalheiresco de todas as Exmas. senhoras que faziam parte da commissão organizadora dessa festa.

*

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro commemorará festivamente, com uma sessão magna, a 21 do corrente, ás 9 horas, o 74º anniversario de sua fundação.

*

O Idéal Club, que tem a sua séde á rua Pereira Nunes, na Aldeia Campista, offerece hoje uma reunião intima ás familias dos seus associados, á qual se seguirá uma *soirée* dansante.

*

A pedido das senhoras que promoveram o festival de caridade, que se realizou a noite passada, no Club dos Diarios, o Automovel Club do Brazil deixou de realizar a partida de sport e dansa, que costuma offerecer ás familias de seus socios, todas as sextas-feiras, na sua séde, á praia de Botafogo.

Em compensação lhes dará, no dia 25, não só a habitual reunião de sport, nos seus *grounds*, como tambem uma *sauterie*, de caracter intimo, em seus salões.

Bailes.

A sociedade carioca prepara-se hoje para uma noite deslumbrante no Club da Tijuca, a fina associação que tão excellentes festas lhe tem proporcionado.

Os bailes que ali se realizam revestem-se de um brilhantismo tal que deixam immorredouras recordações aos que têm o prazer de assistil-os.

A noite de hoje promette ser uma das mais bellas que ali se têm passado, e tudo leva a crer assim aconteça, tal o esforço empregado pela illustre directoria da distincta sociedade e pela commissão promotora da realização de uma justa homenagem ao nosso director, o Dr. João Maximiano de Figueiredo, deputado federal, digno presidente do Club da Tijuca.

A festa é em regosijo pelo regresso da Europa do eminente representante da Parahyba na Camara Federal.

Os salões do elegante club regorgitarão de certo, em a noite de hoje, do que de mais selecto possue a nossa sociedade.

Foram organizadas as seguintes commissões:

Commissão de recepção do Dr. João Maximiano de Figueiredo — Dr. Fonseca Hermes, desembargador Virgilio de Sá Pereira, João Lage, commendador Casemiro de Menezes, coronel João Correia Pacheco, capitão Malvino da Silva Reis Junior, Ananias de Albuquerque, coronel Jonathas Barreto, commendador Thomaz Rabello, Dr. Barros Figueiredo, Izidoro Cavalcanti e Antonio Thedim Lobo;

Commissão de recepção de senhoras — Coronel Olegario Lisboa, capitão Renato Campos, Dr. Oswaldo Crespo Pereira de Souza, Dr. Democrito Barreto Dantas, Dr. Carlos Motta, Manoelino Pinto de Azevedo, Gabriel Vianna, Bernardo Gonçalves, Francisco Dias da Cruz Filho, João Pacheco Junior, Herbert von Sihnow, Gaspar de Carvalho, Manoel Thedim Lobo, Hugo Telmo, Manoel Alvares de Souza Netto e Paulo Alvares de Souza;

Commissão da imprensa — Arinos Pimentel, Luiz Pastorino, A. A. Cardoso de Almeida, João Antonio Nepomuceno e Benevenuto Pereira.

*

O Club Dramatico Elite de S. Christovão, que tem a sua séde á rua Capitão Salomão, 59, realiza hoje um grande baile para commemorar a posse da sua nova directoria e solemnizar a inauguração do seu novo pavilhão social.

Concertos.

O concerto da pianista brazileira Marieta de Saules, que se devia realizar em 22 do corrente, ficou transferido para a proxima sexta-feira, 25, ás 9 horas da noite, no salão do *Jornal do Commercio*.

Conferencias.

No salão nobre do Circulo Catholico Brazileiro, á rua Rodrigo Silva, 3, realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, a 9ª conferencia contra o divorcio, da serie que aquella associação organizou.

O Dr. Passos de Miranda Filho, ex-deputado federal pelo Pará, dissertará sobre — *O historico do divorcio — Do divorcio á união livre.*

Jantares.

Realizou-se hontem, no restaurante Sul-America, um jantar, festa que correu na mais intensa cordialidade, offerecido ao Sr. Alberto Moreira, residente em Pelotas e que para ali deve regressar brevemente, pelo Dr. Luiz Sparano, que se despedia, assim, daquelle cavalheiro.

A' mesa, em que se serviu o esplendido agape, sentaram-se, além do offertante e do homenageado, os Srs. Dr. Jayme Vasconcellos, Francisco Pilar Ribas, Jacob Nogueira, Dr. Carlos Moreira, Dr. Alfredo Agenor Porto, Alberto Gomes, Custodio Belchiort e Bernardo Gomes.

Para este jantar, o Sul-America organizou, caprichosamente, um rico *menu*. Ao *dessert*, o Dr. Luiz Sparano offereceu o jantar ao Sr. Abel Moreira, fazendo votos de boa viagem ao sul, para onde deverá partir o festejado.

Saudando ao Sr. Abel Moreira, falaram ainda os Srs. Dr. Jayme Vasconcellos, Jacob Nogueira e Pilar Ribas.

O Sr. Abel Moreira agradeceu, em seguida, as manifestações de estima que acabavam de lhe testemunhar os seus amigos, pela felicidade dos quaes ergueu a sua taça.

Commemorações.

Em commemoração á data de hontem, que recorda o anniversario do nascimento de Benjamin Constant, os cegos do instituto que tem o seu nome collocaram sobre o tumulo do fundador daquelle estabelecimento uma palma de flores naturaes, com a inscripção: "A' memoria de Benjamin Constant, os cegos do instituto, reconhecidos."

Visitas.

Deu-nos hontem o prazer da sua visita o fulgurante jornalista e literato francez Jean Carrere, que acaba de realizar no Prata e em S. Paulo uma serie de brilhantes conferencias, no correr das quaes teve occasião de referir varios episodios da guerra italo-turca, que presenciou como correspondente de um dos grandes diarios parisienses, o *Temps*.

Jean Carrere, a quem por mais de uma vez já nos referimos, com a nossa homenagem pelo seu talento, não quiz voltar ao velho mundo sem conhecer o Rio de Janeiro, que afinal o tem agora entre os seus hospedes illustres.

A nossa sociedade vai ter occasião de ouvil-o em varias conferencias, realizando a primeira sabbado da proxima semana. Jean Carrere discorrerá em italiano sobre a guerra italo-turca. Posteriormente fará outras conferencias em francez, sendo provavel que se occupe em uma dellas de Fréderic Mistral, o grande poeta provençal, o famoso autor de *Mireille*.

Agradecendo ao illustre confrade os momentos que nos concedeu com a sua visita, fazemos votos por que a sua permanencia no Rio de Janeiro lhe seja grata.

Viajantes.

Seguirá amanhã, para Santos, a bordo do paquete *Minas Geraes*, do Lloyd Brazileiro, o general Vespasiano de Albuquerque, digno ministro da guerra.

S. Ex., que se fará acompanhar do capitão Raymundo Barbosa e de seus ajudantes de ordens, embarcará ás 9 horas da manhã, no cáes Pharoux, onde haverá diversas lanchas á disposição dos seus amigos que quizerem acompanhal-o a bordo do mencionado navio.

*

Embarcou em Buenos Aires para esta capital o senador D. Manoel Laiñez, director de *El Diario*, a importante folha portenha.

D. Manoel Laiñez, que é uma das mais notaveis figuras do mundo politico argentino, vem ao Rio de Janeiro encontrar-se com um seu filho que regressa da Europa.

*

Embarcam hoje, no *Itapuca*, para o sul, o coronel Pedro Ozorio e o Dr. Piratinino de Almeida, acompanhados de suas Exmas. familias.

*

Para Obidos, seguiu hontem, a bordo do paquete *Olinda*, o Sr. Anysio Pereira de Macambira, official inferior do exercito.

*

Acha-se na capital, procedente de Minas Geraes, o Dr. Felippe Silviano Brandão, membro prestigioso do Conselho Municipal de Bello Horizonte.

*

No *Itapuca*, volta hoje para o Rio Grande do Sul o importante industrial e popular chefe do partido republicano de Pelotas, coronel Pedro Luiz da Rocha Ozorio, reconhecido como o *Rei do arroz no Brazil*.

S. S. regressou recentemente da Europa, onde foi visitar a sua familia, que ali se encontra em viagem de recreio.

O coronel Pedro Ozorio foi alvo, durante a sua curta estada no Rio de Janeiro, de muitas e significativas demonstrações de apreço, na residencia de seu cunhado, o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, onde se hospedou.

*

Em trem especial, seguiu hontem, a 1 hora da tarde, para a estação de Aguiar Moreira, na linha do centro, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. Ex., que se fez acompanhar do Dr. Guedes da Costa e outros auxiliares, foi inspeccionar os trabalhos do pontilhão entre Aguiar Moreira e Rio Acima.

*

De Buenos Aires, com destino á Europa, chegará a esta capital, vindo por Santos, no dia 27 do corrente, o professor Samuel Pozzi, que, após tres dias de nova permanencia entre nós, embarcará para a Europa no dia 30 do corrente.

*

Os astronomos estrangeiros que se achavam nesta capital, entre os quaes o chileno e o argentino Drs. Walter Knoche e F. W. Ristenport, partiram hontem para o Espirito Santo, afim de visitar um aldeiamento de indios Aymorés, mantido no rio Doce, pelo serviço de protecção aos indios do ministerio da agricultura.

O Sr. Marques da Silva, ajudante desse serviço, acompanha os viajantes.

*

A bordo do paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, partiram hontem para a Parahyba do Norte os Drs. Garfield de Almeida, Alvaro Zamith e Moraes Mello, commissionados pelo governo para dar combate á epidemia da peste bubonica em Campina Grande.

Acompanhando a commissão, segue tambem o pessoal subalterno necessario, da Saude Publica, e que leva todo o material imprescindivel.

O embarque da commissão realizou-se ás 11 horas da manhã, no cáes do porto, onde compareceram, além das familias daquelles medicos, os Drs. Carlos Seidl, Alberto da Cunha e Francisco Aragão e os Srs. Dr. Barros de Figueiredo, coronel Jonathas Barreto, seu presidente, e Carlos Pimentel, pelo Centro Parahybano; Dr. Camillo de Hollanda, pela bancada da Parahyba na Camara, e grande numero de delegados de saude, de inspectores sanitarios e de funccionarios da Directoria Geral de Saude Publica.

*

Pelo paquete nacional *Olinda*, seguiram hontem para Manáos e escalas os seguintes passageiros:

Maria Augusta Rocha, Antonio de Souza, Alexandre Carozzi, Manoel de Araujo Lima e senhora, Umbelina Moraes, Josephina Sotto Mayor, José Alves e familia, Clotilde Sarmento, Benedicto Pio de Mattos e senhora, Augusto Rocha, S. V. Butcher, Pedro A. de Araujo, Antonio Sertorio, Eduardo do Nascimento, Manoel dos Reis Lisboa, Minilis Sinkaus, José Silva Ferreira, José Freire da Silva, Theodora Cruz, Alexandre Meressier e senhora, Manoel Emilio de Carvalho, Dionysio Santos, tenente José de Miranda e familia, tenente Affonso de Albuquerque, tenente-coronel Pedro C. A. Almeida e familia, capitão-tenente Horacio Barros e familia, capitão Antonio Henriques, tenente S. de Sant'Anna Reis, capitão-tenente Alberto Gonçalves, Dr. Osmundo Camargo, Dr. Garfield Almeida, Manoel Soares Rocha, Dr. Durval Nery, Thomaz Ribeiro, Mario de Castro, Eduardo Hugler e Dr. Orlando Caldas.

*

Acha-se nesta capital, de volta de sua viagem á Europa, onde fez estudos de sua profissão, o conhecido medico do hospital de Misericordia, Dr. Sylvio Moniz.

*

Hospedaram-se na Pensão Nogueira os Srs. R. Selmi, Damiani Emanueli e familia, Francisco Braga, Dr. Euclides Rosas, Dr. Mario Saturnino, Joaquim Leite Junior e familia, P. Cernechiare, Dr. F. Alvim, J. Pereira Junior, Francisco Cardoso, Affonso da Costa, Edgard Dario, Julio da Cruz Alves, Caruso Galetein e Dr. Pietro Toschini.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Francisco de Paula Braga, Sebastião Silva, Manoel Gonçalves Pereira, Democracino Rodrigues, Raphael Guarinello, Alexandre Albuquerque e senhora, coronel Julio Antunes de Oliveira, Carrozino Guiseppe, Antonio da Costa, Armando Chagas, padre Jacintho Theophilo, João A. Martins, Dr. José Joaquim de Almeida, Adolpho Rummel, Carlos Gilson e senhora, Dr. Joaquim Chagas, Antonio Augusto Campos da Cunha, Antonio Braga, tenente Mario Gonçalves Barata e Roberto Ferreira.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida os Srs. Mariano Savastano, Hubert Dervild, Francisco Saldanha, Augusto de Moura, Rio Midzimo, barão de Bocaina, Jayme Salles, J. Fernandes Machado, Dr. Alvaro de Menezes, Ernesto Duprat, Decio C. de Figueiredo, W. W. Patton, coronel Francisco Solon, Joaquim Mendes, Santido Giuseppe e Felippe Silviano Brandão.

*

Hospedaram-se na Pensão Americana, hontem, os seguintes Srs.: Justino Carlos de Araujo, Ovidio Antonio de Souza, Luiz Alfradique, Domiciano Pedroso, Braz Ribeiro, Dr. Alvaro G. de Oliveira, coronel Paulo Faria, Dr. Odilon Andrade, coronel Belisario Andrade, coronel Manoel Francisco Bernardes Junior e Benjamin Francisco Bernades Roberto Abreu.

Baptizados.

No domingo proximo, na capella de Nossa Senhora da Conceição, do Engenho de Dentro, receberá os santos oleos do baptismo a menina Judith, filhinha do cirurgião-dentista Alexandre Ferreira da Silva e da Exma. Sra. D. Amanda da Silva.

Serão padrinhos o Sr. Antonio Gomes, pharmaceutico, e sua Exma. esposa, dona Olga Gomes.

Na residencia dos pais da baptizanda haverá festa, á noite.

Anniversarios.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Miramor Gomes dos Santos, prima do funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Sr. Alfredo Pinto Duarte.

*

O lar do major Affonso de Carvalho esteve hontem em festas, em regosijo á data natalicia de seu filho Chiquito.

*

O deputado pelo 2º districto desta capital, Dr. Francisco Rodrigues de Salles Filho, fez annos hontem, tendo recebido dos seus amigos e admiradores cumprimentos pela data auspiciosa.

*

Passou hontem o seu 21º anniversario natalicio o Sr. Antonio Accioly Carneiro, filho do commandante Ordener José Carneiro e empregado da revisão do *Jornal do Commercio*, edição da tarde.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Emilia Medeiros de Oliveira, esposa do nosso collega da *Tribuna*, Estevão de Oliveira.

*

Faz annos hoje o Sr. Benjamin A. Magalhães Junior, auxiliar da Casa Mendes Campos & C.

*

O cirurgião-dentista bacharel Fernando Soares Brandão faz annos hoje.

*

Está hoje em festa o lar do Dr. Antonio da Silva Moitinho, official de gabinete do prefeito do Districto Federal, por completar mais um anniversario o seu filhinho Sylvio.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Agra Guerra Moreira, esposa do Sr. Moreira Neves, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

Casamentos.

Realizou-se ante-hontem o enlace matrimonial do 2º tenente Amaro Soares Bittencourt, engenheiro militar, com a gentil senhorita Olga Ramos, filha do negociante desta praça Sr. Antonio Martins Ramos.

Os actos civil e religioso realizaram-se em casa dos pais da noiva.

Foram testemunhas, no civil e no religioso, por parte da noiva, o tenente-coronel João Brum Pereira Gonçalves e a Exma. Sra. D. Catharina Mendes, e por parte do noivo, os 2ºs tenentes engenheiros militares Pedro Pinho, no religioso, e Mario Xavier, no civil.

Foi offerecido aos padrinhos e amigos um lauto banquete, sendo brindados os noivos pelo conego Dr. Alberto Nogueira.

Muitos foram os mimos recebidos pela noiva, achando-se presentes muitas pessoas que a foram cumprimentar.

*

Consorcia-se hoje o Dr. Nelson Dunham, filho do Dr. José Valentim Dunham, com a senhorita Cecilia Vieira Lima, gentil filha do Sr. Casimiro da Rocha Lima.

O acto civil será realizado á rua Conde de Bomfim, n. 366, ás 6 horas, e o religioso, ás 7 1|2 horas, na matriz de São Francisco Xavier.

São padrinhos do noivo, no civil, o Sr. Oscar de Almeida Gama e da noiva o coronel José Lopes Arcias Junior e senhora, e, no religioso, do noivo, o Sr. Casimiro da Rocha Lima e Exma. esposa, D. Gabriela Vieira Lima, e da noiva, o Dr. José Valentim Dunham e Exma. esposa, D. Rosaria Dunham.

*

Effectua-se hoje, á tarde, o casamento do capitão Amancio José de Amorim, com a senhorita Deolinda da Rocha Lemos, filha do capitão Antonio da Rocha Lemos e de D. Elisa Amado Lemos.

O acto civil será testemunhado pelos Srs. Henrique José de Amorim e Joaquim Campos e o religioso pelos pais da noiva, em cuja residencia terão logar as solemnidades nupciaes.

*

Na residencia do Dr. Honorio Coimbra, em Jacarepaguá, realiza-se hoje o casamento da gentil senhorita Rachel da Luz e Silva, filha do coronel Elyseu Guilherme da Silva, com o Dr. Enéas Torreão Franco de Sá.

São padrinhos, da noiva, seu pai e seu cunhado Dr. Honorio Coimbra e sua Exma. senhora, D. Coralia da Luz e Silva Coimbra, e do noivo o desembargador Enéas Torreão e o Dr. Agrippino de Azevedo, deputado federal, e sua Exma. senhora, D. Eugenia de Azevedo.

*

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do Sr. José Ferreira Pinto, negociante nesta praça, com a senhorita Ismenia Pacheco, filha do Sr. Alfredo Pacheco.

A ceremonia civil effectua-se na 7ª pretoria, e a religiosa na matriz de S. Christovão.

Em ambos os actos servirão de paranymphos o Sr. Manoel Ferreira Pinto e sua Exma. esposa, D. Diamantina Ferreira Pinto.

Enfermos.

Ainda convalescente da enfermidade que o prostrou longamente, compareceu hontem, inesperadamente, ao seu gabinete, o Sr. ministro da marinha.

S. Ex. demorou-se pouco mais de uma hora, pondo em ordem a papelada da sua pasta e regressou á sua residencia.

O almirante Belfort deve mudar-se hoje para a Gavea, onde vai convalescer.

*

Ao contrario do que se affirmou hontem, á tarde, é satisfatorio o estado de saude do almirante Alves Camara. Ao envez de peiorar dos seus incommodos, tem o almirante Alves Camara experimentado sensiveis melhoras.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 2 horas da madrugada, o Sr. Luiz Carlos Zamith, professor da Escola Normal e socio da firma Meirelles & Zamith desta praça.

Era um homem intelligente e muito activo. Nasceu na ex-provincia do Rio de Janeiro a 13 de julho de 1852 e seguiu primeiramente a carreira militar, havendo tomado parte muito moço ainda na campanha do Paraguay. Ferido gravemente em uma perna, reformou-se no posto de capitão e seguiu d'ahi em diante a carreira do commercio, começando como caixeiro, exercendo depois com alta proficiencia a profissão de guarda-livros, passando depois a occupar a posição de commerciante, onde triumphou. A sua competencia como guarda-livros foi aproveitada pelo coronel Henrique Valladares, na qualidade de prefeito desta cidade, na presidencia Floriano Peixoto, nomeando-o professor do antigo Instituto Commercial da Municipalidade. Extincto este estabelecimento, quando foi director de instrucção publica o Sr. Medeiros e Albuquerque, o professor Zamith ficou addido a essa repartição, sendo por fim aproveitado na cadeira de arithmetica da Escola Normal, que exerceu até a derradeira molestia que o prostrou no leito.

Tendo assim dois campos de actividade, Luiz Carlos Zamith tinha tambem dois vastos circulos de relações, nos quaes gozava de alta estima e consideração pelas qualidades que o ornavam.

Ao ter conhecimento da morte do professor Zamith, o Sr. José Verissimo, director da Escola Normal, suspendeu as aulas desse estabelecimento e nomeou uma commissão de professores para represental-o no enterro.

O extincto era casado com a professora cathedratica D. Anna Pereira Zamith e deixa quatro filhos maiores, dois rapazes e duas senhoritas.

Sepultou-se hontem o finado no carneiro n. 2.906 do cemiterio de S. Francisco Xavier.

Ao saimento funebre compareceu grande numero de amigos e collegas e discipulos do extincto.

A directoria da Escola Normal fez-se representar pelo secretario do estabelecimento, capitão Carlos Pinto Barreto, que, em companhia dos Srs. Dr. Francisco Cabrita, Emilio Anglada e Azeredo Coimbra, depositou em nome da corporação, no tumulo do finado, uma rica corôa de flores naturaes com a seguinte inscripção: "Ao estimado professor Dr. Zamith—Homenagem da Escola Normal".

*

Falleceu repentinamente, em Caldas de Vizella, Portugal, a Sra. D. Maria Rosalina Darrigue de Faro, mãi dos Srs. Frederico e Renato Darrigue de Faro.

A finada era sogra das Sras. Maria Eulalia Darrigue de Faro e Alice Bitencourt Darrigue de Faro, nora da baroneza do Rio Bonito e irmã do Sr. Darrigue de Faro.

*

Levy Christiano Dezouzart, conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil, falleceu hontem, em sua residencia, á rua Duque Estrada Meyer n. 9, na estação do Meyer.

Realiza-se hoje o seu enterramento, que sairá de sua residencia, para a estação Central e d'ahi, ás 4 1|2 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Depois de longo e crucis soffrimentos, falleceu ante-hontem, á meia-noite, o solicitador do nosso foro José Cardoso Nabuco.

Seu enterro foi feito hontem, ás 5 horas, tendo saido o feretro da rua Aristides Lobo n. 115, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

*

Falleceu em S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, em 16 do corrente, o 1º tenente de artilheria José Maia.

Missas.

Celebrou-se hontem, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia, por alma do commendador Luiz Alves da Silva Porto.

O templo esteve muito concorrido.

Entre os presentes estavam as seguintes pessoas:

Bernardino Fernandes, Daniel Pereira, Manoel Oliveira, R. Tavares Filho, Souza Brandão, Mello Martins, Paiva Oliveira, Miranda Marques, Gonçalves Lage, Cordoso Mourão, Dr. Carlos Eiras, Ribeiro Almeida, Anna Braga, P. Ramos, Manoel Capelli, José Vianna, Adalberto Pinto, José Reis, J. Wiollert, Fernandes Soares, Leonardo & C., Othon Junior, Dr. Nelson Avila, Dr. Abilio Borges, Alfredo Moreira, Torres Silva Reis, Silva Porto, Marques Alves, Gualberto Soares, Araujo Silva, Luiz Fragoso, Luiz Andrade, Augusto Teixeira, Raposo de Almeida, Marcondes Andrade, Francisco Paula Torres, Olympia Torres, Emilia Torres, Olympia Torres, Carlos Neves Gonzaga, Luiza M. Lisboa, Alberto Antunes, Eduardo Correia, Meira e Vasconcellos, Antonio Silva Guimarães, Dr. Lyra Silva, Cyrillo Rocha, Joaquim S. Imenes, Tasso Faria, Renato Pereira, Isabel R. Pereira, Dr. Neves da Rocha, barão do Rosario, Julia Lisboa, condessa Monteiro Barros, Mme. Mello Mattos, Mme. Eulalia Hosee, Dias Santos, Furtado Cavalcanti, Virgilio L. Rodrigues, conselheiro Barros Barreto, Orlando Rangel, A. Xavier, João N. Borges, Carlos Gomes Xavier, Feliciano Xavier, Antenor Rangel, Eugenio Catta Preta, Antonio Catta Preta, João Belchior, Cid de Siqueira, Oswaldo Sampaio, Nuno Barbosa, F. B. Marques Pinheiro, F. Van Erven, Franklin van Erven, Santos Marinho, coronel Silva Porto, Manoel Louzada, Antonio Guimarães, Alvares Souza, José Ermida, Jorge Street, Hugo Telmo, Zelia Frias, Carolina Frais, Carlos Miranda Jordão, M. Saldanha da Gama, Mariana Hine, Leal Hine, Dr. Gregorio Garcia Seabra e familia, coronel Ribeiro de Castro, senhora e filha, Vianna Figueiredo, Arnaldo Camara, Antonio N. Pires, Olympio Assis e familia, Braz Carneiro, Octavio Joppert, Americo Chagas, Silva Araujo & C., Eduardo Junior, Alfredo Harpen, Silva Monteiro, Hime & C., Dr. Werneck Machado e familia, Antonio Teixeira, Antonio Dias Garcia, Dias Garcia & C., Dr. Sancho Barros, Cornelio Lacerda, Henrique Gonçalves, Dr. Amadeu Segurado, Alfredo Rocha, Rocha Filho, Cabral Belchior, A. Siqueira, Maria Santos, Dr. Rodrigues Lima, Eugenio Torres e familia, Luiz Silva, David & C., Alberto Braga, Costa Simões, Costa R. Simões & C., Dr. Vieira Fazenda, Josué Filho, Amadeu Silva, Carlos Guimarães, Agostinho Roiz, José Gonçalves, Fridolino Cardoso, Ferreira Santos, Braga Torres, Fortunato Brito, Dr. Victorino da Costa, Edgard Sampaio, Carlos Figueiredo, deputado Aurelio Amorim, barão Oliveira Castro, major Dias Ribeiro, Dr. Luiz Faro e familia, Roberto Marinho, Joaquim Barroso, Dr. J. Marinho, Raul Lemos, Antonio Bittencourt, J. Americo Santos, Ferreira Carvalho, Godofredo Silva, M. de Souza e senhora, commissão da Confraria das Mãis Christãs, Dr. Fernando Magalhães, Antonio Souza, A. Braga, commendador Nuno de Andrade, E. Andrade e familia, Dr. Augusto Guimarães, Velloso Rabello e familia, M. Montenegro, Felicio Santos, Paulino Soares Souza, Alpheu Azevedo e senhora, Dr. Dias da Cruz Filho, barão da Maia Monteiro, Leopoldo Moreira, Lucrecio Oliveira, João Alfredo Pereira, Americo de Oliveira Castro, Adriano Quartin, Amadeu Leonardo, Domingos Theodoro, Joaquim Santos, Alice Ferrão, Adelina Ferrão, baroneza Loreto, Dr. João Alencar e familia, Adolpho Lisboa, Padua Rezende, Dr. Sá Pereira, Paulo Henrique, barão de Quartim, Dr. Rego Lopes, Aprigio R. Lopes, Jorge Conceição, Souza Bandeira, Dr. Diogenes Lima, J. Mattos, Dr. L. Salazar, Raul de Castro, desembargador Affonso de Miranda, Dr. D. Ribas, Nicolão Farani, Lobo Moscoso, Carlos Netto, Annibal Pinheiro, conde Diniz Cordeiro, condessa Diniz Cordeiro, barão do Ibirocahy, visconde de Moraes, A. Malafaia, Vieira Pereira Neves e familia, L. Lacombe, Cesar Esteves, Virgilio Gomes, João Pedro Caminha e familia, Leão Teixeira, Mme. Coelho Lisboa, Dr. Julio Maya, O. Salles Pinto, Fernando Souza, engenheiro Januario Oliveira, Jorge Gouveia, Dr. Bernardo Menezes, Eugenio Vieira, Dr. Bezerra de Menezes, Rodrigues Horta e familia, H. J. Lyneli e filhas, Antonio Lage, Dr. Enéas Martins e senhora, Antonio Areias, Virgilio A. Gomes, Eleodoro Machado e familia, Mello Barreto, conselheiro Barros Barreto, Dr. Joaquim Fonseca, Isabel Mello, Eduardo Prado, Joaquim Barroso, José Sampaio, Mme. Theophilo Ottoni e familia, Dr. Hilario Gouveia, Lucas Monteiro Barros Roxo, Laura Gouveia, Maria Brandão, Zulmira Moniz Barreto, commissão de Filhas de Maria, do Collegio da Immaculada Conceição, Mme. Constança Babo e Cicero Barbosa.

*

Na matriz de Sant'Anna será celebrada hoje, ás 9 horas, missa em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Anna Emilia Gonçalves Godinho Lisboa, fallecida no Maranhão, tia do Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida.

*

Na matriz do Realengo, celebrou-se hontem a missa de 1º anniversario do fallecimento da professora publica D. Ermelinda Guimarães, filha do Sr. José Bastos Guimarães.

*

Em suffragio da alma de D. Antonia Peixoto de Albuquerque, mãi do Dr. Arthur de Albuquerque, foram rezadas hontem, missas, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria.

Entre as pessoas presentes ao acto estavam as seguintes:

Julio C. da Silva, Alberto Fonseca, Eduardo Caldas Brito, Braulio Sampaio, Cassio de Lima, Heitor Modesto, capitão Carlos Leal, José de Carochiba, Antonio Fontenelle, A. F. de Werneck Moreira, Silvina Sampaio, Everardo de Oliveira, Nelson Côrtes, coronel Alvarenga Fonseca, Sadi Moscaz e familia, viuva Aristides Bandeira, Leocadio José Oliveira e Rodolpho Azevedo, pelo Dr. Bricio Filho.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será celebrada hoje, ás 10 horas, missa de 30º dia, por alma do barão de S. Clemente.

*

Por alma de D. Amelia Mendes Malheiros, fallecida em Cuyabá, reza-se hoje, ás 9 1|2 horas, missa de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Hoje, ás 9 1|2 horas, na igreja de São Francisco de Paula, será celebrada missa de 7º dia, por alma de D. Manoela Francisca de Souza Fontes.

*

Reza-se depois de amanhã, ás 8 1|2 horas, matriz do Divino Espirito Santo (Estacio de Sá) missa de 30º dia, por alma de Mario de Miranda Magalhães.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

XLIX

Isaias Bevilaqua

Ahi está um camarada de difficil psychologia.

O Isaias é um homem de poucas palavras. Raramente se manifesta sobre qualquer assumpto. Tem alguma coisa de caramujo. Durante as barulhentas e tempestuosas reuniões da Faculdade, emquanto a oratoria arrebenta e espadana de todos os lados, o Isaias, numa carteira, no fundo da sala, encolhe-se na sua concha e espera a bonança. Serenados os animos, esgotada a eloquencia, maciamente o Isaias se desenrola da concha, toma tenencia, diz alguma phrase banal, como se nada houvera acontecido, e continúa feliz e contente no ramerrão da vida.

E' estudioso, é amavel, é delicado, mas só meia duzia lhe conhece estas qualidades.

Jota Abelhudo.

O attentado contra o presidente Roosevelt

BUENOS AIRES, 18.

Informam de Nova York que o rei Victor Manoel III da Italia, o rei da Hespanha Affonso XIII, o principe herdeiro da Allemanha e o cardeal Gibbons telegrapharam em termos muito affectuosos ao Sr. Theodoro Roosevelt, lamentando o attentado de que ia sendo victima.

Accentuam-se as melhoras do ex-presidente dos Estados Unidos, que partirá amanhã para Oyester Bay, em companhia de sua familia.

(Agencia Americana.)

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Sr. presidente da assembléa legislativa do Estado promulgou hontem as resoluções legislativas, approvando os actos do governo do Estado, reformando os seguintes officiaes da força militar: Major João Virgilio da Costa Lima, capitães Antonio Ferreira Brum e Basilio Contogussú, tenentes Crisogno Bezerra de Menezes, Severo Calo Itajahy, Prudiliano Ferreira Pinto, Joaquim Pereira de Almeida, Antonio Gonçalves Rosas e alferes Ernesto Queiroz de Vasconcellos; jubilando os professores: DD. Maria Delphina Vianna da Silva, Felicitana da Silva Pandal, Eugenia de Oliveira, Prescilliana Idalina de Souza, Constança Augusta Seabra, Azamor, Julieta de Sampaio Mayrinck, Eduardo Augusto Peregrino Ferreira, Estevam dos Santos Fasciotti e Benedicto Alfredo da Silva Pinto.

—O Dr. João Guimarães, presidente da assembléa legislativa do Estado, promulgou hontem a lei n. 1.094, fixando em 45$ diarios o subsidio dos deputados, na legislatura de 1913 a 1915.

Pelos dados estatisticos da respectiva repartição municipal, foram matriculados, durante o mez de setembro findo, em 16 agencias da Prefeitura, 93 cães do vigia.

O producto desse serviço foi de 651$, sendo de chapas 186$ e de matricula, 465$000.

Foram apprehendidos na via publica 641, dos quaes apenas reclamados 112.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram privilegios de invenção os seguintes interessados:

Antonio Pereira de Souza Sobral, para uma caixa modelo denominada Sobralina, destinada á venda ambulante de doces e seus congeneres;

Miguel Orbinas Rosselet, para um apparelho de gymnastica hygienica, medica e orthopedica e tambem para empregos pedagogicos similares;

Dr. Fernando Soledade, para uma nova alça de mira, denominada alça Brazil;

Wetcarbonizing Limited, para um processo aperfeiçoado de utilização da turfa;

William Arthur Price, para aperfeiçoamento no modo de operar machinas electricas de inducção.

Opportunamente serão convidados os inventores para a abertura dos envolucros referentes a essas invenções.

—Pelo Sr. ministro da agricultura foi concedida a exoneração solicitada por Abilio Wolney, do cargo de auxiliar extranumerario do 19º districto do serviço de inspecção e defesa agricolas, no Estado de Goyaz.

—Pelo Sr. ministro da agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

D. Emilia Gonçalves da Silva e D. Maria Eulina Gonçalves da Silva, offerecendo á venda o predio de sua propriedade, sito á rua dos Andradas, em Porto Alegre, para nelle ser installada a inspectoria agricola — De accordo com as informações; indeferido;

Hermano Joppert, solicitando uma subvenção de 50 contos para fundação de uma ou mais fabricas de formicida—Indeferido;

Conde Amadeu Barbiellini, editor da revista "Chacaras e quintaes", offerecendo á venda o almanach daquella publicação — Em vista das informações; indeferido.

—Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do Horto Florestal haver distribuido hontem e ante-hontem 17.020 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de ornamentação, assim descriminadas:

Campo de demonstração do Espirito Santo, Estado da Parahyba, 3.350; Dr. Eugenio Teixeira Leite: 7.900; Annibal Carvalho de Aguiar Portella, seis; Camara Municipal de Cururupú, Estado do Maranhão, 3.600; Camara Municipal de S. Fidelix, Estado do Rio, 1.100; Emygdio de Moraes Sarmento e S. João Nepomuceno, 854.

—O Sr. ministro da agricultura declarou ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura que a remessa de familias de colonos destinadas ao Sr. Domingos de Pacio Teixeira Carvalho residente em Varginha, Estado de Minas deve ser feita mediante as declarações claras dos serviços a que tiverem de se dedicar e quaes as remunerações e garantias que se lhes offerecer.

—O Sr. ministro da agricultura determinou que o director da inspecção e defesa agricolas providencie para que sejam examinadas as plantações de maniçobas das fazendas Arimathéa, Cansação, Alagoinha, Gloria, Boreal, Lagoa Grande, Picada, Tamanduá, Jurema e Juçá, de propriedade, respectivamente dos Srs. Manoel Andrade Ferraz, Constantino Gregorio, Angelo Almeida, M. Francisco Lima, Francisco S. Duarte, Vital Silva Duarte, A. Felix Martins e B. Loyola, Antonio Felix Martins, Vicente F. Silva e Irineu Oliveira Motta, situadas no Estado da Bahia, afim de poder ser resolvido o pedido de auxilios para o desenvolvimento dessa cultura.

—Do senador pelo Estado do Maranhão, Dr. Urbano dos Santos, recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, a seguinte carta:

"Prezado amigo Dr. Pedro de Toledo — Cordiaes saudações — Nova occasião se me proporciona de lhe agradecer, em nome do meu Estado, os importantes serviços que por intermedio do seu ministerio lhe está fazendo o governo, o que ainda neste momento se manifesta com a creação da secção da pesca e da estação experimental do algodão.

O nosso collega e amigo Dr. Christino Cruz vai da parte da representação apresentar-lhe os nossos sentimentos da gratidão, assim como tratar desses e outros assumptos que se relacionam com os interesses do Estado.

Sempre com grande estima e particular apreço sou etc—**Urbano Santos.**"

—O Sr. ministro da agricultura recebeu hontem do deputado riograndense, Dr. Nabuco de Gouveia, o telegramma seguinte:

"Acabo de receber telegramma do presidente da Associação Rural de Bagé communicando o resultado e grande exito alcançado pela exposição pecuaria levada a effeito naquella cidade do Estado do Rio Grande. Concorreram ao certamen cerca de 4.000 reproductores de sangue, tendo as vendas realizadas produzido a importante somma de 300 e muitos contos de réis.

Em nome da Associação Rural de Bagé agradeço penhorado a V. Ex. os preciosos auxilios pelo governo e por V. Ex. prestados á nossa exposição agro-pecuaria."

—Do Dr. V. T. Cooke, especialista contratado para os trabalhos de lavoura secca e que acaba de installar o primeiro campo de experiencias daquella lavoura em Garanhuns, Pernambuco, recebeu o Dr. Pedro de Toledo, o seguinte telegramma:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que em uma reunião aqui realizada, estando presentes o prefeito municipal e autoridades locaes, ficou decidido dar nome Joaquim Nabuco ao novo campo de demonstração da lavoura secca de Guaranhuns, esperando approvação de V. Ex. para a medida tomada."

—O Sr. ministro da agricultura teve communicação dos agentes das companhias italianas de navegação, que assignaram o recente contrato de navegação directa e subvencionadas pelos governos federal e de São Paulo, entre os portos da Italia e alguns do Brazil, de que a primeira viagem dos paquetes dessa nova linha será em novembro proximo com o paquete "Brazile", o qual partirá de Napoles, terça-feira, 26 de novembro, directamente para Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos, regressando desse ultimo porto no dia 20 de dezembro com as escalas do Rio de Janeiro e Bahia.

Communicaram ainda ao Dr. Pedro de Toledo os citados agentes que os paquetes destinados á nova linha: "Brazile", ex-"Argentina", "Italia", "Rio de Janeiro", ex-"Cordova" e "S. Paulo", ex-"Umbria".

—O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, realizou hontem a sua audiencia publica semanal, a que compareceram muitas pessoas.

Entre outras pessoas estiveram com S. Ex. as seguintes: deputado Jacques Ourique, Dr. Joaquim Albino Borges, deputado Pires Ferreira, Mme. Miranda de Azevedo, professor Ferreira da Rosa, Lafayette Borges, Dr. Antonio de Mattos, Cordeiro da Graça, Mario Palhares, deputados Christino Cruz, Dr. Elpidio de Mesquita, Octavio Alfredo, Benjamin de Oliveira Junqueira e Dr. Julio de Souza.

O exercito allemão.

O exercito allemão devia comprehender, no 1º de outubro, 655.914 soldados, 27.037 officiaes, entre os quaes: 413 generaes e 695 coroneis; 2.367 officiaes de saude; 810 veterinarios; 1.154 officiaes da administração; dois inspectores de musica; 1.193 seleiros e serralheiros, e 531.004 soldados.

O numero de cavallos será de 126.480.

Segundo o boletim mensal de artilheria de campanha, esta arma soffreria um augmento, a partir de 1º de outubro, nas seguintes porções: haveria 50 brigadas, em vez de 46 que d'antes havia; 100 regimentos, em vez de 94; 211 destacamentos, em vez de 199; 633 baterias, em vez de 574; o que dá um augmento de 3.73 bocas de fogo, em tempo de guerra.

A referida reforma militar comprehende um augmento de 7.997 homens, ou seja 6 o|o; 7.385 cavallos, ou seja 19.5 o|o; 476 peças o que representa um accrescimo de 15,6 o|o, e 122 comboios de munições. De tudo resulta um augmento superior a 20,7 o|o em todas as unidades existentes.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal, foram registradas 75 guias, no total de 1:117$800, sendo: Santa Rita, 440$ de multas e 18$ de praça; Sacramento, 28$ de matriculas de cães; S. José, 41$700 de praça e 53$ de imposto; Santo Antonio, 111$ de impostos; Gloria, 100$ de multas; Lagôa, 30$ de multas e 14$ de matriculas de cães; Gambôa, 12$ de multas; Espirito Santo, 24$ de multas; Andarahy, 41$ de multas; Irajá, 135$100, de multas; Guaratiba, 12$ de multas e Santa Cruz, 8$ de impostos.

Adquiriram immoveis:

Heloisa Guinle, um terreno á avenida Atlantica, por 166:435$500; Celina Guinle de Paula Machado, um terreno á mesma avenida, por 79:255$; Antonio Felix de Souza, o predio á rua Joaquim Meyer n. 25 B, por 11:450$; Manoel Gomes de Almeida, predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 411, por 11:000$; José Martins Ferreira de Mattos, os predios á rua D. Julia ns. 74 e 76, por 20:300$; Gastão André, o sitio das Flores, por 20:000$; João Fernandes da Costa Aguiar, casa e terreno na fazenda de Santa Thereza, por 12:000$; Dr. Raul Fontes Leite, um terreno á rua Visconde de Cabo Frio, por 13:860$000.

OS LADRÕES NOS SUBURBIOS

Os ladrões continuam a assaltar desassombradamente os suburbios.

Na madrugada de hontem mais um estabelecimento commercial foi atacado, e como a pessoa encarregada de vigial-o, não soubesse informar os ladrões sobre o logar onde estava guardado o dinheiro, foi por elles aggredida, tendo sido ferida com um tiro de revólver, na perna esquerda.

O estabelecimento fica situado á estrada Real de Santa Cruz n. 23, e pertence a João Pereira Brum, que tendo saido para assistir a uma festa, incumbira Manoel José Pereira Junior de guardal-o, e este, certamente, se adivinhasse, teria agradecido a prova de confiança que lhe deu o amigo.

Pereira Junior foi medicado pela assistencia, recolhendo-se depois ao hospital da Ordem da Penitencia.

Os ladrões... fugiram.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

Na hora destinada ao expediente foram lidos officios do Sr. ministro da justiça remettendo a mensagem com que o presidente da Republica submette á consideração do Senado o acto pelo qual foi nomeado o Dr. Affonso Mibielle para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal e requerimento de D. Esperidiana Serrão, mãi viuva do sub-machinista Dionysio Serrão, fallecido a bordo do *Aquidaban*, solicitando os favores da lei deste mez n. 9.787.

O Sr. Raymundo de Miranda ainda falou sobre o porto de Jaraguá, proseguindo no ataque ao acto do actual ministro da viação, por ter annullado a concurrencia.

O Sr. Mendes de Almeida pediu um substituto para o Sr. Bernardo Monteiro na commissão de constituição e diplomacia e que entrasse em ordem do dia o projecto reformando a justiça federal.

O presidente, attendendo-o quanto á primeira parte, nomeou o Sr. Luiz Vianna, declarando que opportunamente será attendida a segunda parte do requerimento.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 1ª discussão, o projecto revogando o art. 1º da lei n. 938, de 28 de dezembro de 1912;

Em 2ª discussão, o projecto autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da justiça, os creditos necessarios, até a quantia de 312:483$298, para pagamento a Amaral Guimarães & C. e outros, por fornecimentos feitos ao commando da força policial do Districto Federal em 1909 e 1910 e obras executadas em diversos quarteis da mesma força;

O parecer da commissão de finanças opinando que seja indeferido o requerimento em que Jeronymo Emiliano da Silva pede seja o governo autorizado a contratar com elle, sob as condições que enumera, a construcção de edificios destinados ao serviço publico.

Foi rejeitado o veto do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho que autoriza a pagar á D. Francisca de Souza Monteiro, professora municipal, a differença de vencimentos a que tem direito.

E, nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 118 deputados.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Carlos Maximiliano, sobre o *habeas-corpus* aos militares, e Natalicio Camboim, justificando um projecto.

Em seguida foram votadas as emendas do orçamento da guerra, tendo falado, pela ordem, os Srs. João Simplicio, João Vespucio, Jacques Ourique, Augusto do Amaral, Raphael Pinheiro, Calogeras, Irineu Machado e Caetano de Albuquerque.

O Sr. Irineu discutiu, durante toda a hora da sessão, o parecer sobre a denuncia contra o presidente da Republica.

Os Srs. Moreira Guimarães e Candido Motta discutiram o projecto de reforma da justiça militar.

A's 7 horas da noite foi levantada a sessão.

A NOVA GUERRA

MONTENEGRO, BULGARIA, GRECIA E SERVIA « VERSUS » TURQUIA

SOFIA, 18.
O rei Fernando acaba de dirigir ao povo uma proclamação, em que annuncia ter declarado guerra á Turquia.
A proclamação despertou indescriptivel enthusiasmo.
LONDRES, 18.
A legação da Bulgaria nesta capital communicou ao governo inglez que o seu paiz declarou guerra á Turquia.
ATHENAS, 18.
A Grecia declarou guerra á Turquia.
BELGRADO, 18.
O rei Pedro da Servia deixou hoje esta capital com destino ao quartel-general do exercito em operações contra a Turquia.
O embarque do soberano deu motivo a que os servios lhe fizessem delirante manifestação e expandissem mais uma vez o seu enthusiasmo pela guerra.
CONSTANTINOPLA, 18.
O governo prohibiu a exportação de cereaes, bois e carneiros durante a guerra com os Estados balkanicos.
CONSTANTINOPLA, 18.
O governo aceitou os protestos dos patriarchas grego e armenio, do bispo bulgaro e do grande rabino sobre o alistamento de todos os christãos, entre os trinta e quarenta annos, nas fileiras do exercito turco.
CONSTANTINOPLA, 18.
Todo o pessoal da legação grega nesta capital deve partir hoje com destino ao seu paiz.
CONSTANTINOPLA, 18.
Está publicado o "iradé" do sultão, concedendo autonomia á Tripolitania.
CONSTANTINOPLA, 18.
Noticias vindas da fronteira com a Bulgaria informam que as forças turcas continuam a avançar em territorio daquelle paiz.
Os postos avançados bulgaros retiram-se para o interior, tendo destruido duas pontes da estrada de ferro que vai ter a Philippopolis.
CONSTANTINOPLA, 18.
Annuncia-se haver o ministro das relações exteriores, Norad-Unghian, declarado ao ministro da Grecia, Sr. Gryparis, ter a intenção de nomear um novo representante da Turquia junto ao governo da Grecia. Tambem se diz que o Sr. Gryparis ficará provavelmente nesta capital e que a guerra entre a Grecia e a Turquia talvez possa ser evitada.
BUCAREST, 18.
Assegura-se que a Rumania, desconfiando da Bulgaria, vai preparar a mobilização de tres corpos do seu exercito.
PETERSBURGO, 18.
O governo da Russia fez energicas representações junto á Sublime Porta sobre a navegação dos Dardanellos e entrou em negociações com as potencias para que, durante a guerra com os Balkans, a Turquia assegure o livre transito dos navios neutros por aquelle estreito.
BUENOS AIRES, 18.
Os ultimos telegrammas procedentes de Londres informam que a Bulgaria declarou guerra á Turquia e que a Rumania está mobilizando o seu exercito, temendo alguma aggressão por parte das tropas em operações nas fronteiras com a Turquia.
BUENOS AIRES, 18.
São estas, mais ou menos, as noticias chegadas recentemente sobre a guerra dos Balkans: O rei Fernando publicou um manifesto, exhortando os bulgaros a bem defenderem a sua patria; o rei Pedro foi recebido enthusiasticamente no quartel-general das forças em operações.
Sabe-se tambem que foi firmada definitivamente a paz italo-turca.
Diz-se que, conforme telegrammas procedentes de diversos pontos da Europa, está ainda inalterada a paz turco-grega.
ATHENAS, 18.
A esquadra grega está ultimando os preparativos para deixar o Pireu hoje, á noite, com destino por emquanto ignorado.
ATHENAS, 18.
Telegrapham de Volos, na provincia de Lárissa:
"Noticias aqui recebidas da fronteira do norte informam que tres regimentos gregos penetraram hontem em territorio turco, nas alturas da cidade albaneza de Elassóna, subindo o curso do rio Xeriás.
As tropas hellenas não encontraram opposição."
CONSTANTINOPLA, 18.
Os combates continuam na fronteira da Servia, nas proximidades de Prepolatz.
Na fronteira da Bulgaria, em Banaklu, villa bulgara, e Ortakoi, villa turca, travaram-se combates sem resultado, conservando as tropas bulgaras e turcas as posições respectivas.
De Prischtina, no norte da Macedonia, telegrapham informando que os albanezes impediram que as forças servias avançassem na sua marcha de invasão do territorio ottomano.
SOFIA, 18.
No ministerio da guerra foi recebida communicação de que as tropas bulgaras acabam de occupar a posição turca de Kourkale, perto de Mustafa-Pachá.
CONSTANTINOPLA, 18.
Telegramma de Uskub annuncia que, durante o combate de Zagovatz entre as forças turcas e servias, foram feitos prisioneiros um official e 80 soldados servios.
BELGRADO, 18.
O rei da Servia passará na fronteira do paiz uma revista ás tropas que vão partir para as operações contra a Turquia, depois do que fará publicar uma proclamação ao exercito.
Parece que o soberano fixará residencia em Nisch.
(Serviço do *Paiz*.)

A GUERRA

Italia e Turquia

OUCHY, 18 (*ás 3,45 p. m.*)
Acaba de ser assignado nesta cidade o tratado definitivo da paz entre a Italia e a Turquia.
LONDRES, 18.
Telegrammas de Ouchy informam que foi assignado ali, ás 3 ½ horas da tarde, o tratado definitivo da paz entre a Italia e a Turquia.
ROMA, 18.
O tratado da paz entre a Italia e a Turquia, hoje assignado em Ouchy, e que tomou o nome de "tratado de Lausanne", contém as seguintes disposições:
No art. 1° prevê a cessação immediata e simultanea das hostilidades entre os dois paizes; no 2°, chama as tropas e os funccionarios civis turcos que estão na Lybia e, successivamente, os italianos que estão nas ilhas do mar Egeu; no 3°, trata da troca immediata dos prisioneiros e refens de guerra; no 4°, concede a amnistia, respectivamente na Lybia e nas ilhas, a todos os habitantes que participaram das hostilidades e que estão compromettidos na sublevação das ilhas contra o dominio turco, salvo os presos por delictos communs; no 5° restabelece as relações entre os governos italiano e turco e entre os cidadãos dos dois paizes, no mesmo pé em que estavam antes do inicio das hostilidades; no 6°, fica estabelecido que a Italia chegará a accordo com a Turquia, depois do reconhecimento pelas potencias da soberania italiana na Lybia, para a conclusão de um tratado de commercio, baseado no direito publico europeu, sem o regimen das capitulações, com a elevação dos direitos aduaneiros a 15 o|o e estabelecendo novos monopolios; no 7°, compromette-se a Italia a supprimir as suas estações postaes na Turquia, quando as outras potencias tenham reconhecido a sua soberania na Lybia; no 8°, fica a Italia obrigada a apoiar os esforços da Turquia para a suppressão do regimen das capitulações; no 9°, obriga-se a Turquia a considerar, para todos os effeitos, como em disponibilidade, durante o periodo de expulsão, os cidadãos italianos que eram empregados publicos da administração ottomana, e tratará de fazer com que essas mesmas regalias sejam concedidas aos italianos que occupavam cargos na Repartição da Divida Publica, nas estradas de ferro e nos bancos, e no 10°, estabelece-se que a Italia concorrerá para a liquidação da divida actual ottomana com uma annuidade correspondente á média das receitas da Lybia, antes destinadas á amortização da divida turca, annuidade que nunca será inferior a dois milhões de liras italianas, que poderão ser capitalizados ao juro de 4 o|o.
O decimo primeiro e ultimo artigo consta da declaração de que o tratado é assignado pelos delegados italianos e turcos, autorizados para isso, e que são os Srs. Bertolini, Fusinato e Volpi, italianos, e Naby-Bey e Fahreadain-Bey, turcos, e que aos originaes foram appostos os sellos dos dois paizes.
(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

PORTUGAL

PORTO, 18.
Demittiu-se a Camara Municipal desta cidade, em consequencia dos protestos da população, que se queixa de ser a referida Camara muito complacente com as companhias dos electricos e do gaz.
LISBOA, 18.
O tribunal marcial condemnou á pena maior varios ferroviarios, accusados como contrabandistas.
LISBOA, 18.
E' esperada amanhã em Lagos uma esquadra franceza, que d'ali partirá para o Mediterraneo no dia 21 do corrente.
LISBOA, 18.
Os jornaes salientam a significação politica que teve um almoço, ao qual assistiram o chefe do gabinete e ministro do interior, Dr. Duarte Leite e os ministros da marinha, Fernandes Costa; dos negocios estrangeiros, Augusto de Vasconcellos, e das finanças, Vicente Ferreira; o Sr. João Chagas, ministro portuguez em Paris, e o deputado Affonso Costa, chefe do partido democratico.
Tudo leva a suppor, dizem os jornaes, que durante esse almoço foi concertado um entendimento sobre o programma economico e financeiro do governo.
(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 18.
A delegação peruana ás festas do centenario das côrtes de Cadiz offereceu o annunciado banquete aos membros do governo, não tendo assistido o presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, devido a achar-se ligeiramente enfermo.
O chefe da missão peruana, general Cáceres, pronunciou um discurso, offerecendo o banquete, respondendo-lhe o ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Garcia Prieto.
MADRID, 18.
Na sessão de hontem da Academia Hespanhola foi eleito o dramaturgo Jacinto Benavente para a vaga aberta pelo fallecimento do poeta e historiador Menendez Pelayo.
MADRID, 18.
Realizou-se, á tarde, em palacio, uma reunião do conselho de ministros, sob a presidencia do rei Affonso XIII.
O chefe do gabinete, Sr. Canalejas, que está soffrendo de um forte ataque de defluxo, não assistiu á reunião. Entrevistado em sua residencia, o Sr. Canalejas negou que o tivesse desgostado o resultado da votação, hontem, na Camara dos Deputados, do projecto das mancommunidades.
O presidente do gabinete, interrogado sobre as negociações franco-hespanholas para a solução da questão de Marrocos, disse que na proxima segunda-feira será resolvido o ultimo ponto dessa questão (a divisão da região de Muluya), devendo ser assignado logo em seguida o accordo com a França.
MADRID, 18.
Será em breve publicado o decreto indultando os individuos que cumprem sentença e que foram condemnados por crimes politicos.
MADRID, 18.
Ao anoitecer, reuniu-se novamente o conselho de ministros, para resolver sobre diversos assumptos de administração publica.
MADRID, 18.
O governo continúa a receber numerosos protestos das sociedades operarias contra o projecto de lei, apresentado á Camara pelo ministro do fomento, sobre os ferroviarios.
(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 18.
Nos centros politicos e diplomaticos prevê-se estar imminente a conclusão definitiva das negociações franco-hespanholas sobre a questão de Marrocos.
TOULON, 18.
Estão promptos neste porto cinco navios de guerra francezes para seguirem, no caso de necessidade, para a costa da Syria.
PARIS, 18.
O general Lyautey, residente geral da França em Marrocos, telegraphou ao ministerio da guerra informando que a columna Gueydon repelliu um ataque de 1.500 "benimeskine" ao sul de Chauia. As forças francezas tiveram nesse encontro dois mortos e sete feridos.
(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 18.
Os medicos assistentes do primeiro ministro, Sr. Asquith, affirmam que não será mais necessario que aquelle ministro se sujeite a uma grave operação cirurgica.
(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 18.
Foi convocada para o dia 9 de dezembro proximo uma reunião, nesta capital, da Commissão Internacional dos Assucares.
(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 18.
O presidente do conselho commum de ministros da Austria-Hungria, conde Leopoldo Berchtold, e sua esposa chegarão segunda-feira proxima a Pisa, onde serão recebidos pelo marquez de San Giuliano, ministro das relações exteriores.
Terça-feira o conde Berchtol será recebido pelo rei Victor Manoel, que lhe offerecerá um almoço, com a assistencia de todo o ministerio.
(Servico do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 18.
O ministro do exterior, conselheiro Sazonoff, partiu hoje desta capital para Spala.
(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18.
Falleceu o senador Heyburn.
(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.
O jornal *La Nacion* diz que o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, oppõe obstaculos a que seja levantado o monumento ao general Bartolomé Mitre, na praça do Congresso, e que tem aconselhado á commissão do dito monumento a comprar um terreno particular para levantal-o.
—O partido radical de Cordoba vai apresentar as candidaturas dos Srs. Nemesio Gonzalez, para presidente, e S...o Arias, para vice-presidente daquella provincia.
—Todos os jornaes fazem referencias elogiosas aos Drs. Bensaude e Emery, aqui chegados e que hoje irão vistar os hospitaes desta capital.
—No proximo domingo, realiza-se na Sociedade Sportiva Argentina o segundo torneio internacional em que serão domados potros bravos e reproduzidas outras scenas da vida dos campos e da criação.
—Amanhã haverá espectaculo do theatro popular gratuito, destinado aos asylados e alumnos dos collegios que são sustentados e dirigidos pela Sociedade de Beneficencia desta capital.
BUENOS AIRES, 18.
Na proxima segunda-feira, o ministerio resolverá sobre a opportunidade de ser adquirido um terceiro *dreadnought*.
Projeta-se a venda de alguns navios de guerra secundarios, comprando depois outros mais modernos e de maior poder offensivo.
BUENOS AIRES, 18.
A policia estabeleceu rondas nocturnas de cavallaria, nos depositos alfandegarios, prevendo que se dêem novos incendios, ateados por mãos criminosas.
—Seguem para a Europa os emprezarios theatraes Srs. Consigli e Ciecchi, que vão contratar as companhias que deverão fazer a temporada de 1913, nos theatros Colon e da Opera.
BUENOS AIRES, 18.
A Sociedade de S. Vicente de Paulo desta capital está construindo casas para operarios.
Os illustres viajantes e nossos hospedes Srs. Bensaúde e Emery, referindo-se ao facto da alludida sociedade praticar actos dessa natureza, em beneficio das classes menos favorecidas pela fortuna, affirmaram que nunca viram na Europa gestos semelhantes, praticados por nenhuma das instituições particulares beneficentes. Dizem que são rasgos de altruismo muito raros e só vistos com prazer na Argentina, onde a mulher exercita a caridade com uma dedicação digna da mais acrisolada virtude.
BUENOS AIRES, 18.
O presidente da Liga Contra a Tuberculose desta cidade, Sr. Araoz Alfaro, em carta dirigida á Sra. Oriburú, referindo-se ao facto de haver a Sociedade de S. Vicente de Paulo tomado a peito a construcção de casas destinadas aos operarios, applaude a attitude da Beneficencia Argentina, cujos actos de verdadeira philantropia são caracteristico principal da sua acção social.
BUENOS AIRES, 18.
O engenheiro Basaldua pediu ao governo concessão para estabelecer-se no porto da peninsula de Valdez, afim de ali iniciar um systema de colonização, em que a agricultura seja o fim principal da população, incluindo tambem a exploração dos minerios, que ali se encontram.
A construcção projectada desse porto comprehende uma vasta extensão em que poderão ancorar as maiores esquadras do mundo, comprehendendo nessa acepção os portos complementares de S. José do Madryn.
BUENOS AIRES, 18.
O governo nomeou hoje uma commissão encarregada de levantar o monumento á memoria do aeronauta Eduardo New Bery, que em uma das suas ascensões desappareceu com o seu balão, arrastado por um pampeiro.
—Em missão especial do partido radical, partiram para a provincia de Salta, afim de presenciar a realização das eleições que se realizarão ali proximamente, os deputados Cantilo e Celusia.
Consta que as eleições ali serão muitissimo disputadas.
BUENOS AIRES, 18.
Amanhã realiza-se uma festa a bordo do paquete francez *Burdigala*. Nessa festa tomarão parte muitas autoridades da Republica e muitas outras pessoas gradas da nossa sociedade.
—O sub-secretario do ministerio das relações exteriores substituirá o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, durante a ausencia de S. Ex., que se acha em viagem para a provincia de Santa Fé.
BUENOS AIRES, 18.
Organizam-se nos diversos bairros desta capital commissões, afim de interessar-se perante o Conselho Municipal para que o decreto que prohibe as corridas nos dias de trabalho só entre a ser executado em janeiro proximo, em attenção ás grandes inconveniencias que essa medida legislativa produzirá inevitavelmente em relação ás associações de beneficencia, cujos interesses se acham intimamente ligados a esse genero de sport.
BUENOS AIRES, 18.
Tomam grande vulto as proximas eleições a realizarem-se na provincia de Cordova.
Aqui ellas têm sido o assumpto principal nestes dois ultimos dias. E' assim que os deputados a quem essas eleições interessam têm feito grandes apostas, pondo em jogo o triumpho e a derrota do candidato ao governo daquella provincia.
Numa das apostas feitas entraram em jogo 200 contos de réis.
BUENOS AIRES, 18.
Recomeçaram as negociações para a unificação dos elementos divididos do partido conservador.
E' opinião geral que os dirigentes dessas negociações não obterão uma solução que satisfaça a todos os desejos dos diversos pequenos grupos em que se subdividiu o referido partido.
BUENOS AIRES, 18.
Assassinaram hoje na provincia de Salta o jornalista Augusto Arias Uriburú, muito conhecido e geralmente estimado nesta capital.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 18.
Está resolvida a questão da eleição da mesa da Camara dos Deputados, tendo diminuido a agitação nas rodas politicas.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 18.
El Dia publica hoje o plano de um projecto do Sr. Farquhar para a rêde de viação ferrea desta Republica. Pelo projecto as linhas sairão do porto de Coronilha, indo até Jaguarão, territorio brazileiro. Será, assim, uma estrada de ferro internacional. As obras poderão durar oito mezes e o Sr. Farquhar pede 6.400 libras por kilometro.
Consta que um syndicato francez projecta as mesmas construcções por cinco mil libras, sem outros onus para o Estado.
—Continúa a baixa de valores na Bolsa, devido á actual situação politica da Europa.
—O presidente da Republica, Sr. Battle y Ordoñez, prepara-se para ir veranear na estancia Puppo, departamento de S. José.
(Serviço do *Paiz*.)
MONTEVIDÉO, 18.
Foi despachado favoravelmente o pedido de concessão do engenheiro brazileiro Dr. Silva Freire, para a exploração industrial das cachoeiras do Alto Uruguay, até S. Borja.
—As sociedades operarias protestam contra o projectado concurso de belleza entre operarias desta capital.
(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ

BELEM, 18.
Reuniram-se hontem, em conferencia, os Srs. senador Castello Branco, pelo partido conservador; deputado Eloy Simões, pelo partido coelhista, e Cypriano dos Santos e Martins Pinheiro, pelo partido laurista, afim de procurarem um terreno de conciliação para a resolução dos recursos das eleições municipaes.
Deixou de comparecer, por incommodos de saude, o Dr. Chermont de Miranda, representante do partido conservador.
Na troca de idéas havida os lauristas deixavam para os conservadores oito municipios sobre cincoenta e quatro, que o Estado conta. O senador Castello Branco declarou inaceitaveis essas condições, ficando marcada uma nova conferencia para amanhã, com a presença do Dr. Chermont de Miranda, que, por parte dos conservadores, dirigiu as ultimas eleições.
BELEM, 18.
Continuam muito animados os festejos de Nazareth.
O professor Barata, da escola de aprendizes marinheiros, no meio da festa de Nazareth, teve uma altercação com o mestre da mesma escola, desfechando contra este dois tiros de revólver, que não attingiram o alvo. O mestre puxou de uma navalha, com a qual golpeou profundamente o rosto do professor Barata, sendo preso.
BELEM, 18.
Decorreu hoje o anniversario natalicio do general Torres Homem, sendo, por esse motivo, muito visitado pelos officiaes da guarnição e da marinha, autoridades estadoaes, municipaes, federaes, executivas do partido conservador, commissões do Senado e da Camara, officiaes de policia e bombeiros e muitas pessoas gradas.
O general Torres Homem transferiu a sua residencia e quartel-general para o palacete do coronel José Porphirio, onde, á noite, com sua esposa, recepcionou os officiaes da guarnição e um numero limitado de convidados.
BELEM, 18.
A Companhia Americana, proprietaria das machinas linotypos, depositadas no edificio da *Provincia do Pará*, reclama indemnização do governo pela destruição desses machinismos.
Os proprietarios da typographia da *Provincia do Pará* constituiram seus procuradores o desembargador Ernesto Chaves e os bachareis Americo e Alfredo Chaves para accionarem o governo, reclamando avultada indemnização.
BELEM, 18.
Amigos do senador Lauro Sodré fizeram hoje um cortejo civico, que percorreu as ruas da cidade, tendo á frente bandas de musica, por motivo do seu anniversario natalicio.
—O actual Congresso paraense está composto de 45 membros, dos quaes 16 são conservadores, 12 pertencem ao partido do Dr. Lauro Sodré, um é independente e 15 são do partido do Dr. João Coelho, governador do Estado, e o ultimo exerce o governo, na ausencia do Dr. João Coelho.
—O jornal *Estado do Pará* continúa a sua propaganda a favor da candidatura do Lauro Sodré para a alta magistratura do Estado, hostilizando a candidatura do Dr. Enéas Martins.
A *Capital*, porém, até então não se manifestou a respeito, nem pro nem contra esta ou aquella.
A *Folha do Norte* e o *Tempo* silenciaram ultimamente sobre o assumpto.
—Consta que o Dr. Lauro Sodré levou desta capital para a União a incumbencia de obter um emprestimo para o Estado do Pará, destinado á liquidação da divida fluctuante.
—O deputado Bruno Lobo continúa a publicação de artigos contra o projecto de arrendamento da Estrada de Ferro de Bragança.
O referido deputado apontou a idéa formulada pelos deputados conservadores sobre tal materia, pretendendo apresentar um substitutivo, no sentido de autorizar o governador a entrar em um accordo com o governo federal para a passagem a este da alludida estrada.
—A Camara e o Senado não funccionaram hoje, por falta de numero.
(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 18.
Foi aposentado hoje o desembargador Francisco Xavier dos Reis Lisboa, presidente do Superior Tribunal de Justiça, que contava 42 annos effectivos de serviço na magistratura do Estado.
—Segue hoje para Manáos o bacharel José de Moura Costa, ex-promotor publico da comarca de Caxias.
—Principiará amanhã o novenario da tradicional festividade de Nossa Senhora dos Remedios, reinando grande enthusiasmo pela mesma festa.
S. LUIZ, 18.
Chegou da Inglaterra a bandeira nacional, que será destinada ao novo vapor *Corurupú*, dadiva feita pelas senhoras corurupenses, para ser arvorada na occasião em que o vapor fundear no porto daquella villa.
O novo barco pertence á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e deverá sair de Glascow, onde foi construido, no proximo dia

25 do corrente, vindo directamente para este porto.
(Agencia Americana.)

CEARÁ

FORTALEZA, 18.
O orgão official noticia que o governo do Estado convidou os Drs. Eduardo Saboya e Augusto de Vasconcellos, o desembargador Felix Candido e o coronel Luciano Nunes, para, em commissão, formularem um projecto para a nova organização dos municipios, bem como o de uma reforma eleitoral, que consulte os interesses do Ceará, no que diz respeito á moralidade administrativa das municipalidades e á verdade do suffragio eleitoral.
—Chegaram hoje a esta cidade o Dr. Nogueira Accioly, ex-governador do Estado, acompanhado de sua familia, o senador Thomaz Accioly, o Dr. Accioly Filho, que foram recebidos nesta capital por um grande numero de amigos, com demonstrações de carinho.
O Dr. Accioly está hospedado, temporariamente, na residencia do Dr. José Accioly, em Jacarécanga, arrabalde desta capital.
A bordo do mesmo vapor chegaram tambem, vindos dessa capital, o coronel José Gentil, consul do Chile, e os Drs. Piquet Carneiro e Antonio Gomes Parente.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 18.
Regressou hontem, á tarde, o navio de pesca *Frederico Villar*, pertencente á Companhia Bahiana de Pescaria, que o suppunha naufragado.
O referido navio recebeu diversas avarias, devido aos fortes temporaes que apanhou, acontecendo o mesmo aos barcos *D. Miguel* e *Grazicla*.
—Foi enviado hontem ao Senado um projecto que autoriza o governo a despender 30 contos de réis com a erecção de uma estatua ao grande poeta Castro Alves.
—Na sessão de hontem, do Conselho Municipal, foi approvada uma moção de satisfação pelo restabelecimento da saude do intendente municipal, Dr. Julio Brandão.
—O chefe de policia desta capital, Dr. Alvaro Cova, visitou hontem o quartel provisorio da guarda civil, recebendo ali boa impressão pela ordem em que encontrou aquelle estabelecimento.
—O conselheiro municipal Dr. Pedro Seixas fundamentou hontem, na sessão de abertura do Conselho Municipal, uma moção de pesar pelo fallecimento do Dr. Santos Pereira, membro da commissão executiva do partido republicano conservador.
—Continuam fazendo verdadeiro successo nesta cidade os espectaculos da Companhia Taveira, que tem obtido casas cheias.
—Consta que será nomeado juiz de direito de Alagoinhas o juiz em disponibilidade Dr. José Maria Tourinho.
—A solução do caso municipal de Belmonte e Victoria, entre os partidarios do coronel Alfredo de Mattos, exacerbou os animos ali, irradiando-se a exaltação até o municipio de Cannavieiras, onde houve hontem graves acontecimentos, sendo por essa occasião preso ali o Sr. Hamilton Guimarães, filho do senador Wenceslão Guimarães, que, estando nesta cidade, conferenciou a respeito com o chefe de policia acerca da referida prisão.
Essa autoridade telegraphou ao delegado de Cannavieiras, determinando a soltura do Sr. Hamilton.
O governo, inteirado dessas occurrencias, tomou medidas tendentes a impedir que ellas se repitam.
—O juiz federal, em audiencia de hoje, publicou a sentença julgando procedente a acção proposta pela Companhia d'Eclairage, contra o municipio desta capital.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 18.
Por decreto de hoje, o presidente do Estado, coronel Marcondes, faz algumas modificações sobre os favores concedidos pela Caixa Beneficente do Estado.
—Chegaram hoje a esta capital, vindos do sul, o Dr. Bento Vidal e Pedro Brante Filho.
—Na sessão da Camara, realizada hoje, passou em 1ª discussão o projecto creando o municipio de Muquy.
VICTORIA, 18.
O coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado, concedeu hoje alguns favores á companhia fornecedora de leite, que se compromette a vender por 400 réis o litro de leite no mercado desta cidade.
VICTORIA, 18.
A população desta cidade espera que a compahia de zarzuelas, que trabalha no Recreio, ahi, venha a esta capital fazer uma temporada.
VICTORIA, 18.
Acha-se nesta cidade o Sr. Mario Alves, redactor da *Noticia*, dessa capital.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 18.
O Sr. Romolo Murri, parlamentar italiano, actualmente nesta cidade, realizou uma conferencia no theatro desta capital, sobre a Italia e a guerra com a Turquia.
—Seguiu para essa capital o deputado Augusto de Lima.
—Tem augmentado a somma de donativos para a construcção do edificio destinado á Maternidade desta cidade.
—O Banco Agricola, desta cidade, está offerecendo as mesmas vantagens que o Banco de Credito Real, no que diz respeito a hypothecas.
—A colonia italiana aqui residente offereceu um almoço ao Sr. Romolo Murri.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.
Revestiu-se do maior brilhantismo o baile realizado no salão do Club Germania e offerecido ao secretario da fazenda, por motivo do anniversario das suas bodas de prata. Além do elemento official, [illegible] qual contavam-se senadores e deputados. Innumeras familias da *élite* paulista concorreram á festa.
—O Sr. Mucio Teixeirá fará uma conferencia brevemente, occupando-se do occultismo.
—Uma mulher, de nome Antonia, embebendo as vestes em kerozene, ateou fogo, na occasião em que se achava na privada de sua residencia, á rua Saldanha Marinho. Sabe-se que ella é casada. Deve ter 30 annos presumiveis. Ignoram-se os motivos que a levaram a esse acto de desespero.
—E' provavel haver dissenção na Camara, á proposito do projecto sobre a creação da Faculdade de Medicina. Serão feitas algumas emendas referentes á nomeação do corpo docente, as quaes, parece, serão feitas mediante concurso, e outra admittindo alumnos de outras faculdades de medicina, que possam transferir a sua matricula para a faculdade paulista. Comtudo, o projecto foi bem recebido e é opinião geral que elle concorrerá para favorecer os creditos existentes sobre o desenvolvimento e seriedade da instrucção neste Estado.
—Em uma fabrica de fogos da villa Cerqueira Cesar, deu-se uma explosão, ficando alguns operarios feridos. Um delles, o de nome Themistocles Peniste, está gravemente ferido.
—Os ajudantes de carroceiros e de *chauffeurs*, de Santos, declararam-se em greve, mantendo, no entanto, em calma.
—O professor Dumas fez hoje a sua quarta lição no amphitheatro da Escola Normal, perante numerosa e selecta assistencia, discorrendo sobre a philosophia de Tolstoi.
(Serviço do *Paiz*.)
S. PAULO, 18.
A S. Paulo Railway Company, Limited, embargará o accórdão do Supremo Tribunal que deu ganho de causa ao Estado de S. Paulo na acção que a mesma companhia lhe movia para obter a restituição de impostos.
S. PAULO, 18.
Realiza-se hoje, no Club Germania, uma grande festa para commemorar as bodas de prata do Dr. Joaquim Miguel Martins de Siqueira, secretario da fazenda.
Pelo numero de convites feitos prevê-se que a festa correrá animadissima. Os salões do Club Germania foram ricamente ornamentados com flores naturaes pela casa Flora, ficando o serviço do *buffet* e da *buvette* a cargo da Brasserie Paulista.
A ceia será servida em pequenas mesas, ornadas com rosas brancas e festões de "asparagus plumosus", em fórma de S.
Os convidados serão recebidos por uma commissão, composta dos Srs. Dr. Meirelles Reis Filho, Mario Salles Souto, Ibanez Salles, Franklin de Araujo, José Tocunduva Junior, Henrique Mayer, Antonio Cajado Lemos, Oliveira Amaral, Cesar de Lacerda Vergueiro, Luiz Paranaguá, Annibal Salles Souto e Adolpho Nardy Filho.
Por motivo desse mesmo anniversario, foi rezada, ás 9 horas, missa em acção de graças.
—No dia 21 do corrente o professor Jorge Dumas tomará posse do logar de membro do Instituto Historico, sendo saudado pelo Dr. Raphael Sampaio.
—A firma Beltini, Martins & C., de Campinas, comprou por 376 contos de réis 30.000 arrobas de café da futura safra dos fazendeiros Souza Camargo, Penteado Camargo, Brenno Fernandes e Brenno Irmão.
—O professor Georges Dumas fará hoje, na Escola Normal, uma prelecção sobre Tolstoi.
S. PAULO, 18.
Falleceu hoje, ás 10 horas, na Santa Casa, o negociante Arnaldo Pereira Couto, que, por atrazos commerciaes, tentou suicidar-se hontem com um tiro de revólver na cabeça.
S. PAULO, 18.
Hoje, ás 2 ½ horas da madrugada, o hespanhol Manoel Villela, tendo-se sentado no portal da sua casa, á rua Vinte e Cinco de Março, disparou quatro tiros de revólver contra si proprio. Uma bala attingiu-o levemente no temporal direito.
Interrogado pela policia, declarou que estava cansado de viver.
S. PAULO, 18.
A 1 hora da tarde, na travessa Saldanha Marinho n. 38, Antonia de tal, casada, aproveitando a ausencia de seu marido, fechou-se na privada, situada no quintal da casa, e, servindo-se de uma garrafa de kerozene, ateou fogo ás vestes, depois de havel-as embebido naquelle liquido.
A infeliz recebeu queimaduras graves, morrendo, porém, asphyxiada.
Os vizinhos não conhecem esse casal, que para ali se mudou ha poucos dias.
(Agencia Americana.)

PARANÁ

CORITIBA, 18.
O governador de Santa Catharina, coronel Vidal Ramos, telegraphou ao general Abreu, inspector da região militar, declarando que, em vista das providencias que o governo do Paraná tem tomado para resolver o caso do fanatico José Maria, enviando forças contra os fanaticos, julga desnecessaria a presença da força federal no terreno

contestado, de jurisdição do Paraná, solicitada por aquelle governo para reprimir a incursão naquelle Estado.

O general Abreu, concordando com o alvitre do governador de Santa Catharina, telegraphou ao governo federal, fazendo ver a conveniencia do regresso da força estacionada no rio Caçador e declarando que o governo do Paraná dispõe de elemento para o restabelecimento da ordem no terreno contestado.

CORITIBA, 18.

Conforme communicação recebida pelo Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, o regimento de segurança, sob o commando do coronel João Gualberto, em expedição no territorio contestado, após rapida viagem, chegou a Campos e Palmas, hontem, ás 3 horas da tarde.

O coronel João Gualberto organizou, em seguida á sua chegada ali, um batalhão, com ordem de alcançar a barra do rio Jacutinga, onde consta estão os fanaticos. Outro batalhão continúa sua marcha para Palmas, afim de attender á solicitação da população de Xanxere, que se acha ameaçada.

O Dr. Carlos Cavalcanti telegraphou ao coronel João Gualberto, cumprimentando-o pela firmeza de animo com que vai desempenhando a missão de que fôra incumbido.

S. Ex. enviou tambem os seus agradecimentos á população de Palmas e Xanxere, pelo efficaz auxilio que tem prestado ao governo, na defesa e manutenção da ordem.

O coronel Vidal Ramos telegraphou ainda ao Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, communicando a situação dos fanaticos e suggerindo a idéa de serem estes detidos nas fronteiras do Rio Grande do Sul, caso transponham elles o rio Uruguay.

(Agencia Americana.)

EXAME DE LEITE

Durante o mez de setembro proximo passado, a commissão de inspecção sanitaria do commercio de leite requisitou multas que attingiram a importancia total de 8:400$000. Nesse mesmo mez ainda essa commissão effectuou 53 apprehensões de leite para analyse no laboratorio municipal, fazendo tambem 710 exames de leite na rua, inclusive 63 rejeições, 124 visitas sanitarias a estabulos, tendo sido expedidas, outrosim, 10 intimações e informados 66 papeis diversos.

Por vender leite addicionado de agua, foram multados:

J. A. Rocha, rua do Hospicio n. 127; D. Olympia de Souza, travessa do Rosario n. 23; Evaristo dos Santos Ferreira, rua Senador Euzebio n. 186; Manoel Gonçalves, rua Tavares Guerra n. 36; Augusto Pedro Simões, rua Bella de S. João n. 120; Branco & Cunha, carrocinha numero 1.713, avenida Salvador de Sá n. 68; Antonio Pereira & Irmão, rua S. Luiz Gonzaga n. 120; Teixeira & Soares, rua da Misericordia n. 2; Cesar Dho, rua Gonçalves Dias n. 13; Silva & Telles, carrocinha n. 2.023, rua do Hospicio n. 124; Manoel da Costa, rua General Canabarro n. 435; Manoel Figueiredo Grillo, carrocinha n. 1.678, rua do Rezende n. 62; Dias & Irmão, rua Cornelio n. 57; José Lourenço da Rocha, rua S. Luiz Gonzaga n. 661; José Rodrigues Alves, rua Tres Bocas n. 12; Martins & Machado, rua S. Luiz Gonzaga n. 474; Manoel dos Santos, rua Monte Alegre n. 32; Francisco T. Parreira, rua Monte Alegre n. 32; Francisco Lopes, rua Monte Alegre n. 32; José Augusto, rua Archias Cordeiro n. 348; Horacio Ferreira d'Eça, rua Vinte e Quatro de Maio n. 617; Silva & Albuquerque, rua Souza Barros n. 169; Padua & Almeida, rua Souza Barros n. 186; Manoel Barreiro, rua Cardoso n. 2; José da Rocha Lopes, rua Capitão Rezende n. 110; Maria Julia, rua Adriana n. 77; Francisco dos Santos, carrocinha n. 1.339, rua Martins Lage n. 20; Joaquim Pereira, rua Padre Januario; José Nogueira, mochila n. 3.213, avenida Salvador de Sá n. 68; Manoel Moura, rua de S. Carlos n. 111; Antonio Lourenço, carrocinha n. 1.846, rua dos Invalidos n. 74; José Vieira Brum, rua Presidente Barroso n. 86; João Martins, rua Frei Caneca n. 420; Francisco n. 40; José Francisco Izidoro, rua Monte Alegre n. 32; José P. Costa, rua Tavares Bastos n. 83; Serafim Moreira, mochila n. 1.079, rua Paula Mattos n. 13; Antonio Pereira Henriques, carrocinha n. 857, avenida Gomes Freire n. 143; Freitas & Meirelles, praia do Retiro Saudoso n. 31; Emprezа Lacticinios Porto Novo, rua da Prainha n. 6; Ramos Silva & C., rua João Ricardo n. 63; Antonio Pereira Loureiro, carrocinha n. 2.001, rua dos Arcos n. 31; Manoel Ferreira, rua Senador Euzebio n. 186; Alexandre Figueiredo, praça da Republica n. 63; Heitor da Silva, mochila n. 4.057, ladeira de Paula Mattos n. 102, e Eduardo F. Oliveira, rua do Lavradio n. 204.

Por vender leite desnatado, foram multados:

Jorge de Souza Freitas, Avenida Rio Branco n. 110; Julio Soares, rua do Rosario n. 120; Marques da Costa & C., rua Gonçalves Dias n. 44; Agostinho José Cerqueira, rua Uruguayana n. 126; Antonio José de Abreu, rua Sete de Setembro numero 44; F. M. Fonseca, rua do Theatro ns. 39 e 41; Francisco Domingos Bocio, rua do Cattete n. 307; Martins & Amaro, rua do Lavradio n. 62, e Gonçalves Felippe, rua dos Invalidos n. 74.

Por expor leite á venda em vasilhame sem rotulagem foram multados:

Alves & Cardoso, rua S. Luiz Gonzaga n. 38; José Baptista, rua Dias da Cruz n. 2; Guilherme Maria, rua Getulio numero 312; Candido Peçanha, rua Peçanha da Silva n. 1; Cortes & C., rua Visconde de Maranguape n. 9, e Thiago R. Oliveira, carrocinha n. 4.154, rua Visconde de Maranguape n. 24.

Maravilhas da sciencia.

Ultimamente saiu do hospital de Agen, França, um operario agricultor, a quem foi feita uma operação verdadeiramente notavel e coroada do melhor exito.

O referido agricultor tem 27 annos de idade e é natural de Cazideroque, departamento do Lot-et-Garonne; entrou no hospital de Agen em misero estado; o medico, Dr. Boulies, fez-lhe a ablação total do estomago, que foi substituido por uma porção de intestino.

Depois de 25 dias, apenas, de tratamento, o doente teve alta, completamente bom.

O medico e habil operador Dr. Boulies diz que a operação, embora difficilima, é de resultados seguros, e vai enviar, a tal respeito, um relatorio minucioso, á Academia de Sciencias Medicas de Paris.

Diz agora o jornal francez de onde extrahimos esta noticia, que o operado, o tal agricultor de Cazideroque, saiu tão bom e tão fino do hospital que, logo no dia em que lhe deram alta apanhou uma carraspana medonha, para mostrar, talvez, resistencia do seu novo estomago.

O Sr. Roberto Gomes.

III

Os frades Bernardos foram tão ferteis na manifestação de suas tolices, leviandades e asneiras, que deram assumpto para um volume intitulado *Verdadeiras bernardices*, lido, ainda hoje, como interessante repertorio de anecdotas. Pois o nosso caro Sr. Roberto, tão joven quanto bello, tendo iniciado apenas a sua vida literaria, já armazenou farto material para quem quizer fazer fortuna publicando um livro humoristico intitulado — *Verdadeiras robertices*.

Na sua santa ingenuidade, julga elle ser um sabio, e aceita a difficilima missão de fazer uma conferencia sobre — Arte — não tendo para isso o menor preparo. E' revoltante ver como esse mocinho julga que a roda dos intellectuaes desta capital não tem elementos para descobrir a sua ignorancia, discorrendo com ares dogmaticos sobre assumptos que lhe são completamente estranhos.

Entrai outra vez para o collegio, ó mocinho, e quando souberdes alguma coisa mais do que falar francez, e puderdes instruir os vossos semelhantes, usai então da palavra e da penna; antes não, que a saraivada de tolices tambem afoga e suffoca os que lêm e ouvem tantas *roberticеs*. Disse e publicou, o nosso homem, que "os homens modernos, abandonando o *apanagio* de belleza que se nota em todos os machos do reino animal, deixaram ás suas companheiras este ramo de arte e, emquanto as roupas femininas procuram sempre attrair e seduzir pelo brilho das cores ou a originalidade dos córtes, o homem cuida apenas de ter roupas commodas que lhe não tolhessem os movimentos, de cores escuras e tristonhas, e, num feliz requinte de delicadeza, deixando ás mulheres, para trajo de ceremonia, as plumas brilhantes e as sedas achamalotadas, reservando para si os dois objectos mais ridiculos e monstruosos que se possa imaginar: a cartola e a casaca".

Apanagio significa, mesmo em francez — *apanage* — dote, posse ou predicado: mas para o Roberto é synonimo de arte. No seu aranzel descobre-se este pensamento: — Os homens modernos, abandonando o seu *dote* de belleza, deixaram este *ramo de arte* para as mulheres...

Não seria melhor que o illustre sabichãosinho fosse cultivar o utilissimo ramo de arte que consiste em pontear macacos?

A natureza deu, de facto, o dote de belleza mais accentuada a *quasi* todos os machos. O gallo é mais bello que a gallinha; o pavão, o cardeal, o perú, etc.; mas esse apanagio, ó mestre escola de aldeia, *só* pertence, em regra, aos vertebrados, porque fóra d'ahi são iguaes os molluscos e anellados. O homunculo affirma — *todos os machos*, e nisso vão-lhe as botas para as mãos. Mesmo nos vertebrados, nem sempre o macho é o mais bello do casal, manifestando-se, ás vezes, a sua superioridade sómente pela força, como nos peixes e amphibios; e entre os batrachios, a sapa é mais bella que o sapo, tanto que Victor Hugo disse: *La belle du crapaud — c'est la crapaude*, quando quiz affirmar que — quem ama o feio — bonito lhe parece.

Para admittir o *apanagio* da belleza nos machos, seria preciso que isso fosse um *dote* da natureza, quando não é mais do que o producto da selecção, phenomeno que tomaria muito espaço para ser esplanado aqui. A's vezes, o *apanagio* de belleza não existe senão em certas manifestações attrahentes — e de facto o sabiá namora e attrae a sua companheira dos bosques pelo canto mavioso.

O homem tambem adquiriu, pela selecção, o *apanagio* a que se refere Mr. Robert; e, de facto, é mais bella a sua estructura anatomica, e notadamente na musculatura, e ainda em certas manifestações attrahentes, como a força e a voz. A voz de tenor é mais bella que a voz de soprano, e a força foi sempre o elemento mais efficaz em jogo na selecção das especies, abandonada hoje em virtude das leis e da policia, protegendo o fraco contra o forte.

Admittindo, porém, o tal *apanagio* como *ramo de arte de alfaiate*, ha casos de excepção. Os militares, pelas fardas vistosas, alamares e penachos, além de inspirarem a idéa de força, têm nessa *plumagem* artificial mais attractivos para a mulher do que o Sr. Roberto de cartola e de casaca, ornamentos que elle affirma serem ridiculos por experiencia propria, porque na verdade um *toquinho* de gente como elle se torna ridiculo de cartola e de casaca.

Antes de passarmos a outro ponto, rogamos aos leitores que estudem o paragrapho que acima transcrevemos e venham receber um premio aquelles que conseguirem nesse aranzel uma ordem grammatical e uma analyse logica que não dêm como resultado a conclusão — *tolices*.

Depois dos disparates que acabámos de analysar, sem ter esgotado o assumpto, bem entendido, escreve o anãosinho este periodo:

"Será essa inaptidão para esculpir os deuses que torna tão indecisa e vacillante a theogonia dos indigenas brazileiros e o culto vacillante (o *bis* no vacillante é delle) que prestavam á lua *Iacy*, ao sol *Guaracy* ou ao trovão Tupan?"

Se o Mr. Gomes não tivesse ido além do tacão para chegar ao rabecão — não teria dito na Bibliotheca Nacional tantos disparates.

O taralhão mettido a sabio ignora completamente a theogonia dos indigenas brazileiros, a qual não tem nada de *indecisa* nem de *vacillante*. Não queremos aborrecer os leitores do *Paiz* com uma discussão nesse terreno; mas diremos que os indigenas tinham principios religiosos bem delineados, imperfeitos, é certo, mas de accordo com o seu estado selvagem. Acreditavam na immortalidade da alma e tinham grande variedade de deuses.

Leia o Sr. Roberto o *Selvagem*, de Couto Magalhães, e encontrará um interessante capitulo sobre "familia e religião selvagem", mas não dê o cavaco com uma phrase que lá encontrará, na pag. 105, em que o autor affirma, deduzindo: — "assim é que raras vezes um anão será um homem intelligente".

Isso ha de ser troça do general Couto Magalhães; mas não é, com certeza, allusiva aos mocinhos sabichões.

Diz elle, o homem que tem horror á casaca e á cartola:

"Nada, pois, encontramos entre os nossos indios que se possa *considerar embryão da esculptura*."

Pensa, talvez, o homunculo que o embryão da esculptura seja a propria esculptura em seu estado primitivo, e d'ahi o erro. O embryão, seu mestre, existia. O indio fabricava panelas e urnas de barro, e a ceramica foi o ponto originario da esculptura. Desde que os selvagens amassavam o barro e davam-lhe uma fórma — estava em evidencia esse embryão, porque d'ahi nasceu a fórma dos animaes e por fim a do homem. Os nossos indios faziam, com o barro, animaes e caricaturas, trabalhos grosseiros mas já com a fórma definida.

Antes dessa affirmação, já o homem havia dito, nessa mesma conferencia:

"Mas nos indios encontrados no Brazil pelos portuguezes, a unica (*unica*) *arte verdadeira* parece ter sido a que se conveio denominar: *arte plumaria*, isto é, arte dos ornamentos fabricados com as pennas dos passaros maravilhosos que habitam as suas florestas."

Está errado, *seu* doutor.

Os portuguezes não puderam apreciar senão essa *arte*, por falta de conhecimentos da lingua; mas os indigenas, na época do descobrimento do Brazil, já cultivavam a poesia, e tinham, além disso, a sua poetica collecção de lendas. Não escreviam, mas tinham o *embryão* da literatura na sua mythologia e nas suas fabulas, e sobre isso encontrará o *seu* doutor alguma coisa publicada na Revista do Instituto Historico.

Por hoje basta; mas não terminaremos sem deixar em relevo um ponto que serve para provar que o doutorzinho, em Paris, andou pelo mundo da lua e não trouxe de lá ao menos uma cantigazinha popular que serviria para corrigir uma observação errada, como a que encerra a sua affirmativa: — "O portuguez é triste e concentrado".

Já nos disse o doutorzinho que da França nos vêm todos os ensinamentos. Pois, em Paris, nos *boulevards*, canta-se muito o *couplet* da opereta — *Le jour et la nuit*, o qual começa assim:

Les portugais
Sont toujours gais.

Vá cortando estes artigos e estudando o que nelles se contém, para que possa ficar sabendo alguma coisa á custa do octagenario — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO LYRICO — *La Sirena*, opereta em tres actos, de Stein e Wilner, musica de Leo Fall.

La Sirena, a linda opereta cantada hontem no Lyrico, já foi levada aqui pela companhia Marchetti.

Entretanto, adquiriu fóros de opereta desconhecida, porque bem pouca gente se recordava della. Valha a verdade, é uma opereta muitissimo interessante, quer pela intriga, quer pela musica.

A acção passa-se em Paris, ao tempo em que Napoleão I estava no auge da sua gloria. O seu ministro Fouché anda preoccupado em descobrir o autor de uma satyra contra Napoleão e consegue saber que Armando, marquez de Raivallac, muito querido das damas, foi quem escreveu essa satyra e a enviou ao imperador, manuscripta, sem mesmo disfarçar a calligraphia. Para apprehender uma prova, Fouché precisava de uma carta, de um documento qualquer escripto por Armando; este, porém, pretexta uma quéda de um cavallo, allega um ferimento na mão direita, e Fouché nada consegue, apesar de pôr em pratica diversos estratagemas. Fouché não desanima.

Um delles foi convencer sua mulher, Clarissa, sua prima Lolotte e diversas damas de que Armando apostara não escrever durante alguns dias, e que ellas deviam fazer o possivel para que Armando perdesse a aposta. A mulher do ministro e Lolotte apaixonam-se por Armando, mas não conseguem arrancar delle o mais insignificante autographo. Lolotte, a quem Armando dedica terna affeição, ouve destes uns versos e pede-lhe que os escreva; Armando recusa e a mulher do ministro a quem Lolotte vai por sua vez recitar os versos mostra-lh'os escriptos. E' que Armando anteriormente fizera a côrte á mulher do ministro e escrevera-lhe nesse madrigal. Lolotte apossa-se desse manuscripto e entrega-o a Fouché, o qual reconhecendo a identidade da calligraphia dos versos e da satyra, obriga Armando a sair de Paris por tempo indeterminado.

Armando, traido pela boa fé e inconsciente ciume de Lolotte, resigna-se a partir, sem attender ás supplicas e protestos de Lolotte, que, inutilmente procura convencer Armando de que foi victima de um ardil de Fouché.

No terceiro acto, Lolotte vai partir para Mont-Bijou com o seu noivo, um veterinario estupido que ella despreza, e que a vem buscar a Paris. Encontra-se com Armando, já convencido da innocencia de Lolotte; e, apesar de perdoado, parte para Mont-Bijou em companhia della e do veterinario, que acredita ser Armando um passageiro desconhecido, que por amabilidade cede um logar na sua carruagem.

Este, o entrecho da opereta que, como se vê, é alegre, viva, cheia de interesse e muito propria para scenas brilhantes.

A musica do popular compositor da *Princeza dos Dollars* é bellissima. Uma verdadeira musica de opereta, sem pretensões a classicismos que não caem no agrado do publico apaixonado por musica leve; musica delicadissima, cheia de bom humor, contendo trechos de encantadora belleza romantica.

As estrophes e rimancetes são ternos, duetos alegres, concertantes cheios de vivacidade.

O desempenho dado á opereta pelos artistas foi optimo.

Desde o 1º acto, o publico sentia-se sympathizado com os artistas. O Sr. Zoffoli, que fez o papel de Armando, cantou bem o dueto com Clarissa, papel feito pela Sra. Cenami, digna de applausos pela sua bella voz.

A Sra. Chaplinska, que no 1º acto conquistou logo, como sempre, o agrado do publico, pela sua bella voz e pela viveza com que canta, no 2º recebeu os mais merecidos applausos pela naturalidade e expressão romantica com que interpretou o seu difficil papel de Lolotte, tendo cantado bem de principio a fim e cantado admiravelmente o dueto-valsa com Armando.

Ainda neste acto, a Sra. Cenami foi digna de elogios: foi uma Clarissa comprommettedoramente ciumenta.

O 3º acto correu bem como os primeiros. A Sra. Cenami fez muito bem o seu pequeno papel de Grinadière. O publico merecidamente applaudiu o terceto Grinadiéri-Lolotte-Tartassin, papel este ultimo bem representado pelo comico Sr. Orlandi.

E' justo consignar aqui os nossos elogios ao Sr. Zoffoli, que cantou com muita expressão a sua romanza do 3º acto.

Todos os outros actores portaram-se bem. Scenarios magnificos, especialmente o do 2º acto, que estava deslumbrante.

Guarda-roupa luxuoso e a orchestra, regida pelo maestro Bellezza, acompanhou admiravelmente os artistas.

Emfim, uma noite cheia.

— Hoje, canta-se *La Bella Risette*.

A revista 1 400 no Rio Branco.

O publico não se cansa de encher o popular theatro Rio Branco, emquanto estiver no cartaz a engraçadissima revista "1.400", original de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com a musica deliciosa do applaudido maestro Paulino do Sacramento.

Effectivamente, o famoso caso dos caixotes do Thezouro, foi tratado com muito humorismo.

A madame do cachorrinho, com o Promptidão e o Manoel do Sumaré, são um successo de gargalhadas, identico ao quadro da delegacia que é o final da peça.

Ninguem deve perder a occasião de assistir a uma revista com todos os matadouros, como se diz em giria theatral e como é a revista "1.400".

Hoje, mais tres sessões.

Theatro Lyrico.

O espectaculo de hoje, da companhia Scognamiglio Caramba, no Lyrico, é com "La bella Risette", de Léo Fall.

Amanhã, em matinée, "Eva", a pedido geral; á noite, "La Casta Suzanna".

Polytheama.

O empolgante drama "O poder do ouro", tanto do agrado da platéa do Polytheama, é ali representado hoje.

Bem desempenhado, como é, pelo esforçado grupo de artistas que trabalha sob a direcção de Eduardo Pereira, "O poder do ouro" é um bom espectaculo.

Cinema theatro S. José.

A deliciosa pochade "Comes e bebes", representa-se ainda hoje, a pedido geral, no cinema theatro São José.

Amanhã, em matinée, são, definitivamente, as ultimas representações da "Comes e bebes".

Pavilhão Internacional.

"O chegadinho", a engraçadissima revista, será representada hoje, com todos os seus matadores, no Pavilhão Internacional, em matinée, ás 2 1|2, e á noite, ás 8 e ás 10 horas.

Fique o publico avisado que "O chegadinho" vai sair do cartaz.

Palace Theatre.

Lise Damourt, Jane Mars, Paulette Perez, Nita Falzon, Tilde Mancini e outros artistas de café-concerto, de reputação firmada, tomam parte no excellente espectaculo de hoje, do Palace Theatre.

Os amadores do genero lá estarão sem duvida.

Theatro Maison Moderne.

A hilariante revista franco-brazileira "Olympe-Brésil" é inquestionavelmente, no genero, o mais ruidoso successo da actual temporada.

"Olympe-Brésil" representa-se hoje mais uma vez.

Outros numeros de café-concerto completam o excellente programma de hoje, da Maison Moderne.

Theatro Municipal.

Terá logar hoje a 6ª representação do "Canto sem palavras", original de Roberto Gomes. A peça está magnificamente distribuida e ensaiada, sendo todo o scenario novo.

Cinema-theatro Chanteclер.

"Amor e... ovos", o engraçado "vaudeville" em tres actos, de Victorino de Oliveira e Gastão Tojeiro, continúa a attrair ao cinema-theatro Chantecler numerosa e selecta concurrencia.

Apesar do franco successo de "Amor e... ovos" — que se representa hoje em sessões ás 7 1|2 e 9 1|4 — a empreza prepara com carinho "O premio de virtude" e "O cachorro da madama".

Theatro Recreio.

Cada vez mais se firmam os creditos da excellente companhia de zarzuellas, Pablo Lopez, que faz a actual temporada do Recreio.

E nada mais justo do que o acolhimento magnifico que o publico carioca dispensou a essa companhia que, apesar de se haver apresentado modestamente, é entretanto, uma das melhores que nos tem visitado.

A peça de hoje, no theatro Recreio, é a deliciosa opereta de Audran, "A Mascotte".

Theatro Apollo.

A excellente revista "O Ranzinza", continúa a fazer as delicias dos frequentadores do Apollo.

A revista é, de facto, bem feita e com graça, está bem montada e tem superior desempenho.

Repete-se hoje "O Ranzinza".

Theatro S. Pedro.

"Agulha em palheiro" é o feliz titulo da afortunada revista que está fazendo grande successo no theatro S. Pedro.

Esta interessante revista é dividida em oito bons quadros e está defendida com galhardia, além de montada a capricho.

Em ensaios, "O noivo é outro"...

Exposição Souza Pinto.

Foram vendidos mais os seguintes quadros:

"Serras de Monchique", S. Ex. o presidente da Republica.

"Retour de la Rivière", Club dos Diarios.

"Sob a verdura", Sr. D. B.

"Cabeça de rapozito", Dr. Paulo Queiroz.

"Rosas tremiéres", visconde de Moraes.

"Cabeça de bretã", Mme. de Querra-Duval.

"A filha do moleiro", Sr. Magalhães Coutinho.

"Se pont neuf", Dr. Nestor Pestanna.

"Estudo de Breton", Dr. Paulo Queiroz.

"A' espera do pai", Sr. Albino Costa.

"No meu jardim", Dr. Galeno Martins.

"Estudo para pateau", Dr. Paulo Queiroz.

"A leitura", Sr. Magalhães Coutinho.

"Lavadeiras", Dr. Pedro Nolasco.

A exposição estará fechada no domingo, e reabrirá na segunda-feira.

UM MENOR QUEIMADO

Devido ao descuido de seus pais, o menino Julio, filho de Manoel Rodrigues, de 15 mezes de idade, residente á rua Senador Euzebio n. 132, a morrendo queimado.

O alludido menor dando com a mão em um fogareiro, virou-o, incendiando-se-lhe as vestes.

Ficou queimado na face, pescoço, punhos, mãos e pé esquerdo.

A infeliz criança foi soccorrida pela assistencia.

A policia do 14º districto não soube do facto.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Lenocinio — João Cesar ou João Cesar Mesquita, allegando estar violentamente preso, á disposição do 2º delegado auxiliar, sob a accusação de exercer o lenocinio e para ser expulso do territorio nacional, impetrou "habeas-corpus" ao juiz federal da 1ª vara.

O pedido será julgado na proxima segunda-feira.

Differença de vencimentos — Mariano Augusto Maia Severa, 2º escripturario da Alfandega, em acção proposta no juizo federal da 1ª vara, contra a União, pretende haver differenças de seus vencimentos, resultantes de disposição inconstitucional, contida no orçamento de 1908.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda, presentes os desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

Secretario, o official interino Pinheiro da Silva.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento — N. 26 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravantes, Domingos Caruso & Irmão; aggravados, os syndicos da massa fallida de Manoel Ribeiro & Irmão e o juizo — Negaram provimento, unanimemente.

N. 27 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, José de Azevedo; aggravado, Alceu de Oliveira Pinto Dias, syndico e credor requerente da fallencia de José de Azevedo — Deram provimento, para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, torne sem effeito a declaração de fallencia do aggravante, a quem fica salvo haver pelos meios ordinarios a indemnização, por perdas e damnos, reconhecido o manifesto dolo e falsidade no pedido de sua fallencia, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 369 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, The Autopiano Company; aggravados, Abilio Murce & C. e a Junta Commercial da Capital Federal — Negaram provimento, unanimemente.

N. 371 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, a Companhia de Generos Congelados; aggravada, a fazenda municipal — Idem.

N. 372 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Francisco Pereira Mirandella; aggravado, Manoel da Silva Dantas — Deram provimento, para que o juiz "a quo", reformando o seu despacho, torne de nenhum effeito o arresto, porque o arrestante, ora aggravado, não propoz a acção competente dentro de 15 dias (regulamento n. 737, de 1850, art. 331, § 2º), unanimemente.

N. 374 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravantes, Manoel Joaquim Barbosa de Castro e sua mulher; aggravado, Antonio José Martins Tinoco — Deram provimento ao aggravo, para annullar o processado de fl. 440, inclusive em diante, porque a sentença aggravada (fl. 440) não está fundamentada e, como tal, incidir na nullidade estatuida no art. 259 da lei n. 2.263, de 28 de dezembro de 1911, unanimemente.

Foi pronunciado — O juiz da 2ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Alonso da Silva Oliveira e Alfredo de Oliveira, presos em flagrante na madrugada de 1º de maio ultimo, quando, criminosamente, tentavam entrar na casa n. 120 da rua Vasco da Gama.

Empregado infiel — Denuncia — Accacio Lemos, quando empregado da casa commercial Vianna Chaves & C., á rua Visconde de Inhaúma n. 58, abusando da confiança de seus patrões, d'ali fez retirar, criminosamente, por varias vezes, fazendas, que vendia a Abilio José de Andrade.

Processados um e outro por tal delicto, o 2º promotor publico contra elles offereceu denuncia, hontem.

Habeas-corpus — Cyriaco Gorlisi, allegando estar violentamente preso, á disposição do delegado do 8º districto, impetrou "habeas-corpus" ao juiz da 3ª vara criminal.

— Alfredo Luiz dos Santos, preso na delegacia do 16º districto, fazendo identicas allegações, pediu "habeas-corpus" ao juiz da 4ª vara criminal.

Um e outro pedido serão julgados hoje.

A policia e os motoristas — João Ribeiro da Silva, motorista, pediu "habeas-corpus" ao juiz da 4ª vara criminal, allegando estar na imminencia de soffrer violencias por parte da inspectoria de vehiculos, apesar das decisões judiciarias a respeito.

Será julgado na proxima segunda-feira o pedido.

JURY

Francisco Souza Machado, processado sob a accusação de ter tentado matar a navalhadas, em 26 de dezembro de 1911, na pensão Elias, á rua Haddock Lobo, a Manoel Fonseca, compareceu hontem a julgamento, perante o Tribunal do Jury.

Machado foi condemnado a dois annos de prisão.

A defesa appellou.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Amanhã, domingo, haverá exercicio de fogo para socios e reservistas, no polygono do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel.

Estarão de dia ao "stand" os atiradores 2º tenente Luiz Camargo de Britto e sargento Angenor Cesar de Barros, os quaes deverão comparecer uniformisados ás 8 horas da manhã em ponto.

Serão disputadas as provas permanentes: "Marechal Hermes", por todas as classes, na posição de "joelho" e 2º tenente "Edelfonso Escobar", a 400 metros, pela classe dos mestres.

— Hoje, sabbado, á noite, na séde social, no quartel general do exercito, haverá aula para os alumnos da escola de S. José.

— Pelo instructor do Tiro n. 7, são convidados os atiradores Joaquim de Paula Rosa Junior, Octavio José Gomes, José Fernandes da Cunha, Octavio Motta Lima, José Pinto Teixeira Lopes, Balbino Gomes Velloso, Accacio Rodrigues Moreira, Mario Azevedo, José Maria Martins, Arthur Mendonça, Carlos José da Silva Junior, Manoel [illegible] da Silva, Eurico Legares, Amaro A. Pereira, Agenor Moreira Sampaio, José Baptista, Manoel de Carvalho Junior e Eduardo Daniel de Souza, para comparecerem á séde social segunda ou quinta-feira, das 7 1|2 ás 9 horas da noite, afim de ser tratado de assumpto urgente.

— Os atiradores matriculados no curso de tiro e evoluções para exame para reservistas do exercito, deverão comparecer á séde social todas as segundas e quintas-feiras, ás 7 1|2 da noite.

— Pelo presidente do tiro n. 7 foi recebido o seguinte officio do Illustre Dr. Horacio Hermeto Coroacá da Costa, director da Casa da Moeda: "Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912 — N. 1.961. Accusando recebo o vosso officio n. 171, de 2 deste mez, cabe-me declarar-vos que os operarios desta repartição José Soares Barbosa Lamb, Desiderio Riffé e José da Silva, que se achavam incorporados á divisão das manobras do exercito, recentemente realizadas nos Campos dos Affonsos, não soffreram o menor desconto nos seus vencimentos durante os dias em que não compareceram aos trabalhos desta repartição, pelo motivo supra.

Releva-me accrescentar-vos que, os empregados desta repartição, quando se ausentarem do respectivo trabalho em consequencia de taes serviços patrioticos, são sempre pagos integralmente."

— Do mesmo modo, altamente patriotico, procedeu o Dr. Paulo de Frontin, para com os funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil; outros directores, porém, de repartições militares procederam de modo a collocarem seus subordinados em situação precaria, não obstante ser de alto valor para a defesa da Patria, a permanencia da mocidade brazileira, durante alguns dias, nos campos de manobras, prejudicando assim o desenvolvimento da bella instituição do Tiro Brazileiro, que não é mais que uma reserva que se prepara para o exercito nacional.

Na União dos Atiradores do Brazil começou, no domingo proximo passado, o grande concurso de tiro de guerra, tendo ficado concluidas as provas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de fuzil e 6ª e 7ª de revólver.

Amanhã continuarão a 5ª de revólver, a 100 metros, e a 8ª de fuzil, com séries illimitadas, devendo aquella ficar encerrada e esta continuar até o dia 27.

A prova "Tiro reduzido", que fazia parte do programma, foi delle excluida, em virtude do officio do inspector da 9ª região militar, chamando a attenção do respectivo presidente para o disposto no art. 21, alinea C, do regulamento da Confederação; será, porém, realizada, particularmente, no dia 27, ás 11 horas da manhã, achando-se já inscriptos nella muitos atiradores.

Continúa a despertar grande interesse no seio dos atiradores das diversas sociedades o grande concurso inaugural do Tiro de revólver de Icarahy, a realizar-se a 3 de novembro proximo. Já se acham inscriptos innumeros concurrentes, havendo séria attenção para a prova de "équipes", visto parecer que nessa occasião ficarão patentes os dois mais valentes atiradores de revólver do Brazil; assim, já a disputa dessa tão importante prova, inscreveu-se mais a temivel "équipe" da Tijuca, constituida pelos campeões majores Bernardo de Oliveira e Joaquim Mariano, por onde se vê que a pugna vai ser terrivel.

O major Pereira Braga prepara-se para esmagar os seus demais competidores, esperando, pelo menos, ser o campeão do Tiro de revólver de Icarahy, em 1912.

O Sr. Manoel Christino dos Santos, na pharmacia Nossa Senhora do Rosario, á rua da Constituição n. 26, Icarahy, continúa a receber inscripções, prestando informações.

Tragedias conjugaes.

Em 10 de setembro foi descoberto em um pequeno parque dos arredores de Posen o cadaver de um archeologo allemão, o Dr. Erich Blume, que, apesar de novo, era já considerado como uma celebridade, no seu paiz.

Segundo as primeiras investigações das autoridades de Posen, o Dr. Blume, fôra assassinado com um tiro de revolver que lhe atravessou o craneo.

Apurado que houvera um crime, logo se levantaram suspeitas, mesmo entre a policia, de que a esposa do joven archeologo não devia estar isenta de culpa.

Parece que as autoridades alguma coisa apuraram neste sentido, pois que Mme. Blume, que apenas tem 24 annos de idade, foi presa e, demoradamente interrogada, depois de ter dito que seu marido se havia suicidado, acabou por confessar o crime, tantas eram as provas que a policia chegou a reunir contra ella.

Quanto ás causas do conjugicidio, não foi confessado mas, ao que parece, Mme. Blume sabia que o marido tinha em seu poder uma confissão escripta das relações culposas que ella mantinha com um medico de Posen, e que a este fôra arrancada pelo atraiçoado marido, para servir de base a um processo de adulterio. Esse documento parece ter sido roubado pela criminosa.

O inquerito provou ainda que Mme. Blume, dias antes do crime, comprára um revolver.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Paris.

No reputado cinema Paris, exhibe-se hoje o bellissimo film da fabrica Nordisk "O mais forte".

"A detective", "Era elle e... era o outro!" e "Olhe mas... não bole!!" completam o escolhido programma.

Na matinée, como extra, "Vistas da Sicilia", do natural.

Cinema Theatro Carlos Gomes.

O programma de hoje do cinema-theatro Carlos Gomes compõe-se dos magnificos films "O gato da aldeia", "A maldição da mumia", "A creança terrivel" e "Bonifacio pedreiro".

Os bilhetes de Rambelk dão entrada.

Pathé.

Além da extraordinaria tragedia "A maldição da mumia", da série as grandes catastrophes, o Pathé offerece hoje aos frequentadores os dois interessantes films "Duas meninas terriveis" e "O gato de Algalia", scientifica.

Avenida.

"A ambiciosa" hontem exhibida no cinema Avenida é um dos films de maior successo entre os melhores apresentados ao publico.

"A ambiciosa" faz parte do programma de hoje, do Avenida, juntamente com o film "Bebé e a professora", e o n. 25, do sempre interessante "Gaumont-Jornal".

Odéon.

"Para pasto dos leões" é o titulo do arrebatador drama incluido no excellente programma de hoje, do Odéon.

"O albergue do espalhafato", e o ultimo numero do "Cine Jornal Brazil" completam aquelle escolhido programma.

Na "matinée", como extra "Exercicio de tiro da esquadra americana".

Cinema Ouvidor.

Não temos expressões para gabar o programma que apresenta hoje o Ouvidor. Consta, entre outras, as seguintes fitas: "O juiz de instrucção", colossal drama de 1.000 metros e "Liberto de suspeita", importante "film" sentimental.

Auguramos uma enchente tambem colossal ás sessões de hoje do Ouvidor.

CHUVA AMARELA

De Santa Catharina estão chegando a miudo noticias interessantes, despertando entre si qual deve chamar mais á attenção.

Outro dia era o "monge" José Maria proclamando a monarchia em Coritibanos; agora é o povo de Santo Amaro, que se estarrece ante a chuva amarella que ali caiu ante-hontem.

Os moradores do logar verificaram com espanto, e não sem algum receio, que a agua da chuva era de côr amarellada, sendo que, mais tarde, evaporada a agua, restava nos logares onde ella havia caido uma espessa camada de pó amarello, que ninguem na localidade soube qualificar convenientemente.

Das experiencias feitas por algumas pessoas ficou apenas evidenciado que esse pó era inflammavel, desprendendo um cheiro semelhante ao do enxofre.

Eis ahi um phenomeno digno de ser estudado.

Trata-se, effectivamente, de um phenomeno, mas não merecedor de espanto.

Esse phenomeno e outros dessa natureza têm sido já explicados, bastando citar as chamadas "chuvas de enxofre".

A theoria já aceita é que ellas são devidas aos ventos, que não raro transportam a enormes distancias o pollen de certas plantas carniferas.

Explicação identica se achou para a côr vermelha de algumas chuvas, a que se tem dado o nome de "chuvas de sangue", estando provado que esse aspecto vem da presença na agua das nuvens de materias corantes, como o chlorureto de cobalto, o oxydo de ferro, etc., que os ventos provavelmente levantam do solo. Era dessas a chuva que caiu sobre Napoles em 14 de março de 1813.

A coisa semelhante é preciso attribuir as chuvas "amarellas" e "negras".

Algumas vezes, convém ser notada a côr vermelha das chuvas póde ser motivada, como na neve vermelha, pela presença de certas cryptogramas.

A' mesma ordem de phenomenos pertencem tambem as chuvas de areia e as de cinza — cinza e areia que os ventos arrastam e transportam dos vulcões em actividade e dos grandes desertos.

Como se vê, a chuva amarella que ante-hontem caiu em Santo Amaro, povoação catharinense, tem uma explicação, como se explica a existencia do maluco de Coritibanos falando com Deus e proclamando a monarchia, tanto mais que desse enfermidade soffrem pessoas ajuizadas.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

POLICIA PARANAENSE

O governo paranaense pediu, ha tempos ao agente consular da França em Coritiba, que lhe obtivesse o modelo de alguns fardamentos do exercito francez, pois desejava modificar o fardamento da sua policia.

Esses modelos chegaram já, e acham-se em S. Paulo, no consulado da França, que os remetteu para Coritiba.

Além dos modelos, trabalhos do artista Detaille, vieram tambem fardamentos diversos, kepis, etc.

UM CRIME SELVAGEM

Jean Carratié, de ha muito que cubiçava e anceava pela posse da fortuna de seu tio Paul Macoy, de Montpellier, que hoje tem 85 annos. Mas o tio obstinava-se em viver, apesar dos desgostos e máos tratos que o sobrinho lhe dava a cada momento.

O velho não tinha mais ninguem de familia e o unico amigo que possuia era um cão.

Jean Carratié e o seu amigo Bardy, tambem boa peça, lembraram-se então de atormentar a existencia do octogenario, fazendo mal ao cão.

E, se bem o pensaram, melhor o executaram.

Arranjaram uma porção de aguaraz e molharam com ella as partes trazeiras do pobre animal. Como se a crueldade não fosse ainda sufficientemente grande, o tal Bardy aconselhou que era melhor besuntarem todo o corpo do cão e depois lançarem-lhe fogo! Dito e feito. O animal em chammas, soltando latidos pungentes, começou a correr por todas as casas. Encontrando uma pequenita de seis annos, Maria Bonhomme acolhe-se a ella, como para lhe pedir protecção. Os factos da creança ardem tambem. Em chammas, a pequena e o cão fogem para a rua. Carratié e Bardy viram então em toda a sua plenitude, a grandeza da selvageria que acabavam de praticar. Emquanto o pobre cão cahia morto, carbonizado, a creança era levada nos braços de uma vizinha para o hospital e ahi morria tambem, antes dos medicos lhe poderem fazer qualquer tratamento.

Os repugnantes criminosos foram presos e, tendo comparecido perante o tribunal de primeira instancia, foram condemnados, em virtude de uma deficiencia da lei, apenas em dois mezes de prisão!

O procurador da Republica appellou da sentença, mas o tribunal superior de Montpellier não póde fazer mais do que aggravar a pena em um mez.

Segundo a lei franceza, as sevicias contra animaes só são punidas quando exercidas pelos donos ou por pessoas a cargo de quem os animaes estão. De sorte que qualquer malandrim, póde, impunemente, queimar vivo o cão ou o gato do vizinho.

O procurador da Republica pedia a applicação do art. 319, do Codigo Penal, que trata do homicidio por imprudencia, visando, principalmente, a morte de Marie Bonhomme, mas o tribunal entendeu que esse artigo da lei era inapplicavel ao caso, tanto mais que a mãi da pequena que, diga-se de passagem, recebera 6.000 francos do Carratié, dias, depois do crime, declarou em pleno tribunal que tanto Jean Carratié como o seu amigo Bardy eram excellentes pessoas e nenhuma culpa tinham da morte da filha!

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Adopção de apparelhos "Baudot" nos telegraphos da capital — O grande desenvolvimento da cidade, nos ultimos tempos, tem augmentado consideravelmente o serviço na repartição dos telegraphos desta capital.

O numero de despachos d'aqui expedidos é enorme, maxime á noite, pela occurrencia simultanea das correspondencias telegraphicas para a imprensa d'ahi e de S. Paulo, avultadissimas e frequentes agora com a installação das varias succursaes de jornaes, com séde nesta capital.

A tal ponto cresceu o movimento de telegrammas na estação de Bello Horizonte, que se tornou necessario o funccionamento de duas linhas para o Rio, afim de evitar atrazos no serviço de expedição.

Como, porém, principalmente na estação chuvosa, em que não são raros os accidentes de linhas, nem sempre é possivel a utilização dos fios que ligam esta cidade a essa capital, cogita o director dos telegraphos, segundo ouvimos dizer, de installar na estação telegraphica de Bello Horizonte, dentro em breve, os apparelhos rapidos "Baudot", que permittirão a expedição prompta e regular de todo o serviço.

E. F. Oeste de Minas — Acaba de ser publicado o decreto que proroga por mais dezoito mezes o prazo fixado na clausula 5ª do contrato de 24 de janeiro de 1911, para a construcção da secção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, comprehendida entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz.

Vida social — Fazem annos hoje os Srs.:

Dr. Fernando Soares Brandão, advogado;

Senhorita Stella Corroti, professora do Jardim da Infancia;

D. Francisca de Senna Valle, mãi do Dr. Alvaro de Senna Valle, advogado nesta capital, e sogra do Dr. F. Mendes Pimentel, director da Faculdade de Direito;

Pedro Bernardo Guimarães, professor do Gymnasio de Itajubá, nosso confrade da "Cidade de Itajubá" e correspondente do "Paiz" na mesma cidade;

Major Berardo Nunan, funccionario da secretaria das finanças.

Assassinatos em Monte Santo — No mez de setembro proximo findo foram perpetrados em S. João Baptista de Passos, municipio de Monte Santo, dois barbaros assassinatos, com alguns dias apenas de intervallo um do outro.

A primeira victima foi o italiano Natale Guerra, conceituado negociante e lavrador, ha longos ali residente.

Dias depois encontrava-se apunhalado, dentro de uma cisterna, o menor de 18 annos Theodoro de tal.

O subdelegado daquella localidade, Antonio de Souza Barretto, conseguiu, após diversas diligencias, prender os assassinos, cujos nomes não declarou na communicação que dirigiu á chefia de policia.

Romulo Murri — Acha-se nesta capital o ex-padre Romulo Murri, que realizará duas conferencias no theatro Municipal.

A colonia italiana offerecerá ao illustre hospede, por intermedio da Sociedade Dante Alighieri, um banquete no hotel Avenida.

Instituto João Pinheiro — Foi solemnemente commemorada, no Instituto João Pinheiro, a data do descobrimento da America.

A' noite houve uma sessão no club literario do estabelecimento, tendo feito uma dissertação sobre a data o alumno Mario Nunes, que foi muito applaudido.

Foi inaugurada, no mesmo dia, a galeria dos benemeritos do estabelecimento, composta dos retratos dos Drs. João Pinheiro, Wencesláo Braz, José Gonçalves de Souza, Carlos Prates, Juscelino Barbosa e Estevão Pinto.

Externato do Gymnasio Mineiro — Conforme telegraphámos, foi nomeado o major João Lisboa Soares para reger, como substituto, a cadeira de geographia e noções de chorographia do Brazil do Externato do Gymnasio Mineiro, durante a licença em cujo gozo se acha o respectivo cathedratico, Dr. Francisco Mendes Pimentel.

Mutua D. Silverio — Foi installada, em Marianna, a Sociedade Mutua D. Silverio, destinada a dar peculios aos recem-nascidos e seguros de vida por mutualidade.

E' a seguinte a sua directoria: director-presidente, senador Gomes Freire de Andrade; vice-presidente, José P. Oliveira Silva; secretario, J. Atalba dos Santos; gerente, pharmaceutico P. Dias da Motta; thesoureiro, pharmaceutico José Ignacio de Souza; superintendente geral, Francisco A. de Souza Gomes.

Conselho fiscal: Dr. Affonso Guimarães, monsenhor José M. Rodrigues de Moraes, L. Augusto Gomes, monsenhor José S. Horta e Dr. Francisco Leocadio de Araujo.

Capella de Santa Ephigenia — A actual mesa administrativa da irmandade de Santa Ephigenia contratou com o Sr. Angelo Salvatore a construcção do adro do pequeno templo dessa invocação.

Será de pedra a escadaria que dará accesso á capella, sendo de ladrilho os passeios nas avenidas Floriano Peixoto e Alvares Maciel.

O prazo do contrato é de 90 dias, a contar da data do inicio das obras, as quaes foram orçadas no total de 3:600$000.

Companhia Cedro e Cachoeira — Fabrica de tecidos — De tempos para cá, como bem accentua o "Minas Geraes", tem sido notavel o desenvolvimento da industria da tecelagem entre nós, como o estabelecimento de novas fabricas e installação de melhoramentos nas antigas.

E' assim que a Companhia Cedro e Cachoeira, estabelecida no districto da villa Paraopeba, acaba de ser dotada de excellentes machinismos para a secção de tinturaria, ali ultimamente creada.

São elles os mais aperfeiçoados e modernos possiveis, vindo a sua installação concorrer de modo decisivo para a prosperidade do estabelecimento, no genero o segundo fundado em Minas.

E' elle dirigido pelo conhecido industrial coronel Caetano Mascarenhas, que todos os esforços vai empregando em prol do seu desenvolvimento.

Trabalham ali actualmente 300 operarios, em sua maioria senhoras e senhoritas.

O capital da companhia eleva-se hoje a 2.000:000$, o que bem demonstra o desenvolvimento que tem tido tão acreditada empreza.

Festa de S. Geraldo — Realizou-se quarta-feira, com grande brilho e numerosa concurrencia, a festa de São Geraldo, na matriz de S. José.

A's 8 horas da manhã houve missa solemne com acompanhamento de harmonium e canticos.

Ao evangelho, occupou a tribuna sagrada o padre Henrique Brandão, que fez o panegyrico de S. Geraldo.

A' solemnidade religiosa compareceram incorporados os alumnos das escolas parochiaes diurnas de S. Geraldo, do Barro Preto, regidas pelas professoras D. Deolinda Leite e senhorita Tavares.

Terminada a missa, foram photographadas essas crianças, que compareceram com o estandarte do estabelecimento, indo, em seguida, em dois bonds especiaes, ao bairro do Sena, onde fizeram um "pic-nic".

Os atrazos da Central — As chuvas vieram avultar as irregularidades da Central, cujo serviço, pessimo antes da entrada da estação pluvial, está agora um pouco mais do que isso.

Já não ha mais horario nessa ferrovia. O existente só serve para inglez ver.

Os trens têm chegado, ultimamente, a esta capital, com atrazos fantasticos.

O nocturno de quarta-feira, por exemplo, trouxe um atrazo de oito horas e 12 minutos. Devia chegar ás 10 e pouco da manhã; entrou na estação ás seis e tanto da tarde.

A administração da Central, impassivel, até agora, ante as reclamações e protestos dos interessados, procurará desculpar-se agora com os estragos produzidos em varios pontos da linha pelas abundantes chuvas caidas em quasi toda a sua extensão.

A desculpa seria procedente se o desleixo anterior não autorizasse a crença de que, mesmo nos ultimos atrazos, a administração da estrada tem grande responsabilidade, não attendendo com a devida presteza aos pedidos de conservação da linha e renovação do material, que lhe são constantemente dirigidos pelos varios engenheiros de districtos.

Sobre o leito da Central, não preparado para supportar-lhe o grande peso, correm ultimamente mastodontes de aço, como as locomotivas Mallet, o que dá logar a serios damnos na linha.

Seria longo enumerar os prejuizos que advêm para a industria, para o commercio e para os particulares desses atrazos, que a tal ponto se normalizaram que nem ha mais esperança de ver regularizado o trafego da Central, sob a actual administração.

Embarcar nessa estrada é collocar uma interrogação entre o presente incerto e o futuro temeroso. Ninguem sabe a que horas chegará ao destino, se desembarcará vivo ou morto, com pernas ou sem braços, almoçados ou sem jantar...

Os atrazos de trens acarretam, como consequencia forçada, a irregularidade do serviço postal. A correspondencia vinda pelo rapido raramente póde ser distribuida á noite. D'ahi, tambem, uma serie de interesses sacrificados.

Para exemplo, um caso de que temos conhecimento e que interessa de perto grande parte da imprensa:

Ha aqui uma agencia de jornaes do Rio, que tem sido enormemente prejudicada pelos atrazos da Central.

Como toda a gente deseja ler, na noite da chegada, os jornaes do dia, e a irregularidade do rapido nem sempre permitte a entrega da correspondencia no mesmo dia, só no dia seguinte levando o correio aos assignantes os numeros de folhas cariocas que lhes são destinados, era grande a venda avulsa dessas folhas na referida agencia, vindo as mesmas endereçadas fóra da mala, aos Srs. Giacomo Aluotto & Irmão, proprietarios da mesma. Quando, porém, os atrazos são longos, como actualmente, chegando o rapido além da meia noite e á madrugada do dia seguinte, ás vezes, essa venda baixa consideravelmente, ficando "encalhadas" nas prateleiras da agencia rumas e rumas de jornaes.

Os Srs. Aluotto têm um prejuizo correspondente a 90 % dos exemplares recebidos á consignação.

Como esse, ha outros pequenos interesses feridos pela irregularidade da Central do Brazil.

Nos grandes, nem é bom falar... São tantos que podem ficar para outra vez.

"Manual do Processo Civil", do Dr. Antonio Augusto Velloso — Será exposto á venda, dentro de poucos dias, o "Manual do Processo Civil", elaborado, de accordo com a legislação processual do Estado, pelo esclarecido e competente magistrado Dr. Antonio Augusto Velloso, juiz de direito da comarca de Ouro Preto.

Esse novo trabalho do illustrado autor das "Collectaneas Juridicas", é um livro de grande utilidade para os que lidam no foro, pois contém formularios completos de todas as causas civeis, incidentes do processo e processos complementares, fundamentadas as opiniões do autor na doutrina dos melhores juristas e na jurisprudencia dos tribunaes.

A obra foi impressa nas officinas da Imprensa Official.

Alto Rio Doce

Vida social — De regresso de sua viagem a Cattas Altas de Matto Dentro, onde fôra em visita ao seu sogro, Sr. Custodio Baeta, que tem estado enfermo, acha-se nesta cidade o major José da Motta Marinho.

—Chegou de Bello Horizonte o tenente Messias José de Menezes, que assumiu o cargo de delegado especial deste municipio.

O digno official achava-se na capital em gozo de licença.

Fallecimentos — No dia 11 do corrente falleceu, victimada por uma congestão pulmonar, a Sra. D. Anna de Souza Damasceno, esposa do Sr. Aristides Dias de Oliveira e filha do Sr. Olympio de Souza Damasceno, importante fazendeiro e capitalista.

A inditosa senhora, que contava apenas vinte annos de idade e que se tinha casado apenas ha dez mezes, era geralmente estimada.

O seu enterro realizou-se no dia 12, ás 3 horas da tarde, com numeroso acompanhamento.

Sobre o riquissimo caixão notavam-se custosas corôas, das quaes pendiam fitas com expressivos dizeres de saudade.

—Tambem no dia 12 se deu o passamento do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, que neste municipio occupou diversos cargos publicos, tendo sempre revelado a sua honradez e capacidade em todos elles. Por isso, foi a sua morte geralmente sentida nesta cidade.

O seu enterro realizou-se no dia seguinte, ás 2 horas da tarde, com grande concurrencia, apesar do máo tempo.

Bom Successo

O eclipse — Devido ao máo tempo não póde ser observado o eclipse do sol, nesta cidade. A's 10 e 20 minutos da manhã a cidade ficou quasi ás escuras, dando a idéa de madrugada.

Enfermos — Estiveram enfermos o estimado cidadão major José Carlos Zequinha, vereador da cidade, as Exmas. irmãs D. Constança de Carvalho, esposa do Sr. Dorval Ribeiro, e D. Affonsina de Rezende, esposa do considerado fazendeiro capitão João Militão de Rezende.

Chuvas — Tem chovido torrencialmente neste municipio.

Visita pastoral — Durante sua estada em Santo Antonio do Amparo, deste municipio, os Srs. arcebispo de Marianna e bispo de Matto Grosso, chrismaram cerca de 2.000 crianças e adultos.

— Ao passarem pela estação desta cidade os illustres prelados tiveram festiva recepção.

A gare da Oeste achava-se repleta de povo, ali tocando a banda Lyra Santa Cecilia.

Exportação de café e polvilho — Tem sido grande a exportação de café e polvilho pelas estações do municipio.

Industria de cal — A industria de cal tem tido, ultimamente, grande incremento. A estação do Macaia, no municipio, exporta diariamente centenares de arrobas de cal superior.

Alastrim — Em S. João Baptista do Bom Successo, nas fazendas daquelle districto e na Chapada, tem havido muitos casos de alastrim ou varicella.

Café — Foi enorme a florada de café nos cafezaes do municipio. As geadas não attingiram os logares altos.

Jury — Installa-se no dia 25 a 4ª sessão do jury deste termo no corrente anno.

(Correspondente.)

Cataguazes

Nova alfaiataria — O Bazar São Christovão, a importante casa que aqui se tornou popularissima em pouco tempo, pela sua correcção, presteza, boa ordem e sobretudo pelos seus preços, está organizando a montagem, nesta cidade, de uma esplendida alfaiataria, que, certamente, terá da população cataguazense a sua valiosa preferencia.

Delegacia de policia — Assumiu, no dia 1º do corrente, a jurisdicção de delegado de policia do municipio, o Dr. Adolpho Vianna, que se achava licenciado.

Fabrica de macarrão — Os Srs. Nogueira & C., proprietarios da fabrica de macarrão desta cidade, no intuito de attender ao consumo que têm tido ultimamente os seus productos, fizeram encommendas da Europa, de algumas machinas mais aperfeiçoadas, as quaes deverão muito breve ser aqui installadas.

Vida social — O Dr. Alpheu Cavalcanti, estimado clinico aqui residente, festejando o regresso de sua Exma. esposa, D. Maria de Saldanha Cavalcanti, da capital da Republica, deu, em sua residencia, no dia 7 do corrente, um jantar intimo, no qual tomaram parte diversos amigos e Exmas. familias.

Ao champagne, foi a Exma. Sra. D. Maria Saldanha Cavalcanti saudada pelo Dr. Arthur Furtado e por todos os presentes, tendo sido extensivas essas saudações a toda sua Exma. familia.

Rio Preto

Santa Casa — Durante o 3º trimestre do corrente anno, deu-se neste estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

Vieram do trimestre anterior 17 doentes, e entraram 25; total, 42.

Obtiveram alta 17, falleceram 5 e ficaram 20.

Dos que ficaram em tratamento, eram 5 do sexo feminino e 15 do masculino.

Foram dadas na sala do banco 42 consultas medicas, sendo praticados 111 curativos e uma operação cirurgica.

Na pharmacia do hospital foram aviadas, para os doentes internados, 157 prescripções medicas.

Hospedes e viajantes — E' esperado, por estes dias, nesta cidade, com sua Exma. familia, o Dr. Sabino Souto, considerado clinico que aqui vem fixar residencia, tendo para tal fim já tomado casa.

—Esteve na cidade o Sr. Marcos da Silva Spindola, agente da "Universal", nova sociedade de peculios.

Camara Municipal — Com a presença de nove vereadores reuniu-se, no dia 7 do corrente, a Camara Municipal, para o fim de discutir e votar o orçamento para o anno de 1913.

Ao projecto apresentado foram, pela commissão de finanças, offerecidas varias emendas, sendo estas e o projecto, depois de emendado, de accordo com ellas, approvados.

Finda a sessão especial convocada para a discussão do orçamento, a Camara reuniu-se em sessão ordinaria para a discussão de varios projectos, que dependiam de approvação, sendo todos approvados.

A camara tomou conhecimento dos officios da camara dos deputados, communicando terem sido annulladas pelo Congresso na forma da legislação vigente, as eleições effectuadas no districto de S. Sebastião do Barreado.

Nessa sessão tambem a camara approvou uma moção de gratidão e applausos ao Dr. Antonio Esperidião Gomes da Silva.

As sessões foram presididas pelo Dr. Portugal, presidente e agente executivo, secretariado pelo capitão Benevenuto de Paiva Junior.

Fallecimentos — Falleceu recentemente, no dia 7 do corrente, o Sr. Luiz Delgarvio, antigo funccionario da Estrada de Ferro Valenciana e actualmente guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação desta cidade.

Ao seu enterramento, que teve logar no cemiterio de S. José, compareceu grande numero de amigos.

—Tambem falleceu nesta cidade, no dia 7 do corrente, a Sra. D. Antonia da Costa Correia, esposa do Sr. Antonio Correia, residente no Rio de Janeiro.

A inditosa senhora aqui viera em companhia de um filho á procura de melhoras para o seu estado de saude.

Patrocinio

Viação ferrea no municipio — A "Cidade do Patrocinio", em seu numero de 5 do corrente, noticia a entrevista que teve com o Dr. Miguel Japolucci, engenheiro contratado para estudar um traçado para nova estrada de ferro a passar por esta cidade.

O Dr. Miguel Japolucci informou áquelle jornal, que tinha sido encarregado por uma empreza particular, para estudar um traçado para construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do ponto mais conveniente da Mogyana, vá ao Porto do Burity, no rio Paracatú, distante da cidade do mesmo nome, nove leguas.

Disse o distincto engenheiro, que a estrada, cujo traçado havia estudado, deverá passar em Conceição do Araxá e Patrocinio, indo terminar no Porto de Burity, com um percurso total, mais ou menos, de 400 kilometros.

Affirmou, entretanto, que espera que a empreza constructora, á vista das informações colhidas da zona atravessada por esse novo traçado, providenciará sobre a construcção da referida estrada, visto como as riquezas, que se encerram na mencionada zona, estão a prometter um risonho e prospero futuro.

Ensino agricola ambulante — O mestre de cultura, Sr. J. J. Minchin Junior, durante o tempo em que esteve em Patrocinio, visitou tres fazendas do districto desta cidade, nas quaes foi ministro do ensino agricola a 25 aprendizes, e arados quatro hectares de terra.

Vai despertando attenção e grande interesse entre os nossos fazendeiros, o processo aratorio.

Diamantina

Ramal ferreo do Diamantina — Realizou-se no dia 12 a inauguração da estação do Riacho das Varas, no ramal ferreo de Curralinho a Diamantina.

Naquelle dia chegou ali o especial, ás 7 horas da manhã, levando a comitiva, composta dos Drs. Irineu Barreto, representando o governo federal, Joaquim Leite, pela companhia constructora da estrada; Srs. Cosme do Couto, presidente da camara municipal desta cidade, Kilton Johnson, da Companhia do Sopa; Dr. Herculano Cesar, Sebastião Rabello, Sebastião Cesar, Levy Leite, diversas senhoritas diamantinenses e muitas outras pessoas desta cidade.

Foi servida uma taça de champagne, falando então os Drs. Irineu Barreto, saudando Diamantina, e Dr. Herculano Cesar, fazendo a apologia do Dr. Francisco Sá, a quem se devia o grande melhoramento. Nessa occasião o povo prorompeu em acclamações ao ex-ministro do governo Nilo Peçanha. Finalmente, falaram ainda o Dr. Irineu Barreto, dando por inaugurado o trecho, e Sr. Joaquim Leite, saudando o governo federal.

Uberabinha

A firma Carneiro & Irmãos lançou na praça de S. Paulo um emprestimo de trezentos contos de réis, dando como quantia o privilegio para installação de energia electrica, que a Camara Municipal de S. Sebastião do Paraizo concedeu á referida firma; bem como todas as suas installações, moveis e immoveis situados naquelle municipio.

Esta sociedade anonyma, que ora compõe a Companhia Força e Luz de Uberabinha, é constituida dos mesmos membros que comprehendiam a importante firma de Carneiro & Irmãos, desta praça com o augmento de dois socios, com o capital de 300 contos, tendo por objecto a exploração do fornecimento de força e luz e exploração de tramways electricos nesta cidade e em seu municipio.

Pelo manifesto publicado no "Estado de S. Paulo", para publica emissão de um emprestimo de 300 contos, lançado na praça de S. Paulo pela sua respectiva directoria, acreditamos—diz a "Voz de Uberabinha" —que será o mesmo coberto, porquanto a mesma companhia tem actualmente uma renda de 56 contos annuaes e a despeza de 14 contos, resultando o saldo liquido de 42 contos, quantia muito sufficiente para garantir os juros e a respectiva amortização do mesmo emprestimo.

Sendo muito lisongeiro o activo desta companhia, que obterá o emprestimo destinado ao augmento das suas usinas, rêdes de transformação e outros melhoramentos, esse acontecimento muito virá contribuir para o engrandecimento desta cidade e seu municipio que, dia a dia, vão se elevando no conceito dos demais municipios que formam o Estado de Minas e de todos aquelles que se interessam pelo bem estar da nossa collectividade.

A Companhia Força e Luz de Uberabinha fornece energia electrica, para illuminação e industrias, não sómente a esta cidade como a Uberaba e a Araguary.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram treze intendentes.

No expediente foi lido um officio do Sr. ministro das relações exteriores da Republica Argentina, agradecendo a remessa de um exemplar do relatorio da commissão de intendentes, que visitaram a cidade de Buenos Aires.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 17, de 1912, autorizando o prefeito a, se julgar conveniente, suspender a execução do decreto n. 838, de 11 de outubro de 1911, e dá outras providencias. (Regulamento da instrucção), com emendas;

Em 3ª discussão, o projecto n. 73, de 1912, autorizando o prefeito a conceder ao inspector escolar, Plinio de Freitas Araujo, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, em prorogação, para tratar de sua saude;

Em 3ª discussão, o projecto n. 75, de 1912, autorizando o prefeito a conceder, de accordo com o disposto em o paragrapho 3º do art. 9º, do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, ao Dr. José Doméque de Barros, professor do instituto profissional João Alfredo, um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 22, de 1912, regulando o commercio de lacticinios, determinando a localização de estabulos e dando outras providencias. (Com substitutivo n. 22 A, de 1912), o Sr. Leite Ribeiro obteve a palavra e concluiu as considerações que vinha fazendo de vespera ao substitutivo 22 A.

Em seguida, o Sr. Angelo Tavares requereu e obteve o adiamento da discussão por cinco dias.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 40 minutos.

O Dr. Lauro Müller, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, recebeu do coronel Anselmo Garrastazu, presidente da Associação Rural de Bagé o seguinte telegramma:

"Agradecemos vossos esforços brilho nossa exposição, encerramos feira, elevando-se venda quatrocentos e quinze contos de réis. Saudações respeitosas."

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da rua Ceará, na Piedade, reclamam contra o facto de ter sido canalizada a agua em toda a extensão da rua, mas somente em uma parte.

O caso merece a attenção do senhor inspector de obras publicas.

A RUA SETE DE SETEMBRO

O Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director geral das obras e viação municipal, dirigiu hontem varias circulares, convidando os proprietarios dos predios abaixo do trecho da rua Sete de Setembro, entre a praça Tiradentes e rua da Uruguayana, afim de apresentarem propostas para acquisição do terreno necessario ao immediato alargamento dessa via publica.

Os proprietarios convidados foram os dos predios:

Lado par: ns. 126, João Godinho; 128, José de Almeida Marques; 130, João Baptista Ferreira; 136, Antonio da Silva Camargo; 138, Benigno da Silva Vargas; 162 e 164, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula; 172, Octovio, Octacilio e Maria Emilia; 174, Martinho Rodrigues Martins; 176, Antonio Ferreira de Carvalho; 180, José Marques Merino; 182, Adamastor Alves Costa; 184 e 186, José Antonio (Soares F.) Silva; 188, Constant Felix Adet e Carlos Emilio Adet; 194, Antonio da Costa Torres; 198, D. Marianna Castilho; 202, Francisco Lopes Ferraz e 204, David Duran.

Lado impar: ns. 151, Manoel Pereira; 153, Francisco de Paula Carvalho; 163, José Marques Merino; 165, Alberto Coelho Moreira e Francisco Manoel de Azevedo Lobo e outros; 167, Luiz Eugenio Berrvist; 169, D. Thereza Brandão Neves da Rocha; 171, Domingos Esteves Alvares; 177, Camillo J. de Oliveira; 179, Maria Carolina Ferreira Castilho; 187, Emilio Grandmasson; 189, Brasilina (menor); 191, Francisco Sterino e D. Maria Isabel Felicia S. Thiago e outros; 193, Dr. João Jacintho de Paula Mendonça; 201, Manoel Arnaldo de Castilho; 203, Conrado Jacob Niemeyer; 205, Dr. Pancracio Frederico C. Pinheiro e Jacintho Roque C. Santos; 207, Julia Borges Diniz; 215, Philomena A. Pinheiro; 217, Manoel Soares Ferreira; 219, João Vieira da Silva; 233, Julia Borges Diniz e Fanny Diniz Nascimento e 235, Francisco Borges Diniz.

ASSISTENCIA A' INFANCIA

Realiza-se no dia 26 do corrente, ao meio dia, a 78ª distribuição de vestes, calçado, etc., aos pequeninos pobres, para esse fim matriculados no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, sob os ns. 3.501 a 3.750.

Incumbe-se desse caridoso acto a benemerita commissão de vestes da Associação das Damas da Assistencia á Infancia.

Afim de adquirir donativos para as familias das victimas do "Fagundes Varella", saiu hontem pelo commercio desta cidade a commissão da Congregação da Marinha Civil e do Gremio dos Machinistas da Marinha Civil, composta do commandante Antonio Carlos Vital e machinistas Domingos Libilli e Olympio Barreto, sendo a importancia adquirida depositada na redacção do "Correio da Manhã".

Hoje sairá a mesma commissão, em visita a outras casas commerciaes desta praça.

A directoria do Centro Catharinense recebeu do coronel Eugenio Müller, governador do Estado de Santa Catharina, o seguinte telegramma:

"Presidente Centro Catharinense—Rio—Ao benemerito centro, tanta honra faz nosso Estado e estimada e operosa colonia catharinense nessa capital, agradeço merecidas homenagens tem prestado coronel Vidal Ramos, nosso eminente conterraneo.

Rogo, nome Estado, transmittir culta imprensa ahi merecidas e judiciosas referencias feitas personalidade aquelle illustre chefe nosso Estado. Cordiaes saudações."

CARIDADE

De A. de C. S. e M., recebêmos para os pobres soccorridos pelo "Paiz" a quantia de 5$000.

Tendo fallecido o bedel do internato do Collegio Pedro II, Sr. Adolpho Lacerda Machado, para aquelle logar foi promovido o inspector de alumnos Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira.

A inspector foi promovido o ajudante do almoxarife, Antonio Lino Lopes Ribeiro; e para ajudante do almoxarife foi nomeado o inspector supplementar Antonio Queiroz Ferreira.

Marinha.

Obteve dois mezes de licença o 2º tenente Americo Henninger.

—No boletim, hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Apresentação—Dos capitães-tenentes Pericles de Almeida e Mello, por ter desistido do resto da licença em que se achava, estudando na Europa, e Alberto Augusto Gonçalves, por ter desembarcado do "S. Paulo" e ter sido nomeado para exercer o cargo de commandante do "Caravellas"; do 1º tenente Joaquim de Castro Nunes Leal, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava, sendo designado para embarcar no "Republica", e do 2º tenente Annibal Leite Ribeiro, por ter sido desligado do corpo de marinheiros nacionaes.

Embarque—Do capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, no "Andrada", e do contra-mestre de 2ª classe, Samuel Isidro Lopes, no "Carlos Gomes".

Desembarque—Do capitão de fragata graduado João Figueiredo de Souza, do "Primeiro de Março", depois que tiver feito a entrega no seu substituto legal dos effeitos da fazenda nacional a seu cargo.

Conselhos de guerra—Devem reunir-se:

No dia 24 de outubro, ás 11 horas, na auditoria geral da marinha, aquelle a que responde o marinheiro nacional João Alcino de Oliveira, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas, 1º sargento ajudante de porteiro do estado-maior da armada, Antonio Ferreiro, 1º sargento reformado porteiro da mesma repartição, Olympio Fernandes de Aguiar e marinheiros nacionaes João Paulo Cavalcanti, Joaquim Rodrigues de Freitas e Francisco Solano Guedes.

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Victor Marques de Souza, devendo comparecer o réo acompanhado de seu curador Dr. Ary Fialho e os juizes.

No dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na bibliotheca da marinha, aquelle a que responde o mecanico naval de 2ª classe, José Alves de Castilho, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas, mecanicos de 2ª classe, Demetrio Ribeiro Dias e Achilles Cechino, embarcados no couraçado "S. Paulo".

—O Sr. ministro enviou ao 1º secretario da Camara dos Deputados o seguinte aviso:

"Em additamento a meu aviso numero 538, de 12 de agosto ultimo, e em referencia ao projecto n. 286, de 1911, que equipara, para todos os effeitos, os machinistas, foguistas, patrões e remadores da Escola Naval, aos funccionarios de igual categoria, do Arsenal de Marinha desta capital, tenho a honra de declarar-vos que tambem devem ser contemplados, nas vantagens que traz o referido projecto, os machinistas e foguistas da usina electrica da ilha das Cobras e do dique fluctuante Affonso Penna, porisso que desempenham identicas funcções.

Para completa elucidação do assumpto, cabe-me o dever de transmittir-vos os requerimentos dos interessados, acompanhados das copias das informações prestadas pelas autoridades competentes."

Guerra.

O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

Manoel Antonio Machado, Manoel Procopio da Silva, Ezequiel de Souza e Oliveira, Faustino José da Silva, Manoel Pinto Ferreira, Luiz Nunes de Moraes, Francisco Hypolito Dias, José Liberato Antunes, José Tristão Hens e Antonio Barbo Simão—Expeçam-se os titulos;

Armando Teixeira da Motta Bacellar — Entregue-se mediante recibo;

Wencesláo Jordão — Actualmente não são necessarios os serviços dos peticionarios;

1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil — Ajuste contas de accordo com a informação da direcção de contabilidade;

Candido Manoel dos Passos — Passe-se por certidão;

Benedicto Rodrigues da Costa Trajano e Antonio Xavier da Silva Ultra —Certifique-se na forma da lei;

1º tenente medico Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes—Passe-se por certidão na forma da lei;

Julio Pinheiro, cirurgião-dentista, 1º sargento intendente Vicente Linhares Lima e 1º sargento Lourenço José de Calazans—Indeferidos em vista das informações;

Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira, Antonio da Costa Coucetro e 2º sargento Edilberto de Almeida Menezes — Indeferidos;

Francisco Candido Nunes Pinto e Maria da Natividade Pinto — Não ha que deferir;

Coronel Minervino Francisco da Costa— —Certifique-se, na fórma da lei.

—Foram mandados addir ao departamento da guerra, o tenente-coronel Duarte de Affeluin Pires e, a contar da data de sua apresentação até 31 do corrente mez, o capitão Galdino Tavares de Souza.

—Foram concedidos noventa dias, com permissão para gozal-os em Poços de Caldas, ao major da arma de infanteria, Alfredo Carlos Ebecema Gomes.

—O chefe do departamento da guerra, determinou, hontem, ao general chefe da divisão de saude, providenciar de modo a ser o 1º tenente auditor, Eugenio de Sá Pereira, inspeccionado de saude, visto haver esse auditor se apresentado, hontem, á chefia do departamento da guerra, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava.

—O 1º tenente José Guimarães Jobim, que exerce o cargo de assistente do quartel-general da brigada estrategica, solicitou licença para prestar o concurso á matricula na escola do estado-maior, para o anno vindouro.

—Foram designados, para fazer parte de uma commissão no departamento da guerra, o 2º tenente Francisco Lemos, do 2º regimento de infanteria, e para servir como agente da fabrica de polvora da Estrella, o aspirante a official, do 13º regimento de cavallaria, Raul Carneiro Ribeiro.

—Vai ser inspeccionado de saude, por haver concluido a licença, para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o 2º tenente Raymundo José da Silva, do 2º regimento de infanteria.

—Foi mandado inspeccionar de saude, na região da junta medica do quartel-general da 9ª região, o 2º tenente Alberto Alvim Chaves, do 3º regimento de infanteria.

—No dia 23 do corrente, ao meio dia, na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra de que é presidente o capitão José Joaquim Nunes, do 1º regimento de cavallaria, juizes os 1ºs tenentes João Fernandes Jansen Tavares, José Baptista dos Santos Dias, do 2º regimento de infanteria; 2ºs tenentes Orlando de Assis Baptista, do 55º de caçadores; Libanio Augusto da Cunha Mattos, do 3º regimento de infanteria; Eliezer Henrique da Costa, do 1º regimento de cavallaria, e a que responde o réo soldado, do 1º regimento de artilheria, Manoel dos Santos.

—Pelo quartel-general da 9ª região, foi mandado que se apresentasse ao inspector da 8ª região, o aspirante a official, do 1º regimento de cavallaria, Manoel Guimarães Alves Nogueira, afim de fazer entrega ao seu substituto, na linha de tiro de Vassouras, do material pertencente á mesmo sociedade, o qual se achava a seu cargo, quando ali serviu.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra, o general de brigada Julio Fernandes de Almeida, por ter vindo do sul; coronel Bello Augusto Brandão do quadro supplementar, por ter sido nomeado inspector da 1ª região; tenente-coronel Egydio Tallone, do quadro supplementar, por ter sido mandado assumir a chefia interina da g 4; major José Antonio Bezerra Cavalcanti, do 6º regimento de infanteria, por ter sido transferido; capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, do 2º regimento de infanteria, por ter de reunir-se ao seu corpo; Francisco Ayres de Miranda, do 7º batalhão de artilharia, por ter sido nomeado adjunto da 3ª secção da g 4; João Heliodoro de Miranda, do 14º regimento de infanteria, por ter vindo da Europa; Carlos Lindolpho Pato de Figueiredo, do 6º regimento de artilheria, por ter sido julgado prompto para o serviço; Antonio Emilio Rodrigues, do quadro supplementar, por ter assumido a chefia interina da 4ª secção da g 4; 1ºs tenentes Olympio Bandeira Teixeira, do 4º regimento de cavallaria, por ter de recolher-se a seu corpo; Almerio de Moura, do quadro supplementar, por ter sido transferido, e 2º tenente Peredo Pedra, do 56º batalhão de caçadores, por ter sido promovido.

—Foi dispensado do logar de instructor do tiro do Ingá, afim de reunir-se ao seu corpo o aspirante a official Ulysses de Sá Britto.

—Em boletim do departamento da guerra, de hontem, foi publicada a nomeação dos 1ºs sargentos amanuenses do quartel general do inspector permanente da 13ª região militar, os 2ºs sargentos Abilio Mesquita e Raul Aquino de Oliveira, sendo que este ultimo se apresentou hontem á chefia do dito departamento por esse motivo.

—O Sr. ministro declara que o 1º sargento amanuense desse departamento, João Baptista de Vasconcellos Junior, deverá descontar na fórma da lei, e não integralmente, a passagem que lhe foi concedida do Estado de Pernambuco a esta capital, conforme pedia.

—O chefe do departamento da guerra transferiu hontem, por conveniencia do serviço, do 12º para o 1º grupo de artilheria, o aspirante a official Ulysses de Sá Britto; da 10ª companhia isolada para o 1º regimento de infanteria, onde serve addido, o 2º sargento do 46º batalhão de caçadores Francisco Antonio da Costa e corpeçada do 2º regimento de infanteria Antonio Baptista de Medeiros.

—O chefe do departamento da guerra concedeu hontem oito dias de dispensa do serviço, com permissão para ir á cidade de Juiz de Fóra, correndo por conta propria as despezas de transporte, ao anspeçada do 2º regimento de infanteria Saturnino de Paula Gomes.

—Foi excluido das fileiras do exercito o soldado conductor do 26º grupo de artilheria de montanha Luiz Aquino de Andrade, por ser moralmente incapaz de servir no mesmo exercito, ficando por isso inhabilitado de exercer qualquer cargo publico, de conformidade com a lei em vigor.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão José Joaquim Nunes;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Orozimbo;

A brigada mixta dá os officiaes para rondar e auxiliar do superior de dia á guarnição, as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão João Jupiaçara Xavier;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 6º batalhão de infanteria e outro do 21º;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 3º batalhão de infanteria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 6º batalhão de infanteria e outro do 21º;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

O coronel Silva Pessoa recebeu da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912—Illmo. e Exmo. Sr. coronel José da Silva Pessoa, digno commandante da brigada policial da Capital Federal—Em nome da directoria desta associação, cumpro o grato dever de agradecer-vos o honroso convite a ella dirigido para assistir á ceremonia da distribuição de premios no novo quartel de cavallaria da brigada policial. A bella solemnidade, realizada no magestoso edificio da avenida Salvador de Sá, veiu demonstrar, mais uma vez, a felicidade da escolha de vosso nome para o posto importantissimo que vos foi confiado. A notavel transformação e os progressos que vem apresentando essa digna corporação, têm, de tempos a esta parte, despertado bastante attenção e attraido geral sympathia.

Graças a vossos incansaveis esforços e dedicação, auxiliado por uma distincta officialidade, desappareceram visivelmente lacunas e imperfeições, a disciplina, o preparo e a instrucção militar e profissional assumem outro aspecto, e surge incontestavelmente outra éra para o serviço de policiamento da capital da Republica, dando-lhe um outro prestigio e restituindo-lhe o respeito devido. Se vossas elevadas qualidades de militar correcto, brioso e disciplinador, vosso caracter puro e justiceiro, já eram bastantes conhecidos, acabais agora de revelar no desempenho da missão que vos foi confiada outras qualidades excepcionaes de administrador, que vos torna credor da maior admiração.

Moço, cheio de vitalidade e enthusiasta do progresso, comprehendestes perfeitamente que é necessario acabar de vez com aquillo, contra o qual unimos igualmente nossos esforços: o atrazo e a rotina.

E foi inutilizando com rara energia e habilidade velhos moldes, extirpando habitos obsoletos, atrazadissimos, e introduzindo novos methodos, baseados no adiantamento da época que atravessamos, que foram conseguidos os bellos resultados, dos quaes vos podeis orgulhar e que, attraindo para vosso nome uma aureola de justa gratidão, não podemos deixar de dirigir-lhe as mais calorosas felicitações.

Oxalá, todos aquelles que vos succederem no commando da brigada policial, sigam a mesma trilha, observando a mesma orientação patriotica o mesmo tino administrativo. São nossos sinceros votos e devem ser os desejos de todos quantos se interessam devidamente pelo bom andamento do serviço publico em geral.

Queira V. Ex. aceitar os protestos respeitosos da mais alta consideração e estima que esta directoria tem a honra de vos apresentar—**Joaquim Alberto Vieira**, 1º secretario."

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Costa;

Official de dia á brigada, capitão Cardeal;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Gardino, e de promptidão, tenente Dr. Lima, e interno de dia, alferes honorario Cassio;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Peixoto e pratico Figueiredo;

Rondam com o superior de dia, tenente Callado, alferes Rebouças e Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, alferes Moreira e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Coimbra; Caixa de Conversão, alferes Mello e Silva; Thesouro, alferes Roque, e Casa da Moeda, alferes Cruz;

Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Lima, e na cavallaria, alferes Candido;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brilhante; no 4º, alferes Faustino, e no 5º, capitão Cunha; na cavallaria, capitão Catalão, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Saturnino;

Uniforme, 6º, com polainas pretas.

19 DE OUTUBRO — S. PEDRO DE ALCANTARA, Pat. Princ. Imp.

Celebra hoje a igreja o glorioso S. Pedro de Alcantara.

A vida deste santo é um exemplo bem frizante de bondade e de piedade.

As suas preces, feitas com fervor e crença, demonstravam grande humildade e amor, que elle votava ao Divino Salvador.

Aos 16 annos subiu para o mosteiro de frades menores, em cujo instituto tornou-se um abnegado pelas preces e actos de humildade.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Thomaz Cesario e Herminia Teixeira, Eduardo Leoncio Pereira e Dalila Fernandes da Silva, Violeta de Barros Ferreira, Agostinho José da Silva e Leonor de Almeida Motta, Manoel Rey e Maria Dolores Taboada Quintas e Serafim Machado Costa Braga e Maria Elvira da Costa — Como pedem.

Dr. Nelson Dunham e Cecilia Vieira de Lima e Alberto da Cunha e Margarida Iuvoti Carnelli — Concedo as graças pedidas.

Orlando José Rodrigues e Eulina Pinheiro da Cruz — Sim.

Francisco de Magalhães Teixeira e Mathilde Martins Rodrigues—Concedo a licença pedida.

Raphaelle Rogato de Deus e Antonia Pensabeni — Dispenso a justificação.

Ao Revdmo. padre José Pereira Duarte Carneiro — Passou-se provisão para celebrar por seis mezes.

Ao Revdmo. padre José Antonio L. Medeiros — Concedeu-se licença para celebrar por 20 dias.

Igreja de S. Gonçalo Garcia.

Na igreja da confraria dos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge, nos domingos e dias santos, a missa conventual é ás 10 horas, com acompanhamento de harmonium.

Matriz da Luz.

Realiza-se amanhã, ás 8 horas, nesta matriz, a ceremonia da primeira communhão das crianças.

Além da missa da primeira communhão haverá outras, ás 6, ás 7 ½ e ás 10 horas.

A's 3 horas da tarde realizar-se-ha a renovação das promessas do baptismo.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRÊTO N. 1.429—DE 17 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação á professora adjunta de 1ª classe D. Amelia Brito dos Reis, mediante as condições que estabelece

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc. :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução :

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder á professora adjunta de 1ª classe, D. Amelia Brito dos Reis, de accordo com o disposto em o art. 2º do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, jubilação, com todos os vencimentos da tabela anterior ao decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 17 de outubro de 1912 — GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.430—DE 18 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a abrir os creditos supplementares necessarios ao pagamento do subsidio e representação dos intendentes municipaes, no corrente exercicio.

O Prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos supplementares necessarios ao pagamento do subsidio e representação dos intendentes municipaes, no exercicio corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 18 de outubro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Gabinete do Prefeito

Carta official expedida :

Sr. Dr. José Dias Cupertino Durão—Ao deixardes o cargo de director dessa directoria, que exercestes durante o impedimento do director interino, agradeço-vos os valiosos serviços que prestastes á minha administração, com o vosso reconhecido criterio, intelligencia e lealdade.

Apresento-vos os protestos de minha estima e apreço.

GENERAL BENTO RIBEIRO.

Requerimento despachado :

Da Irmandade do Menino Deus e Nossa Senhora da Conceição—Selle o requerimento e pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 18 de outubro de 1912

Despachados pelo Sr. Prefeito :

Antonio Francisco Ferreira, Francisco da Costa Gonçalves, José de Azevedo Maia, J. M. Alonso & Soares, Narciso Generino e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Indeferidos.

Eduardo Barbosa dos Santos—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Maia Mello & Domingos—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Augusto Dontel, Ventura Ferreira Martins e José Maria Monteiro—Deferidos.

Pelo Sr. director geral :

Francisco de Almeida Ventura, Godofredo Pinheiro Stackmann, Jeronymo Barbosa Magalhães e Sophia Pinheiro Stackmann—Deferidos.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903 :

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria** :

W. & N. Hodeir, representados por Nicoláo Hodeir, estabelecidos com escriptorio de agente commercial, á rua da Candelaria n. 60, sobrado, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funccionamento do referido negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Creten, Campos & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com negocio de commissões e consignações, á rua do Acre n. 5, multados em 130$ (dois autos), por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e bem assim do § 1º do art. 23 do mesmo decreto (terem iniciado o funccionamento do referido negocio, sem licença e respectiva aferição);

Nelson Maciel, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto supracitado (ter transferido o seu negocio da rua do Acre n. 15 para a mesma rua n. 28, sem licença).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Alfredo Maia, multada em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 444, de 27 de junho de 1903 (ter levantado o calçamento da rua Menezes Vieira, em frente ao n. 142, sem licença).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo** :

Dr. Antonio Pacheco, multado em 100$, por infracção dos arts. 42 e 5 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo obras, sem licença, no seu predio á rua S. Carlos n. 105).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão** :

Alves & Cardoso, estabelecidos á rua S. Luiz Gonzaga n. 38, multados em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite misturado com agua).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá** :

Joaquim José Franco, estabelecido com loja de barbeiro, á rua D. Clara n. 130, multado em 100$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta da licença de seu negocio no actual exercicio);

Apphi Noacy, multado em 30$, por infracção do art. 44 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter addicionado ao seu negocio de quitanda á rua Dr. Frontin n. 49, diversos artigos, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças de seus negocios e respectivas aferições, no prazo de dez dias, de accordo com os editaes affixados :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Creten, Campos & C., estabelecidos á rua do Acre n. 51.

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria** :

W. & N. Hodeir, estabelecidos á rua da Candelaria n. 60, sobrado.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo** :

Dr. Antonio Pacheco, proprietario do predio n. 105 da rua S. Carlos.

FALTA DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, ao pagamento da licença do seu negocio :

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá** :

Joaquim José Franco, estabelecido á rua D. Clara n. 130.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 23 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes :

Do 21º districto, **Jacarépaguá**, no logar Tanque n. 2 :

Um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de outubro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico do movimento de matriculas e de apprehensões de cães no Districto Federal, durante o mez de setembro de 1912

NUMERO DE ORDEM	DISTRICTOS	NUMERO DE ANIMAES MATRICULADOS				RENDA ARRECADADA				NUMERO DE ANIMAES APPREHENDIDOS		
		De caça	De vigia	De estimação	TOTAL	Matricula	Imposto	Chapas	TOTAL	Reclamados	Não reclamados	TOTAL
1	Candelaria	..	1	...	1	5$000	....	2$000	7$000	2	2	4
2	Santa Rita	..	1	...	1	5$000	....	2$000	7$000	3	4	7
3	Sacramento	..	..	...	...	....	....	....	....	...	...	...
4	S. José	..	1	...	1	5$000	....	2$000	7$000	2	11	13
5	Santo Antonio	.	5	...	5	25$000	....	10$000	35$000	9	6	15
6	Santa Thereza	..	..	...	...	....	....	....	....	1	2	3
7	Gloria	..	8	...	8	40$000	....	16$000	56$000	13	18	31
8	Lagôa	..	3	...	3	15$000	....	6$000	21$000	9	23	32
9	Gavea	..	..	...	...	....	....	....	....	..	5	5
10	Sant'Anna	..	3	...	3	15$000	....	6$000	21$000	5	13	18
11	Gambôa	..	6	...	6	30$000	....	12$000	42$000	...	42	42
12	Espirito Santo	..	7	...	7	35$000	....	14$000	49$000	8	44	52
13	S. Christovão	..	4	...	4	20$000	....	8$000	28$000	10	27	37
14	Engenho Velho	..	3	...	3	15$000	....	6$000	21$000	5	33	38
15	Andarahy	..	7	..	7	35$000	....	14$000	49$000	9	51	60
16	Tijuca	..	5	...	5	25$000	....	10$000	35$000	10	29	39
17	Engenho Novo	..	8	..	8	40$000	....	16$000	56$000	10	36	46
18	Meyer	..	11	..	11	55$000	....	22$000	77$000	12	59	71
19	Inhaúma	..	20	...	20	100$000	....	40$000	140$000	4	124	128
20	Irajá	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Jacarépaguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Campo Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Guaratiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Ilhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Somma	..	93	...	93	465$000	....	186$000	651$000	112	529	641

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 18 de outubro de 1912 — *Carlos de Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director—Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

ESTATISTICA DA ESCOLA DRAMATICA MUNICIPAL (*)

Numero de alumnos matriculados em 1911

(1º anno)

IDADE	Nacionalidade									Classificação												Profissão																				
	Brazileiros			Portuguezes			Total			Artistas			Amadores			Principiantes			Total			Artistas			Commercio			Func. publicos			Operarios			Pharmaceuticos			Sem profissão			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
15 — 20 annos	....	2	2	....	....	....	....	2	2	....	....	....	....	1	1	....	1	1	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	2	2
20 — 25 annos	4	....	4	1	....	1	5	....	5	1	....	1	2	....	2	2	....	2	5	....	5	1	....	1	1	....	1	2	....	2	....	....	....	....	....	....	1	....	1	5	....	5
25 — 30 annos	8	....	8	4	....	4	12	....	12	....	....	....	6	....	6	6	....	6	12	....	12	....	....	....	4	....	4	2	....	2	3	....	3	1	....	1	2	....	2	12	....	12
Maiores de 30 annos	8	2	10	3	....	3	11	2	13	2	....	2	6	2	8	3	....	3	11	2	13	2	....	2	3	....	3	2	....	2	4	....	4	....	....	....	....	2	2	11	2	13
Somma	20	4	24	8	....	8	28	4	32	3	....	3	14	3	17	11	1	12	28	4	32	3	....	3	8	....	8	6	....	6	7	....	7	1	....	1	3	4	7	28	4	32

A Escola Dramatica Municipal foi inaugurada officialmente em 18 de julho de 1911.

Foi concedida a matricula a mais dois alumnos (além do numero fixado de 30), por terem frequentado e feito parte da Escola Dramatica mantida em 1910 pelo então concessionario do Theatro Municipal.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 30 de setembro de 1912—CARLOS DE OLIVEIRA, amanuense. Confere—MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção. Está conforme—RODRIGUES, sub-director. VISTO—AURELIANO PORTUGAL, director geral.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. Prefeito :

Ezelina Rosa das Chagas e Joaquim de Almeida Pinto—Concedo sessenta dias.

Despachos do Sr. director geral :

Eduardo Ballard—Apresente certidão do 2º officio.

Maria do Pilar Mourinho Areia e Manoel M. da Costa Braga Junior (dois requerimentos)—Passe-se quitação.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 18 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito :

Deferidos :

Diogo Pinto da Silva e Adelaide Ribeiro Quintão e seus filhos.

Avelinda de Souza Góes—Deferido, quanto á multa.

Idalina Jocaz da Gama—Attenda-se para 1912.

José Francisco Bonança—Mantenho o despacho.

Despachos da Sub-Directoria :

Joaquim Pereira Rangel—Pague a multa.

Pacheco Manoel—Mantenho o despacho, á vista da informação.

José Maria R. de Almeida Sampaio—Proceda-se nos termos do parecer.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, José Dias de Pinho e Galdino José Borges—Rectifiquem-se.

Frederico Paepcke—Inscreva-se por 660$; José Ribeiro da Costa—Idem por 420$; Manoel Joaquim Correia da Costa—Idem por 2:592$; Maria F. da Conceição—Idem por 3:000$; Manoel Duarte Cordeiro—Idem por 600$; Brazilia de Souza Ribeiro—Idem por 7:200$; João Henrique Rosas—Idem por 8:400$; João Nogueira Borges—Idem por 2:400$; José Militão de Santa Anna—Idem por 1:200$; Francisco Ribeiro Moreira—Idem por 5:040$; Justina Martins Marques—Idem por 600$; Dr. Henrique F. de Moraes—Idem por 1:800$; Rosaria da Silva—Idem por 360$; Mariana V. de Mello Peres—Idem por 780$; Marie Ruet—Idem por 1:080$; Manoel Mendes de Souza—Idem por 1:608$; Luiz Berthan—Idem por 2:280$; Laurinda da Rocha Lima—Idem por 5:400$; José Dias da Costa—Idem por 960$; herdeiros de Anna Ferreira dos Santos—Idem por 2:520$; Duarte Maria de Andrade—Idem por 2:380$; Humberto Pimentel Duarte — Idem, cada um, por 2:000$000.

José Gomes Calvo, Luiza Maria de Souza, Pedro Alexandrino da Purificação, Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Octaviano José da Cunha, Antonio Alves Pires, José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, Francisco José Fernandes, Henriqueta Guilhermina Wagner, José de Mattos, Francisco Gomes Pereira, Francisco da Silva Costa, Maria Dantas Barbosa dos Santos e Antonio Dantas—Attendidos.

Ascendino Vicente de Magalhães—Não ha direito á exoneração.

José Sistan, Joaquim Bernardo Teixeira, Eduardo Alves da Silva Porto, Leopoldo Fernandes Gonzalez, Segismundo Kobber, Francisco Gonçalves Neto, Theodorico Tourinho, Iracema Dutra Ferreira e Antonio José Pinheiro Oliveira—Transfiram-se.

Guilhermina F. da Silva Meira, Tancredo de Gomensoro, José Gomes Barbosa, Elias Martins, Alfredo Magno Gomes, Mary Hastings, João de Moraes Macedo, Nicomedes Alves de Amorim, Joaquim de Souza Bastos (2), Francisco Teixeira de Barros, Eustaquio S. Mattos, Mariana Candida Torres, Maria Macedo Bittencourt, Maria Isabel Ferreira da Motta, José Antonio C. Granado, Liga Brazileira contra a Tuberculose, José Gomes Pereira, João Ignacio Dias, Francisca de Paula Garcia, Plinio Cordeiro de Macedo, Gaspar Augusto Fonseca, Josepha Maria Cavalcanti, Alfredo Maia Junior e Arlindo Caldeira Janot—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub Directoria de Rendas :

Deferidos :

José Pereira Gomes, A. Ferreira Pacheco, Miranda & Ferreira, João Gomes da Rocha, Manoel Novaes Fernandes, Oliveira Maciel & C., Guilherme Joaquim da Rocha, Dr. Antonio Coutinho de Araujo Pimentel, Gomes Ferreira, João Arthur Almier, Manoel Peres Miss, Rodrigues & Laranjeiras, João da Costa, Magalhães Gonçalves & C., Villardo & Argentino, Paschoal Frigoletti e Sarah Sayd.

Lima & C.—Deferido, nos termos da informação.

Dr. Henrique Inglez de Souza—Certifique-se em termos.

Exigencias :

Avila & Ribeiro, Esteves & Rodrigues, Manoel M. Rodrigues de Sá e outro, Maria Antonia, A. Joaquim Rodrigues Pereira, Antonio Alves Pinheiro, A. P. do Couto, Manoel Fernandes Pires, Fernandes & Pires, Bertholdo Couto & C., Eduardo Iglesias Miguez, Daniel Augusto Teixeira, José Luiz Cantes e Rodolpho Hess & C.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS

Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento do imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Inhaúma e Irajá será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 25 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO TERRITORIAL

Cobrança do exercicio de 1912

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio corrente será feita, durante o corrente mez de outubro, mediante a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado, incorrerão nas multas da lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 9 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de outubro de 1912

CIRCULAR

Em 16 de outubro de 1912

Sr. inspector escolar :

E' absolutamente indispensavel que os professores cathedraticos do vosso districto, que ainda residem nos predios escolares, não obstante as ordens recebidas e a concessão de tempo, que por equidade facultei, realizem a sua mudança dentro do prazo improrogavel de 15 dias. Recommendo-vos a communicação immediata desta ordem, e espero que os mesmos professores cathedraticos dêem o salutar exemplo de disciplina, que tanto se coaduna com a natureza de seu ministerio. Saudações—O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas :

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Guiomar de Souza Braga.
Orminda Miranda Rodrigues.
Albertina Moreira Alves.
Augusta Monteiro Sondermam de Almeida.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados :

Nomeação :

Othelina Pinto.

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Emilia Amelia Lacet.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Delphina Pinto Lopes.
Adelia Guimarães Candiota.
Maria Isabel W. de Souza.
Alice Violeta Roche Moreira.
Cecilia Sauerbronn Coelho.
Maria da Gloria Torterolli.
Amazilles Rocha Xavier de Barros.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

2º districto escolar

Communico aos Srs. professores e adjuntos deste districto que mudei a minha residencia para a rua da Piedade n. 30 (Botafogo).

Districto Federal, em 16 de outubro de 1912 — A inspectora, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito :

José Alves de Sá Campos—Deferido, nos termos da informação; José da Silva Ramos, Bernardino Rodrigues do Cruzeiro e Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro (n. 14.134)—Deferidos, nos termos da informação.

Despacho do Sr. Dr. director :

Julio Gonçalves de Araujo — Deferido, de accordo com a informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Von Klay & C. e Antonio Leopoldino de Souza—Certifiquem-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Luiz Francisco de Oliveira Gago, Pacheco & Ferreira e Gonçalves & André—Satisfaçam a exigencia; Eustaquio Bonsanto e J. Ferreira & C.—Deferidos; Antonio da Silva Lima, Jeronymo Garcez Sampaio e outro, Francisco Theodorico Teixeira, Higa Anketl, Joaquim Barbosa, Luiz Sorand, Dr. Sewis Longlelard, Manoel Luiz de Castro, Albano Alves Ribeiro, Adelino de Loureiro, Annibal Flores, Domingos Jeronymo, Francisco Vieira Silva Fontes e Guilherme da Silva—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos :

Turma de exame—Antonio Nunes Netto, Antonio de Almeida Peixoto, José Mariano da Silva Campos, Manoel José Gomes e José dos Santos Azevedo.

Turma supplementar—José Salvador Filho, Manoel Dias Netto, Alvaro Ribeiro da Silva, Domingos Saboia e Antonio Francisco Arterio.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

José Theophilo Gonçalves—Compareça; Joaquim Pedro Guerra dos Santos—Passe-se alvará, nos termos da informação; José Feliciano Pinto Coelho da Cunha—Concedo trinta dias; Maria Cocural, Lourenço Alcoba, José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto, Francisco Alves Rollo, Lourenço Colucci, Dr. Alfredo Novis, Associação dos Funccionarios Publicos Civis, Arnaldo Luiz de Araujo, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e Aquino Silva & C.—Passem-se alvarás; Ruggiero Gatto & C., Antonio Fernandes da Cunha e José Pereira do Nascimento da Motta—Apresentem projectos, de accordo com a lei; Eufrasia Guimarães Caldeira e Companhia Federal de Fundição—Passem-se alvarás; Companhia Usinas Nacionaes—Passe-se alvará; Isaias Alfredo Rodolpho Gonçalves—Passe-se alvarás; Dr. Raul Camargo—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Antonio A. Vallim—Póde habitar; Paulo Soares—Junte planta do cadastro; Antonio Alves Barbosa—Não é caso em que se torna necessario licença para habitar; Dr. Mazzini Bruno—Junte o projecto approvado; João Joaquim Varanda—Apresente planta do cadastro; Manoel Pinto da Silva—Compareça para explicações; José Antonio da Cunha—Junte planta do cadastro; Perseverancia Internacional—Junte o projecto approvado; José de Miranda Outeiro Junior—Providenciado.

2ª circumscripção:

Dr. José Pires Brandão—Passe-se guia; Santa Casa da Misericordia (becco dos Ferreiros n. 28) e barão de Famalicão (rua Santa Luzia ns. 184 e 156)—Podem habitar; Luiza da Costa Torres da Silva—Compareça.

3ª circumscripção:

Dr. Mario de Andrade Ramos—Prove posse legal do predio; Francisco dos Santos—Indique as dimensões da placa; Dr. Antonio B. Barbosa Vianna—Indique o balanço que dará a taboleta para a rua; Thomaz Antonio Camacho Vieira—Habite-se; Irmandade S. Chrispim e S. Chrispiniano—Habite-se; Companhia de Seguros Cruzeiro—Habite-se.

4ª circumscripção:

Maria Gomes Neves e Luiz Carlos Hubbert—Passem-se guias; Fabio Botelho e Manoel Oliveira S. Duarte—Podem habitar; Christovão José dos Santos—Requeira o proprietario ou junte procuração.

5ª circumscripção:

José Martins Pereira Junior—Como requer; Dr. Augusto Ramos—Póde habitar; Ieno Eugenio Jermann—Satisfaça a duvida; Adolpho Martins de Oliveira—Declare o prazo de que necessita e junte planta do quarto; Ignacio da Costa Braga—Indeferido; S. M. Lauchian & C.—Apresentem a licença e o projecto approvado na séde desta circumscripção; Reginaldo Arthur Brooking—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior; Dr. Pedro José Marques Magalhães—Passe-se guia; Antonio Pinto de Almeida—Declare o prazo de que necessita; Frederico Velloso de Carvalho—Póde habitar.

6ª circumscripção:

José Alves dos Santos e João Francisco Pinto Magalhães—Habitem-se; Adolpho Sonnefeld—Satisfaça as duvidas.

7ª circumscripção:

Antonio José Madeira—Póde habitar; Francisco de Paulo Argollo—Passe-se guia de numeração; Miguel Augusto Sodré e D. Clara Avelino Pereira—Requeiram pelas ruas aceitas; Nicolão Vianna—Requeira pela rua aceita; Manoel Costa—Prove o pagamento da multa ou a sua relevação, requerendo em seguida o excesso de obra; João Paulo Mendes—Deferido; Gaspar Sampaio Vieira—Cumpra a exigencia.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Isidoro José Nunes dos Santos, Oscar de Azevedo Marques, Dr. João Pedro da Veiga, Othmar Minnich, Joaquim da Motta, José Nunes de Souza, Christiano Hechler, Alvaro de Azevedo Lisboa, João Ferreira Cavalcanti e Antonio de Oliveira—Deferidos; Vanetti Carlos, Carlos de Castro Pacheco e major Freytag—Deferidos, de accordo com a informação; Antonio José Martins Tiesco e João Antonio de Freitas Bastos—Facilitem a entrada no predio; R. Alves & C. e José Luiz Monteiro—Dirijam-se ao Sr. engenheiro da circumscripção.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da Avenida Maracanã, trecho entre a rua S. Francisco Xavier e a travessa S. José

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 25 de outubro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada, de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammos. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o|o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da Avenida Maracanã, trecho entre a rua S. Francisco Xavier e a travessa S. José, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento.........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo o assentamento..............................

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..............................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de macadam..............

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com macadam e areia, excluido o preparo do solo..............

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..............

Rio de Janeiro, ... de outubro de 1912.

(Assignatura)..............

(Residencia)..............

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada: que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de outubro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras na ponte da estrada de Bemfica, sobre o rio Jacaré, na praia Pequena

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 19 do corrente, a 1 hora, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 200$ e as propostas devidamente selladas e em envelopes fechados.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de outubro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª.

O concreto para o estrado de cimento armado será de uma parte de cimento, duas de areia e tres de macadam n. 2 e será molhado durante oito dias, antes de receber o calçamento.

2ª.

O arcabouço metalico será composto de vigas de ferro duplo T, existentes no local e que se acharem em boas condições, a juizo do engenheiro fiscal da obra e de vigas novas das mesmas dimensões em substituição das existentes que forem recusadas. Estas serão batidas e isentas das crostas de ferrugem, para serem então empregadas. As vigas guardarão entre si o espaçamento de 0m,60. A tela de arame será de metal "Deployé" n. 8 e collocada sobre as vigas, formando corpo com as mesmas, presa com fios metalicos em varões de ferro de uma pollegada de diametro, nas extremidades das mesmas vigas e tambem no centro. As vigas serão collocadas na altura precisa sobre os encontros da ponte, para que haja concordancia do calçamento existente no local.

3ª.

Os parallelipipedos serão toscamente apparelhados e assentes sobre a argamassa de cimento, na proporção de um volume de cimento e tres de areia.

4ª.

Os meios-fios serão collocados com tardoz em concreto e as juntas tomadas com argamassa de cimento acima especificada para os parallelipipedos.

5ª.

O estrado provisorio de madeira será feito com solidez precisa, inteiramente nivelado e só será tirado no fim de 16 dias, depois de collocado o estrado de cimento armado.

6ª.

O contratante iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de dois mezes, contados da data da assignatura do contrato.

7.ª

O contratante conservará, pelo prazo de um anno, a obra que executar. Para garantia dessa conservação das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento—Em 26 de setembro de 1912—CORIOLANO GÓES.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da travessa João Affonso

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 19 de outubro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato e terminadas no de dois mezes. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da travessa João Affonso, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo assentamento..............................

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..............................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..............

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..............

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..............

Rio de Janeiro, ... de outubro de 1912.

(Assignatura)..............

(Residencia)..............

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de outubro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, 19 do corrente mez, ao meio-dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur", devendo ser apresentadas, no acto, as respectivas carteiras de identidade, sem o que deixarão de ser inspeccionados:

Turma effectiva

Pedro Zerlini.
Serafim de Araujo.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Maria das Neves.
Antonio Correia.
Manoel Fernandes Perez.
José Gil Alvares.
José Gomes de Andrade.
Emilio Henriques.
Agostinho de Carvalho.
David Ferreira de Azevedo.
Antonio Olindo Serra.

Turma supplementar

Albert Bonnet.
Alvaro Augusto de Faria.
Eurico Teixeira.
Carlos Gusmão.
Arthur Portella.
Antonio Bernardes da Conceição.
José Ignacio Marques Gil.
Antenor Norbert Starke.
Nicolão Diniz.
Manoel Coelho Gomes.
Luiz da Silva Leite.
Joaquim Celestino Santiago.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 19 de outubro de 1912—O 1º official, JOSE' FERREIRA TORRES.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para acquisição do material abaixo mencionado

De ordem do Sr. general Prefeito, está novamente aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 23 do mez corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular do seguinte material:

Um freizo horizontal com as seguintes dimensões:
Curso longitudinal da mesa, 0,500 a 0,600 m/m;
Curso transversal do carro, 0,200 a 0,250 m/m.

Parte inferior

Curso vertical do corolo, 0,300 m/m;
Uma porta ferramenta para freizar, horizontal;
Um torno giratorio, aperto parallelo;
Um apparelho para freizar entre juntas, de cabecotes divisorios com a serie de rodas;
Um apparelho de freizar, circular, movido á mão e automaticamente.

As propostas devem se cingir exclusivamente aos termos do presente edital e deverão ser apresentadas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 50$ (cincoenta mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantia da proposta.

Quaesquer outras informações serão fornecidas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 16 de outubro de 1912—SOUZA E SILVA, Superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do botequim do Passeio Publico

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, faço publico que, no dia 23 de outubro corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, na presença dos concurrentes ou seus procuradores legalmente constituidos, propostas para o arrendamento durante o prazo de cinco annos, do predio destinado a botequim, no Passeio Publico, dos alpendres annexos e área que cercam o referido predio, e bem assim dos dois torreões do terraço, para o fim de estabelecer-se ahi o commercio de comidas frias e bebidas e diversões préviamente approvadas por esta inspectoria, como cinematographo, theatrinho guignol e concertos vocaes e instrumentaes.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$), em dinheiro, que perderá em favor dos cofres municipaes aquelle que, depois de aceita sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de trezentos mil réis (300$), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou rasuras, selladas e com o imposto de expediente pago, inclusive o de qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de trezentos mil réis.

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta inspectoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 8 de outubro de 1912—O inspector geral, DR. JULIO FURTADO.

ENTRE DESCONHECIDOS

Já não são só os inimigos que se encontram e resolvem a questão por uma aggressão violenta.

Na rua Major Avila, esquina da rua Visconde de Itamaraty, hontem, á noite, o trabalhador da limpeza publica, Mario dos Santos, e Luiz Pereira, trabalhador do Moinho Inglez, encontraram-se casualmente.

Um interpelou o outro e por fim Mario, puxando de um revólver, alvejou o seu contendor, disparando a arma.

Uma bala attingiu Luiz Pereira na região parietal esquerda.

Populares aproximaram-se do local e chegando um soldado de policia effectuou a prisão do aggressor.

O offendido foi transportado para a delegacia do 16º districto e d'ali para o posto de assistencia, onde foi extraida a bala.

Mario dos Santos foi autoado na delegacia do 16º districto e recolhido ao xadrez.

Interrogado sobre o motivo que o levou a aggredir Luiz, não soube explicar, allegando não o conhecer.

BRINCADEIRA FUNESTA

O menino Seraphim Gonçalves, de seis annos de idade, residente na casa de seus pais, á rua Conselheiro Paranaguá n. 45, brincava hontem, á tarde, no jardim, ora correndo junto aos canteiros, ora junto ao gradil da frente da casa.

Depois resolveu o travesso menino subir ao alto da grade, e perdendo o equilibrio, caiu, ferindo bastante a coxa esquerda com a ponta da lança de uma das varas da grade.

Soccorrido, foi Seraphim medicado pela assistencia, ficando depois em tratamento na residencia de seus pais.

A policia do 16º districto foi scientificada do facto.

Federação dos Centros dos Estados do Norte—A Federação dos Centros dos Estados do Norte, reune-se segunda-feira proxima, em sua séde, á rua S. José n. 84, ás 8 horas da noite.

Nesta reunião, podem tomar parte todos os filhos do norte, que ainda não tenham centros organizados.

Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas.

A inscripção está aberta na secretaria, para os socios que queiram requerer "habeas-corpus" para as suas carteiras.

TURF

Jockey Club.

Na secção competente, vem publicado hoje o programma da corrida de amanhã, no prado Fluminense, já com a nova ordem de realização dos pareos.

Esse programma está, como verão os leitores, bastante attrahente. Os pareos "Jockey Club", que marca o encontro de Vanderbilt, Lamartine, Campo Alegre e Discordia; "São Francisco Xavier", que será disputado por Good Morning, Corindon, Werther, Hudson-Lowe e Rocambole, "Estrada de Ferro" no qual estão alistados Pharaó, Ophir, Good Bye, Felicito, Mikado, Senador, Odalisca, Forasteiro e Primorosa; "Prado Fluminense", no qual medirão forças Dynamite, Mad'Azil, Scythian e Rocambole, devem proporcionar carreiras muito interessantes e a reunião deve, pois, alcançar magnifico exito.

Diversas.

Chegou ante-hontem a esta capital e regressa hoje para S. Paulo o dedicado "turfman" e criador, coronel Juliano Martins de Almeida.

— Em viagem de recreio, partiu quarta-feira ultima para a Europa o jockey oriental Pedro Costa Filho, que esteve por algum tempo no Rio.

— A bordo do "Danube", embarca quarta-feira proxima para a Europa, onde vai adquirir varios animaes, o Sr. Joaquim Brandão.

— Morreu hontem, nas cocheiras do stud Campo Alegre, ao qual pertencia, a egua ingleza Turmalina, quatro annos, por Eager, que obteve varios triumphos nas pistas cariocas.

Turmalina estava sendo sellada, quando caiu e morreu.

— Morreu ante-hontem a egua ingleza de tres annos, Soprano, que em 1911 alcançou tres victorias nesta capital, sendo algumas em pareos classicos.

— A directoria do Derby Club deve reunir-se hoje em sessão, afim de julgar a corrida de domingo ultimo. Ao que se diz, ella pretende punir severamente o jockey P. Zaleta, que, no ultimo pareo, desgarrou a egua Bien Aimée, de propriedade do Dr. Linneu de Paula Machado. Consta mesmo que o habil profissional será suspenso por seis mezes, o que, em vista da gravidade do delicto, é realmente pouco. Por que não enforcam logo?

— O stud Rio de Janeiro está em negociações para vender a um criador o cavallo inglez De Reszke, por Cherry Tree e Quest.

— A potranca Therezopolis mancou em trabalho e, por esse motivo, não correrá amanhã.

—O jockey Protazio de Barros entrou novamente para o serviço do "stud" Palmeiras, do "turf" paulista.

Esse profissional montará a egua Estrella Polar, unica concurrente ao grande premio "Municipal", que serve de base á corrida de amanhã, na Moóca.

—Os pensionistas da Ecurie Paris, Good Bye, Dynamite e Good-Morning e a potranca Maravilha, do "stud" Principiante, serão montados amanhã por Zalazar.

—Hudson Lowe e Simonian, da coudelaria Brazil, tomarão parte na corrida de 3 de novembro, no Jockey Club Paulistano.

—A potranca Suzette, da Ecurie Paris, deve ser montada amanhã, em S. Paulo, pelo jockey Julio Alonso.

—Agadir e Brazão serão embarcados, em novembro, para S. Paulo. Os dois excellentes potros vão disputar um grande premio, que terá logar a 8 de dezembro, no prado da Moóca.

—O cavallo Corindon acha-se sentido. Parece, entretanto, que correrá amanhã.

—Hebréa, Werther, Senador, Yáyá, Vanderbilt, Japoneza e Silencio devem ser montados amanhã por D. Ferreira.

—A potranca Damietta, que tem experimentado algumas melhoras, será dirigida amanhã por Zalazar.

—A Ecurie Paris está em trato para vender o potro inglez de dois annos Gallo, por The Gull, por 1:000$000.

—O Sr. H. Joppert deve regressar a esta capital no vapor "Vauban". Nesse mesmo vapor, o Sr. Joopert traz as cinco seguintes eguas:

Vital Spark, tres annos, por Vitez ou Ortolo e Bright Light II;

N. N., dois annos, por Mauvezin e Eurotas;

Bandana, dois annos, por Bandmaster e Vocation;

N. N., quatro annos, por Veles e Departure;

Tuscanita, dois annos, por Golden Maxim e Tuscanita.

Essas cinco eguas correram este anno, tendo a de nome Tuscanita ganho um pareo.

Uma das eguas pertence ao "stud" Rio de Janeiro e outra ao Dr. Peixoto de Castro Filho.

—Foi comprado na Inglaterra para o Brazil o potro de dois annos Marlute, por Marta Santa e Lute. Esse potro correu seis vezes, este anno, para obter uma victoria em 800 metros.

—O Sr. D. Torres adquiriu, na Inglaterra, mais tres "yearlings", filhos de Simon Square, Ulpian e Fortz Winks.

Esses "yearlings" serão aqui revendidos.

—Deve ser distribuido hoje mais um excellente numero do "Correio do Sport".

—O cavallo Campo Alegre reapparece amanhã em magnificas condições. O filho de Neapolis bateu, em trabalho, o seu companheiro de "box", Opala.

—As inscripções para a corrida de 27 do corrente, no Derby Club serão encerradas segunda-feira.

DIA 16

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

João Pereira de Mattos, 44 annos, casado, Estrada de Santa Cruz s|n.; Maria dos Santos Cravo, 22 annos, solteira, travessa Dias Pereira n. 21; Josephina dos Santos Peres, 38 annos, casada, rua de S. Francisco Xavier n. 86; Tercio da Silva Cunha, 36 annos, solteiro, rua Cardoso Marinho n. 24; José, filho de Americo B. Cardoso Pires, 22 mezes, rua Anna Guimarães n. 53; Paulino, filho de Joaquim C. Santos, 20 mezes, travessa S. Salvador n. 10; major João Leopoldo Montenegro da Cunha, 52 annos, viuvo, rua do Senado n. 203; Glen Roleinson, 29 annos, casado, necroterio policial; João Barbosa Pereira, 30 annos, casado, travessa Araujo n. 32; Emygdio Ferreira da Silva, 50 annos, casado, rua Vinte e Quatro de Maio n. 150; Jayme dos Santos, filho de Annibal M. Santos, quatro mezes, rua Itapirú n. 253; Ibrahim, filho de Salomão Ibrahim, 12 mezes, rua Senhor dos Passos n. 199; Francisco Javert, 21 annos, solteiro, necroterio policial; Jurandyr, filho de Antonio Mendes de Carvalho, dois mezes, rua Carolina n. 27; Bande Aimé, 44 annos, casado, Santa Casa; Eduardo Martins, 38 annos, solteiro, idem.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Alice M. Duarte Porto, 48 annos, casada, rua Rocha n. 7.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Maria Wintrich da Costa Fernandes, 76 annos, viuva, rua do Alcantara numero 52; Maria da Conceição dos Santos Campos, 48 annos, viuva, rua General Silva Telles n. 16.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

José, filho de Antonio Marques, 21 mezes, rua da Saude n. 35; Cecilia Fortunato de Azevedo, 41 annos, solteira, rua Cassiano n. 31; Duarte Joaquim Barbosa Castro, 72 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 9

Problemas ns. 13, de *Zigomar*: ERNESTO-ESTEVÃO; 14, de *Oiram*: MARINHA; 15, de *Ottilia*: Dióscoros-Dinos.

Alleluia, Typão, Isaac, Traiuco, Santelmo, Ilhéo, Legrug e Onofre decifraram os ns. 14 e 15.

Problema n. 37

CHARADA BIFRONTE

(*Petiz A.*)

3—Tenho receio de que a morena que estimo fique doente.

Problema n. 38

ENIGMA PITTORESCO

(*Zuco.*)

Problema n. 39

CHARADA PASSIVA

(*Valente.*)

2—2—Foi parar no monte de Chypre a mulher que sahiu de uma montanha da Asia.

Correspondencia

Camargo—Recebido.

D. SIGLAS.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 83ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, da 237ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
47661	20:000$000	13768	100$000
58527	2:000$000	16184	100$000
35714	1:500$000	16293	100$000
15988	1:000$000	16483	100$000
17585	1:000$000	17123	100$000
6477	200$000	18315	100$000
10289	200$000	18750	100$000
10434	200$000	19387	100$000
18907	200$000	21846	100$000
27630	200$000	22072	100$000
28571	200$000	24870	100$000
30545	200$000	25764	100$000
320[illegible]6	200$000	28861	100$000
39572	200$000	29310	100$000
41174	200$000	31673	100$000
50429	200$000	43680	100$000
53495	200$000	35001	100$000
54354	200$000	39802	100$000
59[illegible]85	200$000	43310	100$000
110	100$000	44133	100$000
1443	100$000	44987	100$000
1737	100$000	46757	100$000
4783	100$000	49921	100$000
5033	100$000	50389	100$000
6134	100$000	55701	100$000
8390	100$000	57811	100$000
9608	100$000		

APROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
44660 e 44662	200$000
58526 e 58528	100$000
35713 e 35715	100$000
15987 e 15989	100$000
17584 e 17586	100$000

DEZENAS

Numeros	Premio
47661 a 47670	50$000
58521 a 58530	40$000
35711 a 35720	30$000
15981 a 15990	20$000
17581 a 17590	20$000

CENTENAS

Numeros	Premio
15901 a 15600	4$000
17501 a 17600	4$000
35701 a 35800	4$000
47601 a 47700	8$000
58501 a 58600	6$000

Todos os numeros terminados em 61 têm 4$, e em 1 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 61.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*—O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*—O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—O escrivão, *Firmino de Centauria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 315ª extracção da 6ª loteria do plano n. 22, realizada no dia 17 de outubro:

PREMIOS DE 30:000$ A 180$000

Numero	Premio	Numero	Premio
49735	30:000$000	7793	180$000
20122	3:000$000	7829	180$000
37501	1:500$000	22023	180$000
4835	600$000	35898	180$000
48[illegible]	600$000	36888	180$000
20657	300$000	381[illegible]8	180$000
31364	300$000	40116	180$000
40252	300$000	41960	180$000
45332	300$000	42816	180$000
1635	180$000		

PREMIOS DE 120$000

1[illegible]05	8987	17857	39665
2647	1003[illegible]	23330	42173
38[illegible]5	12367	25706	44174
5628	13255	26060	44209
7975	14227	26524	47522

APROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
49734 e 49736	300$000
20121 e 20123	150$000
37500 e 37502	150$000

DEZENAS

Numeros	Premio
49731 a 49740	45$000
20121 a 20130	30$000
37501 a 37510	15$000

CENTENAS

Numeros	Premio
49701 a 49800	15$000
20101 a 20200	9$000
37501 a 37600	9$000

Todos os numeros terminados em 55 têm 6$ e os terminados em 5 têm 3$, exceptuando-se os terminados em 55.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.*—O fiscal do governo, Dr. *J. J. da Silva Pinto*

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 40:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 17 de outubro de 1912.

PREMIOS DE 40:000$ A 500$000

Numero	Premio	Numero	Premio
10686	80:000$000	6039	1:500$000
[illegible]2791	6:000$000	5399	500$000
7721	4:000$000	7825	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

1911	4023	5909	7247	10463
2107	4388	6256	7309	13526
3318	4600	7026	7989	13832

30 PREMIOS DE 200$000

1062	3196	7879	9955	12121
1254	3600	7927	10328	12619
1993	3634	8237	10644	12771
[illegible]561	6[illegible]17	8455	10675	15144
2757	6423	9285	11542	15172
3165	7035	9759	11552	15515

60 PREMIOS DE 100$000

1471	4924	7756	10265	12894
2168	5467	7822	10356	13105
2[illegible]64	5508	8246	10596	13124
2898	5604	830[illegible]	10682	13292
2947	5734	8539	10719	13473
3[illegible]08	5829	8557	11167	13617
3820	5934	8785	11356	13911
3962	6367	8984	11373	14114
4114	6822	9125	11493	14[illegible]66
4223	7521	9418	11687	14694
4497	7598	9716	12077	14755
4809	7652	10218	12475	15318

Todos os numeros terminados em 6 têm 10$000.

Têm mais 400 premios de 20$ que se encontram na lista geral.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta da sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.533.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. João Vollmer — Medico homoeopatha e oculista, recentemente chegado da Europa; dá consultas á rua da Carioca, 53, das 9 ás 11 e da 1 ás 4. Attende chamados á domicilio. Teleph. Central, 3.640.

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Deocleciano dos Santos — Do hospital da Misericordia e assit. da Polici. de crianças — Syphilis e molestias das crianças. Rua Uruguayana, 11. De 1 ás 2 horas.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua Conselheiro Dantas n. 17. Chamados a qualquer hora.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Modesto Guimarães — Terças, quintas e sabbados, das 2 ás 4 horas. Rosario, 140, sobrado.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146, Teleph.: 867, Villa.

Dr. Ferrari — Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 5.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia: rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 á 3.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37 Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Palssegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 19 de outubro de 1912.

Relatorio apresentado pela directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroéste do Brazil á assembléa geral, em 19 de outubro de 1912.

Srs. accionistas. Vem a directoria prestar-vos informações sobre os principaes factos occorridos depois da ultima assembléa geral e submetter á vossa approvação as contas relativas ao exercicio de 1911.

Os trabalhos de construcção e do assentamento da linha no sentido de Itapura a Campo Grande proseguem com actividade, achando-se actualmente a ponta dos trilhos no kilometro 200 e mais cento e trinta com a plataforma concluida.

Do lado de Esperança acha-se concluida toda a plataforma até a cidade de Campo Grande e a ponta dos trilhos no kilometro 270. Do lado do Pantanal as ultimas enchentes causaram grande damno ao aterro de 46 kilometros e a companhia já providenciou para que o *grade* seja levantado e construidos outros viaductos de inundação.

O trafego da linha de Baurú a Itapura, apesar do augmento consideravel que teve no anno de 1911, isto é, o accrescimo de 351:116$345, ainda ficou muito aquem das necessidades do custeio.

Pelas necessidades ainda existentes, quer em relação ás grandes distancias para o transporte dos materiaes, quer para a manutenção do pessoal, foi a antiga companhia empreiteira obrigada a ceder o seu contrato de construcção á nova Companhia Ferro Viaria Brazileira, que tomou a si os encargos áquella contidos, inclusive o fornecimento dos recursos necessarios ao custeio da linha, que exige, em relação á renda, somma bastante importante, conforme podeis verificar pelo balanço.

A companhia foi obrigada a requerer ao governo uma nova prorogação de prazo, afim de concluir a linha de Itapura a Corumbá.

Pelos annexos que juntamos ao presente, encontrareis Srs. accionistas os elementos necessarios ao andamento dos trabalhos e relativos ao trafego da linha de Baurú a Itapura.

A companhia já póde entregar ao trafego os 480 kilometros que se acham concluidos.

A companhia continúa a manter com as autoridades constituidas e com os seus banqueiros as melhores relações e todo o pessoal bem desempenhou-se dos seus deveres.

Outros esclarecimentos, Srs. accionistas, vos serão fornecidos em assembléa, se assim entenderdes exigir.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1912. — *Pedro Nolasco*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. O conselho fiscal da Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, tendo procedido ao exame da escripturação relativa ao exercicio de 1911, encontrou-a de accôrdo com a lei e em perfeita ordem, estando todos os lançamentos de accôrdo com os documentos apresentados, devidamente coordenados, verificando mais que o balanço apresentado guarda inteira concordancia com o movimento geral escripturado nos livros da companhia.

O conselho fiscal não póde deixar de assignalar o facto auspicioso do grande augmento verificado na renda do trafego, embora tal augmento esteja muito aquem das necessidades reaes do seu custeio.

O relatorio da directoria offerece todos os esclarecimentos sobre os trabalhos da companhia e sua vida economica.

Assim, propõe o conselho fiscal a approvação dos actos e contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1912. — *Salvador Felicio dos Santos, Humberto Antunes, J. Caldas Vianna.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

ACTIVO

Concessão, direitos e privilegios		10.000:000$000
Despezas de instalação e delegações		6.839:110$250
Linha de Bahurú-Itapura		15.856:120$664
C. Génèrale Ch. Fer et de Tr. Publics — c. construcção da linha Itapura-Corumbá		14.607:257$082
Governo dos Estados Unidos do Brazil — c. construcção Itapura-Corumbá		20.692:742$918
C. Génèrale Ch. Fer et de Tr. Publics — c. construcção		1.054:511$454
C. Génèrale Ch. Fer et de Tr. Publics — c. garantia de juros		4.159:942$549
Amortização de obrigações		69:364$500
Caução dos directores		140:000$000
Serviço de juros das obrigações		5.266:354$052
Adiantamentos sobre titulos		758:950$000
Custeio do trafego — Bahurú-Itapura		3.950:541$332
Custeio do trafego — Itapura-Corumbá		132:176$325
Almoxarifado		73:864$877
Caisse Génèrale de Reports, diversas contas		58:303$200
C. Génèrale Ch. Fer et de Tr. Publics — c. supprimentos juros		103:825$023
Garantia de juros		461:520$000
Despezas de construcção		2.120:853$173
Banque Française — c. do fisco	11:267$025	
Banque Française — c. resgate obrigações	12:884$500	
Banque Française — c. caução	52:395$960	
Banque Française — c. despezas	2:934$214	
Banque Française — c. coupons	60:596$812	140:078$609
Fiscalização federal		522:000$000
Saldos em bancos do Rio		185:549$149
Caixa		104:019
Diversas contas devedoras		676:065$205
		88.171:236$390

PASSIVO

Capital, 80.000 acções	10.000:000$000
Obrigações 105.000 emittidas	18.532:500$000
Delegações	5.295:000$000
Governo federal — c.	
Governo federal — c. juros garantidos	4.160:547$565
titulos	35.300:000$000
Deposito da directoria	140:000$000
Juros das obrigações	60:596$912
Renda do trafego — Baurú-Itapura	2.085:831$065
Renda do trafego — Itapura-Corumbá	48:999$410
C. Génèrale Ch. Fer et de Tr. Publics:	
— c. supprimento pagamento coupons	4.583:303$000
— c. adiantamentos	2.722:245$372
— c. supprimento ao trafego	2.021:752$059
— c. saques	388:137$716
— c. diversas	795:893$501
Caisse Génèrale de Reports—diversas contas	572:711$392
Diversas contas credoras	704.467$953
	88.171:236$390

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — *João T. Soares*, presidente — *Arthur Augusto Werneck Franco*, chefe da contabilidade.

NOTICIAS DIVERSAS

Devem reunir-se hoje em assembléa geral ordinaria, a 1 hora, para contas e eleições, os accionistas da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Empreza Caminho Aereo Pão de Assucar, no dia 21, para augmento de seu capital.

—Cooperativa C. dos Agricultores, ás 3 horas de 23, em 3ª convocação.

—Companhia Brazileira de Carbureto de Calcio, ás 2 horas de 24, geral extraordinaria.

Chamadas de capital.

Seguros Cruzeiro do Sul, uma entrada para integralizar as suas acções, até 19 do corrente.

—Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Felix, os juros vencidos, desde já, até 16.

—Mercado Municipal, a partir de 19, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 43 francos, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funcionou esse mercado, hontem, geralmente calmo, não tendo accusado nova alta nas taxas, que foram mantidas inalteradas.

Os bancos reeditaram as tabelas officiaes de 16 7|32 e 16 3|16 d, sobre Londres, mas, forneciam letras o do Brazil e alguns dos estrangeiros a 16 1|4 d. e os demais a 16 7|32 d, contra o papel particular a 16 9|32 e 16 5|16 d.

O mercado fechou estacionario, com pouco movimento tanto em letras bancarias, como em particulares.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.
Londres (por pence)	16 3|16 a 16 7|32
Paris (por franco)	$590 a $588
Hamburgo (por marco)	$728 a $726

Praças:	á vista
Londres (por pence)	15 31|32 a 16
Paris (por franco)	$597 a $596
Hamburgo (por marco)	$737 a $734
Italia (por lira)	$585 a $582
Portugal (réis fortes)	$307 a $304
Prov. portuguezas (fortes)	$310 a $308
Hespanha (por peseta)	$571 a $567
Nova York (por dollar)	3$100 a 3$090
Turquia (por pence)	15 15|16 a 16
Austria (por pence)	— 15 31|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$597 a $593

Operações:

Bancario	16 7|32 a 16 1|4
Particular	16 9|32 a 16 5|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32	16 31|32
Paris (por franco)	$588	$597
Hamburgo (por marco)	$726	$737

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$637

Operações:

Bancario	—	16 1|4
Particular	—	16 5|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 29|32
Paris (por franco)	—	$600
Hamburgo (por marco)	—	$740

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$731
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 1.002 libras e 7:970$ em ouro nacional e sairam 5.783 libras, 2.520 francos e 1:260$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito	354.390:144$277
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	373.729:920$293
Emissão:	
Notas em circulação	373.722:530$000
Moeda subsidiaria	7:390$293
Total	373.729:920$293

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 7|32	a 16 1|16
Paris (por franco)	$588	a $597
Hamburgo (por marco)	$726	a $735
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis fortes)	—	$310
Nova York (por dollar)	—	3$085

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 1|4
Particular	16 7|32 a 16 1|4

Libra esterlina (soberanos), 15$000.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa correram hontem um tanto animados, versando os respectivos negocios sobre maior numero de papeis de especulação.

Com effeito, estiveram regularmente trabalhadas as acções da Docas da Bahia, Terras, Estrada de Ferro Goyaz, Loterias e Rede Sul Mineira, mas, não accusaram esses papeis alteração de maior interesse nos respectivos preços.

Os papeis da Docas da Bahia, cujo movimento tem despertado vivo interesse, revelaram-se um pouco mais fracos, sendo assim que depois de negociados até 116$, ficaram com compradores a 114$ e vendedores a 115$000.

O mercado de apolices esteve ainda mal collocado, ficando as geraes antigas com compradores a 994$ e vendedores a 995$ e tudo o mais carecia de maior importancia, como se vê das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 3 e 10 a 994$; 30 a 998$, e 1, 2, 8, 10, 11, 11 e 22 a 996$000.

Mendas de 500$: 5 e 14 a 1:030$000.

Emprestimo de 1903: 1 a 1:035$; idem de 1909: 10 e 10 a 972$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10 e 30 a 95$; idem de 500$ (ao portador): 10 a 498$000.
Minas Geraes, de 1:000$: 20 a 970$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 30 a 298$; (nominaes): 6 a 298$000.
Emprestimo de 1906 (ao portador): 15 a 203$, e 3 a 202$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos (nominaes): 29 a 620$000.
Comp. Terras e Colonização: 400 a 12$; 100 e 200 a 12$250, e 200 e 500 a 12$500
E. F. de Goyaz: 100 a 78$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 200 e 500 a 58$, e 100 e 300 a 58$500; (vje. 30 dias): 200 a 300 a 59$500.
Comp. Sul-Mineira: 50, 100 e 200 a 97$000.
Comp. de Tecidos Alliança: 7 a 285$000.
Comp. Docas da Bahia: 50, 100, 200 e 300 a 115$; 50 e 100 a 116$, e 300 a 114$; (vje. 30 dias): 500 a 121$, e 100 e 160 a 118$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Industrial Mineira: 40 a 212$000.
Comp. de Tecidos Carioca: 40 a 212$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	995$000	994$000
Empr. de 1895 (6 o|o)	—	965$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:040$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	975$000	970$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	850$000	835$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	970$000	965$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	500$000	498$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	503$000	502$000
Rio, 100$ (4 o|o)	95$500	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	974$000	968$000
Espirito Santo (6 o|o)	945$000	940$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	203$000	—
Idem (ao portador)	204$000	202$500
Idem de 1909 (port.)	198$000	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	[illegible]
Idem (ao portador)	298$000	296$000
Nitheroy (ao portador)	208$000	207$000
Idem (nominaes)	208$000	207$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Tecidos Manufactora	205$000	202$000
America Fabril	205$000	202$500
Tecidos Carioca (nom.)	213$000	210$000
Idem (ao portador)	—	210$000
Tecidos Confiança	—	209$500
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	205$000
Tecidos S. Bernardo	207$000	204$000
Fabril Paulistana	205$000	204$000
Brazil Industrial	199$000	196$000
Usinas Nacionaes	—	234$000
Industrial Campista	205$000	—
Tecidos Botafogo	—	201$000
Tecidos Corcovado	—	202$000
Tecidos S. Joaquim	—	201$000
Industrial Mineira	213$000	211$000
Trajano de Medeiros	202$000	—
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	211$000	210$000
S. C. de [illegible]	202$000	[illegible]
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	96$000
Comp. Luz Stearica	202$000	—
Fiat Lux	201$000	193$000
Comp. Docas de Santos	210$000	203$000
Comp. Edificadora	—	200$000
Casa Viraldi	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	205$000	201$000
Tecidos Santa Helena	—	204$000
Madeiras Nacionaes	—	200$000
Mat. de Construcção	—	200$000
Companhia Progresso	210$000	202$000
Empreza Auto Viação	200$000	80$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	98$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	270$000	268$000
Commercial	237$000	235$000
Do Commercio	208$000	205$000
Da Lavoura	188$000	180$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	283$000	280$000
Func. Publicos	633$000	630$000
Hypothecario	—	89$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	288$000	—
Companhia Corcovado	355$000	—
Comp. Brazil Industrial	330$000	—
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	230$000	215$000
Companhia Magé	131$000	—
Companhia Carioca	320$000	280$000
Companhia Progresso	325$000	—
S. Pedro de Alcantara	203$000	—
Comp. Manufactora	231$000	215$000
Comp. Petropolitana	310$000	305$000
Tecidos S. Felix	91$000	89$000
Tecidos Cometa	—	295$000
Asylo Bom Pastor	—	240$000
Tecidos Maracanã	—	250$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	910$000	850$000
Companhia Confiança	92$000	88$000
Companhia Varejistas	200$000	190$000
Companhia Integridade	—	70$000
União dos Proprietarios	125$000	120$000
Companhia Brazil	—	25$000
Cia. Indemnizadora	—	20$000
Companhia Garantia	290$000	270$000
Companhia Previdente	650$000	530$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	115$000	114$000
Loterias Nacionaes	59$000	57$000
Minas de S. Jeronymo	20$000	19$000
Terras e Colonização	12$500	12$000
Rede Sul-Mineira	100$000	97$000
Docas de Santos (nom.)	630$000	600$000
Idem (ao portador)	610$000	600$000
Centros Pastoris	29$500	28$000
E. F. de Goyaz	78$500	77$500
E. F. Norte do Brazil	60$000	46$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	115$000	100$000
Melhor. no Maranhão	62$000	61$000
Transp. e Carruagens	90$000	87$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cinematog. Brazileira	360$000	310$000
Intern. Cinematographica	220$000	—
Casa Viraldi	—	225$000
Caxambú	—	50$000
Cantareira e Viação	230$000	210$000
Cervejaria Brahma	450$000	350$000
Saneamento do Rio	122$000	118$000
[illegible]	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	—	135$000
Empreza Auto Viação	115$000	110$000
Moinho Santa Cruz	—	170$000
Agricola e Commercial	—	3$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 18	27:017$352
Idem de 1 a 18	695:169$707
Em igual periodo de 1911	415:601$902

JUNTA DOS CORRETORES

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 1.617 saccas á base de 12$800 por arroba sobre o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de 6.237 saccas ao preço de 12$800-12$900, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 7.854 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem	387
E. F. Leopoldina	7.161
E. F. Central	504
Total	8.052

Algodão.

Entradas em 17, 2.274 fardos; saidas em 17, 706, e existencia em 18, 21.871.

Mercado frouxo.

Observações — Mercado de Liverpool, inalterado. As entradas foram de: Parahyba 1.524; Natal 600 e Pernambuco, 150 fardos.

Assucar.

Entradas em 17, 1.649 saccos; saidas em 17, 4.693, e existencia em 18, 231.965.

Mercado frouxo.

Observações — As entradas foram de: Campos, 699 saccos; de Macció, 500, e de Minas, 400.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

O movimento da Bolsa foi ainda hontem de somenos importancia, tendo sido registrados varios negocios pequenos em assucar e um lote de 1.000 saccas de café, typo 6, para entrega prompta a 13,200.

O mais carecia de importancia, porque nenhum negocio foi divulgado pela Bolsa em outros productos.

Foram registrados os seguintes negocios:

Assucar — Por kilo — Campos, branco cristal, bom, 1.000 saccos, $340; Pernambuco, dito, idem, novo, 120 saccos, $340; Dito, idem, idem, 150 saccos, $335; Campos, mascavinho, 154 saccos, $250.

Café — Por arroba — Typo n. 6, entrega prompta, 1.000 saccas, 13$200.

Café.

Abriu o mercado de café hontem sob a impressão de evoluções mais favoraveis dos centros de consumo; entretanto, como o movimento de procura era acanhado, não tiveram os vendedores ensejo de exigir melhor preço, de modo que o mercado regulou na abertura inalterado á base de 12$800 sobre o typo 7, accusando, por isso, vendas de pequena importancia.

Durante o dia, porém, succederam-se mais algumas evoluções favoraveis das bolsas, augmentando a procura e passando a predominar o preço de 12$900 sobre o typo 7.

Foram negociadas para exportação cerca de 8.000 saccas, contra 7.500 da vespera, tendo fechado o mercado firme.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	387
Estrada de Ferro Leopoldina	7.161
Estrada de Ferro Central do Brazil	504
Total	8.052
Desde 1 de julho	1.059.343

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	8.000
No dia de ante-hontem	7.500
Desde o dia 1 do corrente	132.500
Desde 1 de julho	893.500
Passaram por Jundiahy	60.200
Pauta da semana, 890 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	185.928
Ultimas entradas	11.145
Total	197.073
Ultimos embarques	19.929
Stock actual	177.144

ENTRADAS

De 1 a 17:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	114.605	6.876.300
Estrada de F. Central	85.313	5.118.780
Por via maritima	10.000	600.000
Total	209.918	12.595.080

De 1 a 18:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	121.766	7.305.960
Estrada de F. Central	85.817	5.149.020
Por via maritima	10.387	623.220
Total	217.970	13.078.200

EMBARQUES

Dia 17:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	7.190	431.400
Europa	12.394	743.640
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	345	20.700
Total	19.929	1.195.740

De 1 a 17:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	108.984	6.539.040
Europa	97.961	5.877.660
Rio da Prata	2.689	161.340
Pacifico	390	23.400
Cabo	4.688	281.280
Cabotagem	7.136	428.160
Total	221.848	13.310.880
Desde 1 de julho	1.025.008	61.500.480

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$600	a	13$700
" n. 4	13$400	a	13$500
" n. 5	13$200	a	13$300
" n. 6	13$000	a	13$100
" n. 7	12$800	a	12$900
" n. 8	12$500	a	12$600
" n. 9	12$200	a	12$300

Mantinha-se inalterado o mercado de Santos, mas com pouco movimento, tendo regulado ainda o preço de 8$100.

As entradas de ante-hontem foram de 40.098 saccas e as saidas de 22.305, tendo passado hontem por Jundiahy 60.200.

Desde o dia 1º foram recebidas 875.761 saccas, na média de 51.515 e desde 1º de julho 4.243.711, sendo o *stock* de saccas 2.415.795

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 17 — Nova York, alta de 5 a 10 pontos nas opções e de 1|8 c. disponivel. Opção de dezembro 14,23 centimos por libra.

Havre, alta de 25 centimos. Opção de dezembro 89 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 50 pfenings. Opção de dezembro 71,75 pfenings por 1|2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d. Opção de dezembro 65 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercado	*Saccas*
Nova York	70.000
Havre	40.000
Hamburgo	50.000
Londres	8.000
Total	168.000

Abertura:

Dia 18 — Nova York, baixa de 1 a 4 pontos.

Havre, alta parcial de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Londres, alta parcial de 3 a 6 d.

Opções:

Havre —Dezembro 89,25; março 87,75; maio 87,75 e julho 87,75 francos.

Hamburgo — Dezembro 72; março 72; maio 72 e julho 72 pfenings.

Londres — Dezembro 66 sh., março 65 sh. e 9 d., maio 65 sh. e 6 d. e julho 65 sh. e 3 d.

Segunda chamada:

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Algodão.

Não houve operações hontem nesse artigo, por isso que os compradores conservavam-se retraidos, aguardando preços successivamente mais baixos.

Comtudo, os possuidos estiveram regularmente sustentados e, por isso, considerava-se passageiro esse estado de estacionamento do mercado

As entradas foram de 3.182 fardos, sendo 800 do Natal, pelo *Tibagy* e 2.382 de Pernambuco, pelo mesmo vapor.

As saidas de ante-hontem foram de 706 fardos, sendo o *stock* de 21.871.

Em Pernambuco e em Liverpool, não se verificou alteração nos respectivos preços.

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000 a	10$500
Idem, 1ª sorte	9$700 a	10$000
Assú, 1ª sorte	9$800 a	10$300
Natal, 1ª sorte	9$600 a	9$900
Mossoró, 1ª sorte	9$600 a	10$000
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	9$700 a	10$000
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	9$600 a	9$800
Idem regular	Nominal	
Macció, 1ª sorte	9$700 a	9$900
Idem regular	Nominal	
Penedo	9$200 a	9$400

Assucar.

Esse mercado funccionou ainda hontem pouco animado, não só sendo pequenos os negocios verificados, como continuando em escala descendente os respectivos preços.

As vendas realizadas foram de 1.424 saccas e as entradas de 3.381, sendo 100 de Sergipe, pelo *Satelite*, 2.581 de Pernambuco, pelo *Tibagy*, e 700 de Campos, pela Leopoldina.

O deposito em trapiches era de 231.965 saccos, sendo as ultimas saidas de 4.093.

Os refinados baixaram para $400 os de 2ª e para $360 os de 3ª.

Regularam os seguintes preços:

	10 kilogrammas	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$320 a	$390
Idem, 3ª sorte	$390 a	$400
2º jacto	$290 a	$320
Somenos	Não ha	
Amarelo cristal	$280 a	$300
Mascavinho	$260 a	$320
Mascavo bom	$200 a	$240
Idem regular	$170 a	$210
Idem baixo	$150 a	$180

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	125$000 a	135$000
Angra (pipa)	125$000 a	130$000
Campos (pipa)	120$000 a	140$000
Macció (pipa)	Nominal	
Pernambuco (pipa)	Nominal	
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	220$000 a	260$000
De 36 grãos	200$000 a	210$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	—	$200
Estrangeira (por kilo)	$160 a	$180
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	42$000 a	46$000
Idem regular (por 100 ks.)	31$000 a	35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	43$000 a	45$000
Idem, idem, [illegible] (por 100 kilos)	32$000 a	35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	60$000 a	63$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Pelota (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a	28$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a	3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500 a	4$600
Remoido (38 kilos)	—	4$600
Trigulho (38 kilos)	5$000 a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a	3$300
Feijão de:		
Amendoim, nacional	35$000 a	36$000
Enxofre	34$000 a	35$000
Mulatinho	27$000 a	27$500
Branco nacional	39$000 a	40$000
Vermelho	25$000 a	30$000
Diversos	20$000 a	30$000
Branco estrangeiro	43$000 a	44$000
Amendoim	40$500 a	41$000
Fradinho	33$000 a	40$000
Manteiga nacional	35$000 a	40$000
Preto de P. Alegre, sup.	24$000 a	27$000
Idem da terra	25$000 a	27$500
Idem Sta. Catharina, sup.	23$000 a	26$000
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$800 a	2$400
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$100
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$800
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$300
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$100
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$700 a	2$500
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$20[illegible]
Baixo (kilo)	$500 a	$90[illegible]
Goiabada de Campos:		
Lo y (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$200
Dragão (idem)	—	1$200
Super fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$510
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebenson	Não ha	
Mascet	Não ha	
Brun	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	2$380 a	2$600
De Minas	3$800 a	4$500
Milho:		
Do norte, amarelo (100 ks.)	14$000 a	15$000
Da terra (100 kilos)	14$500 a	15$500
Idem branco (100 kilos)	14$000 a	14$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	Nominal	
Oleo de linhaça, em barril (kilo)	Nominal	
Idem, idem, em lata (kilo)	Nominal	
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$9[illegible]
Inferiores	1$700 a	1$750
Pinho:		
Americano (pé)	—	$300
Resina (duzia)	—	88$000
Spruce (duzia)	—	86$000
Sueco branco (duzia)	—	85$000
Idem vermelho (duzia)	—	87$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	67$000 a	70$000
Inferior (duzia)	60$000 a	62$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$150
Outras marcas (idem)	—	1$650
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	Nominal	
Matadouro (kilo)	Nominal	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	150$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	340$000 a	345$000
Verde do Porto (pipa)	340$000 a	335$000
Collares superior (pipa)	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	55$000 a	58$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	55$000 a	58$000
Laguna, idem (60 kilos)	55$200 a	56$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha	
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha	
Americana:		
Em barris (por libra)	Nominal	
Bacalhau:		
Gase (tina)	—	44$000
Noruega (caixa)	—	40$000
Peixeling (tina)	—	38$000
Halifax (tina)	—	40$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal	
Francezas (por 2|2 caixa)	20$000 a	21$000
Nova Zelandia (kilo)	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (230 libras)	34$000 a	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	—	48$000
Cha da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$50[illegible]
Preto (idem)	6$000 a	9$00[illegible]
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$800 a	$940
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$800 a	$880
Puras mantas	$840 a	$980
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	19$000 a	19$500
Fina (100 kilos)	18$000 a	18$500
Peneirada (100 kilos)	17$000 a	17$500
Grossa (100 kilos)	15$000 a	15$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa, idem	14$500 a	15$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Rosa (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	23$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Outros generos:		
Phosphoros (lata)	38$000 a	42$000
Idem de cera (lata)	—	[illegible]
Polvilho (100 kilos)	19$000 a	22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a	21$000
Toucinho (kilo)	$800 a	$900
Tremoços (100 kilos)	25$000 a	26$000
Agua-raz (kilo)	—	$500
Batatas (kilo)	$200 a	$280
Batatas (kilo)	$250 a	$300
Carne de porco (kilo)	$500 a	$600
Canella (kilo)	1$000 a	1$000
Canjica (100 kilos)	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a	8$700
Favas (100 kilos)	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$000
Kerosene (caixa)	7$800 a	8$000
Ladrilhos (milheiro)	Não ha	
Telhas francezas (milheiro)	330$000 a	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo)	$440 a	$500
Pimenta da India (kilo)	1$100 a	1$200

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Pará e escalas, nacional *Tibagy*; Hull e escalas, inglez *Rio Colorado*; Santos, allemão *Halle*; Porto Alegre e escalas, nacional *Jacuhy*.

Pernambuco, palhabote nacional *Reindeer*.

Vapores saidos:

Manáos e escalas, nacional *Olinda*; Rosario, italiano *Oriana*; Paraty e escalas, nacional *Angra*; Caravellas, nacional *Arassuahy*.

Vapor em viagem:

MADEIRA, 18.

Seguiu hontem com destino ao Rio de Janeiro e Santos o paquete allemão *Darendart*, do Norddeutscher Lloyd, Bremen.

Vapores esperados:

19 Rio da Prata, *Konig F. August.*
19 Genova e escalas, *Indiana.*
19 Buenos Aires e escalas, *Francesca.*
19 Stockolmo e escalas, *K. Victoria.*
19 Hamburgo, *Macedonia.*
20 Liverpool e escalas, *Terrence.*
20 Bordéos e escalas, *Burdigala.*
20 Hamburgo e escalas, *Santos.*
20 Rio da Prata, *Argentina.*
21 Liverpool e escalas, *Vauban.*
21 Genova e escalas, *Savoia.*
21 Rio da Prata, *Kaiser Franz Joseph I.*
22 Portos do sul, *Itaperuna.*
22 Bordéos e escalas, *Liger.*
22 Portos do sul, *Itapuan.*
22 Portos do sul, *Itaiba.*
23 Liverpool e escalas, *Orita.*
23 Callão e escalas, *Oriana.*
23 Buenos Aires e escalas, *Danube.*
23 Buenos Aires e escalas, *Atlantique.*
23 Rio da Prata, *France.*
23 Hamburgo, *Tully Russ.*
23 Portos do norte, *Manáos.*
23 Portos do sul, *Laguna.*
24 Marselha e escalas, *Aquitaine.*
24 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco.*
24 Portos do norte, *Rio de Janeiro.*
24 Portos do sul, *Sirio.*
25 Buenos Aires e escalas, *Deseado.*
25 Cabedello e escalas, *Amazonas.*
26 Southampton e escalas, *Avon.*
28 Trieste e escalas, *Columbia.*
30 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi.*
30 Rio da Prata, *Asturias.*
30 Rio da Prata, *Cap Ortegal*
31 Southampton e escalas, *Desna.*
31 Rio da Prata, *Vestris.*

Vapores a sair:

19 Hamburgo e escalas, *Petropolis.*
19 Santos, *Tibagy.*
19 Rio da Prata, *K. Victoria.*
19 Rio da Prata, *Indiana.*
19 Hamburgo e escalas, *Konig F. August.*
19 Portos do norte, *Gurupy.*
19 Trieste e escalas, *Francesca.*
19 Portos do sul, *Itapuca.*
19 Bremen e escalas, *Halle.*
19 Portos do Rio Grande, *Bocaina.*
19 Amarração e escalas, *Borborema.*
19 Hamburgo, *Sant'Anna.*
20 Laguna e escalas, *Rio S. Matheus.*
20 Buenos Aires e escalas, *Burdigala.*
20 Rio da Prata, *Goyaz.*
20 Genova e escalas, *Argentina.*
20 S. Matheus e escalas, *Rio Itapemirim.*
20 Florianopolis e escalas, *Anna.*
20 Hamburgo e escalas, *Habsburg.*
20 Macció, *Jacuhy.*
21 Buenos Aires e escalas, *Vauban.*
21 Buenos Aires e escalas, *Savoia.*
21 Nova York, *Scottish Prince.*
21 Rio da Prata, *Umbria.*
21 Montevidéo e escalas, *Minas Geraes.*
21 Trieste e escalas, *Kaiser Franz Joseph I.*
22 Rio da Prata, *Liger.*
22 Hamburgo e escalas, *Salamanca.*
22 Londres e escalas, *Highland Piper.*
22 S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra.*
23 Portos do sul, *Itaperuna.*
23 Portos do sul, *Campeiro.*
23 Bordéos e escalas, *Atlantique.*
23 Liverpool e escalas, *Oriana.*
23 Southampton e escalas, *Danube.*
23 Callão e escalas, *Orita.*
23 Marselha e escalas, *France.*
23 Mossoró, *Corcovado.*
24 Portos do sul, *Orion.*
24 Portos do norte, *Bahia.*
24 Nova Orleans, *Salon Prince.*
24 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco.*
24 Rio da Prata, *Aquitaine.*
24 Recife e escalas, *Itapura.*
25 Bremen e escalas, *Wurzburg.*
25 Hamburgo e escalas, *Belgrano.*
25 Nova Orleans, *Black Prince.*
25 Southampton e escalas, *Deseado.*
26 Pará e escalas, *Acre.*
26 Manáos e escalas, *Aracaty.*
28 Rio da Prata, *Avon.*
28 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen.*
28 Rio da Prata, *Columbia.*
29 Villa Nova e escalas, *Satellite.*
30 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi.*
30 Southampton e escalas, *Asturias.*
30 Portos do norte, *Brazil.*
30 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*
31 Rio da Prata, *Desna.*

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 407:820$912, sendo em ouro 160:621$106 e em papel 247:820$912.

De 1 a 18 do corrente a renda arrecadada foi de 6.890:178$493 contra réis 4.802:580$363 no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 2.087:598$130.

— Em um requerimento de C. Bazin & C., pedindo vistoria para duas caixas vindas pelo vapor inglez *Blackton*, foi exarado o seguinte despacho: — "Despache-se pelo verificado e intime-se o commandante do vapor a entrar para os cofres desta repartição com a importancia correspondente aos direitos das mercadorias."

— Teve despacho, pagando 8 o|o do valor, um requerimento da Camara Municipal de Formiga para o material destinado á instalação de illuminação electrica, cujo material veiu pelo vapor inglez *Byron.*

— No requerimento de Guinle & C., pedindo para despachar ignorando o conteudo de uma caixa vinda pelo vapor inglez *Verdi*, foi exarado o seguinte despacho: — "Como pedem, pagando a multa de expediente de 5 o|o."

— Obteve despacho livre de direitos, em requerimento, Julieta Maria da Graça, para as joias de sua propriedade, vindas pelos Colis.

— No requerimento de Roberto Cruz, pedindo para despachar ignorando o conteudo de uma caixa vinda pelo vapor inglez *Asturias*, foi exarado o seguinte despacho: —"Como pede. Imponho a multa de expediente de 5 o|o."

— Foi deferido um requerimento de Americo Vaz & C., pedindo relevação de armazenagem para trez caixas vindas pelo vapor inglez *Thespis.*

— Foi deferido um requerimento de Janamtezer Wahle, pedindo baixa ao termo de responsabilidade a elle referente.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso ao escripturario C. Nunes:

N. 1.525, do vapor inglez *Rio Colorado*, procedente de Hull e consignado á Companhia do Gaz;

N. 1.526, do vapor francez *Pampa*, procedente de Buenos Aires e consignado a Antunes dos Santos.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 85, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomuterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 66, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo . 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290, Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. Celestino Vicente — Res.: rua Mariz e Barros, 407; consultas de 1 ás 3, na rua Uruguayana, 37.

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.246. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Paysandú; Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Cond. Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelio, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Corydon Enricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentinsta, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro.

PARTEIRAS

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição, Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

União Sportiva — Agencia de loterias, Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 26 do corrente, 100:000$, e sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

Loteria de S. Paulo —Segunda-feira, 21 do corrente, 200:000$000.

Ao vale quem tem — **Agencia de loterias**—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.727—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho. 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 151, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10.

Rotisserie Antarctica — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegante e moderno elevador electrico. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco n. 134.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanta n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 53 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129. Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

SECÇÃO LIVRE

Mystificação

A proposito dos ultimos artigos do Dr. Carlos de Laet

Não seria logico nem possivel que me dispuzesse a rebater todas as aleivosias creadas pela fantasia morbida do Sr. Dr. Carlos de Laet a proposito do processo que movo contra os Srs. Morel (pai e filho) pela contrafacção de minha planta da cidade do Rio de Janeiro.

Na pratica desse vicio o Dr. Laet exercita, com prazer e proveito proprios, um dos aspectos de sua actividade profissional, ao passo que, em o rebatendo, eu teria de me afastar de meus modestos affazeres para mostrar a verdade a quem, em ultima analyse, a procura obumbrar. Trazida com tanta infelicidade esta questão para a imprensa, procurei mostrar a inconveniencia, a inopportunidade e a injustiça de sua interferencia.

Em carta dirigida ao *Paiz* e publicada na edição de 3 do corrente e, nos "a pedido" do *Jornal do Commercio* do dia 6, respondi aos aspectos leaes da argumentação do Dr. Laet, o que, com longanimidade ainda hoje o faço. Pelo *Jornal do Brazil*, dos dias 6 e 8 do corrente transcrevi a petição que deu causa a destituição dos 1ºs peritos e nomeação dos novos e bem assim o laudo por estes proferido. Com taes elementos os homens honestos já têm base para julgar a leviana conducta do Dr. Laet.

Em seu *Microcosmo* das quartas-feiras tem insistido em se basear no laudo dos peritos, Drs. José Agostinho dos Reis e Manoel Timotheo da Costa ambos professores da Escola Polytechnica.

E' necessario, pois, recapitulando, tornar publicas as razões logicas pelas quaes esse documento, incorporado aos autos, ficou tido como de nenhum, valor. Fazendo a analyse publica do laudo, lamento que tão singular documento tenha sido assignado pelo Dr. Manoel Timotheo da Costa, cujo passado de honestidade parecia uma garantia para tel-o a coberto de quaesquer mystificações.

1º) Os Srs. peritos, elaborando em pessoa os seus quesitos, desprezaram os caracteristicos de prioridade scientifica e originalidade do autor, discriminados na petição inicial, pelas letras *a*), *b*), *c*), etc., os quaes constituindo assumpto do registro feito na Bibliotheca Nacional (isto é, definindo a especificação do direito autoral), deveriam ser tidos, evidentemente, como itens forçados para uma judiciosa comparação.

2º) Affirmaram: "*a escala reduzida só por si impedia que houvesse cópia ou igualdade entre os dois trabalhos*" e ainda: "*basta considerar que uma planta é na escala de 1: 10.000 (a do supplicante) e a outra na escala de 1: 30.000 (a dos supplicados) para ver-se que os dizeres não podem ser escriptos em typos iguaes*", o que tudo é uma rematada tolice e revela profunda ignorancia dos processos graphicos. Com tal ingenuidade os senhores peritos excluiram de ante-mão precisamente a hypothese mais aggravante da fraude: — a do emprego da photographia.

3º) Não caracterizaram nenhum caso de semelhança graphica entre a planta do supplicante e a dos supplicados, o que é francamente symptomatico tratando-se de uma gravura feita por photographia; acharam até razoavel a repetição de erros de gravura, que haviam escapado á correcção, na planta do supplicante, erros que estão repetidos, integralmente, na planta dos supplicados, como nos nomes Maria Lacerda e Dr. Sá Pereira de duas ruas de Copacabana, escriptos por engano em vez de Maia Lacerda e Dr. Sá Ferreira e a que os supplicados imitaram *ipsis literis*. Justificaram, sem encontrar indicios de fraude a cópia das letras J. e A que na planta do supplicante estão collocadas no banhado de Bemfica, como se fosse um esgalhamento do braço do rio mas cujo papel intencional é servir de testemunho para reconhecimento de possiveis reproducções photographicas; letras que não existem no terreno, pois seria isso um demasiado capricho da natureza, mas que os supplicados em sua inconsciencia profissional reproduziram.

4º) No prurido de valorizar differenças e em falta de elementos, serviram-se de nomes que por modificações insignificantes ou em vista do proprio erro de gravura ficaram alterados, isto depois de haverem affirmado: "é evidente que os mesmos nomes discriminativos deviam ser empregados porque todas as plantas da cidade do Rio de Janeiro hão de dar os mesmos nomes discriminativos á cidade, ás ruas, aos morros, ás praças, etc. e seria absurdo dar outros nomes". Pois bem, os Srs. peritos destacaram que na planta do supplicante está escripto rua Gonçalves Dias, "ao passo que na dos supplicados lê-se sómente *Gonçalves*", como se o erro constituisse symptoma de novo processo de elaboração e pudesse ser antes uma prova de originalidade do que um caracteristico de fraude, por insipiencia profissional.

5º) Os Srs. peritos affirmaram: "*a rua Barão de S. Gonçalo, que existe na planta do supplicante, não existe na planta dos supplicados*" e o mesmo disseram sobre a *estatua de José Bonifacio*, o que é absolutamente inveridico e revela ou pouco cuidado na pesquiza ou confusão proposital.

6) Assignalando provas de fraude na petição inicial mostrou o supplicante que os supplicados estão de tal modo alheios aos processos de organização de cartas, que em reproduzindo a planta não se dignaram fazer accrescimos ou correcções, apesar de haver muitas ruas novas dentro da area em questão e, com a unica correcção feita, commetteram um erro, pois que, querendo representar a praça Saenz Peña fizeram uma travessa em prolongamento á rua Bibiana e ligando a rua Dezembargador Izidro á Conde de Bomfim. Sobre isto os Srs. peritos disseram em seu laudo: "A praça Saens Peña, que foi feita com o prolongamento da rua Bibiana até a rua Conde de Bomfim, longe de estar errada, como faz suppor a petição do supplicante, *está perfeitamente designada na planta* dos supplicados, pela area triangular entre as ruas Conde de Bomfim, Dezembargador Izidro e Bibiana, prolongada até Conde de Bomfim."

Ora, trata-se de assumpto elementar, infantil, qual seja a representação graphica de uma praça e esta affirmativa revela tão crassa ignorancia, que melhor será suppor aqui a cegueira partidaria.

REPRESENTAÇÃO DE UMA PRAÇA

Maneira como está figurada na planta Morel. (Julgada certa pelos peritos Drs. José Agostinho dos Reis e Manoel Timotheo da Costa.)

Maneira como deveria estar figurada (e como a faria qualquer estudante de escola primaria).

7) Mostraram interesse partidario a descoberto, fazendo com minuciosidade referencias a publicações dos supplicados, que não estão nos autos, e desprezando a comparação pericial, conforme a suspeita indigitada, para formular a hypothese de ter sido o supplicante quem copiou trabalhos anteriores dos supplicados.

A tudo isto se poderia accrescentar que depois da publicação da planta do supplicante, feita em 1910, já appareceram: a planta do guia Andréa (1911), a planta do Indica Tudo (1912),e a planta do almanach Garnier (1912), todas absolutamente differentes daquella.

Como se vê, diante de tão evidentes mostras de irregularidade, não seria crivel que o meritissimo juiz se quizesse louvar em tão curioso documento. Em petição convenientemente arrazoada (publicada por inteiro no *Jornal do Brazil*, de 6 e 8 do corrente), o muito digno advogado Dr. Godofredo da Silva Pinto destacando todos os pontos viciosos do laudo apresentado, requereu louvação em novos peritos.

Fortalecendo as razões, accentuou o distincto advogado a circumstancia então apercebida de que, se ambos tinham competencia geral, como engenheiros, não a tinham de um modo especial como cartographos, pois que o Dr. José Agostinho dos Reis é lente de direito administrativo!! e o Dr. João Timotheo da Costa, lente aposentado de exploração de minas! Assim, a bem da verdade juridica, convinha que os peritos tivessem idoneidade official para a investidura. Despachada favoravelmente a petição, foram nomeados peritos os Srs. Dr. José Pereira da Graça Couto, lente da Escola Polytechnica, lente da Escola Nacional de Bellas Artes e professor de chorographia do Brazil no Collegio Militar, e coronel Dr. João Candido Jacques, lente vitalicio da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul, autor de um mappa do Estado do Rio Grande do Sul e de uma carta da cidade de Porto Alegre e chefe da 3ª secção do estado-maior do exercito (geographia, cartographia, etc.).

Conforme o usual nestes casos, facto allegado, aliás, pelos primeiros peritos, o meritissimo juiz determinou aos advogados de ambas as partes que organizassem quesitos, cujo teor foi transmittido aos peritos nomeados. O novo laudo conclue terminantemente pela fraude, como se póde ver pelos seguintes excerptos:

"A planta de Charles e Henri Morel, na parte limitada pela linha verde, reproduz, em escala menor, com pequenas alterações, a planta do tenente Jaguaribe."

"A planta dos supplicados Morel, dentro dos limites da linha verde, imita totalmente a do tenente Jaguaribe."

"Nos limites da linha verde, a planta de Charles e Henri Morel, reproduz os caracteristicos de originalidade scientifica da do tenente Jaguaribe, constantes do registro feito na Bibliotheca Nacional."

"Do exame comparativo a que procedemos nas plantas dos supplicados e supplicantes, chegamos á conclusão de que a parte abrangida pela linha verde na planta dos supplicados, vem de uma reproducção photographica da planta do supplicante, onde, ao ser lithographada, se operaram algumas modificações de pouca importancia, com a intenção de procurar uma differenciação, parece, do trabalho original. Entretanto, se verifica que os caracteristicos de prioridade scientifica e de originalidade do autor, allegados pelo supplicante na sua petição de fls. 2 a 7, na planta dos supplicados permanecem como provas evidentes de uma contrafacção."

E assim para diante no mesmo teor. Subindo ao meritissimo juiz os autos, receberam o seguinte despacho:

"Em face da promoção de fl. 260, indefiro a petição de fl. 243 (petição dos supplicados, pedindo levantamento do deposito dos livros!!) e *julgo por sentença o exame procedido e constante do laudo de fl... e fl... para que produza seus effeitos legaes*. Constituindo a presente busca um processado preparatorio de acção e, constando delle documentos da parte adversa e outros necessarios á defesa de ambas as partes, mando que seja o mesmo entregue á parte supplicante de fl. 2, para instruir a acção competente, ficando o necessario traslado para os fins de direito. Custas pagas pelo supplicante. Rio, 13 de junho de 1912—*Enéas Carrilho de Vasconcellos*."

Instruida a queixa crime com tão exuberantes provas de culpabilidade, era natural que os Srs. Morel se sentissem mal. Assim, á primeira intimação para assistirem aos depoimentos, apresentaram uma excepção de incompetencia do juizo; á segunda intimação, o Sr. Charles Morel apresentou um attestado de molestia, tendo-se realizado a formação do summario de culpa sómente por effeito da terceira intimação.

Agora está o processo em vias de receber despacho — eis ahi por que o Dr. Laet deseja mystificar a questão.

Julguem os leitores da elevação de seu criterio e da sinceridade (em que, para honra sua, não creio) com que disse corar de vergonha, porque, defendendo tão legitimos direitos, me opponho a um *estrangeiro benemerito*.

Benemerencia falsa, feita á custa do trabalho alheio, a tesoura, a machina photographica, com menoscabo do sacrificio de laboriosos brazileiros e estrangeiros, como no trato dado ao major Maschek, cuja planta da cidade foi integralmente incorporada á segunda edição do guia Moral, sem a menor referencia e agora, na 3ª edição, com esbulho de meus tres annos de fadigoso trabalho, esbulho feito com tal desprezo, que o Sr. Morel, photographando minha planta e conservando todos os seus detalhes, inclusive as quotas de altitude, não se dignou emendar a relação inserta no texto do guia, de maneira que, em cada caso, para um mesmo morro, dá uma altitude no texto do guia e outra muito differente na planta annexa.

Em defesa da infeliz attitude assumida na imprensa pelo Sr. Dr. Laet, surge com ares victoriosos o phamitivo advogado dos Srs. Morel.

Não trata da questão pelo seu aspecto juridico, como se poderia suppor, mas faz insinuações malevolas aos juizes, insinuações aos novos peritos e insinuações á minha pessoa.

Como advogado, não descobre incompatibilidade na lei, mas sim nas intenções.

Registramo o facto, lamento, apenas, por amor ás instituições, que esse moço comece sua vida juridica com a consciencia já tão perturbada.

Para elle a circumstancia de ser um dos peritos militar, é motivo de incompatibilidade, embora a lei não o declare.

Não lhe pesará tampouco neste caso pessoal a consideração de que para o illustre perito em questão, a qualidade de militar, official superior do exercito, foi condição primordial para a investidura do cargo que occupa de chefe da mais importante repartição cartographica do Brazil, cujo desempenho lhe outorga a maior autoridade official no assumpto. De nada valia para esse moço saber que as mais importantes questões technicas sobre o assumpto, suscitadas em quaesquer departamentos do governo, têm sido resolvidas sómente após consulta feita ao estado-maior do exercito, que as emitte, segundo o parecer da 3ª secção. E póde-se concluir, tomando a argumentação ha tempos adduzida pelo Dr. Laet, que o suspeitoso Sr. advogado devia ter impugnado os dois primeiros peritos como civis, isto é, collegas dos Srs. Morel. Mais ainda: que o astuto moço julgará uma anomalia a repetição ora verificada, de haver militares na administração civil (pois um militar já tem sido o presidente da Republica, o ministro do exterior e o prefeito do Districto Federal), pouco lhe interessando que na occupação destes cargos estejam, como agora, respeitaveis homens publicos. E não poderá levar questões suas a juizo, porque terá de ser julgado por um seu collega—o juiz.

Demonstrada á sociedade a fraude commettida pelos Srs. Morel, o Sr. Dr. Laet, embora reeditando os mesmos argumentos em contrario, não a nega e, como recurso de polemica, atira a hypothese de que minha planta tambem seja cópia. Percebe-se a manobra. Neste assumpto, como em relação ao estatuido em lei, o Dr. Laet tem idéas originaes. S. S. não distingue *organização* de *levantamento*. Em seu modo de ver, copistas terão sido o eminente geographo Sr. barão do Rio Branco, a commissão da Carta do Imperio, o Exmo. Sr. marechal Niemeyer, o laborioso Sr. barão de Melgaço, o erudito Sr. senador Candido Mendes, o eminente Sr. barão Homem de Mello e todos, emfim, que, se baseando em documentos historicos, geographicos, estatisticos, em plantas e levantamentos parciaes, organizaram mappas, cartas chorographicas e plantas, muito embora esses documentos, modificados uns pelos outros, não possam ser reconhecidos no trabalho de conjunto e as fontes principaes estejam convenientemente citadas no titulo da nova obra.

O Dr. Laet affirma que não fiz levantamentos, apesar de haver declaração em sentido contrario feita no cabeçalho de minha planta; tira illações estranhas dos conceitos que emitti; furta-se ao exame do trabalho em questão e esquiva-se de assumir a responsabilidade, quando chamado a provar o que affirma.

Não me é possivel descer a este terreno de frivolidades, do qual as suas cans já o poderiam ter afastado. Pondo suas letras ao serviço de interesses contubernaes, em questões que affectam a dignidade alheia, ora falseia os conhecimentos, simulando ignorancia, ora zumbindo em torno de um facto real, injecta-lhe perfidia com o intuito de apodrecer a verdade.

Levantamentos foram feitos e, se o Sr. engenheiro, que julga tão pueril o trato dos assumptos topographicos, se tivesse entregue á pena de uma breve comparação com os trabalhos publicados sobre a cidade, teria logo á primeira vista a certeza desse facto, já pela presença de ruas e outros accidentes que não são encontrados em outras plantas, já pela localização de edificios cuja abundancia só é verificada na planta Morel (!) E, em presença dessa nova attitude, não sei se devo acreditar na sinceridade com que o Dr. Laet, em jocoso desdem, relegou ao alcance dos novatos os conhecimentos topographicos, ou se devo, diversamente, concedendo-lhe os titulos de sapiencia que reclama, reeditar os epithetos de trefego e injusto.

* * *

Vou transcrever agora as razões legaes pelas quaes o governo adquiriu 1.550 exemplares de minha planta:

"Considerando que a planta da cidade do Rio de Janeiro, organizada pelo 2º tenente do exercito Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos é o trabalho mais completo que existe sobre esta capital, que mereceu referencias honrosas de toda a imprensa carioca, tendo sido distinguida com voto de louvor no Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia;

Considerando que uma das grandes difficuldades para o bom desempenho dos serviços publicos do Districto Federal, quer municipaes, quer federaes, tem sido a falta de uma boa carta da cidade que possa orientar os funccionarios, dando-lhes o conhecimento perfeito da zona em que operam;

Considerando que a Repartição dos Telegraphos tem 25 agencias no Districto Federal, onde se póde exigir dos funccionarios o conhecimento das ruas da cidade, e séde de districtos nos Estados, onde esse conhecimento é igualmente necessario; que a repartição dos Correios tem igualmente agencias nesta cidade e que a todas as agencias dos Estados se faz necessario o conhecimento das ruas da Capital Federal, para onde se endereça a melhor parte da correspondencia particular e quasi toda a correspondencia official; que a Estrada de Ferro Central do Brazil, linha auxiliar e as estradas do governo que com esta têm trafego mutuo mantêm em execução o serviço de entrega a domicilio nesta capital, para calculo de cuja tarifa é indispensavel não sómente o conhecimento das ruas, travessas, etc., mas tambem da sua posição relativa, permittindo conhecer se estão na zona urbana ou rural e a que distancias ficam da estação de entrega;

Considerando, por outro lado, que a planta está organizada sobre bases technicas e contendo detalhes sobre a altitude das montanhas, posição das caixas de agua, altura do fundo das mesmas, a localização das escolas municipaes, ahi distribuidas pelas especies, traçados das linhas de bonds, segundo a unificação da Companhia Light and Power, a representação de todos os edificios federaes, municipaes ou mesmo particulares de importancia, interessando assim á instrucção e, em geral, a todos os departamentos do governo;

Considerando ainda que, pela execução primorosa da gravura, feita em officina nacional, a 12 cores, este trabalho constitue o melhor attestado de nossa cultura no estrangeiro, revelando simultaneamente o adiantamento da capital da Republica, cortada de avenidas recamadas de palacios e o progresso das artes graphicas do Brazil, como um trabalho que faz competencia aos congeneres estrangeiros;

Considerando, finalmente, que é dever do governo estimular aos que trabalham visando o bem publico, mórmente quando para esse *desideratum* se empenham capitaes e sacrificios, que custam a organização de trabalhos dessa natureza, resolvêmos apresentar a seguinte emenda ao orçamento do ministerio da agricultura:

Fica o governo autorizado a despender a quantia de 30:000$, para adquirir um numero sufficiente de exemplares da planta da cidade do Rio de Janeiro, organizada e desenhada pelo 2º tenente do exercito Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, afim de ser feita distribuição ampla da mesma para os diversos misteres a que ella se destina, devendo a quantia acima ser retirada da verba de 300:000$ desse ministerio, destinada á propaganda de trabalhos dessa natureza no interior do paiz.

Sala das sessões, de dezembro de 1910 — *Bethencourt da Silva Filho — Eduardo Socrates — Correia Defreitas —Barbosa Lima — Raul Barroso—José Carlos — Costa Pinto — Leite de Castro.*

A commissão aceita a emenda, feita a despeza pela rubrica — Publicações, da verba 4ª."

(Vide *Diario do Congresso*, de 8 de dezembro de 1910.)

Sanccionada a lei, fiz um requerimento ao Sr. ministro da agricultura, mostrando, além do exposto, as innumeras applicações da planta nas differentes repartições e dependencias de seu ministerio, como fossem nas salas do proprio edificio, nos aprendizados agricolas e escolas de agricultura, hospedaria de immigrantes e, sobretudo, pela opportunidade, nas exposições de Roma e Turim, onde poderia ser feita junto aos grandes expositores, industriaes e pessoas gradas a propaganda pela demonstração dos recursos da capital da Republica.

Annexo a esse requerimento, em que pedia se tornasse effectiva a autorização legislativa, juntei um dos impressos com que foi annunciado o trabalho em todas as livrarias, e onde se lê:

Plantas em papel a...........	15$000
Plantas enteladas com pendendes a....................	25$000
Enteladas e envernizadas com pendendes a..............	27$000
Plantas em carteiras a..........	28$000

O ministerio póde assim escolher as confecções que lhe convinham, e as adquiriu, documentadamente, pelo preço do mercado.

Se fez um *pessimo negocio*, o poderão agora julgar em relação não sómente á legalidade official, mas á lisura, á absoluta honestidade, os homens probos, unicos cujo conceito me interesse.

Para estes já será pleonastico — documentar a importancia do trabalho (aliás proclamada pela imprensa), e seu valor material, pois que, afóra os gastos com levantamentos, transportes, compromissos com o editor e com enteladores, etc., só pela gravura foram pagos á Companhia Lithographica Harmann-Reichenbak réis 13:744$, compromisso que eu não poderia assumir se não soubesse que, pela natureza e pelo trato da causa, ella se imporia como um serviço util e patriotico.

Mais equilibrado que o patriotismo do Sr. Dr. Laet andou, portanto, o senso do governo.

Agora, para terminar de vez a mystificação de *violencia*, de falta de *indicios vehementes* com que o Dr. Laet, encastellado na legislação de 1842, pretendeu estygmatizar a apprehensão dos guias dos Srs. Morel, feita em obediencia ao mandado do integerrimo juiz Dr. Carvalho e Mello, vou transcrever alguns excerptos da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, que regula os direitos autoraes, lei applicavel ao caso:

"Art. 1º. Os direitos de autor de qualquer obra literaria, scientifica ou artistica, consistem na faculdade, *que só elle tem*, de reproduzir ou autorizar a reproducção do seu trabalho pela publicação, traducção, representação, execução ou de qualquer outro modo. A lei garante estes direitos aos nacionaes e aos estrangeiros residentes no Brazil, nos termos do art. 72 da Constituição, se os autores preencherem as condições do art. 13.

Art. 2º. A expressão "obra literaria, scientifica ou artistica", comprehende: livros, brochuras e, em geral, escriptos de qualquer natureza; obras dramaticas, musicaes ou dramatico-musicaes, composições de musica, com ou sem palavras; obras de pintura, esculptura, architectura, gravura, *lithographia*, photographia, illustrações de qualquer especie, *cartas, planos e esboços*; qualquer producção, em summa, do dominio literario, scientifico ou artistico.

Art. 13. E' formalidade indispensavel para entrar no gozo de direitos de autor, o registro da Bibliotheca Nacional, dentro do prazo maximo de dois annos, a terminar no dia 31 de dezembro do seguinte áquelle em que deve começar a contagem do prazo de que trata o art. 3º.

Art. 10. Todo attentado doloso ou fraudulento contra os direitos do autor constitue o crime de contrafacção. Os que scientemente vendem, expõem á venda, têm em seus estabelecimentos para serem vendidos ou introduzirem no territorio da Republica, com fim commercial, objectos contrafeitos, são culpados do mesmo crime.

Art. 22. Não se considera contrafacção:

1) A reproducção de passagens ou pequenas partes de obras já publicadas, nem a inserção, mesmo integral, de pequenos escriptos no corpo de uma obra maior, contanto que esta tenha caracter scientifico ou que seja uma compilação de escriptos de diversos escriptores, composta para uso da instrucção publica. *Em caso algum a reproducção póde dar-se sem a citação da obra de onde é extrahida e do nome do autor.*

....

5) A reproducção no corpo de um escripto de obras de artes figurativas, contanto que o escripto seja o principal e as figuras sirvam simplesmente para a explicação do texto, *sendo, porém, obrigatoria a citação do nome do autor.*

....

Art. 27. O autor poderá iniciar o processo, *requerendo busca e apprehensão dos* modelos e matrizes que tenham servido modelos e materiaes que tenham servido para perpetração do delicto, O QUE SERÁ ORDENADO PELO JUIZ, MEDIANTE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Feita a apprehensão, se o autor decair da acção, o réo terá direito de indemnização de perdas e damnos." (V. *Leis Usuaes da Republica*, de Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro, pagina 370.)

Na obra *Nova Consolidação das Leis Civis*, de Carlos de Carvalho, pag. 158, art. 516, vê-se ainda:

"A lei protege o direito de autor com:

a) A acção criminal;

b) A apprehensão e perda de todos os exemplares contrafeitos, em favor do autor;

c) A apprehensão das receitas brutas da representação ou exhibição não autorizada de obras dramaticas ou musicaes;

d) *A busca, apprehensão e confisco dos objectos contrafeitos ou das pranchas, modelos, moldes, matrizes e quaesquer utensilios que tenham servido para a contrafacção;*

e) A indemnização de perdas e damnos."

Agora, estando conhecidas as razões moraes e legaes desta questão, creio dever ser acoimado o Dr. Laet pela insistencia com que procura mystificar o assumpto, falseando a verdade sobre conhecimentos que elle proprio reconhece elementares?

Incompetente? — Não. *Trefego, injusto e pyrrhonico*. Isto sim.

Rio de Janeiro, 15 — 10 — 12.

FRANCISCO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS,

1º tenente.

Rua General Menna Barreto, 172.

GARANTIA DA AMAZONIA

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Liquidação em vida do segurado

34:846$500

Recebi da GARANTIA DA AMAZONIA, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, com séde em Belem do Pará e por intermedio do seu DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO SUL, no Rio de Janeiro, na qualidade de segurado pela apolice n. 442, emittida sobre a minha vida pela dita sociedade, a quantia de réis 34:846$500 (trinta e quatro contos, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis), liquidação definitiva da mesma apolice, sendo o dito valor correspondente á reserva actual e mais os lucros verificados durante 15 annos, tudo de conformidade com a opção n. 1, por mim aceita e constante da carta da dita sociedade, de 17 de maio do corrente anno, e pelo presente, que passo em triplicata para um só effeito, dou á referida sociedade plena e geral quitação de todos os direitos á supracitada apolice, que assim fica nulla e sem valor, e nesta data entrego á dita sociedade para sua cancellação.

O original do presente recibo é passado na propria apolice sobre estampilha federal de 600 réis, sendo igualmente assignado por duas testemunhas e as tres firmas reconhecidas por tabelião.

TANCREDO DA SILVA PORTO.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912.

Como testemunhas:

Domingos José Dias Pereira,

José Mario Garcia.

(Estavam todas as firmas devidamente reconhecidas por tabelião).

DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO SUL. — Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

GARANTIA DA AMAZONIA

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Mais uma apolice contemplada

5:000$000

Recebi do departamento dos Estados do Sul da sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia, por intermedio da succursal do Estado de São Paulo e pelo cheque n. D 116.011, contra o London & River Plate Bank Ltd. a importancia de 5:000$ (cinco contos de réis), valor nominal de minha apolice numero 14.810, emittida pela dita sociedade sobre a minha vida por ter sido a mesma contemplada no ultimo sorteio realizado no dia 30 de setembro de 1912.

Pelo presente dou quitação á dita sociedade de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a minha apolice contemplada no sorteio acima alludido, no que diz respeito ao beneficio que me cabe em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual importancia, 5:000$, que se acha em emissão, e para fazer fé, passo o presente recibo em triplicata para um só effeito.

LOURENÇO PIRES DE CAMPOS SOBRINHO.

Bariry, 6 de outubro de 1912.

Testemunhas:

Julio Cesar Gonçalves,

Alipio Correia Leite,

Raul Silveira Martins.

(Estavam todas as firmas devidamente reconhecidas por tabelião publico.)

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Barão de S. Clemente

A baroneza de S. Clemente, Dr. Antonio de S. Clemente, Jorge de S. Clemente, Mario de S. Clemente, Alceu Guimarães de Azevedo e senhora, Augusto de Faro Carvalho e senhora, Maria José Clemente Pinto (ausente), baroneza do Rio Bonito, conde e condessa de Nova Friburgo (ausentes), Lindolpho de Carvalho e senhora agradecem penhorados a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu pranteado esposo, pai, sogro, irmão, genro, sobrinho e cunhado **BARÃO DE S. CLEMENTE** e as convidam para assistirem á missa de 7º dia que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, sabbado, 19 do corrente, ás 10 horas, confessando-se desde já muito agradecidos.

Amelia Mendes Medeiros

(Fallecida em Cuyabá)

Seus filhos, noras, netos, cunhada e mais parentes mandam celebrar hoje, sabbado, 19 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missas pelo descanso eterno de sua alma.

Manoela Francisca de Souza Fontes

(MANOELINHA)

Suas irmãs, cunhados, sobrinhos e mais parentes convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar por alma de sua prezada irmã, cunhada, tia e prima, **MANOELA FRANCISCA DE SOUZA FONTES**, hoje, sabbado, 19 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Mario de Miranda Magalhães

Isabel Costa de Miranda Magalhães manda rezar missa de 30º dia, por alma de seu idolatrado esposo **MARIO DE MIRANDA MAGALHÃES**, na matriz do Divino Espirito Santo (Estado de Sá), depois de amanhã, segunda-feira, 21 do corrente, ás 8 1/2 horas, antecipando os seus agradecimentos a todos quantos se dignarem assistir a esse acto de religião.

Levy Christiano Dezouzart

Conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil

A familia de **LEVY CHRISTIANO DEZOUZART** participa a todos os seus parentes e amigos o fallecimento do mesmo, hontem, ás 5 horas da tarde, em sua residencia, á rua Duque Estrada Meyer n. 9, estação do Meyer, saindo o feretro hoje, sabbado, 19 do corrente, ás 4 1/2 horas, da estação Central para o cemiterio do Cajú.

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS

Dr. José Valentim Dunham

A commissão infra assignada fará celebrar, em nome dos seus collegas da 1ª e 2ª divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil, missa em acção de graças pelo completo restabelecimento do seu illustre chefe, Dr. JOSE' VALENTIM DUNHAM, na matriz da Candelaria, domingo, 20 do corrente, ás 11 horas, convidando para esse acto os collegas, amigos e admiradores desse preclaro engenheiro e estimado amigo — Coronel José Ricardo de Albuquerque — Coronel João Clapp — Coronel José Moniz — Dr. Arthur Thompson — Dr. Sinval de Sá e Silva — Alfredo Coelho da Silva — Dr. Calmon Vianna — Balthazar Marques — Coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos — Dr. João Francisco Pestana — Dr. José Ferraz de Vasconcellos — Porfirio Ramos—Alfredo Carlos Ribeiro — Capitão Luiz Augusto de Castro Miranda. — Capitão Randolpho Cesar Fernandes.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José dos Santos Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo no predio sito á rua Dr. Ferreira Pontes n. 9, que estando o mesmo ausente, e em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 314$180 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Abreu, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Avila n. 4 C, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta certidão, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do **teor seguinte: Excellentissimo senhor** doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra o Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua dos Araujos n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indica, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio, pagar a quantia de 710$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra João Manoel da Silva Barbosa, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á travessa Zeferino n. 5 que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio 15 de outubro de 1912.—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados achamse ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$900 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Manoel Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Bomsuccesso numero 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar acima indicado,e ahi fui informado que o supplicado achase ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e um mil quinhentos e sessenta réis (21$560) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra John Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativos ao predio sito á rua D. Anna Nery n. 124, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Agostinho José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Senador Octaviano, projectado a ladeira Schmidt Vasconcellos n. 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Joaquim José Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e dois mil quinhentos e sessenta réis (22$560) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Alice França e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Garibaldi s|n, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Dalila Alice da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao 1|2 predio sito á rua Bella de São João n. 82, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912 — AntonioAngra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de julho de mil novecentos e doze.O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João Romariz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á travessa Barreiros n. 11 A, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Mary Hayden Stuart para cobrançado imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua D. Anna Nery n.122 A, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido ,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf . (Despacho.) J. Como requer.Rio, 15 de outubro de 1912 requer. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1912. — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Alexandre Luiz Soares Teixeira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Tenente Costa n. 38, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. como requer. Rio, 15 de outubro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912.O official dt justiça, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas,ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra John Warre, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativos a 1|12 avos do predio sito á rua D. Anna Nery n. 122 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro **mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos** e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no **prazo de 30 dias, que correrão em** cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e **publicado pela imprensa. Dado e** passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Lucidio Lago numero 6, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido ; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 107$640 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Sebastião Stanislão Ascenção, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito á rua Visconde Tocantins n. 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de outubro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido ; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 215$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Pedro Antão Ferreira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Cacidade numero 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22. do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de setembro de mil novecentos e onze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 27 de setembro de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Lucia Ribeiro de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua D. Bibiana n.A 42 (C I a V),que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.)J. Como requer. Rio, 17 de outubro de 1912—Angra Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 589$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: **Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.** Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Lucia Ribeiro de Almeida,para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua D. Bibiana n. A 42, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de outubro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1911. O official do juizo, Alfredo da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 498$840 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Lucia Ribeiro de Almeida,para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1904, relativo ao predio sito á rua D. Bibiana n. A 42, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de julho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de outubro de 1912—Angra de Oliveira.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911. O official do juizo, João G. Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 274$260 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal :**

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio J. de Magalhães Basto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativos ao predio sito á rua Mundo Novo n. 36, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de novembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de outubro de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio,pagar a quantia de 33$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Beatriz Senhorinha de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Nova de S. Leopoldo n. 8 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de outubro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911. O official do juizo, Serafim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 119$640 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Ignacia Marques Gouveia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, relativos ao predio sito á rua S. Januario n. 55, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de mil novecentos e doze—Antonio Angra de Oliveira.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 37, hoje 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 37, hoje 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de cantaria; mede de frente 4m,60 por 14m. de comprimento, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, menos uma sala, que é de chão, e cozinha ladrilhada; quintal murado de tijolos em parte e em parte cercado de madeira. O terreno mede 4m,60 de frente por 44m., mais ou menos, de cumprimento. Avaliados o predio e respectivo tereno em 4:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Piauhy n. 18, hoje 104, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Jacintho Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912 ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Jacintho Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Piauhy n. 18, hoje 104, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, é do teor seguinte: predio terreo construido de frontal e pilares de tijolos coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta ao centro, portadas de madeira; medindo 7 metros de frente por 12 de comprimento e dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha e despensa cimentados. O terreno é cercado de madeira pela frente e para os fundos aberto; mede 11 metros de frente por 89m.10 até á rua S. Braz, onde tem a largura de 22 metros. Ha no terreno um barracão de madeira coberto de telhas, em ruinas. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Oriente s|n, hoje junto ao n. 62, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Marcellino Pereira de Amorim, hoje Antonia Pereira Soares.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcellino Pereira de Amorim, hoje, Antonia Pereira Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Oriente s|n, hoje junto ao n. 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de madeira e zinco, medindo 30 metros de frente por 22 de um lado, 30 metros de outro lado e 14 na linha dos fundos. Avaliado o terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro José Bonifacio n. 2, hoje I, junto ao n. 10 moderno (Todos os Santos), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João, filho de Maria Theodora.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 1|6 parte do immovel penhorado a João, filho de Maria Theodora, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo 1|6 do predio á rua Conselheiro José Bonifacio n. 2, hoje I, junto ao n. 10, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta no centro, portadas de madeira; mede seis metros de frente por 8m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e area cimentadas. O terreno é cercado de ripas pela frente e de um lado murado pelo muro do vizinho, aberto pelo outro lado e em commum com o terreno do predio n. 10; mede 27 metros de comprimento por seis metros de frente. Avaliados 1|6 parte do predio e respectivo terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Fabio da Luz n. 19, hoje 149 (Meyer), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Custodio Borges.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Custodio Borges, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Fabio da Luz n. 19, hoje 149, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e tres janelas, portadas de madeira; mede 10m,50 de frente por 10m,80 de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e cozinha, cimentada. O terreno é cercado de bambús e ripas na frente; mede 22m,00 de frente e estende-se até confrontar com quem de direito. Ao lado direito do predio existe um chalet, construido de frontal de tijolos e coberto de telhas francezas, com duas janelas e uma porta ao lado; dividido em sala, quarto e corredor, assoalhados e forrados. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu n. 14, hoje 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio de Oliveira Magalhães.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio de Oliveira Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu n. 14, hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, medindo 7m,10 de frente por 5m,50 de comprimento e é dividido em dois compartimentos de chão e zinco. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente por 90m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu s|n, hoje junto do n. 77, Meyer, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu n. 77, Meyer, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas francezas e de zinco, tendo na frente porta e janela e do lado direito uma janela e do esquerdo uma porta; mede 3m,60 de frente por 4m,60 de comprimento, e é dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de ... e arame farpado, medindo de frente 11 metros por 66 de comprimento. Avaliado o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora, e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Ermelinda n. 17, hoje 147, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Maria Ducotte.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Maria Ducotte, no executivo fiscal fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Ermelinda n. 17, hoje 147, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, portadas de madeira; no lado um portão de madeira, dando entrada para o quintal; mede 6m,40 de frente por 7 metros de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. Os fundos do predio são de sobrado, e no andar terreo ha um salão forrado e assoalhado; esses fundos têm duas portas e uma janela no pavimento terreo e tres janelas de peitoril no sobrado. O terreno é murado e mede 13m,10 de frente, 7 metros de comprimento por um lado e 3m,50 por outro. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Etelvina n. 1, hoje 7, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Aristides A. Guaraná.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Aristides A. Guaraná, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Etelvina n. 1, antigo, hoje 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro janelas e uma porta com escada de alvenaria; mede de frente 14m,20 por 9m,20 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, e cozinha e despensa, cimentadas. O terreno é de forma irregular, cercado de zinco na frente com portão de madeira; mede 11m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio é de construcção antiga e recuado da rua. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 7:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Morro do Vintem n. 11, hoje 75, Engenho de Dentro, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Gomes da Silva, hoje Alzira Coelho Gomes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Gomes da Silva, hoje Alzira Coelho Gomes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Morro do Vintem n. 11, hoje 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas de peitoril e entrada pelo lado por uma varanda coberta e ladrilhada á qual dão duas portas, portadas de madeira. Mede de frente 6m,70 por 10m,30 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha forrados e assoalhados, tem porão cimentado e dividido em sala, quarto e cozinha. O predio está em centro de terreno que tem portão e gradil de ferro, cujos fundos dão para a rua Goyaz e que mede 11m, de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 7, hoje 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henrique Wright da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henrique Wright da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 7, hoje, 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,55 de frente por seis metros de comprimento e é dividido em sala e dois quartos forrados e assoalhados; ha tambem um puxado no qual está a cozinha. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por 37m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Curupaity n. 15, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 15, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e uma janela e, no lado, uma janela com puxado; construido de frontal de tijolos; mede de frente 5m,10 por 6m,50 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, essa de chão e o resto, em parte forrado e assoalhado, em parte de telha vã. O terreno é cercado de madeira na frente, nos lados, de arame farpado; mede de frente 22m,000 e estende-se até o rio, que passa nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos e quinhentos mil réis (3:500$). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 15, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polucena Adelaide de F. Bastos, hoje Gustavo Mayrinck Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polucena Adelaide F. Bastos, hoje Gustavo Mayrinck Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 15, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á rua Amelia, hoje Tenente Costa n. 15, hoje 123, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta entre as mesmas, com escadas de dois lances e gradil de ferro; mede de frente 10m,00 por 30m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas, quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha, despensa e privada, ladrilhadas. O terreno mede 30m,00 de frente por 100m,00 de comprimento, e é cercado de madeira e pilares de tijolos pela frente e pelos lados e, nos fundos, de zinco. Ha um puxado com varanda ladrilhada, ha tanque, banheiro e caixa de agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move a Francisco Ferreira Vaz, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1910, do predio á rua Luiz Gama, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 15 de outubro de 1912 — Angra Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 262$188 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Manoel Goulart, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio da rua Magalhães Couto n. 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 10 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) Como requer. Rio 11 de outubro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Augusto Masseran, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio da rua Magdalena n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 11 de outubro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Miguel Antonio Fragoso, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909 do predio da rua Francisco Manoel n. 41, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 11 de outubro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 90$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisca Maria Pedreira Ferreira, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, de 1|4 do predio sito á rua Barão do Bom Retiro n. 57, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 11 de outubro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Francisco Joaquim Puget. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Francisco Machado, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, do predio da rua Zizi n. 3, hoje 31, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de outubro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 11

??? Todos precisam lêr para saber ???

Todos precisam ler para saber que a Galeria Artistica Portugueza é o unico estabelecimento em todo o Brazil que teve a grande e arrojada coragem de organizar uma serie de *Clubs*, nos quaes todos os socios podem adquirir, completamente de graça, *um verdadeiro relogio Chronometro Vulcain, de ouro de lei, 22 linhas, garantido por 30 annos*, ou ainda qualquer dos artigos constantes na tabela que segue; pois que todos os socios dos Clubs desta Galeria premiados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações têm direito ao reembolso das importancias pagas, e á entraga gratis do objecto, de accordo com o recibo.

Os Clubs desta Galeria são permanentes, garantidos por lei, e com um capital de duzentos contos de réis, 200:000$000. Os sorteios são feitos todos os sabbados, pelos dois algarismos finaes do premio maior da loteria da capital e sob a fiscalização do governo. As assignaturas podem ser feitas em qualquer dia, podendo os socios escolher á vontade o numero a sortear (dois algarismos), e o dia a entrar em sorteio (qualquer sabbado).

Para avaliar das grandes vantagens que offerecem os nosos clubs, tenha-se em vista que, durante o anno de 1911, e no semestre de 1912, entregámos inteiramente gratis aos seus socios a importante somma de 122:500$, em joias, retratos em tamanho natural, quadros a oleo ricamente emmoldurados e importancias devolvidas, conforme recibos em nosso poder. Para o recibo abaixo publicado pedimos toda a attenção, pois este e centenas de outros que diariamente publicaremos provam que cumprimos o que offerecemos, e as reaes vantagens dos Clubs desta Galeria.

"Recebi da "Galeria Artistica Portugueza" um relogio de ouro de lei, "Omega", 22 linhas, com que fui premiado nos Clubs daquelle acreditado estabelecimento, e isto sem me custar nada, em vista de ser reembolsado das prestações que já tinha pago. Nunca calculei ser possivel ter um relogio de verdadeiro merecimento, sem ter de o pagar; logo são dignos dos maiores louvores os directores da "Galeria Artistica Portugueza", pela sua iniciativa e tino commercial, organizando clubs nos quaes os socios adquirem varios artigos, sem que os precisem pagar. Queiram aceitar os meus sinceros agradecimentos, e creiam, serei um propagandista desses Clubs.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912 — *J. Ferreira* (Banco Commercial)."

Todas as pessoas da capital ou dos Estados, que desejem inscrever-se nestes Clubs, queiram ter a bondade de destacar a proposta annexa, indicando o numero a premiar, o dia a entrar em sorteio e o objecto que desejarem adquirir, de accordo com a tabela que se segue, enviando em seguida a mesma proposta a esta Galeria, para ser feita a inscripção. Os recibos serão immediatamente enviados (duas prestações).

TABELA DE PREÇOS E PRESTAÇÕES SEMANAES PARA OS CLUBS

MODELO C 1 — Artistico retrato em busto, tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, em magnifica moldura dourada alto relevo, com 60×70 centimetros, 60$000, ou em 25 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

MODELO C 2 — Deslumbrante retrato em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, com uma magestosa moldura dourada, alto relevo, tamanho 70×80 centimetros, 70$000, ou em 25 prestações de 3$500, nos Clubs.

MODELO C 3 C — Magestoso retrato em tamanho natural, a verdadeiro pastel a cores naturaes, com deslumbrante moldura dourada, alta novidade, com 65×75 centimetros (o seu valor é de 180$000), nosso preço de reclame 100$000, ou 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 14 — Legitimo relogio chronometro Vulcain, de ouro de lei, 22 linhas, garantido por 30 annos, 150$000, ou em 35 prestações semanaes de 5$000, nos Clubs.

MODELO D 3 — Artistico retrato a oleo, em tamanho natural, collocado em uma deslumbrante moldura, alta novidade, com 75×90 centimetros (o seu valor é 500$000), nosso preço de reclame 250$000, ou em 40 prestações semanaes de 7$000, nos Clubs.

MODELO 1 — Verdadeiro relogio "Omega", de ouro de lei, 22 linhas e garantido por 20 annos, 180$000, ou em 40 prestações semanaes de 5$000, nos Clubs.

MODELO 4 — Chic relogio com diamantes e chatelaine, tudo de ouro de lei, para senhora, 100$000, ou em 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000, ou em 30 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei (massiço), com 35 grammas, 105$000, ou em 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 8 — Chic corrente de ouro de lei (massiço) e gostos finos, com 35 grammas, 105$000, ou em 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 9 — Harmonioso gramophone legitimo Victor II (preço do deposito, 120$000), ou em 35 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 10 — Harmonioso gramophone legitimo Victor III, (preço do deposito, 160$000), ou em 30 prestações semanaes de 6$000, nos Clubs.

MODELO 11 — Harmonioso gramophone legitimo Victor IV, (preço do deposito, 200$000), ou em 40 prestações semanaes de 6$000, nos Clubs.

MODELO 12 — Harmonioso gramophone legitimo Victor V, (preço do deposito, 240$000), ou em 40 prestações semanaes de 7$000, nos Clubs.

MODELO 15 — Superior gramophone Jumbophone n. 6, 110$000, ou em 30 prestações de 4$000, nos Clubs.

MODELO 16 — Riquissimo cordão de ouro de lei massiço, pesando 60 grammas, 180$000, ou em 35 prestações semanaes, de 6$000, nos Clubs.

MODELO 6 — Legitimo relogio "Vulcain" ou "Omega", e a respectiva corrente, tudo folheado a ouro de lei, garantidos por dez annos, 50$000 ou em 30 prestações semanaes de 2$000, nos Clubs.

MODELO 213 — Artistico quadro a oleo (paizagem) com rica moldura dourada em alto relevo, com 48×68 centimetros (preço commum 100$000), nosso preço reclame 50$, ou 25 prestações semanaes de 2$000, nos Clubs.

MODELO 148 — Deslumbrantes quadros a oleo (jardineira), com uma riquissima moldura dourada, altos relevos, 75$000, ou em 25 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

MODELO 232 — Deslumbrantes quadros a oleo (paizagem), em magnifica moldura dourada, com 72×85 centimetros, preço commum 300$000, nosso preço de propaganda 135$000, ou em 30 prestações semanaes de 4$500, nos Clubs.

MODELO 221 — Riquissimo quadro a oleo (marinha), com valiosa moldura dourada, com 52×85 centimetros, preço commum 120$000, nosso preço de reclame 50$000, ou em 25 prestações semanaes de 2$000, nos Clubs.

MODELO 234 — Magnifico quadro a oleo (paizagem), em riquissima moldura dourada, com 55×75 centimetros, preço commum 250$000, nosso preço de reclame 120$000, ou em 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 157 — Valioso quadro a oleo (Idylio), em artistica moldura dourada, com 75×95 centimetros (preço commum 450$000), nosso preço de reclame 250$000, ou em 50 prestações semanaes de 5$000, nos Clubs.

MODELO B 218 — Artistica paizagem a oleo, com soberba moldura, grande novidade, tamanho 48×78 centimetros, 60$000, ou em 25 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

Finissimos guarda-chuvas de pura seda, com rico castão de prata de lei, para homens ou senhoras, 38$000, ou em 30 prestações semanaes de 1$500, nos Clubs.

Ao Exmo. publico pedimos visitar a nossa Exposição, á Avenida Rio Branco n. 105, podendo assim examinar o gosto artistico dos nossos retratos em tamanho natural e a belleza, precisão e valor real de todos os objectos dos Clubs desta Galeria.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, coloridos ou a oleo, pelos preços da Europa. Precisa-se de agentes em todas as cidades e localidades importantes, a quem forneceremos mostruarios e todos os elementos precisos para, em pouco tempo, fazerem grandes negocios e bons ordenados.

Esta Galeria é fornecedora de retratos, em tamanho natural, do governo federal, exercito e marinha, e de diversos governos estadoaes, tendo servido sempre a contento e com grandes elogios aos seus trabalhos.

Remettem-se gratis, sob pedido, catalogos illustrados explicativos, e propostas para os Culbs.

Correspondencia á Galeria Artistica Portugueza — 105, Avenida Rio Branco, 105 — RIO DE JANEIRO.

Para destacar e enviar a esta Galeria

PROPOSTA

PARA OS

Clubs da Galeria Artistica Portugueza

105, Avenida Rio Branco, 105

RIO DE JANEIRO

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria para acquisição de um..

modelo..........para principiar a entrar em sorteio em......de..........

..............(qualquer sabbado logo que esta proposta chegue á Galeria), e sortear sob o N........ (dois algarismos á vontade), em.........prestações de........$.....réis, o qual me será entregue completamente gratis, se for premiado na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

N. B. — Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá a importancia de todas as prestações a que tiver direito.

O SOCIO..

RESIDENCIA..

---

de outubro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$ e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 4º do art. 29, da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912 — Dr. **Francisco Antonio da Silveira**, director geral.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 18 de outubro de 1912.

Compareceu e foi condemnada dona Mariana Alves de Oliveira e absolvidos Antonio Perrote e Manoel Teixeira Lobo.

Não compareceram e foram condemnados á revelia, Joaquim Teixeira Lobo, Joaquim Monteiro da Costa, Manoel Victorino de Souza e Turibio Felix de Almeida.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 18 de outubro de 1912.

Compareceu e foi condemnado José Lourenço Correia e absolvidos, José Monteiro de Lima e João Salgado Candido Carneiro.

Não compareceram e foram condemnados á revelia, Ferreira & Pugan, Sociedade A. Gazeta de Noticias, Maria Silva, Santa Casa de Misericordia e Marques Sampaio & C.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Assembléa geral

(2ª convocação)

São convidados os Srs. socios para a assembléa geral a realizar-se segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, a requerimento do consocio Dr. Joaquim Vianna e outros.

O requerimento que determinou esta convocação é o seguinte:

"Requeremos a convocação de uma assembléa geral para tratar dos seguintes assumptos:

a) construcção de um edificio para séde social da associação, concedendo o governo federal ou municipal o terreno necessario, para o mesmo, como tem feito a outras associações, como, por exemplo, ao Jockey Club;

b) solicitação aos governos da União e dos Estados um abatimento nas passagens para os membros da associação nas caminhos de ferro federaes ou estadoaes; sendo feita a mesma solicitação ás estradas de ferro particulares;

c) realização, annualmente de uma série de conferencias de utilidade social;

d) promover, por iniciativa individual de cada um dos membros da associação, nos jornaes em que trabalharem, o desenvolvimento do noticiario relativo aos Estados da federação, para o fortalecimento do sentimento nacional, e a creação de secções referentes aos paizes americanos — Joaquim Vianna, Corynthio da Fonseca, Baptista Xavier, Joaquim de Salles, Sebastião Sampaio, Assumpção Rezende, Silva Barbosa, Jocheis de Carvalho, Alvaro Campos, Carvalho de Mendonça, F. Valladares, Viriato de Medeiros, Candido Castro, José A. Boiteux, Miguel Mello, Julio Medeiros, João Luso, Manoel Duarte, Miranda Rosa, Oliveira Gomes, Mario Alves, J. Brito, Robespierre Trovão, Luiz Peixoto, José Cordeiro, Oscar Dardeau, Gustavo Barroso, Mario Guaraná, Paulo Pereira, Washington Reis, Pacheco Dantas, José B. Santos, João Carvalho de Abreu, Arthur Marques, Raul de Carvalho, Affonso Magalhães Junior, Eugenio Costa, Eustachio Alves, Lindolpho Azevedo, Antonio Torres, Alberto Ramos e outros.

Rio, 18 de outubro de 1912 — O 2º secretario, DURVAL CAHET.

CLUB DOS DEMOCRATICOS DE FRONTIN

Assembléa geral

São convidados todos os socios para se reunirem em assembléa, hoje, ás 9 horas da noite, para approvação do estatuto e resolução de urgentes interesses sociaes — A DIRECTORIA.

VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA.

(Irajá)

TERCEIRO DOMINGO

A administração desta veneravel irmandade, como nos annos anteriores faz celebrar, domingo, 20 do corrente, missas ás 8, 9, 10 e 11 horas, em louvor á Santissima Virgem da Penha, acompanhadas ao harmonium pelo organista da irmandade.

Nos domingos subsequentes continuarão os mesmos actos.

Junto á romaria, em um coreto, uma das melhores bandas de musica particulares executará bellas peças de seu vasto repertorio.

Nas missas das 8, 9 e 10 horas, distinctas senhoras e senhoritas, abrilhantarão o acto com seus canticos.

Haverá leilão de ricas prendas, offerecidas por distinctas devotas.

Na casa da romaria, a administração estará presente, para attender a todos os romeiros e fieis devotos que forem satisfazer suas promessas, assim como áquelles que quizerem fazer parte desta instituição.

A Companhia Leopoldina manterá grande numero de trens extraordinarios, para maior commodidade dos devotos e romeiros.

A igreja estará em exposição durante o dia.

Rio, 17 de outubro de 1912 — O secretario, DOMINGOS JOSE' FERNANDES MALMO.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Segunda secção da superintendencia do pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, faço publico que a prova pratica de medicina operatoria para os candidatos inscriptos á medicos da armada, terá logar segunda-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Faculdade de Medicina.

Segunda secção da superintendencia do pessoal, em 18 de outubro de 1912. — VENANCIO NOGUEIRA DA SILVA, capitão-tenente medico auxiliar.

FECHAMENTO DAS PORTAS

Aos barbeiros e cabelleireiros

Convidam-se todos os patrões e empregados a se reunir domingo, 20 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua Luiz de Camões n. 36.

Ordem do dia: tratar das horas de trabalho e interesse geral da classe.

Rio, 17 de outubro de 1912 — A COMMISSÃO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma moça com pratica de copeira e arrumadeira, na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE um homem de meia idade, sabendo ler e escrever, em serviços leves e interno, não faz questão de grande ordenado; trata-se na rua dos Andradas n. 84.

ALUGA-SE, por 45$, uma boa cozinheira do trivial; não dorme em casa dos patrões; na travessa Portella n. 28, largo do Octaviano, estação de Madureira.

ALUGA-SE uma moça portugueza para pequena familia; é de boa conducta; na rua Senhor dos Passos numero 132.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza; na rua S. Leopoldo n. 75.

ALUGAM-SE criadas afiançadas, para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; tratase na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; tratase na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca e arrumadeira; é muito carinhosa; na rua das Laranjeiras n. 168, casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, de tres mezes; na rua Marquez de Pombal n. 84.

ALUGA-SE uma boa empregada italiana, para todo o serviço de casa de familia; na rua Prefeito Barata n. 32.

ALUGA-SE uma moça hespanhola de 18 annos, para arrumadeira ou ama secca; na rua General Camara n. 120, a qualquer hora, durante o dia.

ALUGA-SE um copeiro com pratica, para casa de tratamento; na rua Dr. Correia Dutra n. 81, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; para casa de familia; na rua Pedro Americo n. 34.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, especialista em massas; trata-se na rua de S. Pedro numero 279.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Marquez de Olinda n. 31.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira; na rua das Laranjeiras n. 133.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para lavar ou cozinhar; na rua do Rezende n. 127.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira, arrumdeira ou qualquer outro serviço; na rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 65.

ALUGAM-SE duas meninas, uma de 13 e outra de 12 annos de idade, para amas seccas ou serviços leves, em casa de tratamento e de todo o respeito; na rua da Saude n. 39, Hotel Europa.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de pequena familia de tratamento; na rua Doutor Joaquim Silva n. 18.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; quem precisar dirija-se á rua Marquez de Pombal n. 24.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira em hotel ou casa de familia; na rua dos Andradas numero 171.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, afiançada e com pratica, para um casal sem filhos; na rua Camerino numero 106.

ALUGA-SE uma mocinha para ama secca, em casa de familia de tratamento; na rua Larga de S. Joaquim n. 108, casa n. 14.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas e engommadeiras, cozinheiros, copeiros e jardineiros; rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma moça para alguns serviços; na rua S. Christovão n. 286, casa n. 7.

ALUGA-SE um jardineiro com pratica de serviços para dentro de casa, dando carta de sua conducta; rua S. Clemente n. 423, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa cozinheira allemã, para casa de familia estrangeira; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 40; casa Viuva Henry.

ALUGA-SE um pequeno portuguez, de 11 annos, chegado ha pouco, para casa de familia ou de commercio; sabe ler e escrever; na rua Senador Euzebio n. 124.

ALUGA-SE um rapaz para copeiro ou ajudante de cozinha; na rua Santa Anna n. 10.

ALUGA-SE uma moça para ajudante de costureira de colletes de homem; na avenida Passos n. 92.

ALUGA-SE um jardineiro para casa de familia; tem pratica de jardim e horta; na rua do Cattete n. 315.

ALUGA-SE um casal sem filhos, o homem para jardineiro ou qualquer serviço de casa de familia, e a mulher para lavadeira, cozinheira ou arrumadeira; quem precisar, dirija-se á rua das Laranjeiras n. 174.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ajudante de colletes de homem; tem alguma pratica; cartas á rua Marechal Machado Bittencourt n. 14, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua dos Arcos n. 86.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira para casa de pequena familia; dorme fóra; trata-se na rua Ypiranga n. 36, avenida Mesquita, casa n. 36.

ALUGA-SE uma mocinha de 14 a 15 annos para arrumadeira e copeira; na rua Evaristo da Veiga n. 134.

ALUGA-SE uma mocinha de 14 a 15 annos para serviços leves; na rua Visconde de Sapucahy n. 310, casa n. 10.

ALUGAM-SE duas moças chegadas ha pouco de Lisboa, para arrumadeiras ou amas seccas; na rua da Lapa n. 19, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, com pratica de hotel e pensão; na rua do Acre n. 72, casinha n. 3.

ALUGA-SE um casal sem filhos, o marido para jardineiro e a mulher para ama secca ou arrumadeira, com pratica; na rua das Laranjeiras numero 128, casa n. 13.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; na rua General Polydoro numero 254, fundos.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira e copeira; na rua do Lavradio n. 75, quarto n. 8.

ALUGA-SE um caixeiro com bastante pratica de botequim e de conducta afiançada; na rua Primeiro de Março n. 108, 2º andar.

ALUGA-SE um rapaz de 17 annos de idade, que deseja encontrar um logar de auxiliar de escriptorio; quem precisar dirija-se ou escreva a C. M. S.; na rua do Livramento [illegible] S.; á rua do Livramento n. 65.

30$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos; na rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia séria, á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 35, defronte á estação do Engenho Novo, com diversos bonds á porta.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; na rua Padre Miguelino n. 71, Catumby.

30 a 60$000

ALUGAM-SE salas a casaes e commodos, a moços solteiros, tendo janelas para o jardim e para a frente muita limpeza, em casa socegada e de muito respeito; bonds á porta de 100 réis; na rua Dr. Aristides Lobo n. 180, Rio Comprido.

35$000

ALUGA-SE um quarto com janelas para o mar, tendo cozinha, quintal e muita agua, em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

ALUGAM-SE casinhas, a casaes, tendo sala e cozinha, em logar de socego e de muito respeito; bonds á porta de 100 réis; na rua do Morro n. 3, Rio Comprido.

ALUGA-SE um bom commodo com janela; na rua de S. Diniz n. 18, proximo ao largo do Estacio.

40$000

ALUGA-SE, em casa de uma senhora só, um bom quarto de frente de rua, com direito a cozinha e quintal; na rua Senador Soares n. 54, Aldeia Campista.

ALUGA-SE em casa de pequena familia, um esplendido quarto, com entrada completamente independente, tendo bom quintal e muita agua, a pessoa que seja séria e de todo respeito, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno e 7 antigo.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGA-SE uma sala, na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo a moço solteiro, empregado no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

65$000

ALUGA-SE a casinha da rua Dona Anna Nery n. 27, tendo dois quartos, uma sala, cozinha e grande quintal.

70$000

ALUGAM-SE optima sala e quarto, juntos ou separados, a cavalheiros casal sem filhos ou senhoras honestas; na rua Joaquim Meyer, tres minutos da estação; informa-se no numero 91.

ALUGA-SE uma casa com sala, dois quartos, cozinha e esgoto, propria para pequena familia ou casal; trata-se na rua Tenente França n. 136, bond do Meyer, José Bonifacio.

80$000

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 45, Alegria; as chaves estão na rua do Cattete n. 192, com o Sr. Rillo, onde se trata.

ALUGAM-SE uma bonita sala e um gabinete de frente, com tres sacadas, em casa de familia; na rua Pedro Americo n. 11.

ALUGA-SE uma casa, á rua Lopes Quintas n. 100, casa I, no Jardim Botanico, perto das fabricas Carioca e Corcovado; as chaves estão na casa VI, e trata-se com o Sr. Gustavo, rua da Candelaria n. 20.

ALUGA-SE um grande quarto, com luz electrica a dois moços sérios; na rua General Camara n. 66.

ALUGAM-SE em Santa Thereza confortaveis aposentos com bellissima vista, em casa de familia; na rua Aqueducto n. 585, proximo ao França.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa com duas salas, dois quartos, cozinha, e quintal; na rua Dias da Silva n. 15, Meyer, as chaves na quitanda da esquina Lopes da Cruz.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 211, estação do Rocha; as chaves estão na venda da esquina.

100$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com tres quarto se mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGA-SE a metade de uma casa para casal ou pequena familia, sem crianças, tem bonds á porta, logar saudavel; para mais informações com o Sr. Lima, á avenida Gomes Freire n. 35, loja; preço, 100$000.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, com tres sacadas para o largo da Lapa, e mais um bom quarto, separado, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na praia do Flamengo n. 14.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 25 da praça Rivadavia, entre os ns. 113 e 119 da rua Barão do Bom Retiro, com bonds commodos e quintal; installação electrica; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 á 1 hora.

110$000

ALUGA-SE, na rua General Polydoro n. 20, avenida, a casinha n. 1, informando-se no n. 4.

115$000

ALUGA-SE a boa casa, acabada de construir, á rua Fernandes Guimarães n. 78, avenida, á familia decente ou a casal sem filhos; as chaves estão na mesma rua n. 81, onde se trata.

120$000

ALUGAM-SE os predios da travessa Alice ns. 17 e 31, em S. Christovão, junto á Cancella, com dois quartos, duas salas, quintal e luz electrica; as chaves estão no n. 21, e trata-se na rua da Misericordia numero 24, pharmacia.

ALUGA-SE a loja da rua Taylor n. 36; para ver e tratar no armazem da esquina da rua da Lapa.

ALUGA-SE a casa n. 27 da travessa do Oliveira, em Botafogo, com duas salas, dois quartos, cozinha e despensa, completamente limpa; as chaves estão no n. 29, e trata-se na rua de S. Clemente n. 40.

ALUGA-SE uma esplendida casa, em Campo Grande, á estrada Real de Santa Cruz n. 311; estando as chaves, por favor, no largo da Matriz n. 11, na mesma estação, e trata-se com Cerqueira Veiga & C., á rua do Acre n. 82.

ALUGA-SE uma casa, á rua Tenente França n. 41, com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa, bom quintal e mais uma dependencia com dois quartos; trata-se na rua Getulio n. 305, Meyer.

ALUGA-SE uma casa nova com duas salas, dois quartos e mais dependencias, á travessa de S. José n. 14; trata-se na rua General Canavarro n. 450.

ALUGA-SE, na rua Duque de Caxias n. 113, uma casa para familia, tendo tres quartos e mais commodos, limpa.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Barroso n. 16, III, com dois quartos e duas salas; as chaves estão na praça Serzedello Correia n. 22, e trata-se na rua do Rosario n. 88, sobrado.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com direito á cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13.

ALUGAM-SE uma sala e quarto em casa de familia respeitavel; na rua de S. José n. 59, 2º andar.

ALUGA-SE o sobrado, da rua do Rosario n. 135, entrada pelos fundos.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Leobonds á porta; as chaves se acham na avenida da mesma rua n. 62, casa I.

150$000

ALUGA-SE a casa pintada e forrada de novo, á rua Bella de São João n. 141; as chaves estão no armazem da esquina da travessa Ayres Pinto.

ALUGA-SE a boa casa n. XVII, na villa Carolina, á rua Delfim n. 78, com tres quartos, duas salas, banheiro e installação electrica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Indiana n. 47, Aguas Ferreas, com chacara, illuminada a luz electrica; a chave está na mesma e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. José Hygino n. 31 a chave está junto ao n. 15, portão.

ALUGAM-SE por 160$, as casas novas ns. 68, 70, 72 e 74, da travessa Fernandina, nas Laranjeiras, com boas accommodações para familia, tendo installação electrica.

ALUGA-SE por 202$ o predio da rua das Palmeiras n. 23, Botafogo, com bons commodos e quintal; as chaves estão, por favor, no n. 25; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua dos Voluntarios da Patria n. 97, moderno, o qual se acha aberto; para tratar, na rua da Quitanda n. 68, com o Dr. Costa Maia.

ALUGA-SE a boa casa da esquina da rua Theodoro da Silva e Visconde de Abaeté, propria para qualquer negocio inclusive quitanda e louças; as chaves estão no bazar junto; trata-se com Tavares, na rua da Constituição n. 38, das 7 ás 10 da manhã.

ALUGAM-SE duas casas acabadas de construir, por preço modico, com duas salas, dois quartos e mais dependencias, illuminadas a luz electrica; na rua do Engenho Novo n. 43, estação do Sampaio, as chaves estão na casa n. 1 e trata-se na rua D. Maria Romana n. 38, Maracanã.

ALUGA-SE, por 250$, o sobrado recentemente construido, com boas accommodações, á rua Barroso numero 254, Copacabana; a chave está defronte, na chacara de flores, e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9.

ALUGA-SE o predio novo, com loja e sobrado, da rua Visconde de Itaúna n. 78; as chaves estão na rua da Alfandega n. 9, onde se trata.

ALUGAM-SE uma linda sala de frente, com quatro sacadas, em casa nova, e um bom quarto, a casal decente ou a tres rapazes respeitaveis, com pensão, em optima casa de familia; na rua do Riachuelo n. 167.

ALUGA-SE por 300$ uma boa casa, á rua General Polydoro n. 184; trata-se na mesma, com a proprietaria, das 9 ás 6 horas.

ALUGA-SE por 70$ um esplendido aposento, mobilado, com todas as commodidades hygienicas, em casa de familia séria, a senhores de tratamento; na rua Costa Bastos n. 49.

ALUGA-SE, por contrato, magnifico predio, todo construido, em centro de terreno, com cinco grandes quartos e mais dependencias; na rua Dr. Dias da Cruz n. 134, Meyer; chaves, por favor, na venda em frente, onde se informa.

ALUGAM-SE casas, recem-construidas e confortaveis, com duas salas, tres espaçosos quartos, despensa, banheiro e mais dependencias, proprias para familia de tratamento, situadas em um dos mais saudaveis bairros, na Muda da Tijuca; as chaves encontram-se em frente, no armazem, á rua Rademaker, esquina da de Pinto Guedes.

PRECISA-SE de um ajudante de cozinha, que entenda do officio; na praia do Russell n. 94, pensão Beira-Mar.

PRECISA-SE falar no theatro Recreio, com urgencia, ao Sr. João Manoel Borrajo. Firmino Borrajo.

FOLHETIM 388

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

XVII

Galaor proseguiu:

—Meu caro senhor, desejara ver o sitio onde tem o seu cofre.

—Está no meu quarto de dormir.

—Isso mesmo. São exactas as minhas informações.

Zamet dirigiu-se para o fundo de um salão, que lhe servia de gabinete, correu um reposteiro e abriu uma porta.

Galaor entrou.

Achava-se na entrada do quarto de dormir do banqueiro, porém muito pouca ou nenhuma attenção prestou ás riquezas artisticas accumuladas naquelle recinto e foi direito á alcova.

Era alli, conforme Remy tinha dito á prima, que se achava o cofre do banqueiro.

O gascão afastou as cortinas e, com grande espanto seu, não viu absolutamente nada, a não ser um leito de columnas retorcidas, sobre um estrado com docel de veludo cor de cereja, em cujo fundo se via o maior espelho de Veneza que talvez houvesse em França.

Galaor voltou-se espantado para o banqueiro, que o tinha acompanhado sempre.

Este ultimo, a despeito da sua emoção, não póde deixar de sorrir.

—O senhor procura o cofre, não é verdade? perguntou elle.

—Certamente.

—E não o encontra?

—Não.

—Espere.

Nisto, aproximou-se do leito, carregou num botão ou mola que havia na cabeceira, aquelle abriu-se de subito, como se fôra um cofre e a caixa appareceu por baixo.

Era um cofre realmente maravilhoso, da largura de quatro pés e seis de comprimento, todo de aço e guarnecido de pregos de cobre.

A' primeira vista não podia descobrir-se a fechadura, mas, comprimindo-se um dos pregos, dava uma volta e ficava logo a descoberto o orificio da chave.

—Muito bem! disse Galaor. Vejo que, para chegar até á caixa, é mister abrir o leito.

—E conhecer o segredo.

—Por consequencia, continuou Galaor, é necessario que o assassinem, meu caro Sr. Zamet, para se poder chegar á caixa.

—Certamente, respondeu o banqueiro, atacado de calafrios.

—Pois é isso precisamente o que pretendem fazer.

—Entretanto, disse Zamet todo tremulo, creio que posso confiar nos criados.

—Assim o creio tambem.

—O suisso, principalmente, é um homem honradissimo.

—Não digo o contrario.

—Dez criados bem armados fazem sentinella toda a noite nas ante-camaras.

—Que não servirão para nada absolutamente.

—Ora essa!

—Com certeza, porque não será por ahi que os assassinos hão de entrar.

Dizendo isto, Galaor indicava a porta, que havia ficado aberta.

—Então por onde é que hão de entrar?

—Não ha aqui uma outra porta?

—Ha, sim, senhor, mas essa porta...

—Communica com o aposento da senhora de Beaufort.

—Pois sabe isso?

—Sem duvida. E' esse o caminho que elles hão de tomar...

—Mas como entrarão para o aposento da duqueza?

—Por agora é inutil que lh'o diga.

Zamet recuou estupefacto.

—Meu caro Sr. Zamet, disse Galaor fleugmaticamente, a sua vida não vale menos que todas as suas riquezas.

—Convenho nisso.

—Pois bem, se quer continuar a viver...

—Que é preciso fazer?

—Obedecer-me cegamente.

—Que diabo de homem! murmurou Olivier, olhando espantado para Galaor; eu morra enforcado se comprehendo uma palavra de toda esta historia que elle nos está contando ha dez minutos!

Esperou pois que o gascão se explicasse mais.

Galaor continuou:

—Tem a vida na sua mão, meu caro senhor.

—Como assim?

—Não tarda que o meu amigo tenha na sua presença vinte e cinco ou trinta pessoas, não é verdade?

—Como succede todos os dias.

—Entre essas pessoas achar-se-hão uma ou duas que fazem parte da conspiração que está urdida.

—Ah! santo Deus!

—Se um musculo de seu rosto, ou um gesto de terror, ou uma palavra imprudente lhe traissem a emoção, tudo estaria perdido. Os assassinos adiariam o projecto para outra occasião, e então, serei eu, talvez, impotente para o defender.

—Mas que devo fazer?

—Permanecer mudo e impassivel.

—Bem.

—O mesmo recommendo ao nosso amigo Pistache, disse Galaor, voltando-se para o ex-estalajadeiro; quando daqui sair, vá fechar-se na hospedaria, e nem uma palavra a quem quer que seja, do que aqui viu e ouviu.

—Oh! póde estar descansado. Serei mudo como um tumulo.

—E o nosso amigo Olivier...

—E então, eu? perguntou o pagem.

—Dou-lhe de conselho que não me abandone até a noite.

—Seja assim.

—E que mande chamar Graciana, a rainha do seu coração, por um dos criados do Sr. Zamet.

—Para que? perguntou Olivier.

—Sabel-o-ha.

Zamet tocou a campainha. Entrou um criado a quem elle disse:

—Vai ao aposento da senhora duqueza, e diz á menina Graciana que preciso falar-lhe immediatamente.

O creado saiu.

XVIII

Galaor deu uma volta á roda do quarto, cujas paredes eram forradas de estofo de seda, e apalpou-as com o punho.

A parede produziu um som cavo.

—Ah! aqui é que está a porta?

—Exactamente.

—Ella está tapada?

—Não, senhor, está simplesmente fechada com ferrolho, de ambos os lados, disse Zamet.

Galaor levantou o reposteiro, e desfechou o ferrolho.

—Que está fazendo? perguntou o banqueiro.

—Estou-me preparando para poder entrar na occasião precisa.

—Quando?

—Esta noite.

—Então, é por ali que ha de vir?

—Por ali mesmo. Uma hora primeiro que os assassinos.

—Mas, elles serão muitos?

—Dez ou doze, pelo menos.

—E o senhor estará só?

Galaor sorriu-se, dizendo:

—Não estarei só, com quanto a minha espada valha bem por dez.

Em seguida, passou do quarto de dormir para o gabinete.

Olivier e Pistache seguiram-no.

No momento em que Zamet deixava cair o reposteiro, abriu-se uma outra porta, e appareceu Graciana.

—Sr. Olivier, disse, então, Galaor, para quem a camareira da duqueza olhava espantada, queira apresentar-me a esta menina.

—O Sr. Galaor, disse Olivier, apresentando o gascão.

Graciana fez-lhe a cortezia do estylo.

—Queira dizer-lhe que sou o seu melhor amigo, Sr. Olivier, e que é preciso que ella me faça o que eu lhe pedir. E' um serviço do rei.

Estas ultimas palavras eram magicas.

—Ouves? disse Olivier á camareira.

—Ouço, e depois? respondeu Graciana, corando.

—Menina, proseguiu Galaor, a senhora duqueza não costuma tomar certa bebida todas as noites?

—Costuma.

—E não é verdade tambem que, quando ella se acha adormecida, a menina desce por uma escada que o nosso amigo Olivier encosta á parede da janela do seu quarto que dá para a viela por detrás do palacio?

Graciana fez com a cabeça um movimento affirmativo.

—Pois, esta noite, apenas a duqueza esteja adormecida, espere a menina, como de costume, que a escada seja posta no mesmo sitio.

—Assim farei, disse Graciana, baixando a cabeça.

—A escada lá estará uma hora antes.

—Para que?

—Ha de ser emquanto Jeronyma estiver ao pé da senhora duqueza.

—Mas a senhora duqueza ainda não dormirá então.

—Pouco importa, Olivier, diga isto á menina Graciana.

—Que mais? perguntou o pagem.

—Mas não será a menina Graciana que descerá, disse Galaor.

—Então serei eu que subirei! redarguiu Olivier.

—Tambem não; mas hei de ser eu.

—O senhor! exclamou Graciana admirada ao ultimo ponto.

—Tão feio sou eu que lhe metta medo? perguntou o gascão com galanteria.

—Não, com certeza, mas...

—Sim, bem comprehendo, carece de licença de Olivier?

Graciana abaixou os olhos, e guardou silencio.

—Olivier, faça favor de dizer tambem a esta menina que nada tem a recear.

O pagem fez com a cabeça um signal affirmativo.

— Vejo que ama Olivier tanto como elle a ama.

—Com certeza, disse Graciana suspirando.

(Continúa).

LEILÃO DE PENHORES

EM 22 DE OUTUBRO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

HOTEL E RESTAURANT UNIVERSAL

O salão de restaurant de mais luxo e ventilação

Aposentos para cavalheiros e familias de tratamento.

Preços modicos.

Cosinha de primeira ordem.

Telephone 4628

Avenida Rio Branco n. 19

Canto da rua de S. Bento, proximo ao Caes do Porto

Rio de Janeiro

VÉLO-DOG GALAND

Marca e modelo registrados.

Desconfiar das imitações e falsificações.

Revolver sem cão, sem porta e sem baqueta

Encontram-se em casa de todos os armeiros

Galand. 13, Rue d'Hauteville, PARIS

PARAHYBA DO NORTE

Deseja-se saber de Manoel Gomes dos Santos; quem o procura é sua mãi, na rua Gonçalves n. 57, Catumby.

AUTOMOVEL A' VENDA

Um quasi novo, do afamado fabricante Minerva, força de 16 H., quatro cylindros, sem valvulas, velocimetro, relogio de hora, luz electrica e ferramenta completa, proprio para particular; trata-se com J. F. Garcia, das 10 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro n. 162.

MEDALHA PERDIDA

A quem tiver encontrado a medalha de ouro massiço, sob fórma rectangular, tendo em uma das faces a effigie de Nossa Senhora, sobre a inscripção LOURDES, e na outra a gruta com as imagens de Bernardette e da Virgem, roga-se entregar no escriptorio desta folha, onde será gratificado; a pessoa que perdeu a medalha no dia 17 do corrente, pela manhã, percorreu toda a rua D. Carlota, até o primeiro poste, onde tomou um bond da Gavea, até a igreja de S. João Baptista.

O SABONETE de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE sem rival.

O SABONETE de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE mais completo, mais perfeito, tanto para fins medicinaes, como de "toilette", que até hoje tem-se fabricado.

E' de aroma agradabilissimo.

Purifica, amacia e embelleza a cutis.

Evita as molestias da pelle e cura muitas dellas.

Combate a caspa, evitando, assim, a quéda do cabello.

Corrige a irritação produzida pela transpiração.

Emfim, o SABONETE "LA TOJA" é o unico que póde ser usado com agua salgada, produzindo linda espuma.

Experimental-o é adoptal-o

ENCONTRA-SE NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS DROGARIAS, PHARMACIAS E ARMARINHOS.

Depositarios:
De la Balze & C. — Rua de S. Pedro n. 80.

EMULSÃO DE ABREU SOBRINHO

de oleo de bacalháo

Cura as molestias das vias respiratorias e fraqueza em geral.

LAPA 6 e HOSPICIO 9

IMPOTENCIA

Se quereis recuperar o vosso estado normal sem correr o risco de arruinar a vossa saude com drogas, e se desejais encontrar um remedio efficaz e natural para combater a vossa molestia, creio que o meu livro intitulado "VIGOR" vos será de magna importancia. Lendo e reflectindo sobre o que racionalmente tenho a vos dizer, creio tambem que elle appellará para o vosso bom senso, e ser-vos-ha de importancia.

Todos os conselhos e preceitos dados são baseados em experiencia propria, pois sei que são verificados e tenho consciencia do auxilio que prestam aos que soffrem de debilidade nervosa, ejaculações prematuras, fraqueza seminal, espermatorrhéa, derrames nocturnos, fraqueza da espinha, impotencia, esgotamento nervoso, neurasthenia, etc.

Os meus esforços, escrevendo as poucas linhas nelle contidas, se dirigem exclusivamente aos homens fracos, áquelles que soffrem dos resultados inevitaveis do abuso de si mesmos, de excessos sexuaes ou de outros vicios dos orgãos reproductores, como tambem áquelles ameaçados de impotencia, devido ao esgotamento nervoso produzido por excesso de trabalho. Não pretendo fazer milagres, nem tampouco desejo fazer promessas temerarias; sómente conheço e affirmo que a electricidade, devidamente administrada, produzirá melhor effeito que todas as drogas que até hoje têm sido inventadas.

Se, fazendo um esforço, desejais seguir os conselhos que eu vos der, não ha quasi probabilidade de errar um caso em cem.

Se procurais a vossa saude e o vosso vigor com a mesma sinceridade e empenho com que desejo vos curar, não vejo razão pela qual não possais recuperar a vitalidade que por ignorancia ou propositadamente tiverdes perdido.

Acreditai que a satisfação mais intima da minha longa e proveitosa carreira é a gratidão de innumeras pessoas doentes e desenganadas a quem tenho devolvido a virilidade e a confiança propria. Ao lerdes esse livro deveis pensar e procurar comprehender, não o fazendo com a precipitação com que se lê um romance.

A meditação é sempre proveitosa — Experimental.

O livro "VIGOR" é distribuido neste escriptorio GRATUITAMENTE, ou enviado pelo correio, contra recebimento de

NOME ______________________

RESIDENCIA ______________________

Dr. P. T. SANDEN — Largo da Carioca 15, 1º andar — Rio de Janeiro

Consultas gratis, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

POR QUE SERA' que emquanto os nossos concurrentes vendem por mez uma meia duzia de carros, os automoveis BENZ se vendem aos trinta, aos quarenta, aos cincoenta, todos os mezes?

POR QUE SERA'?

CARLOS SCHLOSSER & COMP.

UNICOS DEPOSITARIOS

63 Avenida Rio Branco (antiga Avenida Central)

Casa filial em S. Paulo: 12, rua Ypiranga

APOLICES PERDIDAS

Perderam-se 6 (seis) apolices do valor de 1:000$000, juros de 5 %, não uniformizadas, de ns. 61.518, emittida em 1863; 87 026, emittida em 1866; 112.995 e 112.296, emittidas em 1868; 157.905, emittida em 1869; e 302.713, emittida em 1879, pertencentes ás Sras. DD. Eulalia Regal de Castro e Julieta Regal de Castro, brazileiras.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1912— p. p. *Tito Lopes Carvalho da Silva.*

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL [illegible]

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

CALÇADO FRANCEZ — Feito a mão — Especialidade HOMENS E SENHORAS

25$

Casa Cavalleri

48 SETE DE SETEMBRO

esquina da rua da Quitanda Teleph. 5.196

JOCKEY CLUB

Programma official da 14ª corrida, a realizar-se amanhã, 20 do corrente

O 1º pareo será realizado ás 12.30

1º pareo — **Experiencia** — (Animaes estrangeiros de 2 annos) — 1.500 metros — Premio: 1:600$000.

1	My Dear	52 kilos
2	Hebréa	52 "
3	Peralta	52 "
4	Therezopolis	52 "
5	Maravilha	52 "

2º pareo — **Ypiranga** — (Animaes nacionaes) — 1.250 metros — Premio: 1:500$000.

1	Rostand	53 kilos
2	Alegrete	53 "
3	Zola	53 "
4	Flor de Liz	53 "
5	Iracema	51 "

3º pareo — **Diana** — (Eguas estrangeiras de 2 annos) — 1.250 metros — Premio: 1:500$000.

1*	1	Onix	52 kilos
2*	2	Isabeau	52 "
3*	3	Japoneza	52 "
4*	4	Creción	52 "
5*	5	Ta[illegible]ietta	52 "
	6	Ilka	52 "

4º pareo — **Prado Fluminense** — (Animaes estrangeiros) — 1.609 metros — Premio: 1:600$000.

1	Dynamite	53 kilos
2	Mas d'Azil	53 "
3	Scythian	53 "
4	Rocambole	53 "

5º pareo — **Estrada de F. Central do Brazil** — (Animaes estrangeiros de qualquer paiz) — 1.650 metros — Premio: 1:500$000.

1*	1	Phrrieu	53 kilos
	2	Ophyr	53 "
2*	3	Good-Bye	53 "
	4	Felicito	53 "
3*	5	Mylord	53 "
	6	Senador	53 "
4*	7	Odalisca	51 "
	8	Forasteiro	53 "
	"	Primorosa	51 "

6º pareo — **Velocidade** — (Animaes estrangeiros) — 1.500 metros — Premio: 1:500$000.

1*	1	Milonga	52 kilos
2*	2	Irapuan ex-Embiay	53 "
3*	3	Runaway	52 "
4*	4	Silencio	53 "
5*	5	Pompéa	52 "
	6	Bon Plaisir	52 "

7º pareo — **S. Francisco Xavier** — Animaes estrangeiros — 1.750 metros — Premio: 1:600$000.

1	Good Morning	53 kilos
2	Corindon	53 "
3	Werther	53 "
4	Hudson Lowe	53 "
5	Rocambole	53 "

8º pareo — **JOCKEY-CLUB** — Animaes estrangeiros de qualquer paiz — 1.800 metros — Premio: 3:000$000.

1	VANDERBILT	55 kilos
2	LAMARTINE	50 "
3	CAMPO ALEGRE	51 "
4	DISCORDIA	47 "

9º pareo — **Guanabara** — Animaes nacionaes de qualquer idade 1.609 metros — Premio: 1:600$000.

1	Yáyá	51 kilos
2	Bolman	51 "
3	Violeta	52 "
4	Martha	50 "

(*) Numeração para as combinações de poules duplas

Aviso

Por deliberação da directoria, as corridas desta sociedade serão intransferiveis.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios para o art. 95 do Codigo de corridas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1912.

A Directoria de corridas.

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção

RAM-BOLK, da Maison Moderne

Empreza Paschoal Segreto

HOJE Sabbado, 19 de outubro de 1912 HOJE

Magnifico programma, constituido pelos seguintes "films"

O GATO DA ALDEIA — Ar livre

A maldição da mumia — Dramatico, 920 metros

A criança terrivel — Comica

BONIFACIO PEDREIRO — Comica

NOTA — As entradas de 1ª classe são validas por dez dias e terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do RAM-BOLK de 80 % sobre a importancia total das vendas.

Os torneios de RAM BOLK começarão 1 hora da tarde.

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE — Sabbado, 19 de outubro — **HOJE**

A'S 8 1/2 DA NOITE

GRANDIOSO ESPECTACULO DE CAFÉ-CONCERT

O grande successo da noite!

9ª representação da hilariante revista franco-brazileira com dois actos, nove quadros e duas brilhantes apotheoses, de **Alexis Thibaud**, musica do maestro J. C. Spreafido.

OLYMPE-BREZIL

HILARIDADE CONSTANTE!

A madame do cachorro!!!

A partida do aeroplano!!!

O BOND ??? ???

Apotheose final! — Partida de Venus para o Olympo

Amanhã, domingo — Deliciosa matinée familiar

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 153

Antigo 119

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

---

TERRENOS

Vendem-se com 10 metros por 80, na rua Uruguay; trata-se na rua do Rosario n. 134, tabellião.

Mobilias e piano

Vende-se um dormitorio de peroba, uma sala de jantar, uma sala de visitas com encosto de veludo e um piano Pleyel, tudo quasi novo; na Avenida Mem de Sá n. 19, Lapa.

COOPERATIVA DE

AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

RECOMMENDAÇÃO

Não jogue fóra o seu chapéo de palha quando estiver sujo; lave-o com a Agua Magica, que ficará completamente novo. Pode-se com este preparado, lavar um chapéo tres vezes. Cada vidro de Agua Magica, dá para 12 chapéos. Custa um vidro 2$000. A' venda na

A' GARRAFA GRANDE

Rua Uruguayana n. 66

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Espectaculos por sessões

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE ---- A'S 7 3|4 E 9 3|4 ---- HOJE

Enchentes consecutivas. Applausos e risos de principio ao fim. Graça sem pornographia

AGULHA EM PALHEIRO

O successo desta companhia é superior ao do que a representou no theatro Recreio!

Magnifico desempenho pelos artistas **Abigail Maia** e **Gbira** — O MAXIXE por **Esther Bergerat** e **Veiga** — O BILHETE POSTAL HESPANHOL, por **Annita Campilli** — O XIBROUCA, por **Leonardo**. Em differentes papeis os artistas Justino, Marques, Monteiro, Bragança, Davina, Victoria, Amelia Silva, etc.

Numeroso corpo coral de senhoras — Lindas apotheoses — Luxuoso guarda-roupa — Encantadora musica

Amanhã e todas as noites --- **Agulha em palheiro**

Em ensaios — O vaudeville-opereta em tres actos

O NOIVO E' OUTRO...

Original de FEYDEAU, o feliz autor da LAGARTIXA, HOTEL DO LIVRE CAMBIO e dos vaudevilles de mais successo de França, musica de Luiz Moreira.

Amanhã—Matinée ás 2 1|2. A' noite, ás 7 1|2 e 9 1|2

PREÇOS DE CINEMA

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — Direcção — José Loureiro

(ESPECTACULOS POR SESSÕES)

Grande companhia de operetas, magicas e revistas — Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

O maior successo da actualidade

Verdadeira fabrica de gargalhadas! Luxuosos scenarios e guarda-roupa!

A REVISTA EM TRES ACTOS

O RANZINZA

Desempenho admiravel no compadre PANCADA por Olympio Nogueira; O CARRANÇA, por João de Deus; A REVISTA, por Zazá; A MA' LINGUA, por Herminia Mattos; A DISBILHOTEIRA, por Elvira Mendes, magnifico desempenho por toda a companhia e numeroso corpo coral de senhoras, novos bailados pela bailarina CARMELITA OSIRA.

ENCHENTES CONSECUTIVAS

Amanhã—Matinée ás 2 1|2; á noite, ás 7 1|2 e 9 1|2

Todas as noites --- O RANZINZA

Em ensaios --- A popular peça --- O GATO PRETO

Preços de cinema | Entradas permanentes

THEATRO RECREIO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Grande Companhia hespanhola de zarzuela e opereta Pablo Lopez — Maestro director e concertador, Severo Muguezza — Director de scena, Luiz Navarro.

HOJE — Primeira representação — HOJE

da opereta em tres actos, musica de AUDRAN

MASCOTTE

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Scenarios e guarda-roupa apropriados.

A's 8 3/4 da noite

Bilhetes á venda na bilheteria.

Entrada geral..... 1$000

AMANHÃ = Em matinée, ás 2 horas — **Soldados de chocolate.** A's 8 3|4 da noite—**MASCOTTE.**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

HOJE --- Sabbado, 19 de outubro --- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSÉ NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

A PEDIDO GERAL representar-se-ha a hilariante «pochade», em tres actos

COMES e BEBES

RIR, RIR, RIR.

Espectaculo da mais rigorosa moralidade

A festa da Penha! O trio dos capadocios! O baile em casa do barão! Grande cateretê final.

Amanhã — Em matinée e á noite, ultimas representações da **Comes e bebes.**

A seguir — **Não sou cajú.**

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

Matinée ás 2 1|2 da tarde e ás 8 e 10 horas da noite

A engraçadissima revista em 3 actos

O CHEGADINHO

As coplas da Senhora do Cachorro. A canção da Viuva Alegre, por Virginia Aço. O coro dos foguetes!

Montagem deslumbrante — Duas horas do mais franco bom humor

Amanhã — Em matinée e á noite — Ultimas representações do

CHEGADINHO

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53

Empreza Julio Pragana & C.

Grande companhia de comedias, vaudevilles e burletas, da primeira actriz Apollonia Pinto, sob a direcção do actor Germano Alves.

HOJE - HOJE

A's 7 1/2 e 9 1/4

O engraçado vaudeville em tres actos, original de **Victorino de Oliveira** e **Gastão Tojino**

AMOR E... OVOS

Época, actualidade.

Espectaculos para familias

Rir sem pornographia

Preços de cinema — Espectaculos por sessões — Todos os dias.

Brevemente — PREMIO DE VIRTUDE. A seguir — O CACHORRO DA MADAMA, burleta em tres actos, ornada de musica.

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

Grande companhia italiana de opera-comica e operetas SCOGNAMIGLIO CARAMBA

HOJE --- Sabbado, 19 de outubro --- HOJE

RÉCITA EXTRAORDINARIA

Ultima definitiva representação da opereta em tres actos, de Wilner e Bodansky, musica do maestro **Leo Fall**

LA BELLA RISETTE

Amanhã — Domingo, 20 de outubro — Amanhã

2 GRANDES ESPECTACULOS 2

A's 2 horas, a pedido geral, pela ultima vez, grande matinée

EVA

De noite, ás 8 3|4 em ponto, ultimo espectaculo nesta temporada, da opereta de Okonkowsky. Musica de Gilbert

LA CASTA SUZANNA

Brevemente --- La Reginetta delle Rose e Princeza dos Dollars.

Proximamente — Soirée de gala em honra do Sr. Dante Majeroni e do maestro V. Bellezza. Bilhetes á venda no edificio do «Jornal do Brasil».

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

HOJE! HOJE! HOJE!

O drama em quatro actos original portuguez

O PODER DO OURO

Mise-en-scene rigorosa de Eduardo Pereira

Em 1º de novembro

O Martyr do Calvario

Preços populares

Cadeiras.......... 2$000
Entradas geraes 1$000

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA **62**—Empreza **M. PINTO**—Telephone n. 1.937

HOJE — ARREBATADOR PROGRAMMA — HOJE

Dois sensacionaes "films", com 2.550 metros, em um só programma. Dois mimos da arte cinematographica.

PARA PASTO DOS LEÕES

Emocionantissima scena dramatica, que deixa nos Srs. espectadores uma profunda anciedade pelos seus transes arrebatadores e electrizantes, que dão a illusão nitida de se assistir ao verdadeiro facto em toda a sua tragica execução.

Peça sensacional da fabrica CINES, com 1.200 metros e 202 quadros.

A AMBICIOSA

Grandioso e sensacional drama moderno, de estudo social, "film" totalmente colorido, com a extensão de **1.350 metros, em 3 partes e 303 quadros.**

Nada foi descuidado para fazer deste drama intimo uma pequena obra prima de bom gosto e será um verdadeiro encanto para os espectadores, vêr, por um tocante effeito de contraste, esses seres, atribulados pela vida, agirem e moverem-se na serenidade das mais bellas paizagens que é possivel contemplar e que contribuem, tambem em grande parte, ao infallivel successo desta scena sensacional.

DUAS MENINAS TERRIVEIS

Bello e interessante "film" comico, em que duas endiabradas meninas fazem coisas do arco da velha.

COMO EXTRA NA MATINÉE — O Gaumont Jornal N. 35, trazendo os mais importantes factos mundiaes.

SEGUNDA-FEIRA — Arrebatador...! Emocionante...! Sensacional...!!?...

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL

Empreza subvencionada

EDUARDO VICTORINO

HOJE — HOJE

A'S 8 3/4

6ª representação da peça em tres actos, de ROBERTO GOMES

O canto sem palavras

AMANHÃ

Matinée

O canto sem palavras

Na proxima semana

A Bella Mme. Vargas

de João do Rio

Os bilhetes á venda no «Jornal do Brazil».

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE — Sabbado, 19 de outubro — HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

LIZE DAMOURT

— Grande gommeuse excentrique —

JANE MARS

Notavel cantora á voz

PAULETTE PEREZ

Chanteuse gommeuse

King Luis and Partner
THE 6 IRISH GIRL'S
La Bella Circassiana
The 2 Chicago Belles
Nita Falzon
Tilde Mancini
Tuletta Persina -- Blanca Drean
etc., etc., etc.

Amanhã, domingo, 20 de outubro — **Grandiosa matinée familiar.**

PREÇOS DO COSTUME

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas. Director-ensaiador actor **Brandão** (o popularissimo) -- Regente da orchestra maestro **Paulino do Sacramento**

HOJE --- Sabbado, 19 de outubro de 1912 --- **HOJE**

O maior successo theatral deste anno!

A ultima palavra em espectaculo por sessões

LUXO, GRAÇA E MORALIDADE

Tres sessões

A's 7, 8.40 e 10.30

73ª 74ª e 75ª representações da revista em tres actos, sete quádros e uma apotheose de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, musica de Paulino do Sacramento.

1.400! 1.400! 1.400! 1.400!

Tomam parte os festejados artistas **Brandão, Augusto Campos, João Colás** e toda a companhia.

Genial «mise-en-scene» do popularissimo actor **Brandao**.

PREÇOS — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras de G a O, 1$500; de P a T 1$000; de 2ª, $500.

Amanhã—Matinée ás 2 e 30

A seguir: **PAPAI GRANDE**, de **João Claudio**.

Em ensaios—**O Rio civiliza-se**, de Raul Pederneiras.

50 Praça Tiradentes 50 | CINEMA PARIS | Empreza Couto Pereira & C.

HOJE! --- Deslumbrante programma --- HOJE!

EXHIBIÇÃO DO IMPONENTE FILM D'ARTE N. 46 DA QUERIDA FABRICA NORDISK

O MAIS FORTE

Verdadeiro triumpho da cinematographia moderna!

1.000 metros, tres partes e duzentos e sessenta e quatro quadros:

Nas magestosas scenas que compõem este admiravel trabalho de NORDISK, o espectador intelligente não sabe o que mais deve contemplar, se a interpretação impeccavel que os artistas dão ao pensamento do autor, se a arte e o deslumbramento com que a peça está montada, se, finalmente, a habilidade prodigiosa com que a NORDISK conseguiu trazer para a tela esse soberbo drama que se desenrola em torno de uma lucta terrivel entre a vaidade total de uma mulher bonita e a soberba de um homem superior, que se amam mas que procuram occultar esse sentimento, usando para isso de todos os subterfugios de que o AMOR sabe lançar mão quando delles necessita. Mas, depois de mil aventuras, ficará mais uma vez confirmada essa grande e indiscutivel verdade—Se o amor de uma mulher é forte, é irresistivel, o homem, qualquer que elle seja, só se entrega quando quer, sendo portanto o MAIS FORTE

A DETECTIVE -- Delicadissimo drama, commovente e impressionante, resumindo-se nestas palavras simples e sentimentaes — Um filho desnaturado fere mortalmente sua propria mãi.

ERA ELLE E... ERA O OUTRO! -- Interessantissima comedia de espirito finissimo.

NO CINEMA -- **OLHE MAS... NÃO BULA!!** -- Engraçadissima fita comica que servirá de uma lição para muita gente boa.

Como extra na matinée — **VISTAS DA SICILIA** — Natural.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA || O mais modesto e frequentado nas matinées **CINEMA OUVIDOR** || Centro da elite carioca Rua do Ouvidor 127

HOJE E AMANHÃ, dois dias, apenas, dar-se-ha á projecção o superior film com cerca de 1.000 metros, em dois actos, colossal drama de acção extremamente commovente, da importante fabrica italiana Pasquali-Film, de Torino.

O JUIZ DE INSTRUCÇÃO

(IL GUIDICE DI ISTRUZIONE)

Para que os senhores leitores possam ajuizar da grandeza do film que ora se exhibe no Ouvidor, damos em resumo, que muito deixa desejar o enredo dominante em que em jogo estão o amor e a honra.

Resumo descriptivo

Na camara ardente ainda tremula bruxoleante a luz fumarenta dos cirios e na funerea sala o silencio impera, apenas entrecortado pelo soluço convulso do esposo amante, que vê partir da intimidade do lar para a campa fria, os despojos mortaes da esposa a que ainda ama com devotamento e carinho. Com respeito e religião, os amigos do desolado marido não ousam quebrar a magestade augusta daquelle momento de suprema dor e angustia, antes, se afastam consternados, após encorajar o viuvo, com palavras consoladoras, repassadas de profundo dó e pesar. Na grandeza do sentimento, Wolf, o secretario, sentado, busca, no retrato da esposa, encontrar a vida, que se lhe esvai, o reconforto á sua alma alanceada e trucidada pela dor. Rebuscando os escaninhos do movel em que sua esposa tantas vezes trabalhara, é subito dominado por terrivel revelação, grandemente esmagadora, que vem dissipar a cruenta saudade que o fazia soffrer, para aninhar o odio intenso e causticante. E as cartas succedem-se, em que o juiz Wolf vê a sua honra atassalhada, espesinhada pela mulher adultera! Chora, não mais por um ente querido que foge para nunca mais voltar, pela saudade que desabrocha e floresce eternamente em um coração dorido, mas, pela sêde de vingança, que um desgraçado sente, quando ferido em sua honra e dignidade! Vingança, é o que reclama a sua alma revolta!

Firme e inabalavel na sua resolução, tomando convulsas as provas palpaveis e irrecusaveis da sua desdita, parte para casa de Henrique, onde vai dar curso, pelas suas proprias mãos, á vingança que ha de apagar tanto quanto possivel, a grandeza da sua deshonra. E, no primeiro lance da marmorea escada, Wolf encontra-se com Henrique Terrivel embate jámais se descreverá. Wolf deixa transbordar a sua ira invencivel, exprobara ás faces do miseravel a deshonra de seu lar e para corroborar a sua asserção terrivel, saca das provas frias que calam no espirito perturbado de Henrique. Sem elementos para a repulsa, reconhecendo a enormidade de seu erro, emmudece e Wolf, com uma arma, dá solução ao caso: prosta aos seus pés o vil homem que lhe roubara a esposa e a honra. Parte, e no dia immediato, no juizo em que trabalha, o presidente recebe a queixa do assassinato. Na investigação do crime, o presidente dá a Wolf a descoberta do assassino. Difficil e embaraçosa situação— descobrir o criminoso, quando elle proprio o commettera!! Escreve a seu superior, em que delicadamente recusa aceitar tal encargo, pois o crime por elle fôra executado. Mas, subito, guarda a carta e busca na casa da viuva, indicios das relações criminosas de sua esposa. Obtem da desolada senhora a permissão para sosinho esmerilhar elementos para o processo. E é no cofre que abre, em terrivel angustia, que depara com o retrato de sua mulher.

Visiumbres de odio e vingança o assaltam. A' viuva, communica que, do minucioso inquerito a que procedera, não resultaram provas que o levassem á conclusão do criminoso. Afasta-se e no juizo, narra ao magistrado a nullidade das pesquizas. A viuva, ainda uma vez, tenta alcançar do juiz Wolf a descoberta do assassino do seu marido e em seu escriptorio, vendo nada mais alcançar, na sua immensa dor, diz-lhe ir ella propria descobrir o matador de Henrique. Já em sua casa chama pelo telephone um detective reservado a quem dá á sua argucia o desvendar do crime. Em poucos dias, o policial, em carta, communica á viuva que, pelas indagações e pesquizas feitas, acha que o assasino de seu marido é o juiz Wolf. Fulminante communicação! Sob o imperio do odio, escreve a Wolf, chamando-o á sua casa. E é ahi que o juiz ouve a tremenda accusação da mulher que chora, sentida, a vida do esposo, roubada pelas mãos assassinas delle. Sente-se sem forças para, no auge da raiva impetuosa, desforrar-se do matador que, á pouca distancia, quedara-se em mutismo completo. Scena de vingança, odio e dor! Wolf ouve, com magoa, as agudas palavras: "E's o assassino de meu marido", e de um salto põe-se em pé e desenrola o rosario feito de rancores e dores, onde mostra com vehemencia de uma alma que clama vingança, que tirara a vida áquelle, pois lhe roubara a esposa e a honra!! Ferida dolorosa e sangrenta abre-se-lhe na alma e a viuva abate-se ás fulminantes razões do proceder de Wolf, que como testemunho ás suas palavras, mostra as cartas compromettedoras. Perdão justo e merecido pede a desolada mulher a Wolf, que chora perdidamente. Por esse tempo, já a policia, a seu chamado, comparece; ella, porém, querendo salvar o juiz ao chefe de policia, apresenta-se como assassina do marido, a que se interpõe Wolf, que na liberdade de sua consciencia, desfazendo as palavras della, entrega-se como verdadeiro e unico matador.

Dez dias depois, apregoam os jornaes a absolvição de Wolf e a protagonista da grandeza desta scena, aguarda a vinda de Wolf, que, juntos, debruçados sobre marmorea varanda, encontram, em um beijo calido, promessas de felicidade sem limites, de um futuro roseo de venturas cheio..

Cómo complemento a este programma, o film sentimental da KALEN-FILM --- **LIBERTO DE SUSPEITA**

A Companhia solicita desculpas de não poder satisfazer ao compromisso que assumiu de dar no programma de hoje o film **REDDE RATIONEM**, pois se viu obrigada assim a proceder para dar á projecção o magistral film **O JUIZ DE INSTRUCÇÃO** (il giudice di istruzione).

Para a proxima semana — REDDE RATIONEM, além de outras novidades. Brevemente daremos inicio á exhibição dos films feitos expressamente para a Companhia Internacional Cinematographica pela TOURADAS EM VALENCIA.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHÉ

HOJE -- Romance fatidico e sensacional -- HOJE

AS GRANDES CATASTROPHES (2ª serie)

A MALDIÇÃO DA MUMIA

(ou O ANEL FATIDICO)

(Durante as campanhas do Egypto — 1798 a 1912)

Episodio tragico com as sinistras passagens de O AUTOMOVEL QUE DESPENHA; O BARCO QUE NAUFRAGA e O AEROPLANO QUE SE PRECIPITA. Serie artistica Gaumont com 1.300 metros em tres partes.

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA:

DUAS MENINAS TERRIVEIS -- Comedia.

O GATO DE ALGALIA

Serie scientifica. Estudo sobre os carnivoros.

PROXIMA SEMANA — **Perfidia Castigada** e **O Homem e a Fera.** BREVEMENTE — **Um homem ousou.**

AVENIDA

HOJE — Sumptuoso programma de arte, exhibição do importante estudo social de Mr. C. de Morlhon — HOJE

A AMBICIOSA

1.320 metros, tres actos e 167 quadros

Drama pungente da vida quotidiana, commovente ao ultimo grão e dum alto valor moral, em uma magnifica decoração que offerece a belleza das paizagens. Bellissimo film colorido da florescente fabrica VALLETA.

Gaumont Jornal n. 35, reproducção viva de acontecimentos mundiaes

Bébê e a professora — Encantadora satyra cheia de humor e de verve representada pelo menino ABELARDO — **Gaumont.**

Films sensacionaes da proxima semana MALIA OU O FEITIÇO, Cines --- Serie Ida Nielsen!!! **Amor ardente, Odio cruel**, Mão de ferro, contra o bando das luvas brancas

Gaumont

ODEON

HOJE --- O maior arrojo de cinematographia moderna --- HOJE

PARA PASTO DOS LEÕES

CINES

1.030 metros — 226 quadros — Duas partes

Vibrante, arrebatador e possante drama, verdadeira temeridade artistica, de tragica execução, em que se vê, ao vivo, um homem lançado ás féras famintas. O successo alcançado hontem faz prever um grande triumpho hoje e amanhã.

CINE-JORNAL-BRAZIL

Revista semanal, de Paulino Botelho, muito nitida e interessante. Resumo publicado hontem.

ALBERGUE DO ESPALHAFATO

Vivissima comedia, de Pathé Fréres.

COMO EXTRA:

EXERCICIOS DE TIRO DA ESQUADRA AMERICANA

Uma das mais importantes fitas até hoje exhibidas.

AMANHÃ, 8ª MATINÉE INFANTIL, dedicada ás crianças e patrocinada pelo BINOCULO, da "Gazeta de Noticias".

NA PROXIMA SEMANA — Tres "films" de grande metragem, do mais alto valor artistico.

BREVEMENTE?? — **Um homem teve a coragem de...**

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS